ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARÁ.

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
20/06/2022
Rootherio Ribeiro
Servidor

ALEXANDRE VIEGAS MARTINS, brasileiro, jornalista, portador do RG de N. 8035196487 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob N. 464.845.070-15, no pleno gozo dos direitos civis e políticos, devidamente inscrito como eleitor na Zona 066, Seção 0224, título N. 007506870426, com endereço para notificações à Rua Caramuru, 483, bairro Lagoinha, Eusébio-CE, celular (85) 98540-7835; vem, respeitosamente, diante da ocorrência de **infração político-administrativa**, oferecer a presente **DENÚNCIA COM PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO**, em face do Ilustríssimo Prefeito Municipal, Sr. **BRUNO BARROS GONÇALVES**, com base na Constituição Federal, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67, bem como pelos arts. 51 e 52, da Lei Orgânica do Município de Aquiraz/CE, consoante razões de ordens fáticas e legais que passa a expor:

I. DA ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA

O Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, estabelece que:

> Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se

outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quorum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

Conforme acima disposto qualquer eleitor poderá efetuar com e exposição dos fatos e a indicação das provas a denúncia em face do Prefeito Municipal perante a Câmara de Vereadores.

Na admissibilidade da denúncia a Câmara de Vereadores verificará a consistência das acusações, se os fatos e as provas dão sustentabilidade, se os fundamentos são plausíveis ou, ainda, se a notícia do fato denunciado tem razoável procedência.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS DA DENÚNCIA

O Denunciante é brasileiro nato, cidadão da República Federativa do Brasil no exercício dos seus direitos conferidos pela Lei Maior, conforme os documentos em anexo, possuindo assim plena legitimidade para apresentar o pedido de investigação.

O Denunciado, segundo consta, praticou grave infração político-administrativa sujeita à apuração e, se for o entendimento, sanção pela Câmara Municipal de Vereadores de Aquiraz/CE. É como segue:

II.A. DOS FORTES INDÍCIOS DE COMETIMENTO DE FRAUDE NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Através de consulta ao Portal de Transparência disponível na página do Tribunal de Contas do Estado – TCE, (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/176842/licit/132202) , no ano de 2021, foi realizada a LICITAÇÃO 13.014/2021 PERP/2021, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE - FUNDAMENTAL, PNAC-CRECHE, PNAP- PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO- FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ"**:



Constou como vencedora no referido certame, especificamente em relação aos lotes N. 01, 04, 06, 07, 08, a empresa **A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI ME**, CNPJ N. 38.246.722/0001-0

Como vencedora do Lote N. 11, figurou a empresa WERBENIA AMED DA SILVA ME, CNPJ N. 07.405.331/0001-50; como vencedora do lote N. 09, a empresa ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ N. 10.815.666/0001-51; e, como vencedora do lote N. 05, a empresa JONATHAN DA SILVA PEREIRA, CNPJ N. 32.0001.611/0001-40.

No que diz respeito à empresa **A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI ME, CNPJ N. 38.246.722/0001-01,** esta assinou com o Município de Aquiraz-CE o **Contrato N. 2022/2501.01,** para fornecimento de:

> - **Hortifrutigranjeiro** (**lote 01**), no valor de **R$674.854,95** (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
>
> - **Carne bovina moída, carne charque, carne bovina isca, carne suína em cubos, peito sem osso, coxinha da asa e sobrecoxa de frango** (**lote 04**), no valor de **R$1.865.417,72** (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);
>
> - **Leite desnatado e integral, composto lácteo sem lactose (lote 07),** no valor de R$ **1.527.966,02** (um milhão quinhentos e vinte sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos); perfazendo um valor global de **R$4.068.238,69** (quatro milhões sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Ressalte-se, contudo, que embora os lotes 06 e 08 façam parte do **Termo de Homologação da LICITAÇÃO 13.014/2021 PERP/2021** (doc. Anexo), com o valor global de **R$ 978.176,49** (novecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e seis e quarenta e nove centavos), os mesmos não foram incluídos no **Contrato N. 2022/2501.01.**

Feito esse breve parentese, apresenta-se adiante a relação das notas fiscais emitidas pela empresa **A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI ME, CNPJ n.° 38.246.722/0001-01** e **atestadas pessoalmente pela Coordenadora de Alimentação Escolar**

da Secretaria de Educação para em seguida indicar as irregularidades (ANEXO 01).

Fornecedor	Produto	Quant.	N.° N/F	Data N/F	Horário	Dia	Atesto	Responsável Atesto	Valor R$
A CAVALCANTE	Laranja Pera In natura 1ªQ	196 kg	000.001.101	12/04/2022	11:43	Terça-feira	13/04/2022	Coordenadora	3.119,90
	Batata Inglesa in natura 1ªQ	82 kg							
	Chuchu in natura 1ª Q	97 kg							
	Abacaxi in natura 1ªQ	116 kg							
	Alho in natura 1ª Q	130 kg							
A CAVALCANTE	Laranja Pera In natura 1ªQ	267 kg	000.001.102	12/04/2022	11:46	Terça-feira	13/04/2022	Coordenadora	4.725,16
	Batata Inglesa in natura 1ªQ	47 kg							
	Chuchu in natura 1ª Q	56 kg							
	Abacaxi in natura 1ªQ	106 kg							
	Alho in natura 1ª Q	86 kg							
	Maça nacional in natura 1ª Q	218 kg							
	Repolho in natura 1ªQ	6 kg							
A CAVALCANTE	Laranja Pera In natura 1ªQ	987 kg	000.001.103	12/04/2022	11:49	Terça-feira	13/04/2022	Coordenadora	19.716,90
	Batata Inglesa in natura 1ªQ	436 kg							
	Chuchu in natura 1ª Q	436 kg							
	Abacaxi in natura 1ªQ	1.093 kg							
	Alho in natura 1ª Q	780 kg							
	Repolho in natura 1ªQ	18 kg							
A CAVALCANTE	Carnes Moída	304 kg	000.001.130	27/04/2022	17:34	Quarta-feira	28/04/2022	Coordenadora	21.107,51
	Peito de Frango	429 kg							
A CAVALCANTE	Carne Bovina Moída	174 kg	000.001.132	27/04/2022	17:38	Quarta-feira	28/04/2022	Coordenadora	11.562,91
	Filé de Peito de Frango	227 kg							
A CAVALCANTE	Carnes Bovina Moída	2.423 kg	000.000.992	18/03/2022	10:01	Sexta-feira	24/03/2022	Coordenadora	138.300,91
	Carne de Charque	869 kg							
	Filé Peito de Frango	2.467 kg							
	Frango - Coxa com sobrecoxa	155 kg							

	Frango - Coxinha de Asa	155 kg							
A CAVALCANTE	Carnes Bovina Moída Carne de Charque Filé de Peito de Frango	304 kg 143 kg 429 kg	000.000.994	18/03/2022	10:11	Sexta-feira	24/03/2022	Coordenadora	19.500,19
A CAVALCANTE	Leite integral com 1 litro	9.049 Cx	000.000.995	18/03/2022	10:14	Sexta-feira	24/03/2022	Coordenadora	45.154,51
A CAVALCANTE	Leite integral com 1 litro Leite em Pó 500 g	335 Cx 168 Pct	000.000.996	18/03/2022	10:17	Sexta-feira	24/03/2022	Coordenadora	3.467,57
A CAVALCANTE	Leite integral com 1 litro	912 Cx	000.000.997	18/03/2022	10:18	Sexta-feira	24/03/2022	Coordenadora	4.550,88
A CAVALCANTE	Carnes Bovina Moída Carne bovina em Isca Carne suína em cubo Filé Peito de Frango	174 kg 07 kg 07 kg 227 Bdj	000.000.998	18/03/2022	10:26	Sexta-feira	24/03/2022	Coordenadora	8.905,85
A CAVALCANTE	Laranja Pera In natura 1ª Q Batata Inglesa in natura 1ª Q Chuchu in natura 1ª Q Abacaxi in natura 1ª Q Repolho in natura 1ª Q Alho in natura 1ª Q	969 kg 424 kg 424 kg 1.078 kg 15 kg 355 kg	**000.000.981**	14/03/2022	14:42	Segunda-feira	15/03/2022	Coordenadora	15.705,20
A CAVALCANTE	Laranja Pera In natura 1ª Q Batata Inglesa in natura 1ªQ Chuchu in natura 1ª Q Abacaxi in natura 1ª Q Repolho in natura 1ª Q Alho in natura 1ª Q	969 kg 424 kg 424 kg 1.078 kg 15 kg 355 kg	**000.001.053**	07/04/2022	11:38	Quinta-feira	08/04/2022	Coordenadora	15.705,20
A CAVALCANTE	Laranja Pera In natura 1ª Q Batata Inglesa in natura 1ª Q Chuchu in natura 1ª Q Abacaxi in natura 1ª Q Alho in natura 1ª Q	185kg 69kg 81kg 109kg 64kg	000.001.054	07/04/2022	11:40	Quinta-feira	08/04/2022	Coordenadora	2.377,97
	Laranja Pera In natura 1ª Q	259 kg							

A CAVALCANTE	Batata Inglesa in natura 1ª Q Chuchu in natura 1ª Q Abacaxi in natura 1ª Q Repolho in natura 1ª Q Alho in natura 1ª Q Maça nacional in natura 1ª Q	54 kg 49 kg 91 kg 6 kg 48 kg 199 kg	000.001.055	07/04/2022	11:41	Quinta-feira	08/04/2022	Coordenadora	4.110,04
A CAVALCANTE	Carne Bovina Moída Peito de Frango sem osso	2.423 kg 2.467 kg	**000.001.131**	27/04/2022	**Nota fiscal não consta na prestação de contas analisada pelo CAE**				141.607,42
A CAVALCANTE	Leite Integral UHT c/ 1Litro Arroz branco tipo 1, 1kg Farinha de milho flocão 500g Açúcar cristal 1kg Sal refinado 1kg Achocolatado em pó 400g Colorífico sem sal 100g Carne bovina moída 1kg	5.801cx 1.931kg 1.739pct 1.156pct 185 kg 1.452pct 1.156pct 2.136 kg	**000.000.875**	29/12/2021	15:13	Quinta-feira	30/12/2021	Coordenadora	123.147.27

Ocorre que, ao analisar as notas fiscais emitidas, em conjunto com as relações de unidades e quantitativos constantes das Ordens de Compras, Recibos de Entrega de Merenda Escolar e as folhas da Ficha de Prateleira (que nada mais é do que um controle de estoque das próprias escolas), constatou-se algumas irregularidades sobre as quais se requer investigação, tais como: diferença entre as quantidades supostamente compradas e os quantitativos efetivamente recebidos nos estabelecimentos de ensino, destaca-se, a menor do que o atestado, liquidado e pago, bem como, outras ilegalidades. Senão vejamos:

a) Inicialmente, verifica-se que todos os ATESTOS que declaram os fornecimentos dos produtos da Empresa A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI, CNPJ 38.246.722/0001-01, foram realizados pessoalmente pela própria Coordenadora de Alimentação Escolar do Município de Aquiraz, a senhora Aurilene Pereira de Souza, fato esse que, além de ilegal, estranhamente, não acontece com os demais fornecedores. Como exemplo do que ora é dito, apresenta-se o caso do contrato da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONÔMICA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ N. 29.987.149/0001-98, que teve seus atestos realizados em datas posteriores à emissão das notas fiscais pelos diretores ou secretários dos próprios estabelecimentos de ensino, como comprovado nas notas fiscais ns.° 000.009.950, 000.009.951 e 000.009.952 (ANEXO 2).

Tal procedimento é ilegal, pois fere disposição constante do item 11, do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 13.014/2021 PERP (ANEXO 03), que trata do PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA E LOCAL. O item 11.2.2 do referido edital diz que **"o detentor do registro/contratado deverá entregar os itens solicitados na ordem de compra oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os itens serão entregues nas seguintes condições: a) conforme termo de referência nos locais determinados pelas secretarias municipais de Aquiraz, indicado na ordem de compra;".**

11.2.2. O detentor do registro/contratado deverá entregar os itens solicitados na ordem de compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os itens serão entregues nas seguintes condições:

a) Conforme termo de referência nos locais determinados pelas secretarias municipais de Aquiraz/CE, indicados na ordem de compra;

a) No prazo determinado no termo de referência após o recebimento da ordem de compra.

Ou seja, cada estabelecimento de ensino deveria ter emitido o seu próprio atesto, acusando o recebimento das quantidades, prazos e características constantes das ordens de compra, a exemplo do que é feito com outros fornecedores (ANEXO 04), e nunca terem sido atestados em datas posteriores aos recebimentos, principalmente por alguém que não estava presente no ato do recebimento das mercadorias.

Tanto é verdade que, no dia 03 de junho de 2022, conforme Ata da Reunião de Análise de Contas de Janeiro/Abril 2022 do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, foi feita a seguinte ressalva: ***"Não foi submetido ao CAE a proposta de Atesto Unificado de alimentação escolar, entregues nos estabelecimentos de ensino, tendo em vista que não há como se verificar a veracidade das informações."*** **(ANEXO 05)**

Ademais, a previsão legal do atesto de recebimento de materiais ou serviços está estampada no inciso II do Art. 73 da Lei N. 8.666/93, o qual afirma que após a execução contratual o objeto **será recebido depois de verificada a qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação (atesto).** Ademais, a Lei nº 4.320/64 afirma que a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base, dentre outros aspectos, os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço (Art. 63, § 2º, III).

Logo, o atesto não é um ato meramente formal. Ao contrário, é uma garantia de que os serviços e produtos foram fornecidos consoante as determinações contratuais. Assim, é essencial que o responsável pelo recebimento verifique de fato que os produtos ou serviços foram entregues.

Em outras palavras, o atesto meramente formal de despesas, dissociado de qualquer conferência física ou documental em desacordo com a legislação é ilegal. Ainda conforme orientação do Tribunal de Contas da União, "somente devem ser atestados serviços quando houver sido efetivamente executados em sua perfeição e inteireza".

b) Embora as **notas fiscais N. 000.000.981, de 14/03/2022 e N. 000.001.053, de 07/04/2022,** ambas da empresa fornecedora A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI, CNPJ 38.246.722/0001-01, apresentem numerações e datas diferentes, e tenham sido atestadas pessoalmente pela própria Coordenadora de Alimentação Escolar do Município de Aquiraz, **são claramente duplicadas**, visto que, surpreedentemente, apresentam a mesma ordem cronológica, a mesma a relação de produtos, a mesma quantidades e os mesmos valores. **Tais detalhes poderiam até figurar como normal se se tratasse de produtos industrializados e não de frutas e vegetais *in natura*, o que por óbvio é impossível.**

Senão vejamos:

A CAVALCANTE	Laranja Pera In natura 1ªQ Batata Inglesa in natura 1ªQ Chuchu in natura 1ª Q Abacaxi in natura 1ªQ Repolho in natura 1ªQ Alho in natura 1ª Q	969kg 424kg 424kg 1.078kg 15kg 355kg	**000.000.981**	14/03/2022	R$ 15.705,20
A CAVALCANTE	Laranja Pera In natura 1ªQ Batata Inglesa in natura 1ªQ Chuchu in natura 1ª Q Abacaxi in natura 1ªQ Repolho in natura 1ªQ Alho in natura 1ª Q	969kg 424kg 424kg 1.078kg 15kg 355kg	**000.001.053**	07/04/2022	R$ 15.705,20

Ademais, conforme Recibo de Entrega de Merenda Escolar da EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK, apenas em 21/03/2022 (ANEXO 06), ou seja, após oito dias da suposta entrega das mercadorias constantes da Nota fiscal N. 000.000.981 (ANEXO 01), atestada pela Coordenação de Alimentação Escolar com data do dia 15/03/2022, é que foram recebidos tais produtos na escola. **Entretanto, não há**

registro da entrega dos produtos constantes da Nota Fiscal n.° 000.001.053 (ANEXO 01), de 07/04/2022, com o mesmo valor de R$ 15.705,20 (quinze mil setecentos e cinco reais e vinte centavos). Tal conduta nos parece ilícita na exata medida em que foi emitida uma nota de venda que não correspondeu à mercadoria vendida e/ou entregue, proceder reprovável este que, inclusive, possui tipificação penal.

c) A Nota Fiscal n.° 000.000.875 (ANEXO 07), de 29/12/2021, no valor de R$ 123.147,27 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), que se refere ao fornecimento de carnes, leites e produtos de mercearia foi paga através dos cheques/doc n.° 11020016, de 11/02/2022, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e do n.° 11020074, de 11/02/2022, no valor de R$ 33.136,82 (trinta e três mil cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R$ 123.136,82 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), ou seja, R$10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) menor que o valor da mesma.

Contudo, como dito anteriormente, a empresa A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI ME, CNPJ N. 38.246.722/0001-01, assinou o Contrato n.° 2022/2501.01 para fornecimento de hortifrutigranjeiro (lote 01); Carne bovina moída, carne charque, carne bovina isca, carne suína em cubos, peito sem osso, coxinha da asa e sobrecoxa de frango (lote 04) e leite desnatado e integral, composto lácteo sem lactose (lote 07), ficando de fora do contrato, os lotes n.° 06 que trata dos produtos de mercearia e o n.° 08, trata de leites e derivados da cota reservada a ME e EPP, mesmo estando no Termo de Homologação da LICITAÇÃO 13.014/2021 PERP/2021.

Ou seja, a referida nota fiscal trata do fornecimento de toneladas de gêneros alimentícios que não constam do Contrato n.° 2022/2501.01.

A CAVALCANTE	Leite Integral UHT c/ 1Litro Arroz branco tipo 1, 1kg Farinha de milho flocão 500g Açúcar cristal 1kg Sal refinado 1kg Achocolatado em pó 400g Colorífico sem sal 100g Carne bovina moída 1kg	5.801 cx 1.931 kg 1.739 pct 1.156 kg 185 kg 1.432 kg 1.156 kg 2.136 kg	**000.000.875**	29/12/2021	

Como se não fosse o suficiente, a Nota de Empenho 28120008 (ANEXO 08), referente a Nota Fiscal N. **000.000.875,** de 29/12/2022, que consta da prestação de contas do Conselho de Alimentação Escolar, **faz referência ao Contrato N. 2021/0809.03, como sendo o contrato da LICITAÇÃO 13.014/2021 PERP/2021.**

Contudo, o contrato anexado à dita prestação de contas é o N. 2021/1503.01 (ANEXO 09), do Pregão Eletrônico n.° 13.001/2021 PERP, que também tem como contratada a mesma empresa A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI ME, CNPJ n.° 38.246.722/0001-01, porém para o fornecimento de **"KITS DA MERENDA ESCOLAR"**.

Registre-se, ainda, que igualmente, pela análise dos Recibos de Entrega de Merenda Escolar e Fichas de Prateleiras das escolas (ANEXO 10), têm-se que tais produtos não foram entregues em sua totalidade, já que relata-se, os alunos estavam comendo lanches improvisados, feitos com produtos distribuídos pela própria Coordenadora da Alimentação Escolar nas escolas usando carros e servidores do município (ANEXO 11), o que fere o disposto no item 11, do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 13.014/2021 PERP, que trata do PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA E LOCAL, e determina no item 11.2.2, que "o detentor do registro/contratado deverá entregar os itens solicitados na ordem de compra oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os itens serão

entregues nas seguintes condições: a) conforme termo de referência nos locais determinados pelas secretarias municipais de Aquiraz;".

Ademais, no dia 03 de junho de 2022, conforme Ata da Reunião de análise de contas de janeiro/abril 2022, do Conselho de Alimentação Escolar-CAE (ANEXO 05), a senhora Aurilene Pereira de Souza, Coordenadora de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação de Aquiraz, fez os seguintes esclarecimentos:

A) o Arroz que apresentou contaminação foi retirado das escolas e entregue ao fornecedor, e está aguardando resposta;

B) a entrega de gêneros alimentícios é realizada pelo fornecedor na própria escola conforme contrato, sendo que, no que se refere à agricultura familiar a mesma não poderia ser realizada às sextas-feiras à tarde;

C) foi realizada o aumento da percapta do frango e carne (proteínas); e

D) foi realizada a aquisição dobrada de ovos.

Em contrapartida, o Colegiado do CAE aprovou as contas com as seguintes ressalvas:

A) As modificações implementadas no cardápio não foram homologadas pelo CAE;

B) Os processos de retirada de alimentos das escolas em especial o arroz, não foram realizadas com a participação do CAE e nem da Vigilância Sanitária;

C) A aquisição dobrada de ovos, não foram submetidas ao CAE;

D) Não foi submetido ao CAE a proposta de Atesto Unificado de alimentação escolar, entregues nos

estabelecimentos de ensino, tendo em vista que não há como se verificar a veracidade das informações;

E) O aumento da percapta da carne e do frango (proteínas) não foram submetidas ao CAE.

Ou seja, conforme transcrição da Ata acima, nos parece claramente que o denunciado trabalhou para beneficiar injustificavelmente a empresa A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI ME, CNPJ n.° 38.246.722/0001-01, propiciando o aumento no suposto fornecimento de Carnes e Frangos através do aumento da percapta, ao tempo que passou a atestar genericamente os recebimentos dos ditos produtos deste fornecedor, o que permitiu que os quantitativos constantes das notas fiscais, bem como, das suas respectivas ordens de compras (anexas), não fosse efetivamente entregues nas escolas, tento em vista que as quantidades recebidas não correspondem aos quantitativos dos Recibos de Entrega de Merenda e Ficha de Prateleiras anexadas a essa denúncia.

Ademais, a situação ilegal se consolida quando a Coordenação de Alimentação Escolar afirma, sem prova alguma, que retirou toneladas de arroz estragado das escolas e que ainda não foi reposto pelo fornecedor no prazo de 01 (um) dia útil conforme estabelecido no item 16.8 do Edital.

Assim, parece-nos que há contundentes elementos que demonstram o desvio de recursos que eram para custear a única refeição que milhares de crianças de Aquiraz tem direito no dia, fato esse que não pode ficar sem uma resposta à altura desta Casa Legislativa, que deve, ao final das apurações, cassar o mandato do denunciado.

Tal situação é tipificada no artigo 4°, inciso IV, do Decreto-Lei n° 201/67, omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

II.B) DESATENDER, SEM MOTIVO JUSTO, AS CONVOCAÇÕES OU OS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES DA CÂMARA, QUANDO FEITOS A TEMPO E EM FORMA REGULAR

O Denunciado, desde o início do exercício do seu mandato até a presente data, vem deixando de responder, de maneira reiterada e contumaz, os requerimentos protocolizados pela Câmara Municipal de Aquiraz, estando colacionados abaixo e anexados a essa denúncia todos os que não foram respondidos no prazo legal. Vejamos:

Ofícios N. 2102001/2022, 2210001/2021, 2009001/2021, 009/2021, 007/2021, 2308001/2021/GAB/CMA, OFÍCIO N. 3105002/2021/GAB/CMA, 0302001/2021GAB/CMA, 0303001/2021/GAB/CMA, 0102001/GAB/CMA.

Assim, diante das comprovações aqui apresentadas, espera-se a aplicação das sanções previstas no Art. 4°, inciso III, do Decreto-Lei n° 201/67:

> "(...)
>
> III.- **Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.**
> "

III. DOS ASPECTOS ILEGAIS DAS CONDUTAS DENUNCIADAS

As condutas do Denunciado ofendem CLARAMENTE a Constituição Federal. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a Lei da Transparência n. 12.527/2011, a Lei da Licitação n° 8666/2003, bem como, a Lei Orgânica de Aquiraz:

> Art. 51. São infrações político-administrativas, sujeitas a julgamento pela Câmara Municipal,

podendo ocasionar a cassação do mandato, os atos do Prefeito que atentem contra esta Lei Orgânica e, especialmente contra:

I - o livre exercício do Poder Legislativo;

II - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

III - a probidade na administração;

IV - a Lei Orçamentária;

V - a segurança interna do Município;

VI - o cumprimento das leis e decisões judiciais.

Importante frisar que a Lei Orgânica Municipal de Aquiraz, determina, no seu Art. 52, que o Prefeito será julgado pela Câmara Municipal por infração político-administrativa de acordo com o Art. 5° do Decreto-Lei n. 201, de 27 de fevereiro de 1967, ou outra lei que venha a substituí-lo, sem o prejuízo de outras sanções.

Não obstante os aspectos criminais que possam ser imputados ao Denunciado - que devem ser apurados pelas instâncias competentes (Ministério Público e Tribunal de Contas) - a presente Denúncia objetiva apuração e aplicação da sanção prevista no caput do Art. 4°, do Decreto-Lei n° 201/67, **qual seja a cassação de mandato:**

Art. 4° São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

(...)

> III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;
>
> (...)
>
> VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;
>
> VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;
>
> (...)
>
> X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

As infrações político-administrativas estão elencadas no Art. 4° do Decreto-lei n° 201/1967, que devem ser apuradas pelo órgão legislativo municipal seguindo o rito ali previsto.

Tais infrações tem forte aspecto político, defendendo o decoro, as normas institucionais dos poderes municipais, a ordem e funcionamento dos órgãos locais e os seus orçamentos.

O referido Decreto-Lei pretendeu proteger a integridade e a regularidade dos Institutos Municipais, determinando aos prefeitos municipais a correta condução de suas funções e o respeito aos Estatutos e Regulamentos locais.

Nesse sentido, as condutas do Denunciado também ofendem frontalmente a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 51.

Não se pode admitir o desrespeito do chefe do Poder Executivo no cumprimento da Lei e o descaso com o Poder Legislativo Municipal que, ao fim e ao cabo, representa os cidadãos de Aquiraz.

Ao ignorar a necessidade de fiscalizar e combater os desvios e fraudes na licitação e fornecimento de alimentação escolar, através da omissão e negligência na defesa de bens, rendas, direitos e interesses do Município sujeito à sua administração, ou seja, deixar de tomar providências diante de situações de possível corrupção e de desvio de recursos públicos que deixou milhares de crianças com fome; ao desatender, sem motivo justo, os diversos pedidos de informações da Câmara (anexo), feitos a tempo e em forma regular, com o único intuito de desenvolver a atividade constitucional parlamentar de fiscalizar atividade executiva, demonstra não somente a inaptidão, mas também o caráter autoritário e antidemocrático do Senhor Prefeito Municipal, ora denunciado.

Portanto, senhor Presidente da Câmara de Vereadores, não me restam dúvidas quanto à comprovação dessas ilegalidades praticadas pelo Denunciado, sendo que este ilibado Parlamento, certamente, não será conivente com condutas ilícitas.

IV. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer a Vossa Excelência:

a) o recebimento e processamento da presente denúncia, com base na Constituição Federal, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67

b) seja a denúncia lida na primeira sessão e submetida sua aceitação ao Plenário desta Casa Legislativa;

c) caso aceita, seja constituída, na mesma sessão, a Comissão Processante, composta por três vereadores, sorteados dentre os desimpedidos;

d) após instalação da Comissão Processante, seja notificado o Senhor Prefeito para apresentar defesa prévia, por escrito e indicar as provas que pretende produzir, podendo arrolar até dez testemunhas;

e) com a defesa, seja emitido parecer da Comissão Processante sobre o prosseguimento ou não, submetendo o feito ao Plenário;

f) sendo votado o prosseguimento da denúncia, seja determinado o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas, atentando-se para o prazo legal para conclusão do processo.

h) ao final, seja julgada procedente a denúncia, em sessão de julgamento no Plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta para cada denúncia, com a competente perda do cargo de Prefeito Municipal e expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação do mandato do Senhor Prefeito, com o devido registro do resultado de cada denúncia na Ata.

i) em qualquer caso, seja comunicado o resultado à Justiça Eleitoral.

Nestes termos,
P. deferimento.

ACARAÚ/CE, 15 de junho de 2022.

ALEXANDRE VIEGAS MARTINS
Título de eleitor N. 007506870426
Cpf.° 464.845.070-15

ROL DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Documentos Pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
- ANEXOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e OUTROS ANEXOS;
- Decreto-Lei N. 201/67;
- Ofícios não atendidos da Câmara Municipal n.° 2102001/2022, 2210001/2021, 2009001/2021, 009/2021, 007/2021, 2308001/2021/GAB/CMA, 3105002/2021/GAB/CMA, 0302001/2021GAB/CMA, 0303001/2021/GAB/CMA, 0102001/GAB/CMA.
- Fotos e demais documentos.

DOCUMENTOS PESSOAIS DO DENUNCIANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE VIEGAS MARTINS



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
8035196487 SSP RS

CPF
464.845.070-15

DATA NASCIMENTO
31/05/1967

FILIAÇÃO
NATALICIO MARTINS
JUSTINA VIEGAS MARTINS

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT.HAB.
D

Nº REGISTRO
00263885007

VALIDADE
09/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1993

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
15/07/2019

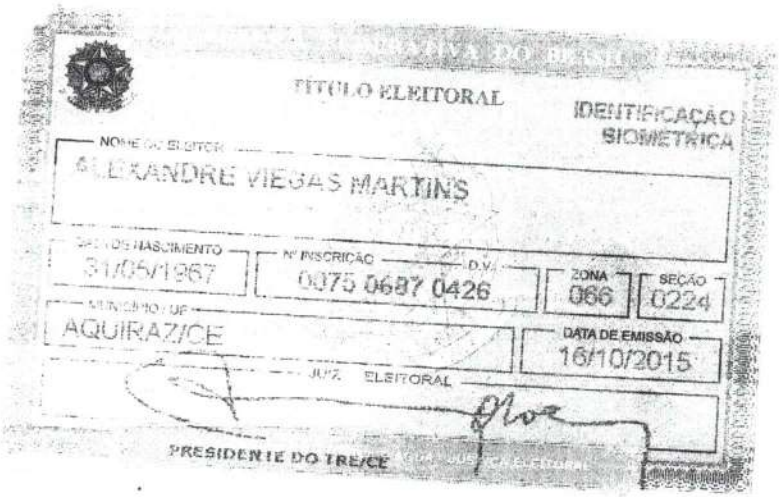
IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

82915685406
CE166072087

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17804543170

PROIBIDO PLASTIFICAR
17804543170



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ALEXANDRE VIEGAS MARTINS

DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1967

Nº INSCRIÇÃO: 0075 0687 0426

D.V.

ZONA: 066

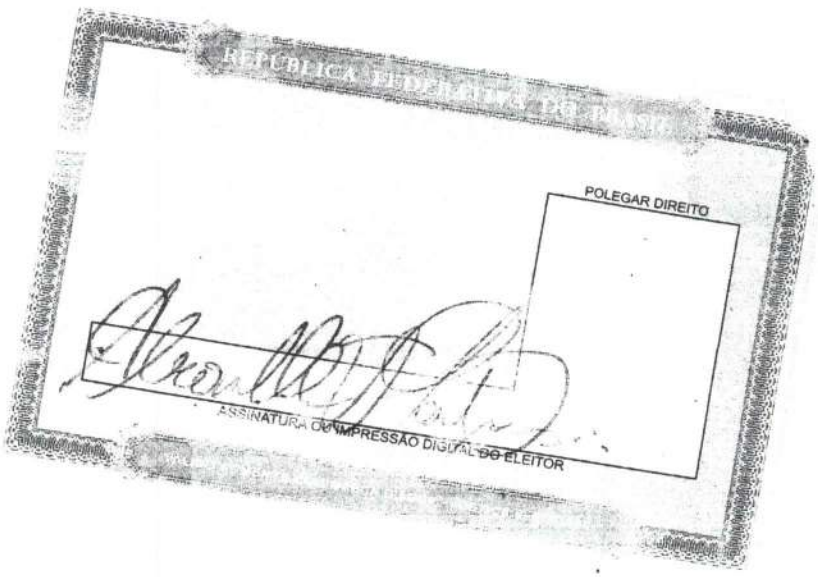
SEÇÃO: 0224

MUNICÍPIO / UF: AQUIRAZ/CE

DATA DE EMISSÃO: 16/10/2015

JUÍZ. ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



ALEXANDRE VIEGAS MARTINS

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

Signature

BRASIL

Validity: **28/08/2021**
Card number: **BR17813**

The undersigned certify that the holder is a professional journalist and request all authorities and members of the affiliated organisations of journalists to extend to the bearer every assistance and courtesy in the performance of his or her mission.

The General Secretary,

Anthony BELLANGER

Anthony BELLANGER

The President,

Philippe LERUTH

www.coronaprint.com

If found, please return to: International Federation of Journalists
Résidence Palace - Bloc C, Rue de la Loi 155, B-1040 Brussels (BELGIUM)
www.ifj.org ifj@ifj.org

Situação eleitoral

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

CPF:
46484507015

Situação da Inscrição:
REGULAR

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

Corregedoria-Geral Eleitoral +

Mapa do site

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

ALEXANDRE VIEGAS MARTINS

Inscrição: 0075 0687 0426
UF: CE Zona: 0066 Seção: 0224

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

ALEXANDRE VIEGAS MARTINS

Inscrição: 0075 0687 0426
UF: CE Zona: 0066 Seção: 0224

Gestor responsável

Corregedoria-Geral Eleitoral +

Mapa do site

Quitação de multas

Clique para consultar ou quitar débito

As multas eleitorais decorrentes de ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais podem ser pagas pelo Serviço **Consulta de débitos eleitorais**, por meio de boleto (Guia de Recolhimento da União - GRU), do PIX ou de cartão de crédito.

O referido serviço está disponível no Portal do TSE (formulário abaixo), nas páginas dos Tribunais Eleitorais ou no Sistema Título Net. Nele, pode-se selecionar entre as opções "Emitir GRU", para o pagamento do débito com boleto, ou "Pagar", para quitá-lo com PIX ou cartão de crédito.

No preenchimento do formulário do serviço, os dados informados devem coincidir com os constantes do cadastro eleitoral. Caso isso não ocorra, recomenda-se o contato com a zona eleitoral da inscrição para esclarecimentos.

O boleto (GRU) com valor inferior a R$50,00 (cinquenta reais) deve ser pago **exclusivamente no Banco do Brasil**, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional (art. 5º, § 1º) e a Resolução-TSE nº 21.975, de 2004 (art. 4º, § 1º).

No caso da utilização do PIX ou do cartão de crédito, o pagamento é feito pelo PagTesouro, plataforma digital de recolhimento de valores junto à Conta Única do Tesouro Nacional gerida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O PIX apresenta duas alternativas para quitar o débito: uma chave de pagamento via *QR Code*, com validade de 24 (vinte e quatro) horas, ou um código numérico, que deve ser copiado no aplicativo do banco em que tiver conta.

Quem optar pelo pagamento com cartão de crédito será redirecionado para o Mercado Pago ou *PicPay*.

Após realizado o pagamento, é necessário aguardar sua identificação pela Justiça Eleitoral e o registro da quitação do débitopela zona eleitoral da inscrição. A situação eleitoral ficará regular quanto ao débito pago somente a partir desse registro no cadastro eleitoral.

Caso haja urgência para regularizar a situação eleitoral, recomenda-se entrar em contato com a zona eleitoral da inscrição para orientações sobre a baixa da multa no sistema.

Se a inscrição estiver na situação "cancelado" em decorrência de três ausências consecutivas injustificadas às eleições, além de pagar as multas devidas, é necessário requerer operação de revisão ou de transferência de domicílio eleitoral para regularizar a situação eleitoral, caso não existam outras restrições. As mencionadas operações podem ser realizadas pelo Título Net. Outros esclarecimentos podem ser solicitados na zona eleitoral da inscrição ou naquela responsável pelo município do novo domicílio eleitoral.

O valor da multa eleitoral constante do boleto é calculado conforme as regras fixadas nos arts. 127 (ausência injustificada as urnas), 129 (ausência ou abandono aos trabalhos eleitorais) da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021.

A base de cálculo para aplicação das mencionadas multas, salvo se prevista de forma diversa, será R$35,13 (trinta e cinco reais e treze centavos).

A pessoa que declarar, sob as penas da lei, perante qualquer juízo eleitoral, seu estado de pobreza ficará isenta do pagamento da multa por ausência às urnas.

Os contatos das zonas eleitorais podem ser obtidos nas páginas dos **Tribunais Regionais Eleitorais** na internet ou no Portal do TSE em **consulta a zonas eleitorais**

Consulta de débitos do eleitor

Não encontramos débitos de multas relacionados à sua inscrição eleitoral, que está em situação Regular.

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor #Multa eleitoral #Eleitor faltoso #Votação

FENAJ
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDADE: 25/07/2022

JORNALISTA



NOME
ALEXANDRE VIEGAS MARTINS

RG/RNE
8035196487 SSP RS

EXPEDIÇÃO
03/08/1984

FILIAÇÃO
NATALICIO MARTINS
JUSTINA VIEGAS MARTINS



NASCIMENTO
31/05/1967

CPF
46484507015

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

REG. PROFISSIONAL
0003536/CE

FUNÇÃO
JORNALISTA

Maria José Braga
Presidenta da FENAJ

CARTÃO DE IDENTIDADE VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
CRIADO PELA LEI Nº 7.084/82

DECRETO-LEI N. 201/67

DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 9º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

I - apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio;

II - utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos;

III - desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas;

IV - empregar subvenções, auxílios, empréstimos ou recursos de qualquer natureza, em desacordo com os planos ou programas a que se destinam;

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

VI - deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;

VII - Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer titulo;

VIII - Contrair empréstimo, emitir apólices, ou obrigar o Município por títulos de crédito, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

IX - Conceder empréstimo, auxílios ou subvenções sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

X - Alienar ou onerar bens imóveis, ou rendas municipais, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

XI - Adquirir bens, ou realizar serviços e obras, sem concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei;

XII - Antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário;

XIII - Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

XIV - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;

XV - Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei.

XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;

(Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

XXIII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei. (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

§1º Os crimes definidos nêste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Art. 2º O processo dos crimes definidos no artigo anterior é o comum do juízo singular, estabelecido pelo Código de Processo Penal, com as seguintes modificações:

I - Antes de receber a denúncia, o Juiz ordenará a notificação do acusado para apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias. Se o acusado não for encontrado para a notificação, ser-lhe-á nomeado defensor, a quem caberá apresentar a defesa, dentro no mesmo prazo.

II - Ao receber a denúncia, o Juiz manifestar-se-á, obrigatória e motivadamente, sobre a prisão preventiva do acusado, nos casos dos itens I e II do artigo anterior, e sobre o seu afastamento do exercício do cargo durante a instrução criminal, em todos os casos.

III - Do despacho, concessivo ou denegatório, de prisão preventiva, ou de afastamento do cargo do acusado, caberá recurso, em sentido estrito, para o Tribunal competente, no prazo de cinco dias, em autos apartados. O recurso do despacho que decreta a prisão preventiva ou o afastamento do cargo terá efeito suspensivo.

§ 1º Os órgãos federais, estaduais ou municipais, interessados na apuração da responsabilidade do Prefeito, podem requerer a abertura do inquérito policial ou a instauração da ação penal pelo Ministério Público, bem como intervir, em qualquer fase do processo, como assistente da acusação.

§ 2º Se as previdências para a abertura do inquérito policial ou instauração da ação penal não forem atendidas pela autoridade policial ou pelo Ministério Público estadual, poderão ser requeridas ao Procurador-Geral da República.

Art. 3º O Vice-Prefeito, ou quem vier a substituir o Prefeito, fica sujeito ao mesmo processo do substituído, ainda que tenha cessado a substituição.

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

I - Impedir o funcionamento regular da Câmara;

II - Impedir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria, regularmente instituída;

III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

IV - Retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade;

V - Deixar de apresentar à Câmara, no devido tempo, e em forma regular, a proposta orçamentária;

VI - Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro,

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

IX - Ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido em lei, ou afastar-se da Prefeitura, sem autorização da Câmara dos Vereadores;

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quorum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

~~V - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral.~~

V – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral; (Redação dada pela Lei nº 11.966, de 2009).

VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.

VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 6º Extingue-se o mandato de Prefeito, e, assim, deve ser declarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, quando:

I - Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos, ou condenação por crime funcional ou eleitoral.

II - Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei.

III - Incidir nos impedimentos para o exercício do cargo, estabelecidos em lei, e não se desincompatibilizar até a posse, e, nos casos supervenientes, no prazo que a lei ou a Câmara fixar.

Parágrafo único. A extinção do mandato independe de deliberação do plenário e se tornará efetiva desde a declaração do fato ou ato extintivo pelo Presidente e sua inserção em ata.

Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

II - Fixar residência fora do Município;

III - Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

§ 1º O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei.

~~§ 2º O Presidente da Câmara poderá afastar de suas funções o Vereador acusado, desde que a denúncia seja recebida pela maioria absoluta dos membros da Câmara, convocando o respectivo suplente, até o julgamento final. O suplente convocado não intervirá nem votará nos atos do processo do substituído.~~ (Revogado pela Lei nº 9.504, de 1997).

Art. 8º Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

I - Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II - Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei;

~~III - Deixar de comparecer, sem que esteja licenciado, a cinco sessões ordinárias consecutivas, ou a três sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito para a apreciação de matéria urgente;~~

III - deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos. (Redação dada pela Lei nº 6.793, de 13.06.1980)

IV - Incidir nos impedimentos para o exercício do mandato, estabelecidos em lei e não se desincompatibilizar até a posse, e, nos casos supervenientes, no prazo fixado em lei ou pela Câmara.

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 2º Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências no parágrafo anterior, o suplente do Vereador ou o Prefeito Municipal poderá requerer a declaração de extinção do mandato, por via judicial, e se procedente, o juiz condenará o Presidente omisso nas custas do processo e honorários de advogado que fixará de plano, importando a decisão judicial na destituição automática do cargo da Mesa e no impedimento para nova investidura durante toda a legislatura.

§ 3º O disposto no item III não se aplicará às sessões extraordinárias que forem convocadas pelo Prefeito, durante os períodos de recesso das Câmaras Municipais. (Incluído pela Lei nº 5.659, de 8.6.1971)

Art. 9º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis números 211, de 7 de janeiro de 1948, e 3.528, de 3 de janeiro de 1959, e demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Carlos Medeiros Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.2.1967 e retificado em 14.3.1967

*

ANEXO 01 – NOTAS FISCAIS ORIUNDAS DA LICITAÇÃO N.° 13.014/2021 DEMONSTRANDO QUE, NOS SUPOSTOS FORNCECIMENTOS REALIZADOS PELA EMPRESA *A. CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR*, ESTRANHAMENTE, ERAM SEMPRE RECEBIDOS PESSOALMENTE PELA COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE AQUIRAZ-CE, SRA. AURILENE PEREIRA DE SOUZA **(OFENSA AO ITEM 11, DO EDITAL, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 13.014/2021 PERP).**

OBS: NOS FORNECIMENTOS REALIZADOS PELAS OUTRAS EMPRESAS QUE VENCERAM O CERTAME, O ATESTO DE RECEBIMENTO ERA REALIZADO PELAS DIRETORAS OU SECRETÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.101
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0011 0112 0100 2774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220021719097 - 12/04/2022 11:43:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**12/04/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 3.119,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.119,90**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.119,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	196,0000	4,65	911,40	0,00	0,00	0,00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	82,0000	2,63	215,66	0,00	0,00	0,00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	97,0000	2,02	195,94	0,00	0,00	0,00		
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	116,0000	5,55	643,80	0,00	0,00	0,00		
00123650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	130,0000	8,87	1.153,10	0,00	0,00	0,00		

Atesto que os produtos constantes desse documento foram recebidos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 13/04/22
Ana Paula Pereira de Souza

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME ORDEM DE COMPRAS No 202200450 - CONTRATO 2022/2501.01 EMPENHO No 05040008
DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 981,22 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0034/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.056 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – PRÉ ESCOLA

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE						VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Composto Lacteo s/lactose	Laranja	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	8	10	5	7	0	15	R$ 230,14
CEI MARIA ELCIR BRITO	8	9	5	6	0	14	R$ 214,60
CEI FERNANDA DE BRITO	7	9	4	6	0	13	R$ 201,77
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	4	5	3	4	0	8	R$ 119,72
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	4	5	2	3	0	7	R$ 110,42
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	3	3	2	2	0	5	R$ 75,81
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	3	2	2	2	0	3	R$ 57,64
CRECHE CRIANÇA FELIZ	6	7	3	5	0	10	R$ 159,88
CEM FERDINANDO TANSI	2	2	2	2	0	3	R$ 52,09
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	4	4	2	3	0	7	R$ 101,55
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	3	4	2	3	0	6	R$ 91,35
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	2	2	2	2	0	3	R$ 52,09
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	2	2	2	2	0	4	R$ 56,74
EMEF GUILHERME JANJA	4	4	4	4	0	6	R$ 104,18
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	2	3	2	2	0	4	R$ 65,61

EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	3	2	0	0	0	2	R$ 43,69
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	2	2	2	2	0	3	R$ 52,09
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	2	2	2	2	0	4	R$ 56,74
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	2	3	2	2	0	4	R$ 65,61
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	3	4	2	3	0	6	R$ 91,35
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	3	3	2	2	0	5	R$ 75,81
EMEF LAGOA DE CIMA	2	3	2	2	0	4	R$ 65,61
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	3	3	2	2	0	4	R$ 71,16
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	6	5	4	5	0	11	R$ 149,42
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	2	2	2	2	0	2	R$ 47,44
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	4	5	2	3	0	7	R$ 110,42
EMEF MARIA FACANHA DE SA	2	2	2	2	0	2	R$ 47,44
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	2	2	2	2	0	3	R$ 52,09
EMEF PLÁCIDO CASTELO	5	6	3	4	0	9	R$ 138,79
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	4	5	3	3	0	8	R$ 117,70
EMEF VILA PAGÃ	2	2	2	2	0	2	R$ 47,44
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	3	4	2	2	0	6	R$ 89,33
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	2	2	2	2	0	4	R$ 56,74
EMEF JOSÉ ALMIR	2	2	2	2	0	2	R$ 47,44

TOTAL DE ITENS	**116**	**130**	**82**	**97**	**0**	**196**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 643,80**	**R$ 1.153,10**	**R$ 215,66**	**R$ 195,94**	**R$ 0,00**	**R$ 911,40**	**R$ 3.119,90**

Aquiraz, 01 de abril de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.102
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0011 0215 5555 6363

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220021719941 - 12/04/2022 11:46:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**12/04/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 4.725,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.725,16**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.725,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	267,0000	4,65	1.241,55	0,00	0,00	0,00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	47,0000	2,63	123,61	0,00	0,00	0,00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	56,0000	2,02	113,12	0,00	0,00	0,00		
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	106,0000	5,55	588,30	0,00	0,00	0,00		
00123650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	86,0000	8,87	762,82	0,00	0,00	0,00		
00001283	MAÇA NACIONAL IN NATURA	08081000	060	5405	KG	218,0000	8,52	1.857,36	0,00	0,00	0,00		
00000023	REPOLHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07049000	060	5405	KG	6,0000	6,40	38,40	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e conferidos pelo destinatário.

13 04 22

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME ORDEM DE COMPRAS No 202200452 - CONTRATO 2022/2501.01 EMPENHO No 05040006
DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.486,08 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0037/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.055 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – CRECHE

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE							VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Laranja	Maça Pêra	Repolho	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	8	8	3	4	23	24	0	R$ 442,76
CEI MARIA ELCIR BRITO	5	5	2	3	16	17	0	R$ 302,66
CEI FERNANDA DE BRITO	5	5	2	2	14	15	0	R$ 274,30
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	3	3	2	2	9	10	0	R$ 179,61
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	7	4	7	6	32	11	2	R$ 360,18
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	3	2	0	2	3	3	0	R$ 77,94
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	2	2	0	0	2	2	0	R$ 55,18
CRECHE CRIANÇA FELIZ	4	4	2	2	13	14	0	R$ 246,71
CEM FERDINANDO TANSI	2	2	0	2	3	3	0	R$ 72,39
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	8	5	8	6	45	12	2	R$ 446,20
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	2	2	2	2	2	2	0	R$ 64,48
EMEF GUILHERME JANJA	4	3	2	2	6	10	0	R$ 171,21
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	2	2	2	2	4	4	0	R$ 90,82
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	2	2	0	0	2	2	0	R$ 55,18

EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	2	2	0	0	3	3	0	R$ 68,35
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	2	2	0	0	3	3	0	R$ 68,35
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	3	2	0	2	3	3	0	R$ 77,94
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	3	2	0	2	3	3	0	R$ 77,94
EMEF LAGOA DE CIMA	2	2	0	0	2	2	0	R$ 55,18
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	2	2	0	2	3	5	0	R$ 89,43
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	6	4	2	3	17	18	0	R$ 312,51
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	2	0	0	0	2	3	0	R$ 45,96
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	2	2	2	2	6	6	0	R$ 117,16
EMEF MARIA FACANHA DE SA	2	0	0	0	2	3	0	R$ 45,96
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	2	2	0	0	2	2	0	R$ 55,18
EMEF PLÁCIDO CASTELO	4	2	2	2	5	6	0	R$ 123,61
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	4	3	2	0	8	9	0	R$ 167,95
EMEF VILA PAGÃ	2	2	0	0	2	2	0	R$ 55,18
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	2	2	0	2	4	4	0	R$ 85,56
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	2	2	2	2	4	4	0	R$ 90,82
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	5	4	5	4	22	10	2	R$ 284,76
EMEF JOSÉ ALMIR	2	2	0	0	2	3	0	R$ 63,70

TOTAL DE ITENS	**106**	**86**	**47**	**56**	**267**	**218**	**6**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 588,30**	**R$ 762,82**	**R$ 123,61**	**R$ 113,12**	**R$ 1.241,55**	**R$ 1.857,36**	**R$ 38,40**	**R$ 4.725,16**

Aquiraz, 01 de abril de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.103
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0011 0313 6785 8746
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220021721231 - 12/04/2022 11:49:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**12/04/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 19.716,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.716,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.716,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	987,0000	4.65	4.589,55	0, 00	0, 00	0, 00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	436,0000	2,63	1.146,68	0, 00	0, 00	0, 00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	436,0000	2.02	880,72	0, 00	0, 00	0, 00		
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	1.093,0000	5,55	6.066,15	0, 00	0, 00	0, 00		
00123650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	780,0000	8,87	6.918,60	0, 00	0, 00	0, 00		
00000023	REPOLHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07049000	060	5405	KG	18,0000	6,40	115,20	0, 00	0, 00	0, 00		

Certifico que os produtos constantes deste Documento foram recebidos e estão em conformidade com as especificações neste consignados.
Data: 13/04/22
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME ORDEM DE COMPRAS No 2022004555 - CONTRATO 2022/2501.01 EMPENHO No 05040013
DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6.200,96 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

ID do Evento: 110110232204382467220001015500100000110313678587460 1
Criado em : 13/04/2022 08:57:52
Prococolo: 323220021978039 - Registrado na SEFAZ em: 13/04/2022 08:58:52

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.001.103 - Série: 001

2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0011 0313 6785 8746

Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na missao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de reco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de zida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE ORDEM DE COMPRAS Nº 2022004555 LEIA-SE ORDEM DE COMPRAS Nº 202200455

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal. A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

Obtenha seu XML a partir do site http://www.nfe.fazenda.gov.br/Downloads

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0040/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.057 - Alimentação Escolar no ensino FUNDAMENTAL

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE						VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Laranja	Repolho	
EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	25	19	13	13	28	0	R$ 497,93
EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	10	6	4	4	9	0	R$ 169,17
EMEF BATOQUE	18	11	7	7	17	0	R$ 309,07
CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	29	22	15	15	33	0	R$ 579,29
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	9	7	5	5	11	0	R$ 186,44
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	3	3	2	2	4	0	R$ 71,16
CEM FERDINANDO TANZI	12	9	6	6	13	0	R$ 234,78
EMEF DIONÍSIA GUERRA	12	9	6	6	14	0	R$ 239,43
EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	82	61	41	41	92	0	R$ 1.614,62
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	12	9	6	6	13	0	R$ 234,78
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	8	6	4	4	9	0	R$ 158,07
EMEF GUILHERME JANJA	44	55	22	22	50	0	R$ 1.066,85
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	33	25	17	17	38	0	R$ 698,65
EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	112	64	18	18	43	8	R$ 1.524,13

EMEF JOAO JAIME GADELHA	11	8	5	5	12	0	R$ 211,06
EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	154	86	24	24	58	7	R$ 2.043,62
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	5	4	3	3	6	0	R$ 105,08
EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	16	12	8	8	18	0	R$ 316,14
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	6	5	3	3	7	0	R$ 124,15
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	11	8	6	6	13	0	R$ 220,36
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	6	5	3	3	7	0	R$ 124,15
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	5	4	3	3	6	0	R$ 105,08
EMEF JOSE RODRIGUES MONTEIRO	18	14	9	9	21	0	R$ 363,58
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	25	18	12	12	28	0	R$ 484,41
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	9	7	4	4	10	0	R$ 177,14
EMEF LAGOA DE CIMA	10	8	5	5	12	0	R$ 205,51
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	10	7	5	5	11	0	R$ 191,99
EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	30	23	15	15	34	0	R$ 598,36
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	4	3	2	2	4	0	R$ 76,71
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	36	27	18	18	41	0	R$ 713,64
EMEF MARGARIDA RAMOS RAMOS COELHO	29	22	15	15	33	0	R$ 579,29
EMEF MARIA FACANHA DE SA	6	5	3	3	7	0	R$ 124,15
EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	51	38	25	25	57	0	R$ 1.001,41
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	7	5	4	4	8	0	R$ 139,00
EMEF PLÁCIDO CASTELO	55	41	27	27	62	0	R$ 1.082,77
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	79	48	19	19	44	3	R$ 1.176,36
EMEF RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	11	9	6	6	13	0	R$ 229,23
EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	13	10	7	7	15	0	R$ 263,15
EMEF RITA PAULA DE BRITO	38	28	19	19	42	0	R$ 742,91
EMEF TIA ALZIRA	23	17	12	12	26	0	R$ 455,14
EMEF VILA PAGÃ	5	4	2	2	5	0	R$ 95,78
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	11	8	6	6	13	0	R$ 220,36

TOTAL DE ITENS	**1093**	**780**	**436**	**436**	**987**	**18**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 6.066,15**	**R$ 6.918,60**	**R$ 1.146,68**	**R$ 880,72**	**R$ 4.589,55**	**R$ 115,20**	**R$ 19.716,90**

Aquiraz, 01 de abril de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.130
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0011 3014 4140 7908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)		**323220025066938 - 27/04/2022 17:34:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**27/04/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 21.107,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.107,51**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.107,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000049	CARNE BOVINA MOIDA COXÃO MOLE EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	304,0000	29,99	9.116,96	0, 00	0, 00	0, 00		
00000022	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM 1KG	02071200	060	5405	BDJ	429,0000	27,95	11.990,55	0, 00	0, 00	0, 00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 28/04/22
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 179709-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6.638,31 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232204382467220001015500100000113014414079080 1
Criado em : 28/04/2022 11:33:02
Prococolo: 323220025261015 - Registrado na SEFAZ em: 28/04/2022 11:34:05

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.001.130 - Série: 001

2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0011 3014 4140 7908

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

DADOS COMPLEMANTARES: CONFORME ORDEM DE COMPRAS No 202200572 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO No 27040003 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 1[illegible]3483-1 PIX 38246722000101

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal. A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

Obtenha seu XML a partir do site https://www.nfemail.com.br/Download

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0020/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.056 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – PRÉ ESCOLA

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE		VALOR
	Carne Moida	Frango Peito	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	25	35	R$ 1.728,00
CEI MARIA ELCIR BRITO	24	33	R$ 1.642,11
CEI FERNANDA DE BRITO	20	28	R$ 1.382,40
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	13	18	R$ 892,97
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	13	18	R$ 892,97
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	8	11	R$ 547,37
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	5	7	R$ 345,60
CRECHE CRIANÇA FELIZ	17	24	R$ 1.180,63
CEM FERDINANDO TANSI	5	7	R$ 345,60
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	11	16	R$ 777,09
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	9	13	R$ 633,26
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	5	7	R$ 345,60

EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	6	8	R$ 403,54
EMEF GUILHERME JANJA	9	13	R$ 633,26
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	6	9	R$ 431,49
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	2	2	R$ 115,88
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	5	7	R$ 345,60
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	6	8	R$ 403,54
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	6	9	R$ 431,49
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	9	13	R$ 633,26
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	8	11	R$ 547,37
EMEF LAGOA DE CIMA	7	10	R$ 489,43
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	6	9	R$ 431,49
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	18	25	R$ 1.238,57
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	2	3	R$ 143,83
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	12	17	R$ 835,03
EMEF MARIA FACANHA DE SA	3	5	R$ 229,72
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	5	8	R$ 373,55
EMEF PLÁCIDO CASTELO	14	20	R$ 978,86
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	13	18	R$ 892,97
EMEF VILA PAGÃ	3	4	R$ 201,77
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	9	13	R$ 633,26

TOTAL DE ITENS	**304**	**429**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 9.116,96**	**R$ 11.990,55**	**R$ 21.107,51**

Aquiraz, 22 de abril de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/2501-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021.

O Município de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, com sede na Rua Francisco Câmara, 332, Centro, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.911.696/0001-57, neste ato representada pelo, Sr. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho**, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a Empresa **CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI,** com sede na Rua Cel. Afro Campos, 389, Centro, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob nº 38.246.722/0001-01, representada pela Sra. Alessandra Cavalcante de Assunção Alencar, inscrita no CPF sob nº 637.462.043/72, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º **13.014/2021**, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Ata firmada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO CONTRATUAL

O objeto contratual pertinente ao Pregão Eletrônico n.º **13.014/2021**– Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, visando à execução dos Programas: PNAE –Fundamental, PNAC-Creche, PNAP-Pré-escolar, EJA, quilombolas, Mais Educação-Fundamental e Alimentação Especial para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Aquiraz, teve o Item 05 do Lote 04, revisado e aumentado, a requerimento da contratada e autorizado pela Secretaria de Educação, conforme documentos e planilha anexos, nos termos da tabela abaixo.

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR. CONTRATADO	VALOR. REEQUILIBRADO
01/05	Frango bandeja 1kg	R$ 14,86	R$ 27,95

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato e na Teoria da Imprevisão foi feita a revisão contratual em questão, através da Recomposição ou Realinhamento de Preços para restabelecer a equação econômico-financeira do contrato, direito tanto do contratante como do contratado, consagrado na Constituição Federal e reforçado na Lei de Licitações, no art. 58, § 1º, que diz: ***"As cláusulas econômicas – financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado"***.

O § 2º deste mesmo artigo reitera o princípio do equilíbrio econômico financeiro ao firmar que "**as cláusulas econômico-financeiras deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual**".

A contratada requereu a recomposição de preços comprovando o direito da contratante de obtê-la através de documento devidamente acostado aos autos do Pregão Eletrônico n.º **13.014/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aquiraz, 22 de abril de 2.022.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
Secretário de Educação
CONTRATANTE

Cavalcante de Assunção Alencar EIRELI
Alessandra Cavalcante de Assunção Alencar
CPF 637.462.043/72
CONTRATADA

TEST.
CPF 057.686.583-13

TEST.
CPF. 065.388.583-96

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.992
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9211 4384 8947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220016104015 - 18/03/2022 10:01:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO	**29.987.149/0001-98**	**18/03/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**	**61700-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 138.300,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
00020288	FRANGO - COXA COM SOBRECOXA CONGELADO	02071400	060	5405	BDJ	155,0000	12,83	1.988,65	0,00	0,00	0,00		
00000049	CARNE BOVINA MOIDA COXÃO MOLE EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	2.423,0000	29,99	72.665,77	0,00	0,00	0,00		
02115889	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA EM CUBOS PACOTE COM 500G	02102000	060	5405	PCT	869,0000	28,03	24.358,07	0,00	0,00	0,00		
00000022	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	060	5405	BDJ	2.467,0000	14,86	36.659,62	0,00	0,00	0,00		
00020288	FRANGO - COXINHA DE ASA CONGELADA	02071400	060	5405	KG	155,0000	16,96	2.628,80	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes desse documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 24/03/22
Aurilene Pereira de Souza
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 1791063

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200157 - CONTRATO 2022/2501.01 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 43.495,63 (Fonte: IBPT)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232203382467220001015500100000099211438489470 1
Criado em : 08/04/2022 09:31:37
Protocolo: 323220020866196 - Registrado na SEFAZ em: 08/04/2022 09:32:42

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.992 - Série: 001

2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9211 4384 8947

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200157 LEIA-SE CONFORME ONDEM DE COMPRAS Nº 202200149 E EMPENHO 16020009

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

Obtenha seu XML a partir do site https://www.nfeatual.com.br/Download

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0008/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.057 - Alimentação Escolar no ensino FUNDAMENTAL

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE					VALOR
	Carne de Charque	Carne Moída	Frango Peito	Frango Coxinha da asa	Frango sobrecoxa	
EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	25	63	66	0	0	R$ 3.570,88
EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	8	21	22	0	0	R$ 1.180,95
EMEF BATOQUE	15	37	38	0	0	R$ 2.094,76
CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	30	75	79	0	0	R$ 4.264,09
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	9	23	25	0	0	R$ 1.313,54
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	4	10	11	0	0	R$ 575,48
CEM FERDINANDO TANZI	11	28	29	0	0	R$ 1.578,99
EMEF DIONÍSIA GUERRA	12	30	32	0	0	R$ 1.711,58
EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	81	202	213	0	0	R$ 11.493,59
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	12	29	31	0	0	R$ 1.666,73
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	8	20	21	0	0	R$ 1.136,10
EMEF GUILHERME JANJA	36	91	96	0	0	R$ 5.164,73
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	34	84	88	0	0	R$ 4.779,86
EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	44	191	172	54	54	R$ 11.125,99

EMEF JOAO JAIME GADELHA	11	27	28	0	0	R$ 1.534,14
EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	59	258	232	72	72	R$ 14.983,59
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	5	11	12	0	0	R$ 648,36
EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	16	40	42	0	0	R$ 2.272,20
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	6	15	16	0	0	R$ 855,79
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	11	28	29	0	0	R$ 1.578,99
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	6	15	19	0	0	R$ 900,37
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	5	13	14	0	0	R$ 738,06
EMEF JOSE RODRIGUES MONTEIRO	18	45	48	0	0	R$ 2.567,37
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	25	62	65	0	0	R$ 3.526,03
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	9	22	23	0	0	R$ 1.253,83
EMEF LAGOA DE CIMA	10	26	27	0	0	R$ 1.461,26
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	10	24	25	0	0	R$ 1.371,56
EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	28	69	73	0	0	R$ 3.938,93
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	4	9	10	0	0	R$ 530,63
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	35	87	91	0	0	R$ 4.942,44
EMEF MARGARIDA RAMOS RAMOS COELHO	29	72	76	0	0	R$ 4.101,51
EMEF MARIA FACANHA DE SA	7	17	18	0	0	R$ 973,52
EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	50	126	132	0	0	R$ 7.141,76
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	7	18	19	0	0	R$ 1.018,37
EMEF PLÁCIDO CASTELO	54	135	142	0	0	R$ 7.672,39
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	33	147	140	29	29	R$ 8.277,83
EMEF RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	11	27	28	0	0	R$ 1.534,14
EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	13	32	33	0	0	R$ 1.814,45
EMEF RITA PAULA DE BRITO	38	96	100	0	0	R$ 5.430,18
EMEF TIA ALZIRA	24	59	62	0	0	R$ 3.363,45
EMEF VILA PAGÃ	5	12	12	0	0	R$ 678,35
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	11	27	28	0	0	R$ 1.534,14

TOTAL DE ITENS	**869**	**2423**	**2467**	**155**	**155**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 24.358,07**	**R$ 72.665,77**	**R$ 36.659,62**	**R$ 2.628,80**	**R$ 1.988,65**	**R$ 138.300,91**

Aquiraz, 16 de fevereiro de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.994
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9410 0106 9152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220016108231 - 18/03/2022 10:11:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**18/03/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1). À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 19.500,19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.500,19**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.500,19**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000049	CARNE BOVINA MOIDA COXÃO MOLE EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	304,0000	29,99	9.116,96	0,00	0,00	0,00		
02115889	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA EM CUBOS PACOTE COM 500G	02102000	060	5405	PCT	143,0000	28,03	4.008,29	0,00	0,00	0,00		
00000022	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	060	5405	BDJ	429,0000	14,86	6.374,94	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 24/03/22
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula 179.704-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200157 - CONTRATO 2022/2501.01 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6.132,81 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232203382467220001015500100000099410010691520 1
Criado em : 08/04/2022 09:33:53
Prococolo: 323220020866852 - Registrado na SEFAZ em: 08/04/2022 09:34:57

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.994 - Série: 001

2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9410 0106 9152

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200157 LEIA-SE CONFORME ONDEM DE COMPRAS Nº 202200156 E EMPENHO 16020003

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

Obtenha seu XML a partir do site https://www.ufenail.com.br/Download

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

selo unicef

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0002/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

1552000000

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.056 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – PRÉ ESCOLA

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE			VALOR
	Carne de Charque	Carne Moída	Frango Peito	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	13	25	35	R$ 1.634,24
CEI MARIA ELCIR BRITO	11	24	33	R$ 1.518,47
CEI FERNANDA DE BRITO	9	20	28	R$ 1.268,15
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	6	13	18	R$ 825,53
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	6	13	18	R$ 825,53
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	4	8	11	R$ 515,50
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	2	5	7	R$ 310,03
CRECHE CRIANÇA FELIZ	8	17	24	R$ 1.090,71
CEM FERDINANDO TANSI	2	5	7	R$ 310,03
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	5	11	16	R$ 707,80
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	4	9	13	R$ 575,21
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	2	5	7	R$ 310,03
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	3	6	8	R$ 382,91

EMEF GUILHERME JANJA	4	9	13	R$ 575,21
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	3	6	9	R$ 397,77
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	1	2	2	R$ 117,73
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	2	5	7	R$ 310,03
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	3	6	8	R$ 382,91
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	3	6	9	R$ 397,77
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	4	9	13	R$ 575,21
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	4	8	11	R$ 515,50
EMEF LAGOA DE CIMA	3	7	10	R$ 442,62
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	3	6	9	R$ 397,77
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	8	18	25	R$ 1.135,56
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	1	2	3	R$ 132,59
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	6	12	17	R$ 780,68
EMEF MARIA FACANHA DE SA	2	3	5	R$ 220,33
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	3	5	8	R$ 352,92
EMEF PLÁCIDO CASTELO	7	14	20	R$ 913,27
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	6	13	18	R$ 825,53
EMEF VILA PAGÃ	1	3	4	R$ 177,44
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	4	9	13	R$ 575,21

TOTAL DE ITENS	**143**	**304**	**429**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 4.008,29**	**R$ 9.116,96**	**R$ 6.374,94**	**R$ 19.500,19**

Aquiraz, 16 de fevereiro de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.132
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0011 3215 8220 3408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220025068214 - 27/04/2022 17:38:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**27/04/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 11.562,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.562,91**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.562,91**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000049	CARNE BOVINA MOIDA COXÃO MOLE EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	174,0000	29,99	5.218,26	0, 00	0, 00	0, 00		
00000022	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM 1KG	02071200	060	5405	BDJ	227,0000	27,95	6.344,65	0, 00	0, 00	0, 00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 28/04/22
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 1797093

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3.636,53 (Fonte: IBPT)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232204382467220001015500100000113215822034080 1
Criado em : 28/04/2022 11:36:11
Prococolo: 323220025261976 - Registrado na SEFAZ em: 28/04/2022 11:37:13

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.001.132 - Série: 001

2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0011 3215 8220 3408

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

DADOS COMPLEMANTARES CONFORME ORDEM DE COMPRAS No 202200573 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO No 27040002 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 003483-1 PIX 38246722000101

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

Obtenha seu XML a partir do site https://www.nfemail.com.br/Download

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0022/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.055 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – CRECHE

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE		VALOR
	Carne Moída	Frango Peito	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	17	23	R$ 1.152,68
CEI MARIA ELCIR BRITO	13	17	R$ 865,02
CEI FERNANDA DE BRITO	11	15	R$ 749,14
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	7	9	R$ 461,48
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	12	15	R$ 779,13
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	2	3	R$ 143,83
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	2	2	R$ 115,88
CRECHE CRIANÇA FELIZ	12	16	R$ 807,08
CEM FERDINANDO TANSI	2	2	R$ 115,88
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	21	26	R$ 1.356,49
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	1	2	R$ 85,89
EMEF GUILHERME JANJA	5	6	R$ 317,65
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	3	3	R$ 173,82

EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	1	2	R$ 85,89
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	1	2	R$ 85,89
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	2	3	R$ 143,83
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	3	3	R$ 173,82
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	2	3	R$ 143,83
EMEF LAGOA DE CIMA	1	2	R$ 85,89
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	2	3	R$ 143,83
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	13	18	R$ 892,97
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	1	1	R$ 57,94
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	5	6	R$ 317,65
EMEF MARIA FACANHA DE SA	1	1	R$ 57,94
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	1	2	R$ 85,89
EMEF PLÁCIDO CASTELO	4	5	R$ 259,71
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	6	8	R$ 403,54
EMEF VILA PAGÃ	1	2	R$ 85,89
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	3	4	R$ 201,77
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	19	23	R$ 1.212,66

TOTAL DE ITENS	**174**	**227**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 5.218,26**	**R$ 6.344,65**	**R$ 11.562,91**

Aquiraz, 22 de abril de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.995
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9518 8660 0054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220016109215 - 18/03/2022 10:14:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**18/03/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 45.154,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.154,51**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.154,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
00000025	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM COM 1 LITRO	04011010	060	5405	CX	9.049,0000	4,99	45.154,51	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 24/03/22
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 79.703-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200157 - CONTRATO 2022/2501.01 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 14.201,09 (Fonte: IBPT)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232203382467220001015500100000099518866000540 1
Criado em : 08/04/2022 09:36:15
Prococolo: 323220020867595 - Registrado na SEFAZ em: 08/04/2022 09:37:19

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.995 - Série: 001

2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9518 8660 0054

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200157 LEIA-SE CONFORME ONDEM DE COMPRAS Nº 2200150 E EMPENHO 16020010

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0009/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

1552000000

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.057 - Alimentação Escolar no ensino FUNDAMENTAL

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE	VALOR
	Leite Integral	
EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	188	R$ 938,12
EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	63	R$ 314,37
EMEF BATOQUE	110	R$ 548,90
CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	224	R$ 1.117,76
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	70	R$ 349,30
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	31	R$ 154,69
CEM FERDINANDO TANZI	83	R$ 414,17
EMEF DIONÍSIA GUERRA	91	R$ 454,09
EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	607	R$ 3.028,93
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	88	R$ 439,12
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	59	R$ 294,41
EMEF GUILHERME JANJA	274	R$ 1.367,26
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	252	R$ 1.257,48
EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	1036	R$ 5.169,64
EMEF JOAO JAIME GADELHA	81	R$ 404,19
EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	1776	R$ 8.862,24
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	34	R$ 169,66

EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	120	R$ 598,80
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	46	R$ 229,54
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	83	R$ 414,17
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	45	R$ 224,55
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	40	R$ 199,60
EMEF JOSE RODRIGUES MONTEIRO	136	R$ 678,64
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	185	R$ 923,15
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	67	R$ 334,33
EMEF LAGOA DE CIMA	78	R$ 389,22
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	72	R$ 359,28
EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	208	R$ 1.037,92
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	28	R$ 139,72
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	260	R$ 1.297,40
EMEF MARGARIDA RAMOS RAMOS COELHO	217	R$ 1.082,83
EMEF MARIA FACANHA DE SA	50	R$ 249,50
EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	377	R$ 1.881,23
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	55	R$ 274,45
EMEF PLÁCIDO CASTELO	406	R$ 2.025,94
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	756	R$ 3.772,44
EMEF RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	80	R$ 399,20
EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	95	R$ 474,05
EMEF RITA PAULA DE BRITO	287	R$ 1.432,13
EMEF TIA ALZIRA	176	R$ 878,24
EMEF VILA PAGÃ	35	R$ 174,65
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	80	R$ 399,20

TOTAL DE ITENS	**9049**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 45.154,51**	**R$ 45.154,51**

Aquiraz, 16 de fevereiro de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.996
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9613 0984 5739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220016110224 - 18/03/2022 10:17:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**18/03/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 3.467,57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.467,57**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.467,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000025	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM COM 1 LITRO	04011010	060	5405	CX	335,0000	4,99	1.671,65	0,00	0,00	0,00		
00000045	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 500G	04022110	060	5405	PCT	168,0000	10,69	1.795,92	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 24/03/22
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 1797063

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200157 - CONTRATO 2022/2501.01 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 382467220000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.090,55 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232203382467220001015500100000099613098457390 1
Criado em : 08/04/2022 09:37:22
Protocolo: 323220020867912 - Registrado na SEFAZ em: 08/04/2022 09:38:26

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.996 - Série: 001

2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9613 0984 5739

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200157 LEIA-SE CONFORME ONDEM DE COMPRAS Nº 202200152 E EMPENHO 16020007

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

Obtenha seu XML a partir do site https://www.nfemail.com.br/Download

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

selo unicef gestão 2017 - 2020

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0006/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

OC nº 20220052

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.055 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – CRECHE

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE		VALOR
	Leite Integral	Leite em pó	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	43	0	R$ 214,57
CEI MARIA ELCIR BRITO	32	0	R$ 159,68
CEI FERNANDA DE BRITO	27	0	R$ 134,73
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	17	0	R$ 84,83
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	17	21	R$ 309,32
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	5	0	R$ 24,95
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	4	0	R$ 19,96
CRECHE CRIANÇA FELIZ	31	0	R$ 154,69
CEM FERDINANDO TANSI	5	0	R$ 24,95
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	6	77	R$ 853,07
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	3	0	R$ 14,97
EMEF GUILHERME JANJA	12	0	R$ 59,88

EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	6	0	R$ 29,94
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	4	0	R$ 19,96
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	4	0	R$ 19,96
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	6	0	R$ 29,94
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	6	0	R$ 29,94
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	6	0	R$ 29,94
EMEF LAGOA DE CIMA	3	0	R$ 14,97
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	6	0	R$ 29,94
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	33	0	R$ 164,67
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	3	0	R$ 14,97
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	11	0	R$ 54,89
EMEF MARIA FACANHA DE SA	2	0	R$ 9,98
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	4	0	R$ 19,96
EMEF PLÁCIDO CASTELO	10	0	R$ 49,90
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	14	0	R$ 69,86
EMEF VILA PAGÃ	3	0	R$ 14,97
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	7	0	R$ 34,93
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	5	70	R$ 773,25

TOTAL DE ITENS	**335**	**168**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 1.671,65**	**R$ 1.795,92**	**R$ 3.467,57**

Aquiraz, 16 de fevereiro de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.997
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9716 6326 2218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220016110706 - 18/03/2022 10:18:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO	**29.987.149/0001-98**	**18/03/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRAÇA DAS FLORES**	**61700-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 4.550,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000025	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM COM 1 LITRO	04011010	060	5405	CX	912,0000	4,99	4.550,88	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 24/03/22
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200157 - CONTRATO 2022/2501.01 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.431,25 (Fonte: IBPT)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101102322033824672200010155001000000994100106915201
Criado em : 08/04/2022 09:33:53
Prococolo: 323220020866852 - Registrado na SEFAZ em: 08/04/2022 09:34:57

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.994 - Série: 001

2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9410 0106 9152

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200157 LEIA-SE CONFORME ONDEM DE COMPRAS Nº 202200156 E EMPENHO 16020003

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

selo unicef

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0003/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

1552 000000

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.056 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – PRÉ ESCOLA

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE	VALOR
	Leite Integral	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	75	R$ 374,25
CEI MARIA ELCIR BRITO	71	R$ 354,29
CEI FERNANDA DE BRITO	60	R$ 299,40
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	38	R$ 189,62
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	38	R$ 189,62
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	23	R$ 114,77
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	15	R$ 74,85
CRECHE CRIANÇA FELIZ	52	R$ 259,48
CEM FERDINANDO TANSI	15	R$ 74,85
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	33	R$ 164,67
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	27	R$ 134,73
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	16	R$ 79,84
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	18	R$ 89,82
EMEF GUILHERME JANJA	27	R$ 134,73
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	19	R$ 94,81
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	5	R$ 24,95
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	15	R$ 74,85

EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA		18	R$ 89,82
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA		19	R$ 94,81
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK		28	R$ 139,72
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA		23	R$ 114,77
EMEF LAGOA DE CIMA		21	R$ 104,79
EMEF LAGOA DO MATO SERPA		19	R$ 94,81
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS		53	R$ 264,47
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES		5	R$ 24,95
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES		36	R$ 179,64
EMEF MARIA FACANHA DE SA		10	R$ 49,90
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO		16	R$ 79,84
EMEF PLÁCIDO CASTELO		43	R$ 214,57
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO		38	R$ 189,62
EMEF VILA PAGÃ		9	R$ 44,91
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO		27	R$ 134,73

TOTAL DE ITENS		**912**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS		**R$ 4.550,88**	**R$ 4.550,88**

Aquiraz, 16 de fevereiro de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.998
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9819 8674 7105
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)		**323220016113845 - 18/03/2022 10:26:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**18/03/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRAÇA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 8.905,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.905,85
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.905,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
-					

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
01422823	CARNE BOVINA EM ISCA DE 1ª CONGELADA	02102000	060	5405	KG	7,0000	22,15	155,05	0,00	0,00	0,00		
00000049	CARNE BOVINA MOIDA COXÃO MOLE EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	174,0000	29,99	5.218,26	0,00	0,00	0,00		
1452258	CARNE SUÍNA EM CUBOS	02063000	060	5405	KG	7,0000	22,76	159,32	0,00	0,00	0,00		
00000022	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	060	5405	BDJ	227,0000	14,86	3.373,22	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 24/03/22
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 179709-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200157 - CONTRATO 2022/2501.01 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2.800,89 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232203382467220001015500100000099819867471050 1
Criado em : 08/04/2022 09:39:08
Protocolo: 323220020868447 - Registrado na SEFAZ em: 08/04/2022 09:40:12

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.998 - Série: 001

2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 9819 8674 7105

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200157 LEIA-SE CONFORME ONDEM DE COMPRAS Nº 202200153 E EMPENHO 16020006

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

Obtenha seu XML a partir do site https://www.nfemail.com.br/Download

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

selo unicef

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0005/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

OC Nº 20220153

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.055 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – CRECHE

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE				VALOR
	Carne Moída	Carne Isca	Frango Peito	Carne suína em cubos	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	17	0	23	0	R$ 851,61
CEI MARIA ELCIR BRITO	13	0	17	0	R$ 642,49
CEI FERNANDA DE BRITO	11	0	15	0	R$ 552,79
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	7	0	9	0	R$ 343,67
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	12	2	15	2	R$ 672,60
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	2	0	3	0	R$ 104,56
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	2	0	2	0	R$ 89,70
CRECHE CRIANÇA FELIZ	12	0	16	0	R$ 597,64
CEM FERDINANDO TANSI	2	0	2	0	R$ 89,70
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	21	3	26	3	R$ 1.150,88
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	1	0	2	0	R$ 59,71
EMEF GUILHERME JANJA	5	0	6	0	R$ 239,11
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	3	0	3	0	R$ 134,55

EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	1	0	2	0	R$ 59,71
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	1	0	2	0	R$ 59,71
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	2	0	3	0	R$ 104,56
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	3	0	3	0	R$ 134,55
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	2	0	3	0	R$ 104,56
EMEF LAGOA DE CIMA	1	0	2	0	R$ 59,71
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	2	0	3	0	R$ 104,56
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	13	0	18	0	R$ 657,35
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	1	0	1	0	R$ 44,85
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	5	0	6	0	R$ 239,11
EMEF MARIA FACANHA DE SA	1	0	1	0	R$ 44,85
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	1	0	2	0	R$ 59,71
EMEF PLÁCIDO CASTELO	4	0	5	0	R$ 194,26
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	6	0	8	0	R$ 298,82
EMEF VILA PAGÃ	1	0	2	0	R$ 59,71
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	3	0	4	0	R$ 149,41
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	19	2	23	2	R$ 1.001,41

TOTAL DE ITENS	**174**	**7**	**227**	**7**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 5.218,26**	**R$ 155,05**	**R$ 3.373,22**	**R$ 159,32**	**R$ 8.905,85**

Aquiraz, 16 de fevereiro de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.981
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 8111 0305 2447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	323220014974498 - 14/03/2022 14:42:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		38.246.722/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			29.987.149/0001-98	14/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	PRACA DAS FLORES		61700-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
AQUIRAZ	CE	33611886		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,28	0,00	15.705,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	969,0000	4,6500	4.505,85	0,00	0,00		0,00	
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	424,0000	2,6300	1.115,12	0,00	0,00		0,00	
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	424,0000	2,0200	856,48	0,00	0,00		0,00	
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	1.078,0000	5,5500	5.982,90	0,00	0,00		0,00	
00000023	REPOLHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07049000	060	5405	KG	15,0000	6,4000	96,00	0,00	0,00		0,00	
00123650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	355,0000	8,8700	3.148,85	0,00	0,00		0,00	

Atesto que os itens constantes desta documento foram recebidos/estão em conformidade com as especificações exigidas.
Data: 15/03/22
Assinatura
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200151 - CONTRATO 2022.2501.01 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.939,28	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232203382467220001015500100000098111030524470 1
Criado em : 31/03/2022 09:59:29
Prococolo: 323220018909173 - Registrado na SEFAZ em: 31/03/2022 10:00:36

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.981 - Série: 001

2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 8111 0305 2447

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

NOTA FISCAL REFRENTE EMPENHO Nº 16020008

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal. A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0007/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

15520000000

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.057 - Alimentação Escolar no ensino FUNDAMENTAL

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE						VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Laranja	Repolho	
EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	25	9	13	13	28	0	R$ 409,23
EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	8	3	4	4	9	0	R$ 131,46
EMEF BATOQUE	15	6	7	7	17	0	R$ 248,07
CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	30	11	15	15	34	0	R$ 491,92
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	9	4	5	5	11	0	R$ 159,83
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	4	2	2	2	5	0	R$ 72,49
CEM FERDINANDO TANZI	11	4	6	6	13	0	R$ 184,88
EMEF DIONÍSIA GUERRA	12	5	6	6	14	0	R$ 203,95
EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	81	30	40	40	91	0	R$ 1.324,80
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	12	4	6	6	13	0	R$ 190,43
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	8	3	4	4	9	0	R$ 131,46
EMEF GUILHERME JANJA	36	14	18	18	41	0	R$ 598,33
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	34	13	17	17	38	0	R$ 559,76
EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	112	25	18	18	43	5	R$ 1.159,00

EMEF JOAO JAIME GADELHA	11	4	5	5	12	0	R$ 175,58
EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	154	34	24	24	58	7	R$ 1.582,38
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	5	2	2	2	5	0	R$ 78,04
EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	16	6	8	8	18	0	R$ 262,92
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	6	2	3	3	7	0	R$ 97,54
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	11	4	6	6	12	0	R$ 180,23
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	6	2	3	3	7	0	R$ 97,54
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	5	2	3	3	6	0	R$ 87,34
EMEF JOSE RODRIGUES MONTEIRO	18	7	9	9	20	0	R$ 296,84
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	25	9	12	12	28	0	R$ 404,58
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	9	3	4	4	10	0	R$ 141,66
EMEF LAGOA DE CIMA	10	4	5	5	12	0	R$ 170,03
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	10	4	5	5	11	0	R$ 165,38
EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	28	10	14	14	31	0	R$ 453,35
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	4	1	2	2	4	0	R$ 58,97
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	35	13	17	17	39	0	R$ 569,96
EMEF MARGARIDA RAMOS RAMOS COELHO	29	11	14	14	33	0	R$ 477,07
EMEF MARIA FACANHA DE SA	7	3	3	3	8	0	R$ 116,61
EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	50	19	25	25	57	0	R$ 827,33
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	7	3	4	4	8	0	R$ 121,26
EMEF PLÁCIDO CASTELO	54	20	27	27	61	0	R$ 886,30
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	79	21	19	19	44	3	R$ 936,87
EMEF RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	11	4	5	5	12	0	R$ 175,58
EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	13	5	6	6	14	0	R$ 209,50
EMEF RITA PAULA DE BRITO	38	14	19	19	43	0	R$ 623,38
EMEF TIA ALZIRA	24	9	12	12	26	0	R$ 389,73
EMEF VILA PAGÃ	5	2	2	2	5	0	R$ 78,04
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	11	4	5	5	12	0	R$ 175,58

TOTAL DE ITENS	**1078**	**355**	**424**	**424**	**969**	**15**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 5.982,90**	**R$ 3.148,85**	**R$ 1.115,12**	**R$ 856,48**	**R$ 4.505,85**	**R$ 96,00**	**R$ 15.705,20**

Aquiraz, 16 de fevereiro de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85988546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.053
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0010 5318 7163 6308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias ST (Interna)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220028622569 - 07/04/2022 11:38:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062228650

INSCRIÇÃO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ
38.246.722/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO

CNPJ / CPF
29.987.149/0001-98

DATA DA EMISSÃO
07/04/2022

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO CAMARA, 332

BAIRRO / DISTRITO
PRACA DAS FLORES

CEP
61700-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
AQUIRAZ

FONE / FAX

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1) a À Visat - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 15.705,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.705,20

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
15.705,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000560	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	969,0000	4,65	4.505,85	0,00	0,00	0,00	
00000765	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07019000	060	5405	KG	424,0000	2,63	1.115,12	0,00	0,00	0,00	
00019825	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	424,0000	2,02	856,48	0,00	0,00	0,00	
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	1.078,0000	5,55	5.982,90	0,00	0,00	0,00	
00000023	REPOLHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07049000	060	5405	KG	15,0000	6,40	96,00	0,00	0,00	0,00	
00023650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	355,0000	8,87	3.149,85	0,00	0,00	0,00	

(1ª Ch 22)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 Contribuinte, CONFORME DF COMPRAS No 2022/00354 - CONTRATO 2022.2501.01.UMPU/NRO No 2303/0001 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGÊNCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Vlr Aproximado dos Tributos: R$ 4.930,28 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

Data da emissão: 07/04/2022 às 11:38:38

04.60 - Documento NÃO tem valor fiscal - Este documento não substitui a Nota Fiscal

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232204382467220001015500100000105318716363080l
Criado em : 12/04/2022 08:04:48
Protocolo: 323220021644154 - Registrado na SEFAZ em: 12/04/2022 08:05:49

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.001.053 - Série: 001

2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0010 5318 7163 6308

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200354 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO No 23030001 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 13003483-1 PIX 38246722000101 LEIA-SE CONFORME DE ORDEM COMPRAS No 202200354 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO No 23030001 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 13003483-1 PIX 38246722000101

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0023/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.057 - Alimentação Escolar no ensino FUNDAMENTAL

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE							VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Laranja	Maça Pêra	Repolho	
EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	25	9	13	13	28	0	0	R$ 409,23
EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	8	3	4	4	9	0	0	R$ 131,46
EMEF BATOQUE	15	6	7	7	17	0	0	R$ 248,07
CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	30	11	15	15	34	0	0	R$ 491,92
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	9	4	5	5	11	0	0	R$ 159,83
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	4	2	2	2	5	0	0	R$ 72,49
CEM FERDINANDO TANZI	11	4	6	6	13	0	0	R$ 184,88
EMEF DIONÍSIA GUERRA	12	5	6	6	14	0	0	R$ 203,95
EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	81	30	40	40	91	0	0	R$ 1.324,80
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	12	4	6	6	13	0	0	R$ 190,43
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	8	3	4	4	9	0	0	R$ 131,46
EMEF GUILHERME JANJA	36	14	18	18	41	0	0	R$ 598,33
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	34	13	17	17	38	0	0	R$ 559,76

EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	112	25	18	18	43	0	5	R$ 1.159,00
EMEF JOAO JAIME GADELHA	11	4	5	5	12	0	0	R$ 175,58
EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	154	34	24	24	58	0	7	R$ 1.582,38
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	5	2	2	2	5	0	0	R$ 78,04
EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	16	6	8	8	18	0	0	R$ 262,92
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	6	2	3	3	7	0	0	R$ 97,54
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	11	4	6	6	12	0	0	R$ 180,23
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	6	2	3	3	7	0	0	R$ 97,54
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	5	2	3	3	6	0	0	R$ 87,34
EMEF JOSE RODRIGUES MONTEIRO	18	7	9	9	20	0	0	R$ 296,84
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	25	9	12	12	28	0	0	R$ 404,58
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	9	3	4	4	10	0	0	R$ 141,66
EMEF LAGOA DE CIMA	10	4	5	5	12	0	0	R$ 170,03
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	10	4	5	5	11	0	0	R$ 165,38
EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	28	10	14	14	31	0	0	R$ 453,35
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	4	1	2	2	4	0	0	R$ 58,97
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	35	13	17	17	39	0	0	R$ 569,96
EMEF MARGARIDA RAMOS RAMOS COELHO	29	11	14	14	33	0	0	R$ 477,07
EMEF MARIA FACANHA DE SA	7	3	3	3	8	0	0	R$ 116,61
EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	50	19	25	25	57	0	0	R$ 827,33
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	7	3	4	4	8	0	0	R$ 121,26
EMEF PLÁCIDO CASTELO	54	20	27	27	61	0	0	R$ 886,30
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	79	21	19	19	44	0	3	R$ 936,87
EMEF RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	11	4	5	5	12	0	0	R$ 175,58
EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	13	5	6	6	14	0	0	R$ 209,50
EMEF RITA PAULA DE BRITO	38	14	19	19	43	0	0	R$ 623,38
EMEF TIA ALZIRA	24	9	12	12	26	0	0	R$ 389,73
EMEF VILA PAGÃ	5	2	2	2	5	0	0	R$ 78,04
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	11	4	5	5	12	0	0	R$ 175,58

TOTAL DE ITENS	**1078**	**355**	**424**	**424**	**969**	**0**	**15**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 5.982,90**	**R$ 3.148,85**	**R$ 1.115,12**	**R$ 856,48**	**R$ 4.505,85**	**R$ 0,00**	**R$ 96,00**	**R$ 15.705,20**

Aquiraz, 22 de março de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A-CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.054
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0010 5413 7674 0810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220020623012 - 07/04/2022 11:40:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**07/04/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 2.377,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	185,0000	4,65	860,25	0,00	0,00	0,00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	69,0000	2,63	181,47	0,00	0,00	0,00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	81,0000	2,02	163,62	0,00	0,00	0,00		
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	109,0000	5,55	604,95	0,00	0,00	0,00		
00123650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	64,0000	8,87	567,68	0,00	0,00	0,00		

08 04 22
Jaciara Pereira de Souza

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200356 - CONTRATO 2022/2501.01 EMPENHO 23030003 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 747,88 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 07/04/2022 às 11:40:09

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232204382467220001015500100000105413767408100 1
Criado em : 12/04/2022 08:06:17
Prococolo: 323220021644454 - Registrado na SEFAZ em: 12/04/2022 08:07:17

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.001.054 - Série: 001

2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0010 5413 7674 0810

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200356 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO 23030003 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 13003483-1 PIX 38246722000101
LEIA-SE CONFORME ORDEM DE COMPRAS No 202200356 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO 23030003 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 13003483-1 PIX 38246722000101

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal. A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0019/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.056 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – PRÉ ESCOLA

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE							VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Laranja	Maça Pêra	Repolho	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	8	5	5	7	15	0	0	R$ 185,79
CEI MARIA ELCIR BRITO	8	5	5	6	14	0	0	R$ 179,12
CEI FERNANDA DE BRITO	7	4	4	5	12	0	0	R$ 150,75
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	4	3	3	3	8	0	0	R$ 99,96
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	4	3	3	3	8	0	0	R$ 99,96
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	3	2	2	2	5	0	0	R$ 66,94
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	2	1	1	1	3	0	0	R$ 38,57
CRECHE CRIANÇA FELIZ	6	3	3	5	10	0	0	R$ 124,40
CEM FERDINANDO TANSI	2	1	2	2	3	0	0	R$ 43,22
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	4	2	2	3	7	0	0	R$ 83,81
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	3	2	2	2	5	0	0	R$ 66,94
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	2	1	1	1	3	0	0	R$ 38,57
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	2	1	2	2	4	0	0	R$ 47,87
EMEF GUILHERME JANJA	4	2	3	2	5	0	0	R$ 75,12

23/07/22

EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	2	2	2	2	4	0	0	R$ 56,74
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	2	0	0	0	1	0	0	R$ 15,75
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	2	1	1	1	3	0	0	R$ 38,57
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	2	1	1	2	4	0	0	R$ 45,24
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	2	1	2	2	4	0	0	R$ 47,87
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	3	2	2	3	6	0	0	R$ 73,61
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	3	2	2	2	5	0	0	R$ 66,94
EMEF LAGOA DE CIMA	2	1	1	2	4	0	0	R$ 45,24
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	2	1	1	2	4	0	0	R$ 45,24
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	6	4	4	5	11	0	0	R$ 140,55
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	2	1	1	1	1	0	0	R$ 29,27
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	4	2	2	3	7	0	0	R$ 83,81
EMEF MARIA FACANHA DE SA	2	1	2	1	2	0	0	R$ 36,55
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	2	1	1	1	3	0	0	R$ 38,57
EMEF PLÁCIDO CASTELO	5	3	3	4	9	0	0	R$ 112,18
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	4	3	3	3	8	0	0	R$ 99,96
EMEF VILA PAGÃ	2	1	1	1	2	0	0	R$ 33,92
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	3	2	2	2	5	0	0	R$ 66,94

TOTAL DE ITENS	**109**	**64**	**69**	**81**	**185**	**0**	**0**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 604,95**	**R$ 567,68**	**R$ 181,47**	**R$ 163,62**	**R$ 860,25**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.377,97**

Aquiraz, 22 de março de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.055
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0010 5514 4979 3690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**323220020623346 - 07/04/2022 11:41:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**07/04/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 4.110,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	259,0000	4,65	1.204,35	0,00	0,00	0,00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	54,0000	2,63	142,02	0,00	0,00	0,00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	49,0000	2,02	98,98	0,00	0,00	0,00		
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	91,0000	5,55	505,05	0,00	0,00	0,00		
00000023	REPOLHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07049000	060	5405	KG	6,0000	6,40	38,40	0,00	0,00	0,00		
00123650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	48,0000	8,87	425,76	0,00	0,00	0,00		
00001283	MAÇA NACIONAL IN NATURA	08081000	060	5405	KG	199,0000	8,52	1.695,48	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos e estão em conformidade com as especificações aqui descritas.
Data: 07/04/22
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200352 - CONTRATO 2022/2501.01 EMPENHO 20220010 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.292,62 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232204382467220001015500100000105514497936900 2
Criado em : 12/04/2022 08:08:22
Prococolo: 323220021644935 - Registrado na SEFAZ em: 12/04/2022 08:09:22

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.001.055 - Série: 001

2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0010 5514 4979 3690

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario, III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

DE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200352 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO 202200010 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 13003483-1 PIX 38246722000101 LEIA-SE CONFORME ORDEM DE COMPRAS No 202200352 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO 23030006 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 13003483-1 PIX 38246722000101

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0021/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.055 - Alimentação Escolar na Educação Infantil – CRECHE

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE							VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Laranja	Maça Péra	Repolho	
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	7	5	3	4	22	23	0	R$ 397,43
CEI MARIA ELCIR BRITO	5	4	2	3	16	17	0	R$ 293,79
CEI FERNANDA DE BRITO	5	3	2	2	14	15	0	R$ 256,56
CRECHE LUIZ SIMEÃO COSTA	3	2	1	1	9	9	0	R$ 157,57
CEI JOSÉ NICODEMUS ASSUNÇÃO	5	3	3	3	19	11	2	R$ 263,18
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	2	1	1	0	3	3	0	R$ 62,11
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	2	1	1	1	2	2	0	R$ 50,96
CRECHE CRIANÇA FELIZ	5	4	2	3	15	16	0	R$ 280,62
CEM FERDINANDO TANSI	2	1	1	1	2	2	0	R$ 50,96
CEI EDILCELIA FREITAS VASCONCELOS	7	4	7	6	44	12	2	R$ 424,50
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	2	0	1	1	2	2	0	R$ 42,09
EMEF GUILHERME JANJA	2	2	2	2	6	6	0	R$ 117,16
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	2	1	1	1	3	3	0	R$ 64,13

23/07/22

EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	2	0	1	1	2	2	0	R$ 42,09
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	2	0	1	0	2	2	0	R$ 40,07
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	2	1	1	1	3	3	0	R$ 64,13
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	2	1	1	1	3	3	0	R$ 64,13
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	2	1	1	0	3	3	0	R$ 62,11
EMEF LAGOA DE CIMA	2	0	1	0	2	2	0	R$ 40,07
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	2	1	1	0	3	3	0	R$ 62,11
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	6	4	2	3	17	18	0	R$ 312,51
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	2	0	1	1	1	2	0	R$ 37,44
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	2	1	2	2	6	6	0	R$ 108,29
EMEF MARIA FACANHA DE SA	1	0	1	1	1	2	0	R$ 31,89
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	2	1	1	1	2	2	0	R$ 50,96
EMEF PLÁCIDO CASTELO	2	1	2	1	5	5	0	R$ 93,10
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	2	2	2	2	7	8	0	R$ 138,85
EMEF VILA PAGÃ	2	0	1	1	2	2	0	R$ 42,09
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	2	1	1	1	3	4	0	R$ 72,65
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	7	3	7	5	40	11	2	R$ 386,49

TOTAL DE ITENS	**91**	**48**	**54**	**49**	**259**	**199**	**6**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 505,05**	**R$ 425,76**	**R$ 142,02**	**R$ 98,98**	**R$ 1.204,35**	**R$ 1.695,48**	**R$ 38,40**	**R$ 4.110,04**

Aquiraz, 22 de março de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.875
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1238 2467 2200 0101 5500 1000 0008 7511 2262 6008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**123210089733508 - 29/12/2021 15:13:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**29/12/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 123.147,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.147,27
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.147,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000025	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM COM 1 LITRO	04011010	060	5405	CX	5.801,0000	4,99	28.946,99	0,00	0,00	0,00		
00000017	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG	10063021	060	5405	KG	1.931,0000	5,35	10.330,85	0,00	0,00	0,00		
00000020	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO EMBALAGEM COM 500G	11041900	060	5405	PCT	1.739,0000	2,42	4.208,38	0,00	0,00	0,00		
000000016	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 1KG	17019900	060	5405	KG	1.156,0000	3,31	3.826,36	0,00	0,00	0,00		
04747899	SAL REFINADO EMBALAGEM COM 1KG	25010020	060	5405	KG	185,0000	1,13	209,05	0,00	0,00	0,00		
00123622	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G	18069000	060	5405	PCT	1.452,0000	6,78	9.844,56	0,00	0,00	0,00		
00000030	COLORIFICO SEM SAL EMBALAGEM COM 100G	21039091	060	5405	PCT	1.156,0000	1,49	1.722,44	0,00	0,00	0,00		
00000049	CARNE BOVINA MOIDA EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	2.136,0000	29,99	64.058,64	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 30/12/21
Aurilene Pereira de Souza
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 179705-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202103148 - CONTRATO 2021/0809.03 - EMPENHO 14090002 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 38.870,60 (Fonte: IBPT)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232112382467220001015500100000087511226260080 1
Criado em : 10/02/2022 16:19:47
Prococolo: 323220007722375 - Registrado na SEFAZ em: 10/02/2022 16:20:56

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.875 - Série: 001

2321 1238 2467 2200 0101 5500 1000 0008 7511 2262 6008

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Onde le-se CONFORME DE COMPRAS No 202103148 - CONTRATO 2021-0809.03 - EMPENHO 14090002 ratifique-se EMPENHO 28120008, ORDEM DE COMPRA 202103691

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

AQUIRAZ

Escolher outro município »

PREFEITURA | CÂMARA DE VEREADORES

2021

Escolher outro ano »
2009
2008
2007

Empenho: 28120008

Órgão: Secretaria de Educacao
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educacao

Funcional Programática:
13.01.12.306.0410.2.053.0000.33903000.1.122000000

Gestor do Empenho:
JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO

CPF:
***.759.523-**

Nota Empenho N°:
28120008

Modalidade:
Ordinário

Data Emissão:
28/12/2021

Doc. Ref.:
202112

Nome do Credor:
A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI

Tipo de Documento:
CNPJ

N° Documento:
38.246.722/0001-01

Histórico:
Valor que se empenha p/ fazer face as despesas com aquisicao de generos alimenticios destinados aos alunos do ensino FUNDAMENTAL, vinculados ao PNAE-Programa Nacional de Alimentacao Escolar, junto a Secretaria de Educacao deste municipio, conforme Pregao 13.014/2021PERP.

Vr. Empenhado (Inicial):
R$ 123.147,27

Vr. Anulado:
R$ 0,00

Vr. Empenhado:
R$ 123.147,27

Vr. Pago (Orçamentário):
R$ 0,00

Vr. Pago (Restos a Pagar):
R$ 123.136,82

Vr. Pago:
R$ 123.136,82

Vr. Liquidado:
R$ 123.147,27

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: R - Ata de Registro de Preços (Carona)

Número: 13.014/2021PERP **Data:** 15/06/2021 **Modalidade:** Pregão **Tipo:** MENOR PREÇO

CONTRATO

Número: 2021/0809.03 **Data:** 08/09/2021 **Modalidade:** **Tipo:**
Original:

ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso: **Seq. Recurso:** **Data Convênio:** **Seq. Convênio:** **Valor:**

LIQUIDAÇÃO

Data	Doc. Ref.	Sub-empenho	Valor	Responsável
30/12/2021	202112	000	123.147,27	JOSE EDMUNDO DE FREITAS NETO

NOTAS FISCAIS

Número: 875
Tipo: NF de Mercadoria
Série NF: NFE
UF do emitente: CE
N°(s) Formulário(s): 23211238246722000101550010000008751122626008

Data Emissão: 29/12/2021 **Doc. Ref.:** 202112 **Valor Bruto:** 123.147,27
Selo Trânsito: NFE **Série Trânsito:** NF **Desconto:** 0,00
Data Limite para Expedição da NF: 29/12/2021 **Valor Líquido:** 123.147,27
N° do CGF do Emitente: 062228650

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
0001	ACHOCOLATADO - CACAU EM PO, SOLUVEL, A BASE DE ACUCAR, EMBALAGEM DE 400G.	PACOTE	1452	6,78	9.844,56
0002	ACUCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA 1 KG.	PACOTE	1156	3,31	3.826,36
0003	ARROZ - BRANCO, POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PLaSTICA DE 1 KG. REGISTRO NO MINISTeR	QUILO	1931	5,35	10.330,85
0004	CARNE BOVINA MOIDA (CONGELADA) - ESPECIFICACAO: CARNE MOIDA DE MUSCULO, - COTA	QUILO	2136	29,99	64.058,64
0005	COLORIFICO - SEM SAL (COLORAU), A BASE DE FUBA E URUCUM, PACOTE DE 100G.- COTA	PACOTE	1156	1,49	1.722,44
0006	FLOCAO DE MILHO - PRe-COZIDO 100% NATURAL, SEM SAL. EMBALAGEM PCT/500G, INVIOLAD	PACOTE	1739	2,42	4.208,38
0007	LEITE INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	CAIXA	5801	4,99	28.946,99
0008	SAL REFINADO, COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. 1KG	QUILO	185	1,13	209,05
					123.147,27

NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

N° da NP: 20220001 **Sub-Empenho:** 000 **Data da NP:** 11/02/2022 **Doc Caixa:** 11020016 **Valor:** 90.000,00

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	001292	0000203475	11020016	11/02/2022	DOCUMENTO BANCÁRIO	90.000,00
						90.000,00

N° da NP: 20220002 **Sub-Empenho:** 000 **Data da NP:** 11/02/2022 **Doc Caixa:** 11020074 **Valor:** 33.136,82

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	001292	0000010073	11020074	11/02/2022	DOCUMENTO BANCÁRIO	33.136,82
						33.136,8

topo

R$ 123.136,82

Última atualização em: 30/05/2022

Voltar

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.838
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1238 2467 2200 0101 5500 1000 0008 3811 4708 5520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias ST (Interna)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123210084059098 - 10/12/2021 12:46:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		38.246.722/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			29.987.149/0001-98	10/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
A FRANCISCO CAMARA, 332	PRACA DAS FLORES		61700-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UIRAZ	CE	33611886		

FATURA / PAGAMENTO

amento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 24.607,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.607,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.607,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	263,0000	4,65	1.222,95	0,00	0,00	0,00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	134,0000	2,63	352,42	0,00	0,00	0,00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	127,0000	2,02	256,54	0,00	0,00	0,00		
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	135,0000	5,55	749,25	0,00	0,00	0,00		
00000025	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM COM 1 LITRO	04011010	060	5405	CX	952,0000	4,99	4.750,48	0,00	0,00	0,00		
00000017	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG	10063021	060	5405	KG	337,0000	5,35	1.802,95	0,00	0,00	0,00		
00000020	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO EMBALAGEM COM 500G	11041900	060	5405	PCT	445,0000	2,42	1.076,90	0,00	0,00	0,00		
00000016	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 1KG	17019900	060	5405	KG	101,0000	3,31	334,31	0,00	0,00	0,00		
04747899	SAL REFINADO EMBALAGEM COM 1KG	25010020	060	5405	KG	45,0000	1,13	50,85	0,00	0,00	0,00		
00 22	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G	18069000	060	5405	PCT	190,0000	6,78	1.288,20	0,00	0,00	0,00		
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS CAIXA COM 200G	11041200	060	5405	CX	53,0000	3,30	174,90	0,00	0,00	0,00		
00000	COLORIFICO SEM SAL EMBALAGEM COM 100G	21039091	060	5405	PCT	163,0000	1,49	242,87	0,00	0,00	0,00		
00000049	CARNE BOVINA MOIDA EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	337,0000	29,99	10.106,63	0,00	0,00	0,00		
00001283	MAÇA NACIONAL IN NATURA	08081000	060	5405	KG	155,0000	8,52	1.320,60	0,00	0,00	0,00		
00123650	ALHO IN NATURA PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	99,0000	8,87	878,13	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 10/12/2021
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
CONFERENTE DA MERENDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 17970-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202103148 - CONTRATO 2021/0809.03 - EMPENHO 14090002 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 7.757,65 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 10/12/2021 as 12:05:14

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232112382467220001015500100000083811470855200 1
Criado em : 15/12/2021 16:05:40
Prococolo: 123210085637898 - Registrado na SEFAZ em: 15/12/2021 16:06:40

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.838 - Série: 001

2321 1238 2467 2200 0101 5500 1000 0008 3811 4708 5520

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

onde se le empenho: 14090002, leia-se: 14090005 e onde se le ordem de compra 202103148, leia-se 202103318

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

'AVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.839
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1238 2467 2200 0101 5500 1000 0008 3916 6788 9833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	123210084062936 - 10/12/2021 13:02:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		38.246.722/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			29.987.149/0001-98	10/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
JA FRANCISCO CAMARA, 332	PRACA DAS FLORES		61700-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
QUIRAZ	CE	33611886		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): A Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 6.058,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.701,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.701,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	644,0000	4,65	2.994,60	0,00	0,00	0,00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	569,0000	2,63	1.496,47	0,00	0,00	0,00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	401,0000	2,02	810,02	0,00	0,00	0,00		
03007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	580,0000	5,55	3.219,00	0,00	0,00	0,00		
00000025	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM COM 1 LITRO	04011010	060	5405	CX	4.271,0000	4,99	21.312,29	0,00	0,00	0,00		
00000017	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG	10063021	060	5405	KG	1.426,0000	5,35	7.629,10	0,00	0,00	0,00		
00000020	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO EMBALAGEM COM 500G	11041900	060	5405	PCT	1.694,0000	2,42	4.099,48	0,00	0,00	0,00		
00000016	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 1KG	17019900	060	5405	KG	855,0000	3,31	2.830,05	0,00	0,00	0,00		
04747899	SAL REFINADO EMBALAGEM COM 1KG	25010020	060	5405	KG	92,0000	1,13	103,96	0,00	0,00	0,00		
00123633	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G	18069000	060	5405	PCT	1.072,0000	6,78	7.268,16	0,00	0,00	0,00		
00	COLORIFICO SEM SAL EMBALAGEM COM 100G	21039091	060	5405	PCT	855,0000	1,49	1.273,95	0,00	0,00	0,00		
00	CARNE BOVINA MOIDA EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	1.426,0000	29,99	42.765,74	0,00	0,00	0,00		
00123650	ALHO IN NATURA PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	214,0000	8,87	1.898,18	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 10/12/2021
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula 129709-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202103148 - CONTRATO 2021/0809.03 - EMPENHO 14090002 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 12003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 30.830,92 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 10/12/2021 as 13:03:18

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232112382467220001015500100000083916678898330 2
Criado em : 21/12/2021 08:57:44
Prococolo: 123210087368755 - Registrado na SEFAZ em: 21/12/2021 08:58:45

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.839 - Série: 001

2321 1238 2467 2200 0101 5500 1000 0008 3916 6788 9833

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Onde se le: COMPRAS Nº 202103148 Leia se: COMPRAS Nº 202103317

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.841
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1238 2467 2200 0101 5500 1000 0008 4113 9280 9875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias ST (Interna)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123210084094912 - 10/12/2021 14:18:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062228650

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
38.246.722/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
NDO MUNCIPAL DE EDUCACAO

CNPJ / CPF
29.987.149/0001-98

DATA DA EMISSÃO
10/12/2021

ENDEREÇO
A FRANCISCO CAMARA, 332

BAIRRO / DISTRITO
PRACA DAS FLORES

CEP
61700-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
UIRAZ

UF
CE

FONE / FAX
33611886

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento à Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 52.502,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLC. ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR DO II
0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS
52.502,59

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR TOTAL DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
52.502,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	444,0000	4,65	2.064,60	0,00	0,00	0,00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	391,0000	2,63	1.028,33	0,00	0,00	0,00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	391,0000	2,02	789,82	0,00	0,00	0,00		
00027177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	392,0000	5,55	2.175,60	0,00	0,00	0,00		
00000049	CARNE BOVINA MOIDA EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	987,0000	29,99	29.600,13	0,00	0,00	0,00		
00000047	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071300	060	5405	KG	1.041,0000	14,86	15.469,26	0,00	0,00	0,00		
00123656	ALHO IN NATURA PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	155,0000	8,87	1.374,85	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos e estão em conformidade com as especificações solicitadas.
10/12/2021
ADRIANE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 179709-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contrato: CONFORME DE COMPRAS Nº 202103148 - CONTRATO 2021/0809.03 - EMPENHO 14090002 DADOS BANCÁRIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 16.512,07 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

10/12/2021 às 14:18:55

v4.00 - Obtenha seu XML a partir do site https://www.nfemail.com.br/Download

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.722
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1038 2467 2200 0101 5500 1000 0007 2219 5675 6077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**123210070389574 - 27/10/2021 11:34:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**27/10/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 99.288,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99.288,35**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99.288,35**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000025	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM COM 1 LITRO	04011010	060	5405	CX	3.114,0000	4,99	15.538,86	0,00	0,00	0,00		
00000017	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG	10063021	060	5405	KG	1.031,0000	5,35	5.515,85	0,00	0,00	0,00		
00000020	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO EMBALAGEM COM 500G	11041900	060	5405	PCT	1.236,0000	2,42	2.991,12	0,00	0,00	0,00		
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	466,0000	4,65	2.166,90	0,00	0,00	0,00		
00000016	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 1KG	17019900	060	5405	KG	619,0000	3,31	2.048,89	0,00	0,00	0,00		
00123622	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G	18069000	060	5405	PCT	775,0000	6,78	5.254,50	0,00	0,00	0,00		
00000030	COLORIFICO SEM SAL EMBALAGEM COM 100G	21039091	060	5405	PCT	619,0000	1,49	922,31	0,00	0,00	0,00		
00000049	CARNE BOVINA MOIDA EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	1.036,0000	29,99	31.069,64	0,00	0,00	0,00		
00000063	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	411,0000	2,63	1.080,93	0,00	0,00	0,00		
07810823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	411,0000	2,02	830,22	0,00	0,00	0,00		
[illegible]	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	412,0000	5,55	2.286,60	0,00	0,00	0,00		
[illegible]	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA EM CUBOS PACOTE COM 500G	02102000	060	5405	PCT	411,0000	28,03	11.520,33	0,00	0,00	0,00		
00000047	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE CONGELADO	02071300	060	5405	KG	1.092,0000	14,86	16.227,12	0,00	0,00	0,00		
0785889	ALHO NACIONAL IN NATURA DE 1ª QUALIDADE PACOTE DE 200G	07032090	060	5405	KG	162,0000	8,87	1.436,94	0,00	0,00	0,00		
04747899	SAL REFINADO EMBALAGEM COM 1KG	25010020	060	5405	KG	88,0000	1,13	99,44	0,00	0,00	0,00		
00000027	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM 500G	20058000	060	5405	PCT	103,0000	2,90	298,70	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 27/10/21

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 17070-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202102888 - CONTRATO 2021/0809.03 - EMPENHO 14090002 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 31.301,32 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

ANEXO 02 – NOTAS FISCAIS DE OUTROS FORNECIMENTOS REALIZADOS POR OUTRAS EMPRESAS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ-CE, DEMONSTRANDO QUE O ATESTO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS ERAM REALIZADOS PESSOALMENTE PELAS DIRETORAS OU SECRETÁRIAS DOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA DA AGRIC. FAMILIAR E ECON.SOL.DO ESTADO DO CEARA
ROD CE 040, SN
CAJUEIRO DO MINISTRO - 61700-000
Aquiraz - CE Fone/Fax: 8533751958

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.009.950
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1218 8130 6400 0177 5500 1000 0099 5010 0009 6300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**123210084105887 - 10/12/2021 14:37:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
067074588		**18.813.064/0001-77**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**10/12/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	**10/12/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Aquiraz	**CE**	**8533611886**		**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.228,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.228,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Proprio	**(0) Emitente**				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	OVOS DE GALINHA CAIPIRA BDJ C/12	04072100	040	5102	BDJ	128,0000	9,6000	1.228,80	0, 00	0, 00		0, 00	

Cel: Sousa Saldanha

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nela consignadas.
Data: 13/12/21

NOME: CEL SOUSA SALDANHA
CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR
MATRICULA: Nº 178824-2

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CHAMADA PUBLICA N 13.002/2021CP, Nr. DE ORDEM DE COMPRA 202103034,Nr DE EMPENHO 01120020 PROGRAMA PNAE (EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS) OBS:AGENCIA 4161-0 CONTA CORRENTE 13.731-6 BANCO DO BRASIL	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA DA AGRIC. FAMILIAR E ECON.SOL.DO ESTADO DO CEARA
ROD CE 040, SN
CAJUEIRO DO MINISTRO - 61700-000
Aquiraz - CE Fone/Fax: 8533751958

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.009.951
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1218 8130 6400 0177 5500 1000 0099 5110 0009 6315
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**123210084109150 - 10/12/2021 14:42:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
067074588		**18.813.064/0001-77**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**10/12/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	**10/12/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Aquiraz	**CE**	**8533611886**		**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.206,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.206,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Proprio	**(0) Emitente**				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
129	OVOS DE GALINHA CAIPIRA BDJ C/12	04072100	040	5102	BDJ	334,0000	9,6000	3.206,40	0, 00	0, 00		0, 00	

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nela consignadas.
Data: 13/12/21
Angela Maria Abreu da Silva
NOME: ANGELA MARIA ABREU DA SILVA
CARGO: DIRETORA
MATRICULA: Nº 140013-4

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CHAMADA PUBLICA N 13.002/2021CP, Nr. DE ORDEM DE COMPRA 202103036,Nr DE EMPENHO 01120020 PROGRAMA PNAE (EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS) OBS:AGENCIA 4161-0 CONTA CORRENTE 13.731-6 BANCO DO BRASIL	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA DA AGRIC. FAMILIAR E ECON.SOL.DO ESTADO DO CEARA
ROD CE 040, SN
CAJUEIRO DO MINISTRO - 61700-000
Aquiraz - CE Fone/Fax: 8533751958

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.009.952
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1218 8130 6400 0177 5500 1000 0099 5210 0009 6320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**123210084111374 - 10/12/2021 14:46:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
067074588		**18.813.064/0001-77**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			**29.987.149/0001-98**	**10/12/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**		**61700-000**	**10/12/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Aquiraz	**CE**	**8533611886**		**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**864,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**864,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Proprio	**(0) Emitente**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
129	OVOS DE GALINHA CAIPIRA BDJ C/12	04072100	040	5102	BDJ	90,0000	9,6000	864,00	0, 00	0, 00		0, 00	

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nela consignadas.

Data: 15/12/21

NOME: INES CAROLINE SANTOS CRISOSTOMO
CARGO: SECRETARIA ESCOLAR
MATRICULA: Nº 075371-4

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CHAMADA PUBLICA N 13.002/2021CP, Nr. DE ORDEM DE COMPRA 202103037,Nr DE EMPENHO 01120020 PROGRAMA PNAE (EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO) OBS:AGENCIA 4161-0 CONTA CORRENTE 13.731-6 BANCO DO BRASIL	

COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBAR

Travessa Tobias Correia, 151

Itambe - 61602-060

Caucaia - CE

8531038002

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

5233

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

2321 1102 9819 7900 0151 5500 1000 0052 3317 1597 6497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte		123210076171733 17/11/2021 10:30:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.**	**CNPJ**
066426316		02.981.979/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			29.987.149/0001-98	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Rua Francisco Camara, 332 Praca das Flores	Centro		61700-000	17/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Aquiraz		CE		10:03:58

DATA / DUPLICATA

[redacted]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.753,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.753,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
7	ACEROLA	08109090	040	5102	Kg	253	7,9200	2.003,76	0,00	0,00	0,00	0	0
3	OVOS CAIPIRA	04071100	040	5102	Bd	129	27,1300	3.499,77	0,00	0,00	0,00	0	0
6	PAO MASSA FINA	19059090	060	5102	Pct	608	6,9900	4.249,92	0,00	0,00	0,00	0	0

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignados.

Data: 18 / 11 / 2021

DANIELE SILVA RIBEIRO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0064475			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTOS DE CODIGOS 63 e 47, isento de ICMS conforme ART. I da LEI 15.055/2011.
Produto de codigo 66, ICMS pago por substituicao tributaria conforme disciplina o art. 1. do Decreto 33746/19
NOTA FISCAL PAGA POR MEIO DE TRANSFERENCIA BANCARIA:
BCO:041 AG:73356-3
CEP: 03090005
ORDEM DE COMPRA 202103214
Valor Aprox. dos Tributos R$ 3.067,47 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS

RUA GOV SAMPAIO, 579 - CENTRO - CEP:60055-050 - FORTALEZA - CE
TEL: (85)3025-2151

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002756 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2321 1219 5933 7600 0185 5500 1000 0027 5610 0012 7553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRIA	123210082871204 07/12/2021 12:03:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
06.334.463-7		19.593.376/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			29.987.149/0001-98	07/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	PRAÇA DAS FLORES	61700-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AQUIRAZ		CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.493,76	23.827,54
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.827,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2809	PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA	46029000	060	5403	KIT	374,00	63,71	0,00	23.827,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações consignadas.

Data: 07/12/2021

Iara Oliveira Abreu
EMEF Laís Sidrim Targino
Iara Oliveira Abreu
Diretora Geral

NOME: IARA OLIVEIRA ABREU
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MATRÍCULA: Nº 144938-9

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202103434/ EMPENHO 24110012 ENTREGA: EMEF LAÍS SIDRIM TARGINO BB CONTA G&K AG: 3296-4 CC: 41.824-2 BRADESCO CONTA G&K AG:0682-3 CC:0056370-6 Valor Aprox. Tributos: R$7.493,76 (31,45%)	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GLISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS

RUA GOV SAMPAIO, 579 - CENTRO - CEP:60055-050 -
FORTALEZA - CE
TEL: (85)3023-2151

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002762 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2321 1219 5933 7600 0185 5500 1000 0027 6210 0012 7615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRIA	123210083247342 08/12/2021 11:12:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
06334463-7		19.593.376/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.987.149/0001-98	08/12/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	PRAÇA DAS FLORES	61700-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ		CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.718,05	65.876,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.876,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5905	PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA	46029000	060	5403	KIT	1.034,00	63,71	0,00	65.876,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nela consignadas.

Data: 08/12/2021

NOME: ERICKA LIMA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MATRÍCULA: Nº 0864JJ4-5

11.284.584/0001-90
E.M.E.F ERNESTO GURGEL VALENTE
Rua Francisco Câmara S/N Centro
CEP 61700-000 Tel: 4062-8090 Ramal:9063
PARECER - 31/12/21
VALIDADE - 31/12/2022
AQUIRAZ - Ceará

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202103433/ EMPENHO 24110012 ENTREGA: EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE BB CONTA G&K AG: 3296-4 CC: 41.824-2 BRADESCO CONTA G&K AG:0682-3 CC:0056370-6 Valor Aprox. Tributos: R$20.718,05 (31,45%)	Ericka Lima da Silva 08/12/21

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS

RUA GOV SAMPAIO, 579 - CENTRO - CEP:60055-050 - FORTALEZA - CE
TEL: (85)3025-2151

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002763 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2321 1219 5933 7600 0185 5500 1000 0027 6310 0012 7620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRIA		123210083308827 08/12/2021 14:11:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
06334463-7		19.593.376/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			29.987.149/0001-98	08/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	PRAÇA DAS FLORES		61700-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ		CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,47	4.268,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.268,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2809	PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA	46029000	060	5403	KIT	67,00	63,71	0,00	4.268,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nela consignadas.

Data: 08/12/2021

NOME: ERICILA LIMA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MATRÍCULA: Nº 086114-5.

11.284.584/0001-90
E.M.E.F ERNESTO GURGEL VALENTE
Rua Francisco Câmara S/N Centro
CEP 61700-000 Tel: 4062-8090 Ramal:9063
PARECER - 31/2021
VALIDADE - 31/12/2022
Aquiraz - Ceara

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA 202103489/ EMPENHO 24110012 EJA
ENTREGA: EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE
BB CONTA G&K AG: 3296-4 CC: 41.824-2
BRADESCO CONTA G&K AG:0682-3 CC:0056370-6
Valor Aprox. Tributos: R$1.342,47 (31,45%)

RESERVADO AO FISCO

Ericila Lima da Silva 08/12/21

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS

RUA GOV SAMPAIO, 579 - CENTRO - CEP:60055-050 - FORTALEZA - CE
TEL: (85)3025-2151

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000002767 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2321 1219 5933 7600 0185 5500 1000 0027 6710 0012 7662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRIA	123210083974159 10/12/2021 08:58:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
06334463-7		19.593.376/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			29.987.149/0001-98	10/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	PRAÇA DAS FLORES		61700-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ		CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.674,09	24.400,93
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2809	PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA	46029000	060	5403	KIT	383,00	63,71	0,00	24.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

E.M.E.F. HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO
CNPJ: 03.318.181/0001-97
CÓDIGO: 23061081

Maria Gorélia Queiroz Nobre
Diretora

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nela consignadas.
Data: 10/12/2021

NOME: MARIA GORÉLIA QUEIROZ NOBRE
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MATRÍCULA: Nº 141874-2

maria joselma baltazar da silva

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202103508/ EMPENHO 24110012 ENTREGA: EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO BB CONTA G&K AG: 3296-4 CC: 41.824-2 BRADESCO CONTA G&K AG:0682-3 CC:0056370-6 Valor Aprox. Tributos: R$7.674,09 (31.45%)	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS

RUA GOV SAMPAIO, 579 - CENTRO - CEP:60055-050 - FORTALEZA - CE
TEL: (85)3023-4151

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000002768 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2321 1219 5933 7600 0185 5500 1000 0027 6810 0012 7678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRIA	123210083975048 10/12/2021 09:00:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
06.354163-7		19.593.376/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			29.987.149/0001-98	10/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	PRAÇA DAS FLORES	61700-000		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ		CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.756,08	27.841,27
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.841,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1289	PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA	46029000	060	5403	KIT	437,00	63,71	0,00	27.841,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão de acordo com as especificações da contratada.
Data: 10/12/21

NOME: KATIA LIMA BRAGA LIMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MATRÍCULA: Nº 11.0550-7

EMEF GUILHERME JANJA
INEP: 23061073
CNPJ: 02.678.978/0001-33
Recebido: 10/12/2021.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202103512/ EMPENHO 24110012 ENTREGA: EMEF GUILHERME JANJA BB CONTA G&K AG: 3296-4 CC: 41.824-2 BRADESCO CONTA G&K AG:0682-3 CC:0056370-6 Valor Aprox. Tributos: R$8.756,08 (31,45%)	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS

RUA GOV SAMPAIO, 579 - CENTRO - CEP:60055-050 - FORTALEZA - CE
TEL: (85)3025-2151

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000002769 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2321 1219 5933 7600 0185 5500 1000 0027 6910 0012 7683

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRIA	123210083976013 10/12/2021 09:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
06.334463-7		19.593.376/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				29.987.149/0001-98	10/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332		PRAÇA DAS FLORES	61700-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
AQUIRAZ		CE			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.025,76	44.597,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.597,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2809	PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA	46029000	060	5403	KIT	700,00	63,71	0,00	44.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maria Iriesvanda de Freitas Lima

Atesto que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 10/12/2021

NOME: MARIA IRISVANDA DE FREITAS LIMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
MATRÍCULA: Nº 340232-3

EMEF MARIA SOARES DE FREITAS
CNPJ. 0[illegible]/0001-07
INEP. 23061635
Av. Josué Leite de Freitas, S/N
Patacas - CEP. 61.700-000
AQUIRAZ - CEARA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202103524/ EMPENHO 24110012 ENTREGA: EMEF MARIA SOARES DE FREITAS BB CONTA G&K AG: 3296-4 CC: 41.824-2 BRADESCO CONTA G&K AG:0682-3 CC:0056370-6 Valor Aprox. Tributos: R$14.025,76 (31,45%)	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS

RUA GOV SAMPAIO, 579 - CENTRO - CEP:60055-050 - FORTALEZA - CE
TEL: (85)3025-2151

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000002770 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2321 1219 5933 7600 0185 5500 1000 0027 7010 0012 7692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRIA	123210083976648 10/12/2021 09:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
06.334463-7		19.593.376/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			29.987.149/0001-98	10/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	PRAÇA DAS FLORES		61700-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AQUIRAZ		CE		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.211,41	19.750,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.750,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
809	PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA	46029000	060	5403	KIT	310,00	63,71	0,00	19.750,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 10/12/2021

NOME: VALDEMIR BENICIO MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: Nº 147874-5

Valdemir Benício Monteiro

E.M.E.F. MARIA MARGARIDA RAMOS COELHO
Rua João de Castro S/N°-Divinéia
CNPJ: 07.781.617/0001-93
CEP 61700-000 TEL 4062-0000 RAMAL 9087
PARECER Nº 12 2014-VIGÊNCIA 31/12/2015
INEP 23041294
Aquiraz-Ceará

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202103530/ EMPENHO 24110012 ENTREGA: EMEF MARIA MARGARIDA RAMOS COELHO BB CONTA G&K AG: 3296-4 CC: 41.824-2 BRADESCO CONTA G&K AG:0682-3 CC:0056370-6 Valor Aprox. Tributos: R$6.211,41 (31,45%)	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

ANEXO 03 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.014/2021PERP

selo único
Nº 161

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.014/2021PERP

REGIDO PELA LEI Nº. 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº. 8.666/93 (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº. 8.883/94 E DA LEI Nº. 9.648/98), LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PREÂMBULO

A Pregoeira do Município de Aquiraz/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia **16 de Junho de 2021 às 08:00h (oito horas) - (horário de Brasília),** através do endereço eletrônico http://www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link especifico", por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação e que no dia **29 de Junho de 2021 às 09:00h. (nove horas) - (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços e documentos de habilitação e no dia **29 de Junho de 2021** a partir das **09:01h (nove horas e um minuto) - (horário de Brasília)** dará início a abertura das propostas de preços e classificação, em seguida iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021PERP,** identificado abaixo, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, mediante as condições estabelecidas no presente edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.883/94 e legislação complementar em vigor, Lei Complementar Nº 123/06, Lei Complementar Nº 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 013/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal Nº 038/2019 de 01 de outubro de 2019, Decreto Federal Nº 10.024/19 e Decreto Municipal Nº 014/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE - FUNDAMENTAL, PNAC-CRECHE, PNAP- PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ.**
Órgão Gerenciador:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Critério de Julgamento:	**MENOR PREÇO POR LOTE** (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS PARA ME/EPP).
Modo de Disputa:	**ABERTO.**
Espécie:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
Cadastramento das Propostas e Documentos de Habilitação:	Início: **16 de Junho de 2021 às 08:00h (oito horas) - (horário de Brasília);** Término: **29 de Junho de 2021 às 09:00h. (nove horas) - (horário de Brasília).**
Abertura das Propostas de Preços e Classificação:	Início **29 de Junho de 2021** a partir das **09:01h (nove horas e um minuto) - (horário de Brasília).**
Validade da Ata de Registro de Preços:	12 (doze) meses.
Endereço eletrônico:	https://www.bbmnet.com.br.

Compõem-se o presente edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:
PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.
Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato, bem como, os esclarecimentos necessários à aplicabilidade obrigatória dos ditames da Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

Nº 162

PARTE B – ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência do Objeto;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE - FUNDAMENTAL, PNAC-CRECHE, PNAP- PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO- FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ.**

1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 desta Lei Complementar Nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº. 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

DIVISÃO COTA PRINCIPAL X COTA RESERVADA – A(s) cota(s) principal(is) corresponde(m) a aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital e a(s) cota(s) reservada(s) a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) destinada(s) à participação exclusiva das microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

1.3.1. Para a cota principal poderá participar toda e qualquer empresa que atenda o exigido neste edital.

1.3.2. Para a cota reservada só poderão participar exclusivamente microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

1.3.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação cadastradas ou não no Município de Aquiraz/CE, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, respeitados os favorecimentos impostos pela Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

2.1.1. CADASTRAMENTO: O licitante que desejar o cadastramento/revalidação junto ao Município de Aquiraz/CE a que se refere o subitem anterior deverá providenciá-lo, diretamente na sede da Comissão de Compras, situada à Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz/CE.

2.2. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das propostas de preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) Que se encontrem em processo de falência;

b) Que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

c) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Aquiraz/CE;

d) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

selo unicef edição 2017 - 2020
Nº 163

e) Que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;
f) Que não tenham providenciado o credenciamento junto à BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS;
g) As pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Nº. 8.666/93;
h) Para os casos enquadrados nos termos do item 2.3 serão adotadas todas as prescrições constantes da Lei Federal N°. 12.846/13.

2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS/DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

2.4.1. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas deverão declarar no sistema da BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS o exercício da preferência e exclusividade prevista na Lei Complementar N°. 123/06.

2.5. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder o prévio credenciamento junto à BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (BBM).

2.5.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no endereço eletrônico da BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS constante no preâmbulo do edital.

2.5.2. Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto à BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS e o envio das propostas de preços se dará diretamente pelas empresas licitantes através de pessoas devidamente habilitadas portando senha pessoal.

2.5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema de pregão eletrônico ficará a cargo do licitante.

2.5.4. O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Aquiraz/CE ou à BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

2.5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
3.1.1. Credenciamento dos licitantes;
3.1.2. Recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação via sistema;
3.1.3. Abertura das propostas de preços apresentadas;
3.1.4. Lances;
3.1.5. Habilitação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s);
3.1.6. Recursos;
3.1.7. Adjudicação.

4. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:
a) Proposta de preços através do sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – www.bbmnet.com.br;
b) Os documentos de habilitação através do sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) - www.bbmnet.com.br.

4.1.1. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

4.1.2. Os documentos a serem enviados via internet também poderão ser reunidos em um conjunto de arquivos comprimidos (*.zip ou *.rar), desde que os arquivos agrupados mantenham as extensões dispostas no subitem anterior.

4.2. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente.

4.2.1. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.

4.2.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4.2.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à carta propostas de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.2.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

4.2.5. Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

4.2.6. Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Pregoeira do Município de Aquiraz/CE.

4.3. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

4.4. A Pregoeira poderá também solicitar original ou cópia autenticada de qualquer documento, a ser entregue ou remetido à sede da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, para fim de autenticidade e verificação de sua veracidade, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo de 02 (dias) úteis contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

4.5. PRAZO

4.5.1. O prazo fixado para a apresentação das propostas de preços e dos documentos de habilitação não será inferior a 08 (oito) dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

4.6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

4.6.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.6.2. A etapa de que trata o subitem anterior será encerrada com a abertura da sessão pública.

4.6.3. O envio da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.6.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta de preços com as exigências do edital;

4.6.5. A falsidade da declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas no termo de referência e no edital.

4.6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta de preços e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6.7. Na etapa de apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no subitem 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas de preços, o que ocorrerá somente após o julgamento das propostas de preços.

4.6.8. Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.6.9. Os documentos complementares à proposta de preços e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor

classificado após o encerramento do envio de lances, via sistema ou e-mail, no prazo mínimo de 02 (duas) horas a partir da solicitação da Pregoeira.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser registrada no sistema onde se fará a sessão de licitação, Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – www.bbmnet.com.br, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos, conforme termo de referência.

5.2. Prazo de entrega do objeto licitado: máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de compra.

5.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta de preços por extenso, contendo a respectiva marca.

5.5. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e conforme o caso, o valor global do item e/ou da proposta em algarismos e por extenso.

5.6. Quantidade ofertada **por lote**, observando o disposto no edital.

5.7. O encaminhamento/registro de proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas de preços e lances.

5.8. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.9. Nos preços, já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida proposta de preços.

5.10. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.12. Não serão adjudicadas propostas de preços com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.

5.13. Os itens com as mesmas especificações, constantes em lotes diferentes, deverão ter os mesmos valores, devendo ser levado em consideração o menor valor obtido.

5.14. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.15. A proposta de preços deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

5.16. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

5.17. Somente serão aceitas as propostas de preços elaboradas e enviadas através do sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – www.bbmnet.com.br, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos enviados a Pregoeira por meio do sistema.

5.18. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar proposta de preços final consolidada, devidamente assinada, com os preços atualizados, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme convocação da Pregoeira.

5.19. A proposta de preços final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

selo unicef
Nº. 166

a) Nome do proponente (razão social), endereço, telefone, email, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o Nº. do CNPJ;
b) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contrato em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.
c) Prazo de entrega do objeto licitado: **conforme constante no termo de referência**, contados do recebimento da ordem de compra.
d) Prazo de validade: conforme proposta de preços inicial.
5.19.1. A proposta de preços final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no item 5, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao valor final proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados não cadastrados no Município de Aquiraz/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – www.bbmnet.com.br, concomitantemente com a proposta de preços até a abertura da sessão pública.

6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da junta comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da junta comercial onde opera com averbação no registro da junta comercial onde tem sede a matriz.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da junta comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da junta comercial onde opera com averbação no registro da junta comercial onde tem sede a matriz.
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas – no cartório de registro das pessoas jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no cartório de registro das pessoas jurídicas do Estado onde opera com averbação no cartório de registro das pessoas jurídicas onde tem sede a matriz.
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
6.3.3. Prova de regularidade relativa aos tributos federais e dívida ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751/14.
6.3.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual.
6.3.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal de seu domicílio ou sede (Geral).
6.3.6. Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF).
6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

selo unicef
edição 2017 - 2020
Nº 167

6.3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
6.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
6.3.10. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do lote/item, conforme o caso.

6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão negativa de falência/recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta de preços, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados na junta comercial competente.

6.4.3. Apresentar os seguintes índices que comprovarão a boa situação financeira:

6.4.3.1- Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:
AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante
RLP é o Realizável a Longo Prazo
ELP é o Exigível a Longo Prazo

6.4.3.2- Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{AC}{PC}$$

Onde:
AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante

6.4.3.3- Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde:
AT é o Ativo Total
PC é o Passivo Circulante
ELP é o Exigível a Longo Prazo.

6.4.4. Prova de capital mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.

Nº 168

6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação.

6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

6.6.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

6.6.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (Art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.7. No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Aquiraz/CE, a documentação mencionada nos subitens 6.2 a 6.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Aquiraz/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.5 e 6.6, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

6.8. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de Aquiraz/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.9. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

6.10. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

6.11. As certidões de comprovação de regularidade, bem como a de falência/recuperação judicial, caso exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6.12. A documentação de habilitação integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

6.13. A Pregoeira poderá também solicitar original ou cópia autenticada de qualquer documento, a ser entregue ou remetido à sede da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, para fim de autenticidade e verificação de sua veracidade, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo de 02 (dias) úteis contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

6.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJS diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.18. Nos itens não exclusivos às microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº. 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta de preços subsequente.

6.19. O licitante provisoriamente vencedor em um LOTE, que estiver concorrendo em outro LOTE, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do LOTE

em que venceu às do LOTE em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação conforme fixado no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1. O pregão será do tipo eletrônico com finalidade inicial de registro de preços, nos termos da Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações, o qual será realizado em sessão pública por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão: http://www.bbmnet.com.br - "Acesso Identificado no link especifico".

7.1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Aquiraz/CE, designado como Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de pregão: http://www.bbmnet.com.br - "Acesso Identificado no link especifico".

7.1.2. O licitante deverá enviar as informações da proposta de preços e participar das disputas através do sistema eletrônico.

7.2. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado as condições e limites de data e horário estabelecidos.

7.3. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste edital terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

7.3.1. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, ou em outra data determinada pela Pregoeira.

7.3.2. Até a abertura da sessão os proponentes poderão apresentar, retirar ou substituir as propostas de preços apresentadas.

7.3.3. Depois de encerrado o prazo para cadastramento das propostas de preços, não mais será permitido o cadastramento de propostas de preços ou o envio de qualquer adendo ou complementação.

7.4. CLASSIFICAÇÃO INICIAL: Abertas as propostas de preços a Pregoeira verificará a conformidade das propostas de preços apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.4.1. A desclassificação de qualquer proposta de preços será sempre fundamentada e registrada no sistema, para acompanhamento, em tempo real, de todos os proponentes.

7.4.2. O sistema fará, automaticamente, a ordenação das propostas de preços classificadas pela Pregoeira, em ordem decrescente de valor, e somente estas estarão aptas a participar da fase de lances, respeitando os casos de exclusividade nos moldes da Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

7.5. LANCES SUCESSIVOS: Classificadas as propostas de preços, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os proponentes poderão encaminhar lances decrescentes, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

7.5.2. A cada lance ofertado, o proponente será imediatamente informado de seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

7.5.3. Quando se tratar de pregão de critério de julgamento Menor Preço Por lote, os lances serão ofertados lote a lote respectivamente.

7.5.4. O proponente somente poderá oferecer lance inferior ao seu último lance anteriormente registrado pelo sistema.

7.5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

Nº 170

7.5.6. Durante a sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais proponentes.
7.5.7. Os lances deverão ser ofertados considerando o valor total do lote, conforme o critério de julgamento. Serão consideradas somente 02 (duas) casas decimais dos centavos, desprezando-se as demais.
7.5.8. Quando o preço total do lote ofertado resultar, em um valor que possua mais de 02 (duas) casas decimais, deverá ser o mesmo arredondado para 02 (duas) casas decimais (centavos), devendo a Pregoeira e o licitante vencedor proceder às adequações de preços necessárias, inclusive por ocasião da entrega da proposta de preços consolidada.
7.5.9. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;
7.5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R$ 0,01 (hum centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
7.5.11. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.5.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
7.5.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste item, a sessão pública será encerrada automaticamente.
7.5.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a Pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
7.5.15. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar Nº. 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Nº. 8.666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
7.5.16. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 7.5.15, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
7.5.17. A melhor classificada (ME / EPP) nos termos do subitem 7.5.15 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.5.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.5.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.20. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas de preços que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.5.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas de preços iguais (não seguidas de lances).
7.5.22. Havendo eventual empate entre propostas de preços, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Nº. 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.5.22.1. No país;
7.5.22.2. Por empresas brasileiras;
7.5.22.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

selo unicef
gestão 2017 - 2020

Nº 171

7.5.22.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.5.23. Persistindo o empate, a proposta de preços vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas de preços empatadas.

7.5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta de preços, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.5.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.5.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de até 02 (duas) horas, envie a proposta de preços consolidada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.5.27. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta de preços.

7.5.28. Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances sucessivos, e realizada a classificação final das propostas de preços, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante nos autos do processo e a sua conformidade, decidindo motivadamente a respeito e tendo efetivada a verificação da licitude de preços diversos para itens iguais que tenham sido separados por ocasião de favorecimento lícito.

7.5.29. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

7.5.30. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço obtido em qualquer das cotas.

7.5.31. Tratando-se de preço inexequível a Pregoeira poderá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta de preços, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

7.5.32. O lance ofertado depois de proferido será irretratável, não podendo haver desistência, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

7.5.33. Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

7.5.34. Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços de mercado acrescido dos respectivos encargos.

7.5.35. Não serão adjudicadas propostas com preços superiores aos valores estimados para a contratação.

7.5.36. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras do Município Aquiraz/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha.

7.5.37. Na hipótese de desclassificação do licitante que tiver apresentado a oferta com menor valor, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua proposta de preços anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a compatibilidade do licitante anteriormente classificado.

7.6. HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO: Após verificada a classificação da melhor proposta de preços apresentada, a Pregoeira examinará a documentação de habilitação encaminhada via sistema, pelo respectivo licitante.

7.6.1. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 06 (documentos de habilitação), ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, com irregularidades ou inválidos, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior, exceto os casos previstos na Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

selo unicef
gestão 2017-2020

Nº 172

7.6.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso por quaisquer dos demais licitantes.

7.6.3. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, permitida negociação, verificando a sua aceitabilidade e amostras, se for o caso, e procedendo à verificação da habilitação do licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.6.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas de preços escoimadas das causas que deram causa à inabilitação ou desclassificação.

7.6.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal e/ou trabalhista, obedecido o exigido em Lei.

7.6.6. Os documentos complementares à proposta de preços e à documentação de habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, via sistema ou e-mail, no prazo mínimo de 02 (duas) horas a partir da solicitação da Pregoeira.

7.6.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

7.7. SANEAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.7.1. A Pregoeira poderá, no julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas de preços, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei Nº. 9.784/99.

7.7.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.8. DAS AMOSTRAS:

7.8.1. Seguem abaixo as orientações para constar no Edital do Pregão de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao restante do ano letivo de 2021 e referente ao ano letivo de 2022, com entrega programada de acordo com as necessidades das escolas.

7.8.1.1 Deverão ser oferecidos 02 (dois) dias para entrega das amostras. Os laudos técnicos serão disponibilizados em até 02 (dois) dias úteis após a entrega das amostras.

7.8.1.2. Não será permitida a entrega de amostras fora do prazo estabelecido.

7.8.1.3. A entrega das amostras deverá acontecer na unidade de cada produto devidamente identificado com o nome da empresa, nome e marca do produto e número do item, além de ser acompanhada da ficha técnica e laudo microbiológico de cada produto, segundo a resolução 26 / 2013 do FNDE.

7.8.1.4. Durante a entrega das amostras, será preenchido um recibo em duas vias, onde uma ficará em posse do fornecedor e a outra em posse da Coordenadoria de alimentação escolar. As amostras dos produtos serão submetidas à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade e não serão devolvidas.

7.9. RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, os memoriais deverão ser apresentados no prazo de 03

selo unicef gestão 2017 - 2020
Nº 173

(três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.9.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

7.9.2. Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.9.3. O recurso será dirigido à Secretarias municipais do Município de Aquiraz/CE, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela Secretarias municipais do Município de Aquiraz/CE.

7.9.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante no momento oportuno.

7.9.5. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

7.9.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

7.9.8. Na ausência de recurso, caberá a Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

7.9.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do Município de Aquiraz/CE.

7.10. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas de preços iniciais e ainda os lances, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

7.11. SUSPENSÃO DA SESSÃO: A Pregoeira é facultada, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

7.11.1. A Pregoeira a qualquer tempo poderá, para analisar as propostas de preços e seus anexos, os documentos de habilitação, solicitar outros documentos, solicitar amostras, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.11.2. No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica *(chat)* divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.12. DAS CONDIÇÕES GERAIS: No julgamento das propostas de preços/ofertas será declarado vencedor o licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE,** cujo objeto do certame a ela será adjudicado.

7.12.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

7.12.2. A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias (http://www.bbmnet.com.br), no "chat" de mensagem.

8. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal (LOA), inerentes ao órgão(s) participante(s).

selo unicef gestão 2017 - 2020

Nº 174

9. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.

9.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

9.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **(licitacaoaquiraz@gmail.com)**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz/CE. Att. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE.

9.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do termo de referência, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail **(licitacaoaquiraz@gmail.com)**.

9.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do termo de referência.

9.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

9.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.10. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta de preços, fixando o prazo para a resposta.

9.10.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

9.12. Na ausência de recurso, caberá a Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

9.13. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

9.14. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município de Aquiraz/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Aquiraz/CE, e o(s) licitante(s) vencedor(es), conforme determinações da Lei Nº. 8.666/93, da Lei Nº. 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes, bem como da Lei Complementar N°. 123/06, Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 013/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal Nº 038/2019 de 01 de outubro de 2019, Decreto Federal Nº 10.024/19 e Decreto Municipal Nº 014/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

selo unicef
gestão 2017 - 2020

Nº 175

10.1.1. Integra o presente instrumento o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

10.1.2. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços anexa a este edital.

10.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Aquiraz/CE convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este edital.

10.2.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Aquiraz/CE.

10.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas neste edital.

10.2.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas de preços, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação.

10.3. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

10.4. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

10.5. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Aquiraz/CE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

10.6. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município de Aquiraz/CE optar pela aquisição dos bens cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.7. O Município de Aquiraz/CE monitorará os preços registrados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.

10.8. O Município de Aquiraz/CE convocará a CONTRATADA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.9. Antes de receber a autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do registro poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.10. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta preços e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

10.11. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Aquiraz/CE para determinado item.

10.12. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município de Aquiraz/CE poderá convocar os demais classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

10.13. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

selo unicef
Nº 176

10.14.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA E LOCAL.

11.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

11.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os itens licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

11.2.1. A ordem de compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

11.2.2. O detentor do registro/contratado deverá entregar os itens solicitados na ordem de compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os itens serão entregues nas seguintes condições:

a) Conforme termo de referência nos locais determinados pelas secretarias municipais de Aquiraz/CE, indicados na ordem de compra;

a) No prazo determinado no termo de referência após o recebimento da ordem de compra.

11.2.3. O aceite dos itens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos itens entregues.

11.2.4. Os itens devem ser entregues conforme solicitado na ordem de compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas técnicas vigentes.

11.2.5. Para os itens objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome das Secretarias municipais do Município de Aquiraz/CE.

11.2.5.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretarias municipais do Município de Aquiraz/CE.

11.2.6. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na ordem de compra e/ou na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.3. Os itens licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas neste edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na ordem de compra e/ou na proposta de preços vencedora, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;

selo unicef edição 2017 - 2020

Nº 177

d) As entregas dos itens devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades administrativas do Município de Aquiraz/CE.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

12.2. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos itens, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões de regularidade Trabalhistas, Federais, Estaduais e Municipais da CONTRATANTE, todas atualizadas, observadas as condições da proposta de preços.

12.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas de preços não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos itens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Aquiraz/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Aquiraz/CE, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços:

I – Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II – Não entregar a documentação exigida no edital;

III – Apresentar documentação falsa;

IV – Causar o atraso na execução do objeto;

V – Não mantiver a proposta de preços;

VI – Falhar na execução do contrato;

VII – Fraudar a execução do contrato;

VIII – Comportar-se de modo inidôneo;

selo unicef
gestão 2017 - 2020

Nº 178

IX – Declarar informações falsas; e
X – Cometer fraude fiscal.

13.2. Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:
I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:
a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Não manter a proposta de preços ou lance;
d) Fraudar na execução do contrato;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;
III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.3. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso.

13.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
13.4.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
13.4.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
13.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
13.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Aquiraz/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Aquiraz/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
13.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruídos, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município de Aquiraz/CE para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de Aquiraz/CE.

14. FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

selo unicef gestão 2017 - 2020

Nº 179

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

15.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelas Secretarias municipais de Aquiraz/CE, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei Nº. 8.666/93.

15.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública deste pregão.

15.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

15.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

15.6. A homologação do presente procedimento será de competência das Secretarias municipais do Município de Aquiraz/CE.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Aquiraz/CE, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

15.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital serão competentes o Foro da Comarca do Município de Aquiraz/CE.

15.9. Cópias do edital e anexos poderão ser obtidas junto a Pregoeira do Município de Aquiraz/CE, na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz/CE, das 08h00min às 12h00min ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): www.tce.ce.gov.br, pelo sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br - "Acesso Identificado no link especifico".

15.10. Todas as normas inerentes à contratação do objeto deste certame, discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços.

Aquiraz/CE, 15 de Junho de 2021.

Maria Brena Alves dos Santos
Pregoeira do Município de Aquiraz/CE

selo unicef gestão 2017 - 2020
Nº 180

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.014/2021PERP
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE - FUNDAMENTAL, PNAC-CRECHE, PNAP - PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ-CE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	**ABACAXI** - Pérola, de primeira, in natura. Peso aproximado de 1.100g a 1.200g por unidade. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isento de odor pútrido ou fermentado. DE COLHEITA RECENTE.	KG	32.841
2	**LARANJA** - Laranja pêra, fruta in natura, sem rupturas ou pancadas na casca, coloração e tamanho uniforme no ponto para o consumo. DE COLHEITA RECENTE.	KG	64.104
3	**MAÇÃ** - Maçã nacional da variedade Gala. Fruto de primeira qualidade, de tamanho médio, com casca lisa e de coloração vermelha com estrias, de polpa macia e suculenta e coloração branco-creme, com sabor e aroma característicos do produto, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar defeito de polpa, ferimento, podridão e não poderá estar amassada. DE COLHEITA RECENTE.	KG	6.450
4	**BATATA INGLESA** - Da variedade Monalisa. De tamanho padrão médio. Sem brotamento, rachaduras profundas, podridões e coração negro, mancha negra. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. DE COLHEITA RECENTE.	KG	31.508
5	**ALHO** *in natura*, roxo, nacional, de 1ª qualidade, bulbo inteiro e firme, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Livre de umidade excessiva, sujidades e parasitas. Rotulagem conforme legislação. PACOTE DE 200g.	KG	20.574
6	**CHUCHU** - Tamanho médio, cor verde e sem espinhos, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. DE COLHEITA RECENTE.	KG	44.182
7	**REPOLHO** - Liso, de primeira qualidade, fresco, in natura, inteiro, sem defeitos. Apresentar grau de evolução suficientemente desenvolvido e uniformidade no tamanho, aroma e cor. DE COLHEITA RECENTE.	KG	1.544

LOTE 02 - CARNES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	**CARNE BOVINA MOÍDA,** Congelada, de Acém. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter, no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3 % de aponeuroses (comparação com amostras). Quanto a perda de água no descongelamento, não poderá ser superior à 6%. A carne não deverá apresentar aparência pastosa indicativa de multiprocessos de moagem. *Embalagem:* O produto deverá estar congelado e embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira. A embalagem deverá permanecer íntegra durante todo o período de validade do produto, não deverá apresentar vazamentos de sangue na fase de descongelamento sob refrigeração. Embalagem com 1Kg. Rótulo do produto de acordo com a legislação vigente, onde devem estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, registro no SIF, SIE, SIM; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Carne Bovina Moída Acém;	KG	128.920

- ANEXO 04 - ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE CONTAS DE JANEIRO À ABRIL/2022 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

- ANEXO 04.1 – LEI 799/2009 QUE INSTITUI O CAE.

- ANEXO 04.2 – DECRETO 052/2010 (REGIMENTO INTERNO DO CAE)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Aos três(03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:h 00min, Casa dos Conselho, Normativo e Controle Social, situado a avenida da Integração, s/nº, centro-Aquiraz Ceará, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Francisco Acilino Braga de Castro, (Presidente do CAE); Ana Cláudia de Sousa Nunes (titular); Deiziane Moises dos Santos Silva(titular); Luciara David de Barros (vice-presidente); Maria Djacira de Sousa Rodrigues (titular), e Maria de Fátima Constantino do Carmo, secretária do CAE.Contou com a presença da nutricionista responsável, Aurilene Pereira de Souza, coordenadora de alimentação escolar da Secretaria de Educação de Aquiraz. O presidente, Senhor Francisco Acilino Braga de Castro, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pontuou a pauta dessa reunião. 01- Análise da prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro e março e abril referente ao ano de 2022, bem como, a escuta dos esclarecimentos realizado pela responsável pela coordenadoria de alimentação escolar da SME, registrando os seguintes esclarecimento: a) O arroz que apresentou contaminação foi retirado das escolas e entregue ao fornecedor, e está aguardando resposta; b) a entregue de gêneros alimentícios realizada pelo fornecedor na própria escola conforme contrato, sendo que, no que se refere a agricultura familiar a mesma não poderia ser realizada aos sexta feira a tarde; c) foi realizada o aumento de percapta do frango e carne (proteínas); d) foi realizada a aquisição dobrada de ovos. Depois dos devidos esclarecimento, esse conselho optou em realizar a aprovação da prestação de conta referentes ao período de janeiro a abril de 2022, com as seguintes ressalvas:1-As modificações implementadas no cardápio não foram homologadas pelo CAE;2- Os processos de retirada de alimentos das escolas em especial o arroz, não foram realizadas com a participação do CAE e nem da vigilância sanitária;3- A aquisição dobrada de ovos, não foram submetidas ao CAE;4- Não foram submetidas ao CAE a proposta de atesto unificado da alimentação escolar, entregue nos estabelecimentos de ensino, tendo em vista que não há como se verificar a veracidade das informações;5- O aumento da percapta da carne e frango(proteínas) não foram submetidas ao CAE.Fica acordado com todos os conselheiros que as próximas prestações de contas, devem ser acompanhada do mapa de distribuição. Em seguida o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Sem nada mais a tratar, eu, maria de Fátima Constantino do Carmo, secretária do CAE, lavrei a presente Ata, que após lida, que será assinada por mim e pelos demais presentes. Aquiraz, 03 de junho de 2022.

Maria de Fátima Constantino do Carmo _____
(Secretária do CAE)

Francisco Acilino Braga de Castro _____
(Titular e Presidente do CAE)

Representantes I. E. C. Organizadas.

Luciara David de Barros _____
(Titular e Vice – Presidente).

(Representantes de Pais de Alunos)

Ana Claudia de Sousa Nunes _____

(Representantes dos Professores).

Deiziane Moises dos Santos Silva Deiziane Moises dos Santos Silva
(Represente dos Discentes ou trabalhadores da Educação)
Maria Djacira de Sousa de Sousa Rodrigues Maria Djacira de Souza Rodrigues
(Representantes do Poder Executivo).
Aurilene Pereira de Souza Aurilene Pereira de Sousa
(Coordenadora de Alimentação Escolar).

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE
AQUIRAZ - CE

CONSTRUINDO UM NOVO
AQUIRAZ
Governo Municipal

LEI Nº 799/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado, fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a oferta de alimentação escolar saudável e adequada, e que devem buscar o cumprimento das seguintes diretrizes:

I – Emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – A universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV – A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos no Município e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – O direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Procuradoria Geral do Município

Art. 2º. Compete ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma nos incisos I ao VI do art. 1º desta Lei;

II – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III – Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV – Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo Único. O CAE desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Art. 3º. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE será composto da seguinte forma:

I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do Município;

II – 02 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV – 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.

Parágrafo Único. Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

Art. 4º. Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;
II - por deliberação do segmento representado;

Procuradoria Geral do Município de Aquiraz

III - pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§1º. Nas hipóteses previstas no artigo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pelas Entidades Executoras.

§ 2º. Nas situações previstas no art. 4º caput e seus incisos, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por decreto ou portaria emanado do poder competente, conforme incisos I, II, III e IV do art. 3º.

§3º. No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do §1º, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 5º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 6º. A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV do art. 3º.

Art. 7º. O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º. Os atuais membros do CAE poderão realizar a alteração em seu regimento interno e adotar as providências necessárias em até 90 (noventa) dias para eventual necessidade de adequação da atual composição do Conselho à presente Lei.

Art. 9º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, especialmente, as Leis nº 078, de 22 de Novembro de 1995, Lei nº 366 de 30 de Agosto de 2000, Lei nº 399, de 21 de Março de 2001 e Lei nº 413, de 06 de Junho de 2001, e demais disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

EDSON SÁ
Prefeito Municipal

Documento capturado no MILOED - MIL Tecnologia - www.miltecnologia.com.br
120140010423326?-1

SEDUC

1

CONSTRUINDO UM NOVO
AQUIRAZ
Governo Municipal

DECRETO Nº 052 /2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de acordo com a Lei nº 799, de 25 de Novembro de 2009, combinado com a Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e com a Resolução nº 38, de 16 de Julho de 2009 do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE,**

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único integrante deste decreto, o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Aquiraz.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 20 DE AGOSTO DE 2010.

EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

CAPÍTULO I
Das Diretrizes e da Competência

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado, fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído pela Lei nº 799 de 25 de Novembro de 2009, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a oferta de alimentação escolar saudável e adequada, e que deve buscar o cumprimento das seguintes diretrizes:

I- emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos no Município e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontra em vulnerabilidade social.

Art. 2º . Compete ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma nos incisos I ao VI do art. 1º da Lei nº 799 de 25 de Novembro de 2009;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

§1º. O CAE deverá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

§2º Compete, ainda, ao Conselho de Alimentação Escolar:

I – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

II – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

III - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

IV - elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nas Resoluções do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

CAPÍTULO II
Da Composição

Art. 3º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE será composto da seguinte forma conforme disposto na Lei nº 799 de 25 de Novembro de 2009 combinado com o art. 26 a Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009 do FNDE:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do Município;

II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.

§1º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§2º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§3º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo deverão os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§4º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas das Entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§5º Recomenda-se que o CAE dos Estados e dos Municípios que possuem alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha, em sua composição, pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo.

§ 6º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 7º A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por decreto ou portaria, de acordo com a Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

§ 8° Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela Entidade Executora por meio do cadastro disponível no sítio do FNDE www.fnde.gov.br e, no prazo máximo de 10 (dez)

dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas relativas aos incisos II, III e IV deste artigo e o decreto ou portaria de nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice- Presidente do Conselho.

§ 9º. Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - o CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;

II - o Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato;

III - a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, deste artigo.

IV - O CAE contará com um servidor da Secretaria de Educação para atuar como Secretário.

Art. 4º Conforme disposto no §11º do art. 26 da Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009 do FNDE, após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;
II - por deliberação do segmento representado;
III - pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§1º. Nas hipóteses previstas no artigo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pelas Entidades Executoras.

§ 2º. Nas situações previstas no art. 4º caput e seus incisos, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por decreto ou portaria emanado do poder competente, conforme incisos I, II, III e IV do art. 3º.

§3º. No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do §1º, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.
Art.5º. Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificação, a 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho ou a 5 (cinco) alternadas.

Parágrafo único. O prazo para requerer justificação de ausência é de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de reunião em que se verificou o fato.

CAPÍTULO III
Das Atribuições do Presidente

Art. 6º - São atribuições do Presidente:
I - coordenar as atividades do Conselho;
II - convocar as reuniões do Conselho, dando ciência aos membros;
III - organizar a ordem do dia das reuniões;
IV - abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
V - determinar a verificação da presença;
VI - determinar a leitura da ata e das comunicações recebidas;
VII - conceder a palavra aos membros do conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
VIII - colocar as matérias em discussão e votação;
IX - anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
X - proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XI - decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omisso o Regimento;
XII - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XIII - mandar anotar os precedentes regimentos para solução de casos análogos;
XIV - designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
XV - assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XVI - determinar o destino do expediente lido nas sessões;
XVII - agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
XVIII - representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
XIX - conhecer das justificações de ausência dos membros do Conselho;
XX - promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
XXI - propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno.

Parágrafo único – O substituto do Presidente, no exercício da Presidência do Conselho, terá as mesmas atribuições do titular.

CAPÍTULO IV
Dos membros do Conselho

Art. 7º - Compete aos membros do Conselho:
I - participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
II - votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III - apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
IV - comparecer às reuniões na hora prefixada;
V - desempenhar as funções para as quais for designado;
VI - relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;
VII - obedecer às normas regimentais;
VIII - apresentar retificações ou impugnações às atas;
IX - justificar seu voto, quando for o caso;
X - apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;

CAPÍTULO V
Dos Serviços Administrativos do Conselho

Art. 8º. Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos pelo Secretário do Conselho, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:
I - secretariar as reuniões do Conselho;
II - receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;
III - preparar a pauta das reuniões;
IV - providenciar os serviços de digitação e impressão;
V - providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;
VI - lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
VII - recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
VIII - registrar a freqüência dos membros do Conselho às reuniões;
IX - anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
X - distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.
Parágrafo único – O Secretário Executivo, não sendo membro titular do Conselho, poderá participar das discussões sem direito a voto.

CAPÍTULO VI
Das Reuniões

Art. 9º As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão realizadas normalmente na casa dos conselhos ou em outro local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo, entretanto, por decisão de seu Presidente ou do plenário, realizar-se em outro local.

Art. 10. As reuniões serão:

I - ordinárias, mensalmente nas segundas quartas-feiras de cada mês;
II - extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas pelo Presidente, ou mediante solicitações de pelo menos um terço de seus membros efetivos;

Art. 11. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade mais um de seus membros.
§ 1º - Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.
§ 2º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que haja quorum, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, a qual será realizada com qualquer número de membros.

Art. 12. Na reunião ordinária do início do ano, o CAE analisará e emitirá parecer conclusivo sobre a prestação de contas dos Programas de Alimentação Escolar, apresentada pelo Município.

Art. 13. A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito à voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

CAPÍTULO VII
Da Ordem dos Trabalhos

Art. 14. A ordem dos trabalhos será a seguinte:
I - leitura e votação da ata da reunião anterior;
II - expediente;
III - comunicações do Presidente;
IV - ordem do dia.
Parágrafo único - A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.

Art 15. O expediente se destina à assinatura do livro de presença, à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

Art. 16. A ordem do dia corresponderá à discussão bem como à execução das atribuições do Conselho, conforme estabelecido em lei e neste Regimento.

Art. 17. Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em plenário.

Art. 18. As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

Parágrafo único. Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vista da matéria em debate.

Art. 19. Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.

Art. 20. Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para encaminhamento da votação.

Art. 21. Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.

Art. 22. As votações poderão ser simbólicas ou nominais.

§ 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os membros do Conselho que aprovam e levantando o braço os que desaprovam a proposição.
§ 2º - A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.
§ 3º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.

Art. 23. Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votaram favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo único – Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 24 – As decisões do Conselho de Alimentação Escolar serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.

Art. 25. As decisões do Conselho serão registradas em ata.

Art. 26 - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.
§ 1º. As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.
§ 2º. As atas devem ser redigidas em livro próprio, com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente.
§ 3°. As atas serão subscritas pelo redator.
§ 4°. A votação da ata da reunião anterior deverá ficar registrada na ata seguinte.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Art. 27. As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Parágrafo único – Para o desenvolvimento das atividades que requerem recursos materiais, técnicos e financeiros, poderá contar com o apoio da administração pública ou privada.

Art. 28 – Este Regimento poderá ser revisto e reformulado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, sempre que houver necessidade de inclusão de aspectos considerados essenciais.

Art. 29 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados mediante deliberação dos membros do CAE.

AQUIRAZ, DE DE 2010.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO CAE:

Francisco Nelson Braga de Carvalho - presidente
Carmine da Silva Martins
Edilene Rodrigues
Edinês Moreira de Sousa
Giovannia Pereira de Morais
Idalzuila Cadelha Rocha
Antonia Jonas Ferreira

ANEXO 05 – NOTAS FISCAIS DUPLICADAS E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS ITENS EM RELAÇÃO A APENAS UMA DELAS.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.981
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 8111 0305 2447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	323220014974498 - 14/03/2022 14:42:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		38.246.722/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO			29.987.149/0001-98	14/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	PRACA DAS FLORES		61700-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
AQUIRAZ	CE	33611886		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	15.705,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	4.939,28	0,00	15.705,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	969,0000	4,6500	4.505,85	0, 00	0, 00		0, 00	
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	424,0000	2,6300	1.115,12	0, 00	0, 00		0, 00	
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	424,0000	2,0200	856,48	0, 00	0, 00		0, 00	
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	1.078,0000	5,5500	5.982,90	0, 00	0, 00		0, 00	
00000023	REPOLHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07049000	060	5405	KG	15,0000	6,4000	96,00	0, 00	0, 00		0, 00	
00123650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	355,0000	8,8700	3.148,85	0, 00	0, 00		0, 00	

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações solicitadas.
Data: 15/03/22
AURILENE PEREIRA DE SOUSA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 173203-3

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202200151 - CONTRATO 2022/2501.01 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 382467220000101 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.939,28	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232203382467220001015500100000098111030524470 1
Criado em : 31/03/2022 09:59:29
Prococolo: 323220018909173 - Registrado na SEFAZ em: 31/03/2022 10:00:36

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.000.981 - Série: 001

2322 0338 2467 2200 0101 5500 1000 0009 8111 0305 2447

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

NOTA FISCAL REFRENTE EMPENHO Nº 16020008

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0007/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

1552000000

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.057 - Alimentação Escolar no ensino FUNDAMENTAL

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE						VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Laranja	Repolho	
EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	25	9	13	13	28	0	R$ 409,23
EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	8	3	4	4	9	0	R$ 131,46
EMEF BATOQUE	15	6	7	7	17	0	R$ 248,07
CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	30	11	15	15	34	0	R$ 491,92
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	9	4	5	5	11	0	R$ 159,83
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	4	2	2	2	5	0	R$ 72,49
CEM FERDINANDO TANZI	11	4	6	6	13	0	R$ 184,88
EMEF DIONÍSIA GUERRA	12	5	6	6	14	0	R$ 203,95
EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	81	30	40	40	91	0	R$ 1.324,80
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	12	4	6	6	13	0	R$ 190,43
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	8	3	4	4	9	0	R$ 131,46
EMEF GUILHERME JANJA	36	14	18	18	41	0	R$ 598,33
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	34	13	17	17	38	0	R$ 559,76
EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	112	25	18	18	43	5	R$ 1.159,00

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEF JOAO JAIME GADELHA	11	4	5	5	12	0	R$ 175,58
EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	154	34	24	24	58	7	R$ 1.582,38
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	5	2	2	2	5	0	R$ 78,04
EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	16	6	8	8	18	0	R$ 262,92
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	6	2	3	3	7	0	R$ 97,54
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	11	4	6	6	12	0	R$ 180,23
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	6	2	3	3	7	0	R$ 97,54
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	5	2	3	3	6	0	R$ 87,34
EMEF JOSE RODRIGUES MONTEIRO	18	7	9	9	20	0	R$ 296,84
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	25	9	12	12	28	0	R$ 404,58
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	9	3	4	4	10	0	R$ 141,66
EMEF LAGOA DE CIMA	10	4	5	5	12	0	R$ 170,03
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	10	4	5	5	11	0	R$ 165,38
EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	28	10	14	14	31	0	R$ 453,35
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	4	1	2	2	4	0	R$ 58,97
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	35	13	17	17	39	0	R$ 569,96
EMEF MARGARIDA RAMOS RAMOS COELHO	29	11	14	14	33	0	R$ 477,07
EMEF MARIA FACANHA DE SA	7	3	3	3	8	0	R$ 116,61
EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	50	19	25	25	57	0	R$ 827,33
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	7	3	4	4	8	0	R$ 121,26
EMEF PLÁCIDO CASTELO	54	20	27	27	61	0	R$ 886,30
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	79	21	19	19	44	3	R$ 936,87
EMEF RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	11	4	5	5	12	0	R$ 175,58
EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	13	5	6	6	14	0	R$ 209,50
EMEF RITA PAULA DE BRITO	38	14	19	19	43	0	R$ 623,38
EMEF TIA ALZIRA	24	9	12	12	26	0	R$ 389,73
EMEF VILA PAGÃ	5	2	2	2	5	0	R$ 78,04
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	11	4	5	5	12	0	R$ 175,58

TOTAL DE ITENS	**1078**	**355**	**424**	**424**	**969**	**15**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 5.982,90**	**R$ 3.148,85**	**R$ 1.115,12**	**R$ 856,48**	**R$ 4.505,85**	**R$ 96,00**	**R$ 15.705,20**

Aquiraz, 16 de fevereiro de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

AQUIRAZ

Escolher outro municipio »

PREFEITURA | CÂMARA DE VEREADORES

2022

Escolher outro ano »
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022

mais sobre esse fornecedor

DESPESA: Material de consumo
FAVORECIDO: A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI

CPF/CNPJ: 38.246.722/0001-01

Foram encontrados 24 pagamentos - Total: R$474.725,07

Data	Descrição	Valor Pago (R$)
29/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 27040001 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	141.618,42
08/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020009 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	138.300,91
08/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020010 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	45.154,51
29/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 27040003 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	21.107,51
20/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 05040013 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	19.716,90
08/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020003 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	19.500,19
13/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 23030001 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	15.705,20
31/03/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020008 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	15.705,20
29/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-CRECHE, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 27040002 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	11.562,91
08/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-CRECHE, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020006 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	8.905,85

topo

Data	Descrição	Valor Pago (R$)
20/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-CRECHE, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 05040006 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	4.725,16
08/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020004 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	4.550,88
31/03/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-CRECHE, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020005 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	4.110,04
13/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-CRECHE, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 23030006 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	4.110,04
08/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-CRECHE, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020007 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	3.467,57
18/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 05040008 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	3.119,90
31/03/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 16020002 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	2.377,97
13/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA, VINCULADOS AO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 13.014/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 23030003 - Fundo Municipal de Educacao (**mais detalhes**)	2.377,97
20/04/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES, CONFORME PREGAO NO 15.002/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 01030035 - Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires (**mais detalhes**)	1.993,26
16/03/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES, CONFORME PREGAO NO 15.002/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 14020009 - Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires (**mais detalhes**)	1.936,12
16/03/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES, CONFORME PREGAO NO 15.002/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 05010043 - Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires (**mais detalhes**)	1.697,19
16/03/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES, CONFORME PREGAO NO 15.002/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 05010043 - Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires (**mais detalhes**)	1.095,19
16/03/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL GERAL MANOEL ASSUNCAO PIRES, CONFORME PREGAO NO 15.002/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 05010043 - Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires (**mais detalhes**)	975,24
16/03/2022	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS AD CONFORME PREGAO 15.002/2021PERP. **Cód. da Despesa:** 33903000 **Nome enviado pelo Município:** A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI **Despesa:** MATERIAL DE CONSUMO **Empenho:** 25010003 - Fundo Municipal de Saude (**mais detalhes**)	910,94

Última atualização em: 30/05/2022

Voltar

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.053
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0010 5318 7163 6308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)		323220020622569 - 07/04/2022 11:38:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
062228650		38.246.722/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO				29.987.149/0001-98	07/04/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA FRANCISCO CAMARA, 332		PRACA DAS FLORES		61700-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
AQUIRAZ	CE	33611886			

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 15.705,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
00000500	LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08051000	060	5405	KG	969,0000	4,65	4.505,85	0,00	0,00	0,00		
00000763	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07101000	060	5405	KG	424,0000	2,63	1.115,12	0,00	0,00	0,00		
00019823	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07099300	060	5405	KG	424,0000	2,02	856,48	0,00	0,00	0,00		
00007177	ABACAXI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	08043000	060	5405	KG	1.078,0000	5,55	5.982,90	0,00	0,00	0,00		
00000023	REPOLHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	07049000	060	5405	KG	15,0000	6,40	96,00	0,00	0,00	0,00		
00123650	ALHO IN NATURA, NACIONAL, PACOTE 200G	07032090	060	5405	KG	355,0000	8,87	3.148,85	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos em boas e estão em conformidade com as especificações para compra.

08/04/22

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 2022200354 - CONTRATO 2022/2501.01 EMPENHO No 23030001 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101
Valor Aproximado dos Tributos: R$ 4.939,28 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE (859) 8654-6317

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110232204382467220001015500100000105318716363080 1
Criado em : 12/04/2022 08:04:48
Prococolo: 323220021644154 - Registrado na SEFAZ em: 12/04/2022 08:05:49

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.987.149/0001-98

Nota Fiscal: 000.001.053 - Série: 001

2322 0438 2467 2200 0101 5500 1000 0010 5318 7163 6308

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ONDE SE LE CONFORME DE COMPRAS No 202200354 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO No 23030001 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 13003483-1 PIX 38246722000101 LEIA-SE CONFORME DE ORDEM COMPRAS No 202200354 - CONTRATO 2022-2501.01 EMPENHO No 23030001 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C-C 13003483-1 PIX 38246722000101

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0023/2022**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2022/2501-01 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE – FUNDAMENTAL , PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0003.2.057 - Alimentação Escolar no ensino FUNDAMENTAL

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE							VALOR
	Abacaxi	Alho	Batata Inglesa	Chuchu	Laranja	Maça Péra	Repolho	
EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	25	9	13	13	28	0	0	R$ 409,23
EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	8	3	4	4	9	0	0	R$ 131,46
EMEF BATOQUE	15	6	7	7	17	0	0	R$ 248,07
CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	30	11	15	15	34	0	0	R$ 491,92
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	9	4	5	5	11	0	0	R$ 159,83
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	4	2	2	2	5	0	0	R$ 72,49
CEM FERDINANDO TANZI	11	4	6	6	13	0	0	R$ 184,88
EMEF DIONÍSIA GUERRA	12	5	6	6	14	0	0	R$ 203,95
EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	81	30	40	40	91	0	0	R$ 1.324,80
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	12	4	6	6	13	0	0	R$ 190,43
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	8	3	4	4	9	0	0	R$ 131,46
EMEF GUILHERME JANJA	36	14	18	18	41	0	0	R$ 598,33
EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA FILHO	34	13	17	17	38	0	0	R$ 559,76

23/03/22

EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	112	25	18	18	43	0	5	R$ 1.159,00
EMEF JOAO JAIME GADELHA	11	4	5	5	12	0	0	R$ 175,58
EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	154	34	24	24	58	0	7	R$ 1.582,38
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	5	2	2	2	5	0	0	R$ 78,04
EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	16	6	8	8	18	0	0	R$ 262,92
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	6	2	3	3	7	0	0	R$ 97,54
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	11	4	6	6	12	0	0	R$ 180,23
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	6	2	3	3	7	0	0	R$ 97,54
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	5	2	3	3	6	0	0	R$ 87,34
EMEF JOSE RODRIGUES MONTEIRO	18	7	9	9	20	0	0	R$ 296,84
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	25	9	12	12	28	0	0	R$ 404,58
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	9	3	4	4	10	0	0	R$ 141,66
EMEF LAGOA DE CIMA	10	4	5	5	12	0	0	R$ 170,03
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	10	4	5	5	11	0	0	R$ 165,38
EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	28	10	14	14	31	0	0	R$ 453,35
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	4	1	2	2	4	0	0	R$ 58,97
CEC MANOEL ASSUNÇÃO PIRES	35	13	17	17	39	0	0	R$ 569,96
EMEF MARGARIDA RAMOS RAMOS COELHO	29	11	14	14	33	0	0	R$ 477,07
EMEF MARIA FACANHA DE SA	7	3	3	3	8	0	0	R$ 116,61
EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	50	19	25	25	57	0	0	R$ 827,33
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	7	3	4	4	8	0	0	R$ 121,26
EMEF PLÁCIDO CASTELO	54	20	27	27	61	0	0	R$ 886,30
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	79	21	19	19	44	0	3	R$ 936,87
EMEF RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	11	4	5	5	12	0	0	R$ 175,58
EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	13	5	6	6	14	0	0	R$ 209,50
EMEF RITA PAULA DE BRITO	38	14	19	19	43	0	0	R$ 623,38
EMEF TIA ALZIRA	24	9	12	12	26	0	0	R$ 389,73
EMEF VILA PAGÃ	5	2	2	2	5	0	0	R$ 78,04
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	11	4	5	5	12	0	0	R$ 175,58

TOTAL DE ITENS	**1078**	**355**	**424**	**424**	**969**	**0**	**15**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 5.982,90**	**R$ 3.148,85**	**R$ 1.115,12**	**R$ 856,48**	**R$ 4.505,85**	**R$ 0,00**	**R$ 96,00**	**R$ 15.705,20**

Aquiraz, 22 de março de 2022

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A.CAVALCANTE

RECIBO DE ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR 2022
MARÇO

EMPRESA: A CAVALCANTE

DOTAÇÃO: INFANTIL

ESCOLA: EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
ABACAXI	3	R$ 5,55	R$ 16,65
ALHO	2	R$ 8,87	R$ 17,74
BATATA INGLESA	2	R$ 2,63	R$ 5,26
CHARQUE	4	R$ 28,03	R$ 112,12
CHUCHU	3	R$ 2,02	R$ 6,06
C. LACTEO S LACTOSE	0	R$ 19,00	R$ 0,00
LARANJA PERA	6	R$ 4,65	R$ 27,90
LEITE UHT	28	R$ 4,99	R$ 139,72
LEITE DESNATADO	0	R$ 11,34	R$ 0,00

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
LEITE EM PO	0	R$ 10,69	R$ 0,00
MAÇA	0	R$ 8,52	R$ 0,00
REPOLHO	0	R$ 6,40	R$ 0,00
CARNE MOIDA	9	R$ 29,99	R$ 269,91
CARNE ISCA	0	R$ 29,99	R$ 0,00
FRANGO PEITO	13	R$ 14,86	R$ 193,18
FRANGO CX ASA	0	R$ 16,96	R$ 0,00
FRANGO SOBRECX	0	R$ 12,83	R$ 0,00
CARNE SUINA CUBO	0	R$ 22,76	R$ 0,00
TOTAL DE ITENS :		**70**	**R$ 788,54**

Certifico que os produtos acima foram entregues em perfeitas condições para o consumo.

Recebido: _____

Aquiraz/CE 24 de 03 de 2022

VIA ESCOLA

Digitalizado com CamScanner

A.CAVALCANTE

RECIBO DE ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR 2022
MARÇO

EMPRESA: A CAVALCANTE

DOTAÇÃO: FUNDAMENTAL

ESCOLA: EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
ABACAXI	25	R$ 5,55	R$ 138,75
ALHO	9	R$ 8,87	R$ 79,83
BATATA INGLESA	12	R$ 2,63	R$ 31,56
CHARQUE	25	R$ 28,03	R$ 700,75
CHUCHU	12	R$ 2,02	R$ 24,24
C. LACTEO S LACTOSE	0	R$ 19,00	R$ 0,00
LARANJA PERA	28	R$ 4,65	R$ 130,20
LEITE UHT	185	R$ 4,99	R$ 923,15
LEITE DESNATADO	0	R$ 11,34	R$ 0,00

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
LEITE EM PO	0	R$ 10,69	R$ 0,00
MAÇA	0	R$ 8,52	R$ 0,00
REPOLHO	0	R$ 6,40	R$ 0,00
CARNE MOIDA	62	R$ 29,99	R$ 1.859,38
CARNE ISCA	0	R$ 29,99	R$ 0,00
FRANGO PEITO	65	R$ 14,86	R$ 965,90
FRANGO CX ASA	0	R$ 16,96	R$ 0,00
FRANGO SOBRECX	0	R$ 12,83	R$ 0,00
CARNE SUINA CUBO	0	R$ 22,76	R$ 0,00
TOTAL DE ITENS :		**423**	**R$ 4.853,76**

VIA ESCOLA

Certifico que os produtos acima foram entregues em perfeitas condições para o consumo.

Recebido: _____

Aquiraz/CE: 21 de 03 de 2022

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 06 – NOTA FISCAL N.° 000.000.875, EMITIDA EM 29/12/2021, RELACIONADA A PRODUTOS SUPOSTAMENTE ENTREGUES (*LEITE, PRODUTOS DE MERCEARIA E MAIS DE 2 TONELADAS DE CARNE BOVINA*), ORIUNDOS DOS LOTES 04,06 E 07 (CONTRATO N.° 2022/2501.01).

OBS: ESTRANHAMENTE, OS ITENS DO LOTE 6 FORAM EMPENHADOS E LIQUIDADADOS COM BASE EM CONTRATO DIVERSO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI ME
CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - 61940-115
MARANGUAPE - CE Fone/Fax: 85986546317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.875
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1238 2467 2200 0101 5500 1000 0008 7511 2262 6008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias ST (Interna)	**123210089733508 - 29/12/2021 15:13:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
062228650		**38.246.722/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCACAO	**29.987.149/0001-98**	**29/12/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA FRANCISCO CAMARA, 332	**PRACA DAS FLORES**	**61700-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**	**33611886**		

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 123.147,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.147,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.147,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00000025	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM COM 1 LITRO	04011010	060	5405	CX	5.801,0000	4,99	28.946,99	0,00	0,00	0,00		
00000017	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG	10063021	060	5405	KG	1.931,0000	5,35	10.330,85	0,00	0,00	0,00		
00000020	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO EMBALAGEM COM 500G	11041900	060	5405	PCT	1.739,0000	2,42	4.208,38	0,00	0,00	0,00		
000000016	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 1KG	17019900	060	5405	KG	1.156,0000	3,31	3.826,36	0,00	0,00	0,00		
04747899	SAL REFINADO EMBALAGEM COM 1KG	25010020	060	5405	KG	185,0000	1,13	209,05	0,00	0,00	0,00		
00123622	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G	18069000	060	5405	PCT	1.452,0000	6,78	9.844,56	0,00	0,00	0,00		
00000030	COLORIFICO SEM SAL EMBALAGEM COM 100G	21039091	060	5405	PCT	1.156,0000	1,49	1.722,44	0,00	0,00	0,00		
00000049	CARNE BOVINA MOIDA EMBALAGEM COM 1KG	02102000	060	5405	KG	2.136,0000	29,99	64.058,64	0,00	0,00	0,00		

Certifico que os produtos constantes deste documento foram recebidos/aceitos e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.
Data: 30/12/21
AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matrícula: 1797053

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME DE COMPRAS No 202103148 - CONTRATO 2021/0809.03 - EMPENHO 14090002 DADOS BANCARIOS - BANCO SANTANDER - AGENCIA 4470 - C/C 13003483-1 PIX 38246722000101 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 38.870,60 (Fonte: IBPT)	

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

AQUIRAZ

Escolher outro municipio »

PREFEITURA | CÂMARA DE VEREADORES

2021

Escolher outro ano »
2009
2008
2007

Empenho: 28120008

Órgão: Secretaria de Educacao
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educacao

Funcional Programática:
13.01.12.306.0410.2.053.0000.33903000.1.122000000

Gestor do Empenho:
JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO

CPF:
***.759.523-**

Nota Empenho N°:
28120008

Modalidade:
Ordinário

Data Emissão:
28/12/2021

Doc. Ref.:
202112

Nome do Credor:
A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EIRELI

Tipo de Documento:
CNPJ

N° Documento:
38.246.722/0001-01

Histórico:
Valor que se empenha p/ fazer face as despesas com aquisicao de generos alimenticios destinados aos alunos do ensino FUNDAMENTAL, vinculados ao PNAE-Programa Nacional de Alimentacao Escolar, junto a Secretaria de Educacao deste municipio, conforme Pregao 13.014/2021PERP.

Vr. Empenhado (Inicial):
R$ 123.147,27

Vr. Anulado:
R$ 0,00

Vr. Empenhado:
R$ 123.147,27

Vr. Pago (Orçamentário):
R$ 0,00

Vr. Pago (Restos a Pagar):
R$ 123.136,82

Vr. Pago:
R$ 123.136,82

Vr. Liquidado:
R$ 123.147,27

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: R - Ata de Registro de Preços (Carona)

Número: 13.014/2021PERP **Data:** 15/06/2021 **Modalidade:** Pregão **Tipo:** MENOR PREÇO

CONTRATO

Número: 2021/0809.03 **Data:** 08/09/2021 **Modalidade:** **Tipo:**
Original:

ORIGEM DOS RECURSOS

Tipo do Recurso:	Seq. Recurso:	Data Convênio:	Seq. Convênio:	Valor:

LIQUIDAÇÃO

Data	Doc. Ref.	Sub-empenho	Valor	Responsável
30/12/2021	202112	000	123.147,27	JOSE EDMUNDO DE FREITAS NETO

NOTAS FISCAIS

Número: 875
Tipo: NF de Mercadoria
Série NF: NFE
UF do emitente: CE
N°(s) Formulário(s): 232112382467220001015500100000087511226260 08

Data Emissão: 29/12/2021 **Doc. Ref.:** 202112 **Valor Bruto:** 123.147,27
Selo Trânsito: NFE **Série Trânsito:** NF **Desconto:** 0,00
Data Limite para Expedição da NF: 29/12/2021 **Valor Líquido:** 123.147,27
N° do CGF do Emitente: 062228650

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
0001	ACHOCOLATADO - CACAU EM PO, SOLUVEL, A BASE DE ACUCAR, EMBALAGEM DE 400G.	PACOTE	1452	6,78	9.844,56
0002	ACUCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA 1 KG.	PACOTE	1156	3,31	3.826,36
0003	ARROZ - BRANCO, POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PLaSTICA DE 1 KG. REGISTRO NO MINISTeR	QUILO	1931	5,35	10.330,85
0004	CARNE BOVINA MOIDA (CONGELADA) - ESPECIFICACAO: CARNE MOIDA DE MUSCULO, - COTA	QUILO	2136	29,99	64.058,64
0005	COLORIFICO - SEM SAL (COLORAU), A BASE DE FUBA E URUCUM, PACOTE DE 100G.- COTA	PACOTE	1156	1,49	1.722,44
0006	FLOCAO DE MILHO - PRe-COZIDO 100% NATURAL, SEM SAL. EMBALAGEM PCT/500G, INVIOLAD	PACOTE	1739	2,42	4.208,38
0007	LEITE INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	CAIXA	5801	4,99	28.946,99
0008	SAL REFINADO, COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. 1KG	QUILO	185	1,13	209,05
					123.147,27

NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

N° da NP: 20220001 **Sub-Empenho:** 000 **Data da NP:** 11/02/2022 **Doc Caixa:** 11020016 **Valor:** 90.000,00

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	001292	0000203475	11020016	11/02/2022	DOCUMENTO BANCÁRIO	90.000,00
						90.000,00

N° da NP: 20220002 **Sub-Empenho:** 000 **Data da NP:** 11/02/2022 **Doc Caixa:** 11020074 **Valor:** 33.136,82

CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	001292	0000010073	11020074	11/02/2022	DOCUMENTO BANCÁRIO	33.136,82
						33.136,8

topo

R$ 123.136,82

Voltar

Última atualização em: 30/05/2022

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

NOTA DE EMPENHO 28120008

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2021

Data: 28/12/2021

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI
Endereço.. RUA CORONEL AFRO CAMPOS, 389,CENTRO-Maracanaú-CE 61001-000
C.N.P.J... 38.246.722/0001-01
C.G.F..... 06.222.865-0
Banco..... 033 Agência: 4470 C/C.: 13.003.483-1

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 13 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 306 0410 2.053 Alimentação Escolar no Ensino Fundamenta l
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 13.014/2021PERP Exercício.. 2021
Código contrato..... 2021/0809.03

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
1.735.257,64	123.147,27	1.612.110,37

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do ensino FUNDAMENTAL, vinculados ao PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto à Secretaria de Educação deste município, conforme Pregão 13.014/2021PERP.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)
001	5.801,0000	CAIXA	017455	LEITE INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	4,99	28.946,99
002	1.931,0000	QUILO	021369	ARROZ - BRANCO, POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, REGISTRO NO	5,35	10.330,85
003	1.739,0000	PACOTE	021390	FLOCÃO DE MILHO - PRÉ-COZIDO 100% NATURAL, SEM SAL. EMBALAGEM PCT/500G,	2,42	4.208,38
004	1.156,0000	PACOTE	034323	AÇUCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 KG.	3,31	3.826,36
005	185,0000	QUILO	043830	SAL REFINADO, COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. 1KG	1,13	209,05
006	1.452,0000	PACOTE	057190	ACHOCOLATADO - CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, A BASE DE AÇUCAR, EMBALAGEM DE 400	6,78	9.844,56
007	1.156,0000	PACOTE	113084	COLORÍFICO - SEM SAL (COLORAU), À BASE DE FUBÁ E		

JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
SECRETARIO DE EDUCACAO

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

NOTA DE EMPENHO 28120008

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2021

Data: 28/12/2021

Modalidade: ordinário

				URUCUM, PACOTE DE 100G	1,49	1.722,44
008	2.136,0000	QUILO	113147	CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE MOIDA DE MÚSCULO,	29,99	64.058,64

Aquiraz, 28 de Dezembro de 2021.

Autorizo

JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
SECRETARIO DE EDUÇACAO

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 30120042

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2021

DATA: 30/12/2021

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 28120008
DATA DO EMPENHO... 28/12/2021
VALOR..... R$ 123.147,27
MODALIDADE.. ordinário

Credor.... A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI
Endereço.. RUA CORONEL AFRO CAMPOS, 389,CENTRO-Maracanaú-CE 61001-000
C.N.P.J... 38.246.722/0001-01
C.G.F..... 06.222.865-0
Banco..... 033 Agência: 4470 C/C.: 13.003.483-1

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 13 01. Fundo Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 306 0410 2.053 Alimentação Escolar no Ensino Fundamenta
1
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
5.801,0000	CAIXA	LEITE INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	4,99	28.946,99
1.931,0000	QUILO	ARROZ - BRANCO, POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. REGISTRO NO MINISTéR	5,35	10.330,85
1.739,0000	PACOTE	FLOCÃO DE MILHO - PRÉ-COZIDO 100% NATURAL, SEM SAL. EMBALAGEM PCT/500G, INVIOLAD	2,42	4.208,38
1.156,0000	PACOTE	AÇUCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 KG.	3,31	3.826,36
185,0000	QUILO	SÁL REFINADO, COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. 1KG	1,13	209,05
1.452,0000	PACOTE	ACHOCOLATADO - CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, A BASE DE AÇUCAR, EMBALAGEM DE 400G.	6,78	9.844,56
1.156,0000	PACOTE	COLORÍFICO - SEM SAL (COLORAU), À BASE DE FUBÁ E URUCUM, PACOTE DE 100G.- COTA	1,49	1.722,44
2.136,0000	QUILO	CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE MOIDA DE MÚSCULO, - COTA	29,99	64.058,64

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 123.147,27
Nota fiscal mercadoria 875 Série 1

Aquiraz, 30 de Dezembro de 2021.

JOSE EDMUNDO DE FREITAS NETO
LIQUIDANTE

Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Rua Francisco Camara, 332.
29.987.149/0001-98

ORDEM DE COMPRA Nº 202103691

À
A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI
RUA CORONEL AFRO CAMPOS, 389
CENTRO - Maracanaú/CE

Assunto:

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 13.014/2021PERP - Contrato nº 2021/0809.03

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/06/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R$)	Vlr.total(R$)
1	LEITE INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA DE E 1 LITRO		5.801,0000 CAIXA	4,99	28.946,99
2	ARROZ - BRANCO, POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PL LÁSTICA DE 1 KG. REGISTRO NO MINISTéR		1.931,0000 QUILO	5,35	10.330,85
3	FLOCÃO DE MILHO - PRé-COZIDO 100% NATURAL, S SEM SAL. EMBALAGEM PCT/500G, INVIOLAD		1.739,0000 PACOTE	2,42	4.208,38
4	AÇUCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 1 KG. Especificação: AÇUCAR CRISTAL, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.		1.156,0000 PACOTE	3,31	3.826,36
5	SAL REFINADO, COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. 1KG		185,0000 QUILO	1,13	209,05
6	ACHOCOLATADO - CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, A BASE DE AÇUCAR, EMBALAGEM DE 400G.		1.452,0000 PACOTE	6,78	9.844,56
7	COLORÍFICO - SEM SAL (COLORAU), À BASE DE FU UBÁ E URUCUM, PACOTE DE 100G.- COTA		1.156,0000 PACOTE	1,49	1.722,44
8	CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA) - ESPECIFICAÇ ÃO: CARNE MOIDA DE MÚSCULO, - COTA		2.136,0000 QUILO	29,99	64.058,64

TOTAL.: 123.147,27

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 13.014/2021PERP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, situada na Rua Francisco Camara, 332., Praça das Flore, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.987.149/0001-98.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

EMPENHO 28120008

LOCAL DE ENTREGA

CONFORME DISTRIBUIÇÃO EM ANEXO

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Aquiraz-CE, 20 de Dezembro de 2021

JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
C.N.P.J. (MF). 29.987.149/0001-98

Ciente e de acordo em _____/_____/_____.

A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI
C.N.P.J(MF) 38.246.722/0001-01

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DE: AURILENE PEREIRA DE SOUZA (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2150/2021**
PARA: EDMUNDO NETO (Setor de Compras – Secretaria de Educação)	
C/C: Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATO Nº 2021/0809-03 – PREGÃO ELETRONICO N° 13.014/2021 PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VISANDO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS: PNAE –FUNDAMENTAL, PNAC - CRECHE, PNAP - PRÉ - ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPIO DE ENSINO DE AQUIRAZ
FORNECEDOR: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI CNPJ: 38.246.722/0001-01

UNIDADES DE ENSINO E QUANTITATIVOS DA ORDEM DE COMPRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0410.2.053– Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

ESCOLAS	PRODUTOS / QUANTIDADE								VALOR
	Achocolatado	Açucar	Arroz	Colorifico	Flocão de Milho	Leite Integral	Sal	Carne Bovina Moida	
EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	45	36	60	36	54	179	4	78	R$ 4.166,53
EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	14	11	19	11	17	57	2	25	R$ 1.326,95
EMEF BATOQUE	29	23	38	23	34	115	2	50	R$ 2.668,21
CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	56	45	74	45	67	223	4	97	R$ 5.180,04
EMEF CLARENCIO CRISOSTOMO DE FREITAS	17	13	22	13	20	67	4	30	R$ 1.582,31
EMEF CEL FRANCISCO GOMES FARIAS	6	5	8	5	8	25	2	12	R$ 613,73
CEM FERDINANDO TANZI	19	15	25	15	23	76	4	33	R$ 1.763,66
EMEF DIONÍSIA GUERRA	20	16	27	16	24	82	2	35	R$ 1.876,02
EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	156	125	208	125	187	625	30	143	R$ 10.664,24
EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	23	18	31	18	28	92	2	40	R$ 2.136,89
EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	16	12	21	12	19	62	4	28	R$ 1.478,03
EMEF GUILHERME JANJA	64	51	85	51	77	256	6	90	R$ 5.303,13
EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	52	42	69	42	62	208	4	90	R$ 4.814,89
EMEF JOAO JAIME GADELHA	20	16	26	16	23	78	2	33	R$ 1.788,31
EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	70	56	93	56	84	279	6	80	R$ 5.242,42
EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	9	7	12	7	11	36	3	16	R$ 848,31

EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	28	22	37	22	33	112	4	48	R$ 2.576,17
EMEF JOSE CÂMARA DE ALMEIDA	9	7	12	7	11	35	2	16	R$ 842,19
EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	21	17	28	17	25	85	2	37	R$ 1.970,32
EMEF JOSE ISAAC SARAIVA DA CUNHA	9	8	13	8	11	38	3	16	R$ 868,44
EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	11	8	14	8	13	42	2	18	R$ 971,00
EMEF JOSE RODRIGUES MONTEIRO	34	27	45	27	41	136	3	60	R$ 3.181,52
EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	48	38	64	38	57	191	5	83	R$ 4.436,09
EMEF JUVENAL PEREIRA FACANHA	16	13	22	13	19	65	3	28	R$ 1.502,02
EMEF LAGOA DE CIMA	18	14	24	14	22	72	3	31	R$ 1.663,24
EMEF LAGOA DO MATO SERPA	18	14	24	14	21	71	3	30	R$ 1.625,84
EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	57	45	76	45	68	227	5	98	R$ 5.251,02
EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	19	15	25	15	23	76	5	33	R$ 1.764,79
EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	8	6	10	6	9	31	2	15	R$ 765,12
EMEF MARGARIDA RAMOS RAMOS COELHO	47	37	62	37	56	186	4	80	R$ 4.295,34
EMEF MARIA FACANHA DE SA	11	9	15	9	14	46	3	20	R$ 1.064,64
EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	86	69	115	69	104	345	7	100	R$ 6.509,67
EMEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	14	11	19	11	17	57	2	25	R$ 1.326,95
EMEF PADRE HERIBERT KLOOS	5	4	6	4	5	18	2	8	R$ 429,30
EMEF PLÁCIDO CASTELO	105	84	139	84	125	418	10	132	R$ 8.217,05
CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	98	79	131	79	118	393	10	130	R$ 7.901,12
EMEF RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	19	15	26	15	23	77	2	35	R$ 1.831,72
EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	10	8	13	8	12	40	3	18	R$ 947,60
EMEF RITA PAULA DE BRITO	71	56	94	56	85	282	6	80	R$ 5.271,94
EMEF TIA ALZIRA	47	37	62	37	56	187	4	81	R$ 4.330,32
EMEF VILA PAGÃ	8	7	11	7	10	34	4	16	R$ 824,91
EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	19	15	26	15	23	77	5	34	R$ 1.805,12

TOTAL DE ITENS	**1452**	**1156**	**1931**	**1156**	**1739**	**5801**	**185**	**2136**	**VALOR TOTAL**
VALORES POR ITENS	**R$ 9.844,56**	**R$ 3.826,36**	**R$ 10.330,85**	**R$ 1.722,44**	**R$ 4.208,38**	**R$ 28.946,99**	**R$ 209,05**	**R$ 64.058,64**	**R$ 123.147,27**

Aquiraz, 17 de dezembro de 2021.

AURILENE PEREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Educação

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO..... 13 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 13 01. Fundo Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 306 0410 2.053
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00

D A D O S D O E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO Nº 28120008 — VALOR DO EMPENHO.. R$ 123.147,27
DATA DO EMPENHO... 28/12/2021 — MODALIDADE..... ordinário

SALDO ANTERIOR.... R$ 123.147,27 — VALOR PAGO..... R$ 90.000,00 — SALDO DO EMPENHO.. R$ 33.147,27

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
SECRETARIO DE EDUCACAO

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 11020016, de 11/02/2022

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....20.347-5 (MERENDA ESCOLAR)		90.000,00

Identificação do credor:

Credor.... A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI
Endereço.. RUA CORONEL AFRO CAMPOS, 389,CENTRO-Maracanaú-CE 61001-000
C.N.P.J... 38.246.722/0001-01
C.G.F..... 06.222.865-0
Banco..... 033 Agência: 4470 C/C.: 13.003.483-1

Emissão de comprovantes

G3341110384878181
11/02/2022 11:18:37

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/02/2022 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.18.37
1292001292         SEGUNDA VIA              0002
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
              COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM AQUIRAZ-MEREN
AGENCIA: 1292-0 CONTA:        20.347-5
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM AQUIRAZ-MEREN
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 4470-9 - MARACANAU
CONTA:  13.003.433-1

FAVORECIDO:  A CAVALCANTE DE ASSUNCAO ALENCAR EI
CPF/CNPJ: 38.246.722/0001-01
VALOR: R$                              90.000,00
DEBITO EM: 11/02/2022
================================================
DOCUMENTO: 021101
AUTENTICACAO SISBB:        1.8DD.D67.249.73D.944
```

Transação efetuada com sucesso por: JE677637 F REINALDO FH.

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Secretaria de Educação

C.I. SME nº 2022.02.10.001

Aquiraz, 10 de fevereiro de 2022.

ILMO. SR.
FRANCISCO REINALDO FILHO
COORDENADOR FINANCEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NESTA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – NOTAS FISCAIS - EMPRESA A. CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR - EIRELI – MERENDA ESCOLAR

Cumprimentando V. S.ª, vimos por meio deste, **SOLICITAR o pagamento PARCIAL da nota fiscal da empresa A. CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR - EIRELI, de acordo com os dados abaixo:**

CREDOR: A. CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR - EIRELI – CNPJ: 38.246.722/0001-01.

FONTE DE RECURSOS: 1552000000

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.057 (GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL)

NOTA FISCAL: Nº 875.

VALOR PARCIAL:.....R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REIAS)

CAIXA/BANCO BB.....20.347-5 (MERENDA ESCOLAR)

AGÊNCIA DESTINO.....4470 (BANCO SANTANDER)

CONTA CORRENTE DESTINO.....13.003.483-1

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Educação

ANEXO 07 - FICHAS DE PRATELEIRA, RECIBOS DE ENTREGA E FOTOGRAFIAS.

AQUIRAZ

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FICHA DE PRATELEIRA - 2021

Saldo do mês anterior:

Produto/Marca: carne moida

Validade: 30/03/23

Data	Entrada	Saída	Saldo	OBS.:
05/04/22	7kg		10 kg	
03/05/22		13 kg	27 kg	
05/05/22		15 kg	12 kg	
08/05/22		04 kg	08 kg	
11/05/22		04 kg	04 kg	
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				

Validade: / /

/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				

Digitalizado com CamScanner

AQUIRAZ

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FICHA DE PRATELEIRA - 2021

Saldo do mês anterior:

Produto/Marca: Frango

Validade: 15/02/23

Data	Entrada	Saída	Saldo	OBS.:
01/04/22	145	10 kg	135 kg	
04/05/22		20 kg	115 kg	
10/05/22		20 kg	95 kg	
10/05/22		14 kg	81	
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				

Validade: / /

/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				

Digitalizado com CamScanner

A.CAVALCANTE

RECIBO DE ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR 2021
DEZEMBRO

EMPRESA: A CAVALCANTE

DOTAÇÃO: INFANTIL

ESCOLA: EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
ABACAXI	0	R$ 5.55	R$ 0.00
ACHOCOLATADO	6	R$ 6.78	R$ 40.68
AÇÚCAR	3	R$ 3.31	R$ 9.93
ALHO	0	R$ 8.87	R$ 0.00
ARROZ	13	R$ 5.35	R$ 69.55
AVEIA	2	R$ 3.30	R$ 6.60
BATATA INGLESA	0	R$ 2.63	R$ 0.00
CHARQUE	0	R$ 28.03	R$ 0.00
CHUCHU	0	R$ 2.02	R$ 0.00

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
COLORIFICO	5	R$ 1.49	R$ 7.45
FLOCÃO DE MILHO	10	R$ 2.42	R$ 24.20
LARANJA PERA	0	R$ 4.65	R$ 0.00
LEITE UHT	33	R$ 4.99	R$ 164.67
MAÇA	0	R$ 8.52	R$ 0.00
MILHO DE PIPOCA	0	R$ 2.90	R$ 0.00
SAL	0	R$ 1.13	R$ 0.00
CARNE MOIDA	9	R$ 29.99	R$ 269.91
FRANGO PEITO	0	R$ 14.86	R$ 0.00
TOTAL DE ITENS :		81	R$ 592.99

VIA ESCOLA

Certifico que os produtos acima foram entregues em perfeitas condições para o consumo.

Recebido: Amanda Maia

Aquiraz/CE: 21 de 12 de ~~2021~~ 2022

Digitalizado com CamScanner

A.CAVALCANTE

RECIBO DE ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR 2021
DEZEMBRO

EMPRESA: A CAVALCANTE

DOTAÇÃO: **FUNDAMENTAL**

ESCOLA: **EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK**

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
ABACAXI	0	R$ 5.55	R$ 0.00
ACHOCOLATADO	45	R$ 6.78	R$ 325.44
AÇÚCAR	38	R$ 3.31	R$ 125.78
ALHO	0	R$ 8.87	R$ 0.00
ARROZ	64	R$ 5.35	R$ 342.40
AVEIA	0	R$ 3.30	R$ 0.00
BATATA INGLESA	0	R$ 2.63	R$ 0.00
CHARQUE	0	R$ 28.03	R$ 0.00
CHUCHU	0	R$ 2.02	R$ 0.00

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
COLORIFICO	38	R$ 1.49	R$ 56.62
FLOCÃO DE MILHO	57	R$ 2.42	R$ 137.94
LARANJA PERA	0	R$ 4.65	R$ 0.00
LEITE UHT	191	R$ 4.99	R$ 953.09
MAÇA	0	R$ 8.52	R$ 0.00
MILHO DE PIPOCA	0	R$ 2.90	R$ 0.00
SAL	5	R$ 1.13	R$ 5.65
CARNE MOIDA	83	R$ 29.99	R$ 2,489.17
FRANGO PEITO	0	R$ 14.86	R$ 0.00
TOTAL DE ITENS :		**524**	**R$ 4,436.09**

VIA ESCOLA

Certifico que os produtos acima foram entregues em perfeitas condições para o consumo.

Recebido: Amanda

Aquiraz/CE: 04 de 12 de ~~2021~~ 2021

Digitalizado com CamScanner

EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK

DESCRIÇÃO	QTDS	UNID	MARCA
CARNE BOVINA MOÍDA (CONGELADA)	74	QUILO	
CARNE DE CHARQUE	29	PCT	
FRANGO - CORTE TIPO PEITO SEM OSSO, SEM PELE	81	BAND	
CARNE BOVINA EM ISCA	0	QUILO	
CARNE SUÍNA EM CUBOS -	0	QUILO	

Digitalizado com CamScanner

RECIBO DE ENTREGA

EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK

EMPRESA: A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO

DESCRIÇÃO	QTDS	UNID
LEITE INTEGRAL UHT	370	UND
LEITE EM PÓ	0	UND

DATA: 28/04/22 **RECEBIDOR POR:** Luciene Santos Silva

Digitalizado com CamScanner

A.CAVALCANTE

ESCOLA: CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO

DOTAÇÃO: INFANTIL

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
ABACAXI	4	R$ 5,55	R$ 22,20
ALHO	3	R$ 8,87	R$ 26,61
BATATA INGLESA	3	R$ 2,63	R$ 7,89
CHARQUE	6	R$ 28,03	R$ 168,18
CHUCHU	3	R$ 2,02	R$ 6,06
C. LACTEO S LACTOSE	0	R$ 19,00	R$ 0,00
LARANJA PERA	8	R$ 4,65	R$ 37,20
LEITE UHT	38	R$ 4,99	R$ 189,62
LEITE DESNATADO	0	R$ 11,34	R$ 0,00

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
LEITE EM PO	0	R$ 10,69	R$ 0,00
MAÇA	0	R$ 8,52	R$ 0,00
REPOLHO	0	R$ 6,40	R$ 0,00
CARNE MOIDA	13	R$ 29,99	R$ 389,87
CARNE ISCA	0	R$ 29,99	R$ 0,00
FRANGO PEITO	18	R$ 14,86	R$ 267,48
FRANGO CX ASA	0	R$ 16,96	R$ 0,00
FRANGO SOBRECX	0	R$ 12,83	R$ 0,00
CARNE SUINA CUBO	0	R$ 22,76	R$ 0,00
TOTAL DE ITENS :		96	R$ 1.115,11

VIA ESCOLA

Certifico que os produtos acima foram entregues em perfeitas condições para o consumo

Recebido: _____

Aquiraz/CE: ___ de _____ de 2022

A.CAVALCANTE

RECIBO DE ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR 2022

MARÇO

EMPRESA: A CAVALCANTE

DOTAÇÃO: FUNDAMENTAL

ESCOLA: CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
ABACAXI	79	R$ 5,55	R$ 438,45
ALHO	21	R$ 8,87	R$ 186,27
BATATA INGLESA	19	R$ 2,63	R$ 49,97
CHARQUE	33	R$ 28,03	R$ 924,99
CHUCHU	19	R$ 2,02	R$ 38,38
C. LACTEO S LACTOSE	0	R$ 19,00	R$ 0,00
LARANJA PERA	44	R$ 4,65	R$ 204,60
LEITE UHT	756	R$ 4,99	R$ 3.772,44
LEITE DESNATADO	0	R$ 11,34	R$ 0,00

ITEM	QTD	R$ UNID	R$ TOTAL
LEITE EM PO	0	R$ 10,69	R$ 0,00
MAÇA	0	R$ 8,52	R$ 0,00
REPOLHO	3	R$ 6,40	R$ 19,20
CARNE MOIDA	147	R$ 29,99	R$ 4.408,53
CARNE ISCA	0	R$ 29,99	R$ 0,00
FRANGO PEITO	140	R$ 14,86	R$ 2.080,40
FRANGO CX ASA	29	R$ 16,96	R$ 491,84
FRANGO SOBRECX	29	R$ 12,83	R$ 372,07
CARNE SUINA CUBO	0	R$ 22,76	R$ 0,00
TOTAL DE ITENS :		1319	##########

VIA ESCOLA

Certifico que os produtos acima foram entregues em perfeitas condições para o consumo.

Recebido: _____

Aquiraz/CE: ___ de _____ de 2022

Digitalizado com CamScanner

Protocolo de entrega

EMPRESA A CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI - CNPJ 38.246.722/0001-01

EMEF Juscelino Kubitschek

GÊNEROS	FUND	CRECHE	PRÉ ESC	Total
Abacaxi (Q)	28	3	3	34
Alho (Q)	18	2	4	24
Batata Inglesa (Q)	12	0	2	14
Chuchu (Q)	12	2	3	17
Laranja Pera (Q)	28	3	6	37
Maçã Gala (Q)	0	3	0	3
Repolho (Q)	0	0	0	0

Responsavel pelo recebimento: _____

Data: 05/05/22

Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner



Freezer da EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK em 17/05/2022.



Freezer da EMEF Ministro Jarbas Passarinho em 17/05/2022.



Validade do Leite EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK em 17/05/2022



ANEXO 08 - OFÍCIOS, CONVOCAÇÕES E PEDIDOS DE INFORMAÇÕES ORIUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL NÃO RESPONDIDOS, OU ATENDIDOS, PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Oficio Nº 2102001/2022

Aquiraz (CE), 21 de fevereiro de 2022

Ao Ilmo Sr.
Jose Humberto Bezerra Lima Filho
Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo, Des. Agrário e Recursos Hídricos

Assunto: ***Informações sobre o novo aterro sanitário.***

Caro Secretário,

Considerando o trabalho e o papel institucional da Câmara Municipal de Aquiraz, em acompanhar as ações e manter-se, também, como órgão colaborativo no que lhe competir institucionalmente;

Considerando todo o zelo e cuidado que V. Sa. tem, na condução dos processos referentes à politica de Meio Ambiente, Urbanismo e demais de vossa competência, ***gostaríamos de solicitar informações referentes a alguma incongruência na anuência e/ou demais análises no projeto referente a implantação do novo aterro sanitário em Aquiraz.***

Certo de constarmos com vosso valioso atendimento e colaboração, aproveito o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jair José da Silva
Presidente

RECEBIDO EM: 22 / 02 / 2022
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 2210001/2021

Aquiraz, 22 de outubro de 2021.

A sua excelência o Senhor
Joaquim Helano Paiva
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Excelentíssimo Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar por meio deste, a relação completa dos alunos universitários deste município, contendo as seguintes informações: **nome completo, curso e instituição de ensino superior.**

Tendo em vista um breve retorno, agradeço a atenção e desejo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Recebido em 22/Out/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 2009001/2021 **Aquiraz, 20 de setembro de 2021**

Ilma. Senhora
Ana Carla Ibiapina Meireles
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Senhora Secretária,

Considerando o impacto financeiro referente à Mensagem de Lei nº 010, de 03 de maio de 2021, encaminhado à esta Augusta Casa através do ofício nº 105/2021 – PGM, assinado pelo Sr. Gustavo Romulo Façanha da Mata, Procurador Geral do Município, vimos por meio deste solicitar a relação, bem como a documentação das famílias consideradas para o cálculo do quantitativo base estimado do Programa Aluguel Social desta Secretaria.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jair José da Silva
Vereador – PP

Luiz Fernando Moreira Câmara
Vereador – PC do B

Carlos César Gomes
Vereador – PC do B

Neide Queiroz de Freitas
Vereadora - PDT

João Paulo Silva Dantas
Vereador - PP

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
Vereador - PDT

José Ribamar Lima
Vereador - PDT

Ney Gibson Ferreira Pires
Vereador – PP

Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
Vereador - PDT

Rosana Sampaio

20.09.21

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
GABINETE DA 1ª SECRETÁRIA
VEREADORA NEIDE QUEIROZ

Ofício N°. 009/2021 **Aquiraz-CE, 14 de Setembro de 2021.**

À Exma. Sra.
Ana Carla Ibiapina Meireles
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Excelentíssima Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a relação dos membros de todos os conselhos que fazem parte da Secretaria de Assistência Social do município de Aquiraz.

Certa de vosso deferimento, apresentamos votos de estima e consideração.

Vereadora Neide Queiroz de Freitas – PDT
1° Secretária da Câmara Municipal

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
Vereador - PDT

João Paulo Silva Dantas

João Paulo Silva Dantas
Vereador - PP

Rosana Sampaio

20.09.21

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
GABINETE DA 1ª SECRETÁRIA
VEREADORA NEIDE QUEIROZ

Ofício N°. 007/2021 **Aquiraz-CE, 31 de agosto de 2021.**

À Exma. Sra.
Ana Carla Ibiapina Meireles
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Excelentíssima Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nas atribuições constitucionais estabelecidas no art. 31 da Constituição Federal, vimos por meio deste solicitar de V.Exa., os dados estatísticos sobre os casos de violência doméstica e familiar, conforme descritos na Lei 11.340/2006 - ocorridos em nosso município e acolhidos pelos equipamentos desta secretaria.

Tais informações são de extrema relevância para o desenvolvimento de políticas públicas e de elaboração de estratégias especificas para o enfrentamento dos casos de violência doméstica ocorridos em nosso município.

Certa de vosso deferimento, apresentamos votos de estima e consideração.

Vereadora Neide Queiroz de Freitas – PDT
1º Secretária da Câmara Municipal

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
Vereador – PDT

João Paulo Silva Dantas.
João Paulo Silva Dantas
Vereador – PP

Rosana Sampaio

20.09.21

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças - SEFIN
RECEBIDO EM
24/08/21
Servidor(a)

Ofício n°. 2308001/2021/GAB/CMA

Aquiraz, 23 de agosto de 2021.

Ao
Ilmo. Sr.
ALLEX FABIANNO PINHEIRO **BRILHANTE**
Secretário de Finanças de Aquiraz

Prezado Secretário,

Em alusão ao Ofício n°. 338/2021 de Vossa Senhoria, no qual remete resposta a uma solicitação deste Poder Legislativo, no qual foi solicitado ao Poder Executivo os saldos bancários de todas as contas (fundo, FOPAG, dentre outras) no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021, esclareço que esta Presidência é sabedora do conteúdo do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará e, em momento algum, questionou o não envio da documentação referida no citado dispositivo constitucional, apenas solicitou as informações, as quais não estão expressamente contidas na documentação mensal de receita e despesa encaminhada, nos termos do citado artigo constitucional, a qual não perfaz a solicitação do Ofício n°. 1708001/2021/GAB/CMA desta Casa, principalmente em relação aos saldos iniciais, por conta corrente bancária e suas respectivas aplicações, como exemplo, os saldos constantes do dia 1º de janeiro de 2021, e o saldo do dia 31 de julho de 2021.

Ademais, gostaria de frisar o que preceitua o art. 14, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município de Aquiraz:

> Art. 14. É de competência privativa da Câmara Municipal:
> (...)
> IX – solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;
> X – convocar o Prefeito, Secretários Municipais e/ou os responsáveis pela Administração Indireta ou de empresas públicas de economia mista e fundações para prestar informações sobre matérias de sua competência;

Observa-se que é competência desta Casa Legislativa, nos termos do art. 14, IX da Lei Orgânica do Município, solicitar informações que considerar pertinente, para o exercício da sua função constitucional de Controle Externo do Poder Executivo, da forma como lhe aprover.

Certo da resposta desse Poder Executivo com a maior brevidade possível, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador JAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Ofício Nº 3105002/2021/GAB/CMA **Aquiraz, 31 de maio de 2021**

PREFEITURA ... AQUIRAZ/CE
SECRETARIA DO TRABALHO ... ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECEBIDO
EM: 01 / 05 / 2021
SERVIDOR(A)

À
Ilma. Sra.
ANA **CARLA IBIAPINA** MEIRELES
Secretária do Trabalho e Assistência Social de Aquiraz

Ilustríssima Secretária,

A Câmara Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais tem buscado exercer com muita responsabilidade e compromisso com a população, o seu poder de fiscalização aos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal;

Nesta tônica e em conformidade ao Artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Aquiraz, venho solicitar as seguintes informações:

1. Extratos Bancários do período de 02/01/2021 à 31/05/2021, dos Fundos Municipais de: Habitação e Interesse Social, Assistência Social e da Criança e do Adolescente;
2. Atas das reuniões realizadas no período de 02/01/2021 à 31/05/2021, dos Fundos Municipais de: Habitação e Interesse Social, Assistência Social e da Criança e do Adolescente;
3. Relação dos cadastros de famílias, por CRAS, que foram beneficiadas até a data de 31 de maio de 2021, com as Cestas Básicas (Super Cesta), e os critérios a serem atendidos pelos beneficiários.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício nº 2705001/2021/GAB/PRES

Aquiraz, 27 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
David Faustino de Lima
Secretário de Saúde do Município de Aquiraz

Sec. de Saúde de Aquiraz
Recebido em 01/06/21

Senhor Secretário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, por intermédio de sua presidência compartilhada, nos termos do art. 31, caput, da Constituição Federal e art. 12, caput, art. 14, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Aquiraz/CE, vem, solicitar, seja enviada para esta Casa Legislativa, com urgência, a pactuação anual da PPI feita pelo profissional responsável pela assistência farmacêutica do Município que foi enviada para o Estado no começo deste ano de 2021 para acompanhar se está sendo suficiente para atender a demanda do Município e a cópia do comprovante de todos os medicamentos entregues no primeiro ciclo da PPI.

Atenciosamente,

Jair José da Silva
Vereador - PP

Carlos César Gomes
Vereador – PC do B

Luiz Fernando Moreira Câmara
Vereador PC do B

Neide Queiroz de Freitas
Vereadora - PDT

João Paulo Silva Dantas
Vereador - PP

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
Vereador - PDT

José Ribamar Lima
Vereador - PDT

Ney Gibson Ferreira Pires
Vereador - PP

Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
Vereador - PDT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 0302001/2021/GAB/CMA

Aquiraz/Ce, 03 de Fevereiro de 2021.

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Assunto: Informações acerca da Seleção Simplificada para professores substitutos da Rede Municipal de Ensino de Aquiraz.

Senhor Secretário,

Os vereadores abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, na esteira de competência atribuída pela Resolução **001/2021**, de 02 de fevereiro de 2021, a qual Instituiu a Comissão Temporária Especial para acompanhamento das seleções públicas por parte do Município de Aquiraz, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

I – Vereador Carlos César;

II – Vereadora Ney Pires;

III – Vereador João Paulo Dantas.

Recebido: Mário S. 03/02/2021 às 23:56

De antemão, registre-se que a Constituição Federal de 1988 trouxe importante previsão no que tange à exigência rígida de que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público (art. 37, inciso II). A partir dessa data, houve nítida moralização no serviço público, passando a haver planejamento e programação das contratações de pessoal, pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, em todas as suas esferas – federal, estadual, municipal e distrital.

No entanto, a mesma Carta Política trouxe exceção prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, qual seja, a contratação por prazo determinado para atender a "necessidade temporária de excepcional interesse

público", da qual certas entidades e órgãos públicos têm-se valido para deixar de realizar procedimento formal de contratação de servidores. O mencionado inciso IX do art. 37 da Constituição Federal estabelece a exceção pela qual pode haver contratação por prazo determinado, mas, para tanto, exige que se encontrem presentes dois requisitos:

a) a previsão expressa em lei;

b) a real existência de "necessidade temporária de excepcional interesse público".

Pois bem. Por meio do Edital 01/2021, a Secretaria Municipal de Educação está selecionando profissionais do Magistério para "suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino". Referida seleção será composta de 02 etapas classificatórias, sendo a primeira a análise curricular e a segunda de entrevistas com os candidatos.

Assim é que vimos através do presente requerer as informações abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que esta Secretaria julgar pertinentes, a serem encaminhadas no prazo de 15 dias (art. 53, inciso X, LOM):

a) Onde o Edital 01/2021 fora divulgado?
b) Quem compõe a comissão responsável pela análise dos currículos dos candidatos?
c) Quem compõe a comissão responsável pela realização da entrevista com os candidatos?

Os critérios para a análise curricular estão previstos no item 9 do retro mencionado Edital. No entanto, em relação à entrevista, não há qualquer critério objetivo estabelecido. E para que esta igualdade possa ser assegurada, é lícito afirmar que o interesse público, em tais situações, somente poderá ser alcançado mediante a adoção de critérios objetivos de escolha dos candidatos, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos.

Vale registrar que tal entendimento encontra acolhida na jurisprudência do Eg. Tribunal de Contas da União, tal como se pode dessumir da conclusão contida no Acórdão nº 741/2005 – Plenário, no qual aquela Corte, examinando edital de recrutamento de pessoal publicado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, determinou àquela entidade:

"9.2.3. que ao realizar processo seletivo para recrutamento e seleção de pessoal:

9.2.3.1. utilize critérios objetivos de seleção de pessoal, assegurando a isonomia entre os interessados, a impessoalidade, a transparência e a publicidade dos procedimentos, ***abstendo-se de adotar critérios subjetivos, tais como análise curricular, avaliação comportamental, entrevistas e avaliação psicológica****;" (grifamos)*

Com efeito, o que vem sendo enfatizado pela jurisprudência do Tribunal é a necessidade de que, independentemente dos meios escolhidos, sejam adotados, nos processos de seleção de pessoal, critérios claros e objetivos de avaliação, o quais devem ser previamente estabelecidos e divulgados pelo administrador e que sejam do conhecimento de todos os interessados, de modo a permitir amplo controle da atividade exercida pelos examinadores.

Assim, em homenagem aos princípios norteadores da administração pública consagrados na Constituição Federal, requer que seja enviada para este Poder Legislativo toda a documentação relativa à seleção simplificada regida pelo Edital 001/2021, em especial os currículos e as análises feitas e os critérios utilizados nas entrevistas para a avaliação dos candidatos.

Isto posto, certo de que V. Exª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

EXMO. SENHOR
Alexandre Sousa Alves
Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aquiraz
NESTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 0303001/2021/GAB/PRES **Aquiraz/Ce, 03 de março de 2021.**

EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECEBIDO
EM 05/03/21
Fabio Guimarães

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora Secretária,

Os vereadores Carlos César, Ney Pires, João Paulo Dantas, no uso de suas atribuições legais, na esteira de competência atribuída pela Resolução **001/2021, de 02 de fevereiro de 2021**, a qual instituiu a Comissão Temporária Especial para acompanhamento das seleções públicas por parte do Município de Aquiraz, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

Por meio do Edital 01/2021, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social está selecionando profissionais para "suprir carências temporárias e emergenciais". Referida seleção será composta de 02 etapas classificatórias e/ou eliminatória, sendo a primeira a análise curricular e a segunda de entrevistas com os candidatos.

Assim é que vimos através do presente requerer as informações abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que esta Secretaria julgar.

a) Quem compõe a comissão responsável pela análise dos currículos dos candidatos?
b) Quem compõe a comissão responsável pela realização da entrevista com os candidatos?
c) Relação dos candidatos deferidos e os indeferidos informando o motivo;
d) Solicitar documentação dos candidatos deferidos (documentação significa: documentos apresentados no ato da inscrição: ficha padrão, currículo padrão, comprovantes de titulação e documentos pessoais).

e) Solicitar ficha de pontuação da 1ª e 2ª etapa de cada candidato. Obs: cada ficha precisa constar a pontuação somada e assinada pelo responsável da avaliação.

f) Verificar se os prazos que constam no edital foram cumpridos: resultado e convocação. Se não, solicitar o motivo do não cumprimento.

g) Solicitar relação da vacância por cargo; e

h) Solicitar a relação da carência por substituição, informando o motivo do afastamento do servidor efetivo.

Isto posto, certo de que V. Ex.ª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Exma. Senhora
ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Gmail **Câmara Municipal de Aquiraz <camaramunicipal.aquiraz@gmail.com>**

Protocolo

caocidadania <caocidadania@mpce.mp.br> 5 de março de 2021 14:18
Para: Câmara Municipal de Aquiraz <camaramunicipal.aquiraz@gmail.com>

Prezados , boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que a demanda apresentada por Vossa Senhoria foi registrada sob o protocolo de **nº 02.2021.00011554-6** e encaminhada para a Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Aquiraz.

Ademais, informamos que o acompanhamento da mesma pode ser realizado através do link abaixo:

http://www.mpce.mp.br/servicos/consulta_processos/servicos-saj-mp/consultar-processos-saj-mp/.

Obs.: Na consulta deve ser utilizado o número do processo em negrito com a caixa "Número do MP" selecionada.

Atenciosamente,

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
caocidadania@mpce.mp.br
http://www.mpce.mp.br/caocidadania/
+ 55 (85) 3252.6352

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA
Av. Antônio Sales, 1740 - Dionísio Torres | Fortaleza | Ceará | Brasil | CEP: 60135-101

De: Câmara Municipal de Aquiraz <camaramunicipal.aquiraz@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 5 de março de 2021 10:21
Para: caocidadania <caocidadania@mpce.mp.br>
Assunto: Protocolo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

Câmara Municipal de Aquiraz <camaramunicipal.aquiraz@gmail.com>

Protocolo

1 mensagem

Câmara Municipal de Aquiraz <camaramunicipal.aquiraz@gmail.com> 5 de março de 2021 10:21
Para: caocidadania@mpce.mp.br

Segue em anexo ofício nº 0403002/2021/GAB/CMA.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aquiraz
Tel.: (85) 3361-1071

Ofício nº 0403002-2021-GAB-CMA.pdf

Ofício Nº 0403002/2021/GAB/CMA **Aquiraz, 04 de março de 2021**

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Eneas Romero de Vasconcelos
Promotor de Justiça – Coordenador do CAOCIDADANIA

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais tem buscado exercer com muita responsabilidade e compromisso com a população, o seu poder de fiscalização aos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal;

Nesta tônica, encaminhamos a secretaria de saúde através do ofício 2801001/2021/GAB/CMA (anexo 1), solicitação de informações acerca da vacinação visando o combate contra a COVID-19 no município de Aquiraz;

Para nossa surpresa, nos deparamos com uma resposta completamente nanica e insubstancial (anexo 2), nos levando a preocupações no *modus operandi* como tudo foi conduzido e tratado.

Diante do que fomos percebendo nessa condução pela Secretaria de Saúde e pelo Poder Executivo Municipal e sendo sabedores do que vem sendo postado nas redes sociais de algumas pessoas (anexo 3) que, a priori, não se enquadrariam nos critérios dessa 1ª fase, publicados pelos órgãos de vigilância a saúde das esferas federal e estadual, nem tão pouco o que consta como grupos prioritários e como público alvo relatado na página 8 do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a

Covid-19 (Anexo 4), nos antecipamos diante desses "indícios" e gostaríamos de solicitar a esse Ministério Público que busca com muito zelo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a iniciar um processo de apuração e averiguação da lisura, imparcialidade e cumprimento de todos os critérios exigidos na prioridade de vacinação, diante do alto nível de infecção que se encontra Aquiraz, e o número insuficiente de vacinas destinados ao município.

Certo do atendimento e colaboração, aproveito o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador JAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 0403002/2021/GAB/CMA **Aquiraz, 04 de março de 2021**

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Eneas Romero de Vasconcelos
Promotor de Justiça – Coordenador do CAOCIDADANIA

ANEXO 01

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Sec. de Saúde de Aquiraz
Recebido em 29/01/21

2ª VIA

Ofício 2801001/2021/GAB/CMA

Aquiraz/Ce, 28 De Janeiro De 2021.

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Assunto: Informações acerca vacinação visando o combate contra a COVID-19.

Senhor Secretário,

Os vereadores abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

De antemão, registre-se que é fato incontestável que o quadro de saúde precisa de todo o apoio do poder público, razão pela qual neste momento não há razão para quaisquer disputas de caráter ideológico. O presente pedido pretende apenas e tão somente garantir aos representantes da população e à toda a coletividade, em homenagem aos seus DEVERES de vereadores, a efetiva fiscalização da principal ação com vistas à erradicação e o combate a pandemia da COVID19 em nossa cidade. Tudo com a finalidade precípua de ver as condições oferecidas aos cidadãos e cidadãs de Aquiraz.

Como integrantes do Poder Legislativo municipal, os requerentes têm como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Além de legislar, a fiscalização das ações do Poder Executivo municipal é fundamental para a própria saúde da nossa democracia, verdadeiro instrumento que se integra no sistema de freios e contrapesos, permitindo que o controle do poder pelo próprio poder. O ato de fiscalizar torna mais equilibradas as ações do Poder Executivo. Isso é essencial para que o poder do prefeito e dos gestores não se torne tão grande que os deixe acima da lei.

Pois bem. Como se sabe, há aumento do número de casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus no Estado do Ceará, com quase

11 mil óbitos acumulados, conforme dados do integrasus. Assim, após a aprovação pela Agência Nacional de Vigilância.

Sanitária-ANVISA no tocante ao uso emergencial das vacinas Coronavac e da Universidade de Oxford visando o combate contra a COVID-19, de acordo com notícia veiculada pela própria Prefeitura Municipal de Aquiraz, a vacinação contra a COVID-19 foi iniciada na data de 19 de janeiro de 2021.

Desta feita, há um imenso e compreensível anseio popular para que todas as informações acerca da forma, meios e prioridades que serão implementadas para a vacinação de nossa gente. Há um mencionado contexto de escassez da vacina e de alta demanda pelo imunizante, associado às notícias de que, em muitos municípios do país, servidores públicos e particulares supostamente estão sendo vacinados sem que integrem os grupos prioritários eleitos pelo plano, em inversão da ordem prioritária prevista no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Assim é que vimos através do presente requerer as informações abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que esta Secretaria julgar pertinentes, a serem encaminhadas no prazo de 15 dias (art. 53, inciso X, LOM):

a) Qual o cronograma de vacinação do Município?
b) Quais os critérios utilizados para a definição da ordem de prioridade para o plano de vacinação no âmbito do Município?
c) Houve inversão da ordem prioritária estabelecida no Plano Nacional de de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19?
d) Relação do nome e ao grupo prioritário a que pertencem as pessoas já vacinadas contra a COVID-19 no município de Aquiraz, contendo no mínimo a data da vacinação, o número de lote da vacina aplicada e o nome do responsável pela aplicação da vacina;

Noutro giro, como deve ser do conhecimento de Vossa Senhoria, foi publicada a MP 1026/2021 que estabelece, dentre outras, medidas de transparência na execução do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, de observância obrigatória por todos os entes da Federação.

Isto posto, certo de que V. Exª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 0403002/2021/GAB/CMA **Aquiraz, 04 de março de 2021**

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Eneas Romero de Vasconcelos
Promotor de Justiça – Coordenador do CAOCIDADANIA

ANEXO 02

OFÍCIO Nº 86/2021 - SMS

Aquiraz/CE, 02 de Fevereiro de 2021.

À Câmara Municipal de Aquiraz
Ilmo Sr. Presidente Jair Silva

Assunto: Resposta ao Ofício 2801001/2021/GAB/CMA

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste informar que as respostas às demandas do Ofício 2801001/2021/GAB/CMA encontram-se no Plano Municipal de Operacionalização da Covid-19, 2ª versão, em anexo.

Aproveito o momento para afirmar que os dados referentes aos vacinados são dados sigilosos e que sua divulgação compromete a ética profissional.

Informo ainda que encontro-me a disposição para os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

David Faustino de Lima
Secretário de Saúde
Portaria nº 0201012/2021

DAVID FAUSTINO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA M. AQUIRAZ
RECEBIDO
10 / 02 / 21
SERVIDOR

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 0403002/2021/GAB/CMA **Aquiraz, 04 de março de 2021**

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Eneas Romero de Vasconcelos
Promotor de Justiça – Coordenador do CAOCIDADANIA

ANEXO 03

pertinentes, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

EXMO. SENHOR
Dr. David Faustino
Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aquiraz
NESTA

Jair Silva
Presidente

Carlos Cesar
1º Vice Presidente

Fernando Câmara
2º Vice Presidente

Neide Queiroz
1ª Secretária

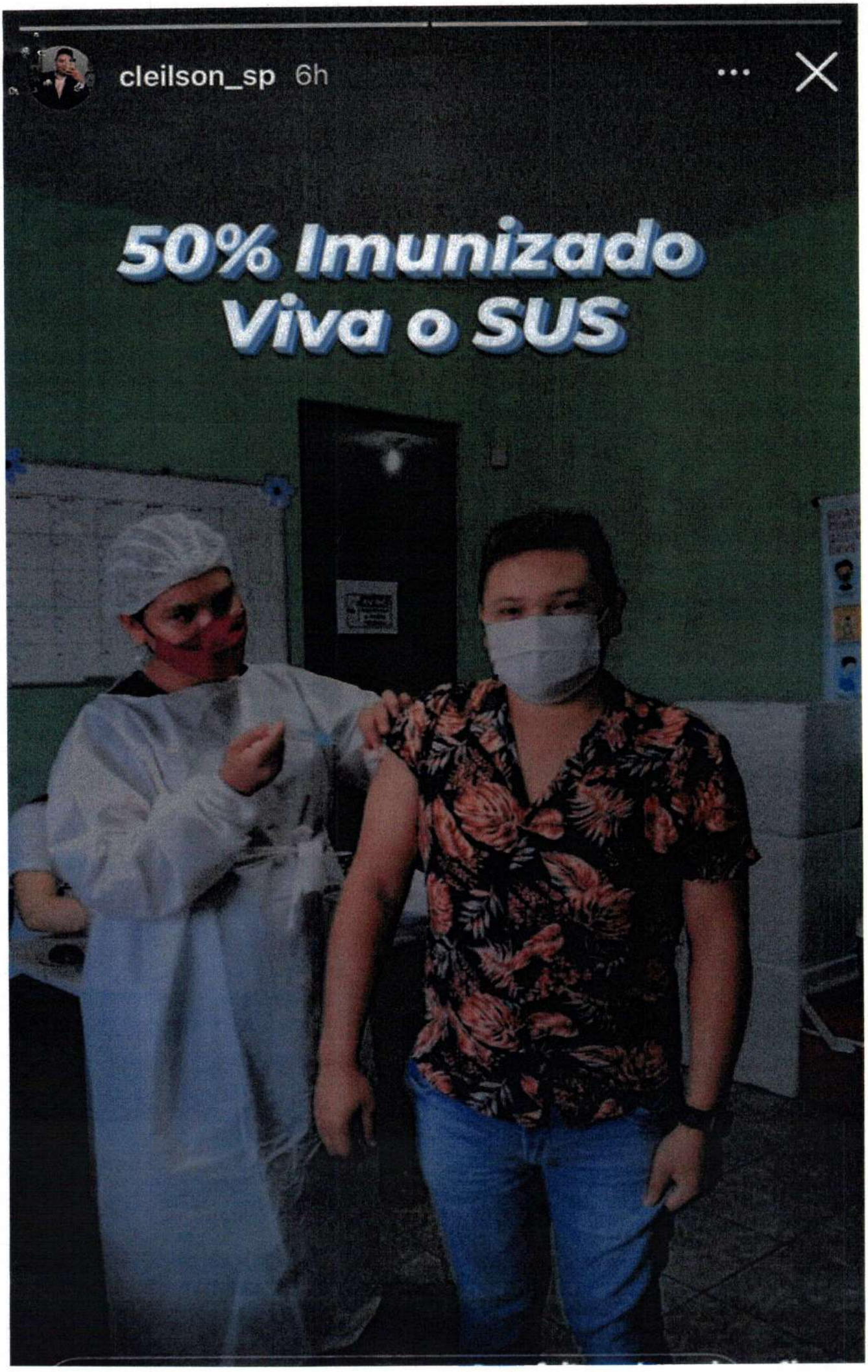
João Paulo
2º Secretário

Chico Carlos
3º Secretário

Ney Pires
Lider – Bloco Parlamentar

Babá
Vice-Lider – Bloco Parlamentar

Vandinho
Vice-Lider – Bloco Parlamentar


cleilson_sp 6h
50% Imunizado
Viva o SUS

178626-1 ALEX LEITE PINHEIRO **VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 0 ADM: 04/01/2021 C/C: 27387 - 2**

NOME SOCIAL:
CARGO: 730 - COORDENADOR GERAL DE RECUR HUMANOS DNS-5

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	600,00	K8	INSS	14%	523,27
04	REPRESENTACAO		4.200,00	K9	IRRF	22,5%0	326,13

REMUNERAÇÃO: **4.800,00** PROVENTOS: **4.800,00** LÍQUIDO: **3.950,60** DESCONTOS: **849,40**

178702-0 ALEXSANDRA DA COSTA LOPES **VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00015594 - 2**

NOME SOCIAL:
CARGO: 603 - COORD DOS AGENTES COMUNITARIOS DAS-1

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	400,00	K8	INSS	14%	411,27
04	REPRESENTACAO		3.600,00	K9	IRRF	15%1	155,07

REMUNERAÇÃO: **4.000,00** PROVENTOS: **4.000,00** LÍQUIDO: **3.433,66** DESCONTOS: **566,34**

178611-3 ANA BEATRIZ LIMA CAPELO **VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 33041 - 8**

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
04	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178625-3 ARTANILSE DA SILVA PINHEIRO **VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 41606 - 1**

NOME SOCIAL:
CARGO: 568 - COORDENADOR TERRITORIO DE SAUDE DAS-11

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	120,00	K8	INSS	9%	91,50
04	REPRESENTACAO		1.080,00				

REMUNERAÇÃO: **1.200,00** PROVENTOS: **1.200,00** LÍQUIDO: **1.108,50** DESCONTOS: **91,50**

178855-8 BEATRIZ SEVERO DE OLIVEIRA **VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00035577 - 1**

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
04	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178733-0 CAMILA VERAS ASFOR **VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 31525 - 7**

NOME SOCIAL:
CARGO: 598 - COOR ATEN APO VIGILANCIA A SAUDE DAS-1

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	400,00	K8	INSS	14%	411,27
04	REPRESENTACAO		3.600,00	K9	IRRF	15%0	183,50

REMUNERAÇÃO: **4.000,00** PROVENTOS: **4.000,00** LÍQUIDO: **3.405,23** DESCONTOS: **594,77**

178681-4 DANIEL COSTA DE OLIVEIRA **VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 41579 - 0**

NOME SOCIAL:
CARGO: 208 - ASSISTENTE DE GESTAO I DAS-12

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
04	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178847-7 DANIELE CRISTIAFANY ALENCAR DA SILVA PAI **VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 136576 - 2**

NOME SOCIAL:
CARGO: 754 - ASSESSOR ESPECIAL DNS-2

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	800,00	K8	INSS	14%	751,97
04	REPRESENTACAO		7.200,00	K9	IRRF	27,5%0	1.123,84

REMUNERAÇÃO: **8.000,00** PROVENTOS: **8.000,00** LÍQUIDO: **6.124,19** DESCONTOS: **1.875,81**

FONTE DE RECURSO:- COD. ORC.: 15-01

178467-6 DEBORA RUBIA CAMARA SARAIVA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 0 ADM: 04/01/2021 C/C: 00021576 - 7

NOME SOCIAL:
CARGO: 596 - COOR PLANEJ PLAN PROG E PRO SAUDE DAS-4

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	300,00	K8	INSS	12%	277,39
04	REPRESENTACAO		2.700,00	K9	IRRF	7,5%2	32,95

REMUNERAÇÃO: **3.000,00** PROVENTOS: **3.000,00** LÍQUIDO: **2.689,66** DESCONTOS: **310,34**

178423-4 EMANOELA MATOS DE ALMEIDA SOUSA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 0 ADM: 04/01/2021 C/C: 00034525 - 3

NOME SOCIAL:
CARGO: 729 - SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE DNS-2

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	800,00	K8	INSS	14%	751,97
04	REPRESENTACAO		7.200,00	K9	IRRF	27,5%0	1.123,84

REMUNERAÇÃO: **8.000,00** PROVENTOS: **8.000,00** LÍQUIDO: **6.124,19** DESCONTOS: **1.875,81**

178670-9 FRANCISCA FABIANA RAMOS ALVES VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00025458 - 4

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
04	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178677-6 FRANCISCA LARISSA MESQUITA FERREIRA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H040 ADM: 04/01/2021 C/C: 35132 - 6

NOME SOCIAL:
CARGO: 211 - ASSISTENTE DE GESTAO II DAS-13

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
04	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178734-9 FRANCISCO CLEILSON DA SILVA MARTINS VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 41452 - 2

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
04	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178497-8 JANIELE FERREIRA COELHO DA SILVA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00037736 - 8

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
W5	SALARIO FAMILIA	1	51,27				
04	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.151,27** LÍQUIDO: **1.068,77** DESCONTOS: **82,50**

178624-5 JOANA MARY DE CARVALHO SILVA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 0 ADM: 04/01/2021 C/C: 00000000 - 0

NOME SOCIAL:
CARGO: 760 - DIRETOR DE ADM LOGISTICA E INFORMA DAS-4

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	300,00	K8	INSS	12%	277,39
04	REPRESENTACAO		2.700,00	K9	IRRF	7,5%0	61,39

REMUNERAÇÃO: **3.000,00** PROVENTOS: **3.000,00** LÍQUIDO: **2.661,22** DESCONTOS: **338,78**

178475-7 JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA DE CASTRO VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00023594 - 6

NOME SOCIAL:
CARGO: 673 - CHEFE DIVISAO TRANSPORTE OFICINA DAS-10

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
04	REPRESENTACAO		1.350,00	K8	INSS	14%	158,02

REMUNERAÇÃO: **1.350,00** PROVENTOS: **1.350,00** LÍQUIDO: **1.191,98** DESCONTOS: **158,02**

FONTE DE RECURSO:- COD. ORC.: 15-01

178627-0 KARLA JOYCE FERNANDES ARAUJO VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 41577 -4

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	200,00	K8 INSS	7,5%	82,50
04 REPRESENTACAO		900,00			

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178602-4 LUIS CASSIANO FEIJAO VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00033207 - 0

NOME SOCIAL:
CARGO: 629 - GERENTE DO NUCLEO MAT E PATRIMONI DAS-15

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	200,00	K8 INSS	7,5%	82,50
04 REPRESENTACAO		900,00			

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178673-3 MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MELO VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 38633 -2

NOME SOCIAL:
CARGO: 211 - ASSISTENTE DE GESTAO II DAS-13

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	200,00	K8 INSS	7,5%	82,50
04 REPRESENTACAO		900,00			

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178476-5 MARIA ELZIR BRITO DO NASCIMENTO VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00007851 - 4

NOME SOCIAL:
CARGO: 669 - CHEFE DIV VIG EPIDEMI INFOM SAUDE DAS-13

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	200,00	K8 INSS	7,5%	82,50
04 REPRESENTACAO		900,00	B1 EMPRESTIMO BANCO BRASIL	2/37	221,73

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **795,77** DESCONTOS: **304,23**

178650-4 MARIA SALETE GALVAO MOREIRA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 0 ADM: 04/01/2021 C/C: 48570 -5

NOME SOCIAL:
CARGO: 578 - COOR CONTR AVALIACAO REG AUDITORIA DNS-4

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	700,00	K8 INSS	14%	635,27
04 REPRESENTACAO		4.900,00	K9 IRRF	27,5%0	495,94

REMUNERAÇÃO: **5.600,00** PROVENTOS: **5.600,00** LÍQUIDO: **4.468,79** DESCONTOS: **1.131,21**

178609-1 MARIA VITORIA REGIA REBOUCAS DE CASTRO VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 41519 -7

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	200,00	K8 INSS	7,5%	82,50
04 REPRESENTACAO		900,00			

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178646-6 MILENA DA SILVEIRA PINTO GALVAO VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00031496 - X

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	200,00	K8 INSS	7,5%	82,50
W5 SALARIO FAMILIA	1	51,27			
04 REPRESENTACAO		900,00			

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.151,27** LÍQUIDO: **1.068,77** DESCONTOS: **82,50**

176489-6 NAYANA VALESKA LIMA DO NASCIMENTO GONC VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H040 ADM: 01/03/2019 C/C: 00049183 - 7

NOME SOCIAL:
CARGO: 443 - ASSESSOR GOVERNAMENTAL DAS-4
LICENCA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 01/10/2020 DATA FIM: 22/03/2021

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	2 d	20,00	K8 INSS	12%	277,39
H0 SALARIO MATERNIDADE	28 d	2.800,00	K9 IRRF	7,5%0	61,39
04 REPRESENTACAO		180,00			

REMUNERAÇÃO: **3.000,00** PROVENTOS: **3.000,00** LÍQUIDO: **2.661,22** DESCONTOS: **338,78**

FONTE DE RECURSO:- COD. ORC.: 15-01

178603-2 RENATA PIMENTEL PEREIRA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 26186 - 6

NOME SOCIAL:
CARGO: 754 - ASSESSOR ESPECIAL DNS-2

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	800,00	K8	INSS	14%	751,97
04	REPRESENTACAO		7.200,00	K9	IRRF	27,5%2	1.019,57

REMUNERAÇÃO: **8.000,00** PROVENTOS: **8.000,00** LÍQUIDO: **6.228,46** DESCONTOS: **1.771,54**

178512-5 RICARDO RANIELTOM LIMA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00000000 - 0

NOME SOCIAL:
CARGO: 754 - ASSESSOR ESPECIAL DNS-2

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	800,00	K8	INSS	14%	751,97
04	REPRESENTACAO		7.200,00	K9	IRRF	27,5%0	1.123,84

REMUNERAÇÃO: **8.000,00** PROVENTOS: **8.000,00** LÍQUIDO: **6.124,19** DESCONTOS: **1.875,81**

178608-3 ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 34213 - 0

NOME SOCIAL:
CARGO: 443 - ASSESSOR GOVERNAMENTAL DAS-4

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
1	SALARIO BASE	30 d	300,00	K8	INSS	12%	277,39
04	REPRESENTACAO		2.700,00	K9	IRRF	7,5%0	61,39

REMUNERAÇÃO: **3.000,00** PROVENTOS: **3.000,00** LÍQUIDO: **2.661,22** DESCONTOS: **338,78**

176486-1 SAMARA DA SILVA ALMEIDA QUEIROZ VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 01/03/2019 C/C: 00020344 - 0

NOME SOCIAL:
CARGO: 615 - COORDENADOR DE SAUDE REPRODUTIVA DAS-1
LICENÇA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 09/09/2020 DATA FIM: 07/03/2021

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	24 d	320,00	K8	INSS	14%	411,27
H0	SALARIO MATERNIDADE	6 d	800,00	K9	IRRF	15%0	183,50
04	REPRESENTACAO		2.880,00				

REMUNERAÇÃO: **4.000,00** PROVENTOS: **4.000,00** LÍQUIDO: **3.405,23** DESCONTOS: **594,77**

178704-7 SILVIA HELENA ALMEIDA LIMA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 34970 - 4

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
1	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.100,00** LÍQUIDO: **1.017,50** DESCONTOS: **82,50**

178648-2 VIRGINIA MARIA SOUSA LIMA VÍNCULO: 05 - C. COMISSIONADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00029892 - 1

NOME SOCIAL:
CARGO: 212 - ASSISTENTE DE GESTAO IV DAS-15

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	200,00	K8	INSS	7,5%	82,50
W5	SALARIO FAMILIA	1	51,27	B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	8/96	296,26
04	REPRESENTACAO		900,00				

REMUNERAÇÃO: **1.100,00** PROVENTOS: **1.151,27** LÍQUIDO: **772,51** DESCONTOS: **378,76**

Pague-se 29/01/21

DAVIS FAUSTINO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

PROVENTOS

H0	SALARIO MATERNIDADE	2	3.600,00	K1 SALARIO BASE	29	9.660,00
W5	SALARIO FAMILIA	3	153,81	04 REPRESENTACAO	30	72.190,00
TOTAL DE PROVENTOS:						**85.603,81**

DESCONTOS

K8	INSS	30	7.996,81	K9 IRRF	13	5.952,35
B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	2	517,99			
TOTAL DE DESCONTOS:						**14.467,15**

DADOS CONTÁBEIS

REMUNERAÇÃO TOTAL	30	85.450,00
REMUNERAÇÃO TOTAL MAIS VALORES DE FALTAS	30	85.450,00
VALOR LÍQUIDO PAGO EM BANCO	26	60.316,25
VALOR LÍQUIDO PAGO EM CONTA	26	60.316,25
VALOR LÍQUIDO PAGO EM CPF	0	0,00
VALOR LÍQUIDO PAGO EM CONTRA-CHEQUE	4	10.820,41
VALOR LÍQUIDO MENOS SALÁRIO FAMÍLIA	30	70.982,85
VALOR LÍQUIDO SOMADO AO DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA		71.136,66
TOTAL DE PROVENTOS MENOS SALÁRIO FAMILÍA MENOS LICENÇA MATERNIDADE MENOS VALOR DAS FALTAS		81.850,00
TOTAL DE PROVENTOS MENOS SALÁRIO FAMILÍA MENOS LICENÇA MATERNIDADE		81.850,00
TOTAL GERAL DE DEPENDENTES	3	
TOTAL GERAL DE VÍNCULOS	30	
TOTAL GERAL DE VÍNCULOS MENOS CPF's DUPLICADOS	30	
TOTAL DAS VERBAS RESCISÓRIAS (PROVENTOS)	0	0,00
PROVISÃO DÉCIMO (PCASP)	30	7.120,89
PROVISÃO FÉRIAS 1/3 (PCASP)	30	2.373,63
VALOR PARCELA FINAL DÉCIMO TERCEIRO	0	0,00
VALOR PARCELA FINAL DÉCIMO TERCEIRO MENOS VALOR ADIANTAMENTO DE DÉCIMO	0	0,00
VALOR LÍQUIDO TOTAL	**30**	**71.136,66**

DADOS DO INSS

BASE DE CÁLCULO PARA INSS	30	81.850,00
VALOR PATRONAL INSS SEM ALIQ. RAT		0,00
VALOR PATRONAL INSS COM ALIQ. RAT	21,9200%	17.941,52
BASE DE CÁLCULO PARA APOSENTADORIA 15 ANOS - Ref. 12% + 21,9200%	0	0,00
VALOR PATRONAL (APOSENTADORIA 15 ANOS)		0,00
BASE DE CÁLCULO PARA APOSENTADORIA 20 ANOS - Ref. 9% + 21,9200%	0	0,00
VALOR PATRONAL (APOSENTADORIA 20 ANOS)		0,00
BASE DE CÁLCULO PARA APOSENTADORIA 25 ANOS - Ref. 6% + 21,9200%	0	0,00
VALOR PATRONAL (APOSENTADORIA 25 ANOS)		0,00
SOMA VALOR PATRONAL INSS		17.941,52
SALÁRIO FAMÍLIA	3	153,81
NÚMERO DE DEPENDENTES PARA SÁLARIO FAMÍLIA	3	
LICENÇA MATERNIDADE PAGA PELO INSS		3.600,00
LICENÇA MATERNIDADE NÃO PAGA PELO INSS		3.400,00
LICENÇA MATERNIDADE TOTAL		7.000,00
FGTS 8%	0	0,00

MOVIMENTAÇÕES MENSAIS

028 - ADMITIDO

002 - LICENCA MATERNIDADE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

AQUIRAZ

Escolher outro município »

202

Escolher outro ano
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021

PREFEITURA | CÂMARA DE VEREADORES

Agentes Públicos

Encontrados 391 agentes públicos com a letra F

Índice: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FABIANA MESQUITA MARREIRO	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	413	27/01/2012	
FABIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	039	01/04/2020	
FABIANO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	928/2011	10/03/2011	
FABIANO NUNES GOMES	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	650	31/01/2011	
FABIO BARBOSA SANTOS	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	2601035	26/01/2018	
FABIO DA SILVA BEZERRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	62	23/03/2020	15/01/2021
FABIO OLIVEIRA LIMA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	199	22/01/2020	
FABIO SILVA SANTOS	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	112	01/07/2020	15/01/2021
FABIO SILVESTRE BRITO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1161	31/03/2011	
FABIO TAVARES FERREIRA JUNIOR	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	28	02/03/2020	
FABIO TOME DE BRITO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	05	18/01/2021	
FABIOLA BACELAR PEREIRA NONATO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	05927	02/04/2009	
FABIOLA COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	259	01/07/1997	
FABIOLA MENEZES MARKAN	Secretaria de Turismo	CARGO EFETIVO	433	01/07/2008	
FABRICIO CABRAL DEMETRIO	Procuradoria Geral do Municipio	CARGO COMISSIONADO	0401016	04/01/2021	
FABRICIO CARNEIRO DA SILVA	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	655	31/01/2011	
FABRICIO CARVALHO XAVIER	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2490/2012	09/10/2012	
FAGNER GONZAGA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	343	02/05/2020	01/01/2021
FATIMA MARIA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	19	02/05/1991	
FATIMA MARIA DELFINO FALCAO	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	132	01/03/2020	
FATIMA MARIA MOREIRA DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1204015	12/04/2018	
FELIPE AUGUSTO FERREIRA FEIJAO	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	049	03/03/2020	
FELIPE COSTA CAMARA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401190	04/01/2021	
FELIPE DEIVIDE FELIX DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	327	19/04/2020	01/01/2021
FELIPE FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	300	02/01/2020	01/01/2021
FELIPE MATOS DOS SANTOS	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	42	09/03/2020	
FELIPE PAIVA FONTENELLE	Sec.de Administracao e Planejamento	CARGO COMISSIONADO	0401145	04/01/2021	
FELIPE PEREIRA OLIMPIO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	013	01/02/2020	
FELIPE WAGNER FONSECA ABREU	Sec.de Administracao e Planejamento	CARGO COMISSIONADO	0401030	04/01/2021	
FERNANDA CANDIDO NUNES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1407001	14/07/2020	
FERNANDA COSTA CAMARA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401191	04/01/2021	
FERNANDA DA SILVA MIRANDA	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	122	01/11/2019	01/01/2021
FERNANDA PINTO DE MELO	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	729	01/07/1991	
FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO COMISSIONADO	0401105	04/01/2021	
FERNANDO ANTONIO VIEIRA COELHO JUNIOR	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	040	01/04/2020	01/01/2021
FERNANDO ANTONIO VIEIRA COELHO JUNIOR	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	082	02/05/2020	01/01/2021
FERNANDO DA SILVA BRITO JUNIOR	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3385	19/07/2013	
FERNANDO DE SOUSA CUNHA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	5437	05/12/2013	
FERNANDO IVO AUGUSTO DE ALMEIDA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	765	14/02/2011	
FERNANDO PEREIRA DE LIMA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	335	02/05/2020	
FILOMENA BENICIO TAVARES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	729	04/08/1976	
FILOMENO DE OLIVEIRA NETO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	212/2008	11/04/2008	
FLABIANA BARBOZA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	265/2007	12/03/2007	
FLADIA TAUIL DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	630/2011	28/01/2011	
FLAMILIA DA COSTA DE LIMA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	18	05/01/2021	
FLAVIA BARBOSA DE ALMEIDA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	29	02/03/2020	01/01/2021
FLAVIA FEITOSA GONCALVES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	974	01/12/2009	

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	119	02/05/2019	
FLAVIA LOPES NOGUEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	71	02/05/1991	
FLAVIA MAGALHAES DE MELO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	48	11/03/2020	18/01/2021
FLAVIA OHANNA DE ARAUJO PORTELA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	099	25/05/2020	15/01/2021
FLAVIA SUSIANI MARIA BARRETO ALCIDES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	679/2007	25/06/2007	
FLAVIANA COSTA GONDIM SALES	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO EFETIVO	1826	21/05/2012	
FLAVIANA MAIA PORTO SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	85	01/08/1996	
FLAVIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	052	06/02/2019	01/01/2021
FLAVIANGELA PRAXEDES DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	113	01/07/2020	15/01/2021
FLAVIO DA SILVA SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	053	01/02/2019	
FLAVIO GALVAO ALEXANDRE	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	325/2007	09/03/2007	
FLAVIO HENRIQUE MOREIRA GONZAGA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	351	27/01/2012	
FLAVIO MAIA FELIX	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	5430	05/12/2013	
FRANCEMILSON SOUSA LIMA	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO EFETIVO	184	02/06/1997	
FRANCI DALVA OLIVEIRA PEREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2409001	24/09/2018	
FRANCIANA LIMA PINTO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	016	02/01/2019	
FRANCIANE BARBOSA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	06	04/01/2021	
FRANCIANE PIRES PEREIRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	45	18/01/2021	
FRANCIELMA ALVES MOTA	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0209009	04/01/2021	31/01/2021
FRANCILEIDA MARIA SOARES PERDIGAO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2601072	26/01/2018	
FRANCILEIDE BARBOSA MONTE	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	05932	19/02/2009	
FRANCILEIDE INACIO DE CASTRO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	54	02/02/1998	
FRANCILENE RAMOS ALVES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2404051	24/04/2019	
FRANCILENE RIBEIRO FREITAS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	4103	06/09/2013	
FRANCILINA FERNANDES QUEIROZ	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	30	02/03/2020	15/01/2021
FRANCIMEIRE DA SILVA FERNANDES SANTOS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	4069	05/09/2013	
FRANCINALDO LEITE DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	188	06/01/2020	15/01/2021
FRANCINEIDE DE SOUSA GADELHA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	057	01/02/2019	
FRANCINETE MONTEIRO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	504/2007	16/04/2007	
FRANCISCA ADALICE COSTA DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	141	02/04/1997	
FRANCISCA ALANA SANTOS DA COSTA	Gabinete do Vice Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0401292	04/01/2021	
FRANCISCA ALDENIR DE OLIVEIRA ABREU	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	976	03/03/2011	
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	73	02/02/1998	
FRANCISCA ALINE ALMEIDA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1123/2010	23/08/2010	
FRANCISCA AMANDA DA SILVA COSTA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	105	23/06/2020	01/01/2021
FRANCISCA ANDREA SANTANA DE MORAIS	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	058	03/03/2020	
FRANCISCA ANDREA TAVARES DE LUCENA VALE	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	732	02/08/2006	
FRANCISCA ANTONIA RODRIGUES	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401235	04/01/2021	
FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	137	02/05/2019	15/01/2021
FRANCISCA ARETUSA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	357	27/01/2012	
FRANCISCA AURELANDIA FEITOSA DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	598/2007	20/04/2007	
FRANCISCA AURENICE BARBALHO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401410	04/01/2021	
FRANCISCA AURENITA OLIVEIRA FREIRE	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	920/2011	02/03/2011	
FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	264	01/06/2020	15/01/2021
FRANCISCA CARLIANE DA SILVA DIAS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3432	19/07/2013	
FRANCISCA CELIA RAMOS DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	611	24/02/2012	
FRANCISCA CILENE GOMES	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	009	10/02/2019	
FRANCISCA CLICIA XAVIER MARTINS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	302	30/03/2009	
FRANCISCA CREUMA OLIVEIRA PINTO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	093	19/05/2020	15/01/2021
FRANCISCA DA SILVA MOURAO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	349	27/01/2012	
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	988/2012	02/04/2012	
FRANCISCA DE ASSIS LIMA RIBEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	1744	07/05/2012	
FRANCISCA DE FATIMA FACUNDO RAMOS FERREI	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0801004	08/01/2020	
FRANCISCA DE JESUS DA COSTA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	408	01/08/1991	
FRANCISCA DELVANIA SILVA MOREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3431	19/07/2013	
FRANCISCA DILZA GUERRA ALBERTO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	138	02/05/2019	13/01/2021
FRANCISCA DORALICE SILVEIRA SILVA MACHAD	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	615	24/02/2012	
FRANCISCA EDILENE LIMA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	179	08/03/2010	
FRANCISCA EDNA SILVA SOUSA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	218	02/06/1997	

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCA ELDA BERNARDO DE FREITAS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	73	02/05/1991	
FRANCISCA ELENI GOMES PEREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	514	19/04/2007	
FRANCISCA ELIENE DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	783/2011	21/02/2011	
FRANCISCA EMANUELLE TASSIANE RODRIGUES N	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	1819	21/05/2012	
FRANCISCA ENEIDE ALMEIDA MOTA	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	99	01/07/1996	
FRANCISCA ERIDAN FONTELES ALBUQUERQUE	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	326	02/08/2006	
FRANCISCA ERILANIA LEANDRO CORREIA NUNES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	05937	10/03/2009	
FRANCISCA ERIZETE RIBEIRO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	202	28/03/2019	01/01/2021
FRANCISCA FABIANA RAMOS ALVES	Fundo Municipal de Saude	CARGO COMISSIONADO	0401462	04/01/2021	
FRANCISCA FALCAO TELES	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	425	01/06/1992	
FRANCISCA GEISA DE SOUZA PASSOS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	2803022	28/03/2018	
FRANCISCA GILVANIA PEREIRA DE SOUSA TAVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	343	27/01/2012	
FRANCISCA GOMES DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	295/2007	08/03/2007	
FRANCISCA HELOISA DA SILVA MESQUITA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3416	19/07/2013	
FRANCISCA IARA DE SOUSA CONCEICAO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	076	18/03/2019	
FRANCISCA IRIS DA SILVA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	366	05/08/2020	01/01/2021
FRANCISCA IVANILDA INACIO RIBEIRO	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0401106	04/01/2021	
FRANCISCA JAIRA LOPES NOGUEIRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	232	14/08/2019	
FRANCISCA JAMILIA OLIVEIRA DE BARROS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0102028	01/02/2018	
FRANCISCA JANAHILDA EZEQUIEL DE CARVALHO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	2154	12/07/2012	
FRANCISCA JESSICA TAVARES RICARDO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1102039	11/02/2019	
FRANCISCA JORDANIA FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	245	04/05/2020	15/01/2021
FRANCISCA JOSEFA BARROS BRAGA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	203	26/04/2019	01/01/2021
FRANCISCA JOSIANA HOLANDA	Sec.de Administracao e Planejamento	PRESTAçãO DE SERVIçO	001	02/09/2019	
FRANCISCA LARISSA MESQUITA FERREIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO COMISSIONADO	0401463	04/01/2021	
FRANCISCA LUCIENE HOLANDA MARTINS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	248	01/07/1997	
FRANCISCA LUCILANA SOUSA SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1102037	11/02/2019	
FRANCISCA LUCIVALDA MAIA ANJOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	148	02/04/1997	
FRANCISCA MARIA ABREU DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401411	04/01/2021	
FRANCISCA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	270/2007	12/03/2007	
FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401355	04/01/2021	
FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	329	02/05/1991	
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	332	02/04/1997	
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	626	28/02/2013	
FRANCISCA MARIA LOPES GOMES	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	331	02/05/1991	
FRANCISCA MARIA SOBREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	333	02/04/1997	
FRANCISCA MEIRE DO NASCIMENTO MOREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	336	04/05/2007	
FRANCISCA MONICA ALMEIDA DA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	234/2007	12/03/2007	
FRANCISCA NEDIR PROCOPIO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	025	02/04/1997	
FRANCISCA NELY OLIVEIRA SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	024	02/04/1997	
FRANCISCA NEUDA LOPES COELHO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	904/2011	02/03/2011	
FRANCISCA NOELY QUEIROZ DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0102037	01/02/2018	
FRANCISCA PATRICIA RAMOS CARNEIRO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	347	13/06/2020	
FRANCISCA PAULA DA SILVA ARAUJO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	115/2007	01/03/2007	
FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	Sec.de Administracao e Planejamento	REGIME ESPECIAL	335	08/08/1969	
FRANCISCA REJILANE ARAUJO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	341	27/01/2012	
FRANCISCA ROBERTA FEITOSA MATOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	195/2007	15/03/2007	
FRANCISCA TAYNA ANDRADE TAVARES	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	24	01/02/2020	
FRANCISCA VALDENIR PROCOPIO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	022	02/05/1991	
FRANCISCA VALERIA CARLOS FAMA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3040	14/06/2013	
FRANCISCA ZILMAR SOUSA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	625/2011	28/01/2011	
FRANCISCA ZUCELITA BARBOSA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	247/2007	09/03/2007	
FRANCISCO ADAILTON DE ARAUJO MIRANDA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	095	20/05/2020	
FRANCISCO ADELSON VIDAL DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	790	02/05/1991	
FRANCISCO ADEMIR PINHEIRO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	0	01/02/2020	
FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	592	26/09/2008	
FRANCISCO ALAN DAYVID GOMES BRAGA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1204018	12/04/2018	
FRANCISCO ALDENISIO DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	328/2012	27/01/2012	
FRANCISCO ALDERLAN ALVES DE OLIVEIRA	Procuradoria Geral do Municipio	CARGO COMISSIONADO	0401108	04/01/2021	

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCO ALDO FERNANDES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO ALEXANDRE PEDROSA DA SILVA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	376	27/01/2012	
FRANCISCO ALEXANDRE REBOUCAS FILHO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3447	22/07/2013	
FRANCISCO ALEXSANDRO SOUSA ROCHA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	081	08/05/2020	
FRANCISCO ALFREDO INACIO PEREIRA	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	CARGO EFETIVO	086	02/06/1997	
FRANCISCO ALMIR SALES DANTAS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	532	01/06/2009	
FRANCISCO AMAURI DOS SANTOS V JUNIOR	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	06	04/01/2021	
FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	18	01/03/2020	15/01/2021
FRANCISCO ANDRE DOS REIS BANDEIRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	07	04/01/2021	
FRANCISCO ANDRE SANTIAGO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	690/2012	01/03/2012	
FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS ABREU	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	023	02/05/1991	
FRANCISCO ANTONIO MARTINS FELIPE	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	037	15/03/2019	
FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	5142	04/11/2013	
FRANCISCO ARISTIDES COSTA NUNES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	335/2007	09/03/2007	
FRANCISCO ARISTON DE SOUSA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	010	10/02/2019	
FRANCISCO ASSIS AVELINO FILHO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	013	04/01/2012	
FRANCISCO AURELIO DAS CHAGAS SILVA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3382	01/08/2013	
FRANCISCO AVELINO DA COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	256	02/05/1991	
FRANCISCO AYRES DE SOUZA JUNIOR	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	CARGO EFETIVO	1012013	10/12/2018	
FRANCISCO BARBOSA DOS ANJOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	147	08/10/2018	
FRANCISCO BRANCIDES DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2257	14/10/2011	
FRANCISCO CARLOS ALVES GOMES	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	317	02/03/2020	
FRANCISCO CARLOS INACIO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	257	02/05/1991	
FRANCISCO CARLOS MARINHO RIBEIRO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	297	02/01/2020	01/01/2021
FRANCISCO CARLOS SOARES ARAUJO	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	5436	05/12/2013	
FRANCISCO CELIO ALVES SILVESTRE	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	792	02/05/1991	
FRANCISCO CESAR GUEDES JUNIOR	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	018	02/01/2019	
FRANCISCO CHARLES SANTOS DE LIMA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	011	10/02/2019	
FRANCISCO CHARLES SILVA ABREU	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	280	02/10/2019	01/01/2021
FRANCISCO CLAUDIO MOREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	591/2008	26/09/2008	
FRANCISCO CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	509/2007	18/04/2007	
FRANCISCO CLECIO QUEIROZ	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401489	04/01/2021	
FRANCISCO CLECIO QUEIROZ	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	268	01/07/2020	01/01/2021
FRANCISCO CLEDIO DA SILVA ALVES	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	061	01/02/2019	
FRANCISCO CLEILSON DA SILVA MARTINS	Fundo Municipal de Saude	CARGO COMISSIONADO	0401475	04/01/2021	
FRANCISCO COSTA MONTEIRO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	390/2007	02/04/2007	
FRANCISCO CUSTODIO FELICIO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	123	02/04/1997	
FRANCISCO DA COSTA FACANHA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	5439	05/12/2013	
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	079	14/07/2020	
FRANCISCO DANIEL NOBREGA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	CARGO EFETIVO	1449	16/11/2010	
FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA	Gabinete do Vice Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0401195	04/01/2021	
FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	CARGO EFETIVO	059/2008	21/02/2008	
FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	181	01/11/2019	15/01/2021
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BORGES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	258	02/05/1991	
FRANCISCO DAVI DA SILVA NEPONUCENO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	114	01/07/2020	01/01/2021
FRANCISCO DAVID CHAGAS DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2601022	26/01/2018	
FRANCISCO DE ABREU COSTA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	038	22/03/2019	
FRANCISCO DE ASSIS BARROS LIMA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	671	28/02/2013	
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	347	02/05/1991	
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE MORAIS	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	793	07/07/1991	
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401412	04/01/2021	
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	246	02/05/2020	15/01/2021
FRANCISCO DE ASSIS JULIAO DA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	345/2012	27/01/2012	
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	139	02/04/1997	
FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL ROCHA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	180	06/06/2019	
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	039	19/03/2019	
FRANCISCO DE ASSIS TOMAS DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	200	03/02/2020	
FRANCISCO DE JESUS MARQUES DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	263	01/06/2020	
FRANCISCO DE PAULA MACIEL DOS SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	223/2007	15/03/2007	

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCO DELEON PINHEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	069/2007	02/03/2007	
FRANCISCO DERLANE BATISTA SAMPAIO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1102043	11/02/2019	
FRANCISCO DIEGO DAVI RAMOS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	302	13/12/2019	
FRANCISCO DOS SANTOS	Secretaria de Turismo	CARGO EFETIVO	197	02/06/1997	01/01/2021
FRANCISCO DOUGLAS CARLOS DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3397	19/07/2013	
FRANCISCO EDER SOUSA DOS SANTOS	Secretaria de Turismo	PRESTAçãO DE SERVIçO	001A	02/09/2019	01/01/2021
FRANCISCO EDILAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	220	02/05/2019	
FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	009	03/03/2020	
FRANCISCO EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	43	09/03/2020	
FRANCISCO EDSON VALENTIM DA SILVA	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	CARGO COMISSIONADO	0401464	04/01/2021	
FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE LIMA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	012	10/02/2019	
FRANCISCO EDUARDO SILVA DA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1725	07/05/2012	
FRANCISCO EGUINALDO DA SILVA RIBEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	932	02/03/2011	
FRANCISCO ELITON DE FREITAS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	040	14/03/2019	
FRANCISCO EMILSON RAMOS DE ABREU	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	794	01/03/1979	
FRANCISCO ENERSON FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	441	31/01/2012	
FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTOS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3646	22/07/2013	
FRANCISCO ERIALDO DE ARAUJO ALMEIDA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO ETELVINO ALMEIDA DE LIMA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	1795	12/08/2011	
FRANCISCO EUDO DA SILVA NASCIMENTO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	154	04/04/2019	
FRANCISCO EVANDRO ALVES FERREIRA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	201	03/02/2020	
FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	001	02/01/2019	01/01/2021
FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	08	04/01/2021	
FRANCISCO FABIO DE SOUSA FREITAS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO FELIPE DE CASTRO MELO	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	020/2012	04/01/2012	
FRANCISCO FELIPE FERNANDES TEIXEIRA ALVE	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	041	01/04/2020	
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401413	04/01/2021	
FRANCISCO FERREIRA FILHO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	006	02/01/2019	
FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	179	13/10/2020	
FRANCISCO FLAVIO FERREIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	2601063	26/01/2018	
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	062	30/01/2019	01/01/2021
FRANCISCO GADELHA HOLANDA	Sec.de Administracao e Planejamento	PENSIONISTA	2105001	17/04/2019	
FRANCISCO GERMANO DE LIMA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	063	30/01/2019	
FRANCISCO GEYMISON DA COSTA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401181	04/01/2021	
FRANCISCO GILBERTO ROCHA CAVALCANTE	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO GLEISON SILVA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	270	21/08/2019	
FRANCISCO GLEUCIANO SOARES DE LIMA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	999/2012	02/04/2012	
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	298	02/01/2020	01/01/2021
FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1887/2012	28/05/2012	
FRANCISCO GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401492	04/01/2021	
FRANCISCO HELEY SOARES DE ABREU	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA BRITO	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	647	01/02/2011	
FRANCISCO HIDER BATISTA DE OLIVEIRA	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	004	01/06/1982	
FRANCISCO HUGO SIEBRE PEREIRA	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO COMISSIONADO	401180	04/01/2021	
FRANCISCO IRAJA NUNES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	025	02/02/1998	
FRANCISCO IRANDER MOREIRA DA SILVA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO COMISSIONADO	0401049	04/01/2021	
FRANCISCO ISRAEL SCAMPARLE DE SOUZA	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	074	03/08/2020	
FRANCISCO ITALO BERNARDO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401231	04/01/2021	
FRANCISCO IVO PEREIRA SA JUNIOR	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	368	10/08/2020	
FRANCISCO JAIRO ROSENO DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2203/2012	23/07/2012	
FRANCISCO JANIO SOARES DA SILVA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	361	10/06/2008	
FRANCISCO JERONIMO FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	064	30/01/2019	01/01/2021
FRANCISCO JOAO BENICIO DAS NEVES	Sec.de Administracao e Planejamento	CARGO EFETIVO	798	11/08/1980	
FRANCISCO JORGE DOS SANTOS MENDES	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	102/2007	01/03/2007	
FRANCISCO JOSE BARROSO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	008	20/01/2020	
FRANCISCO JOSE BERNARDO DE SOUZA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	359/2008	17/06/2008	
FRANCISCO JOSE DA CUNHA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	140	02/02/1998	
FRANCISCO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO ELETIVO	1001001	10/01/2020	
FRANCISCO JOSE DE FREITAS MONTEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	

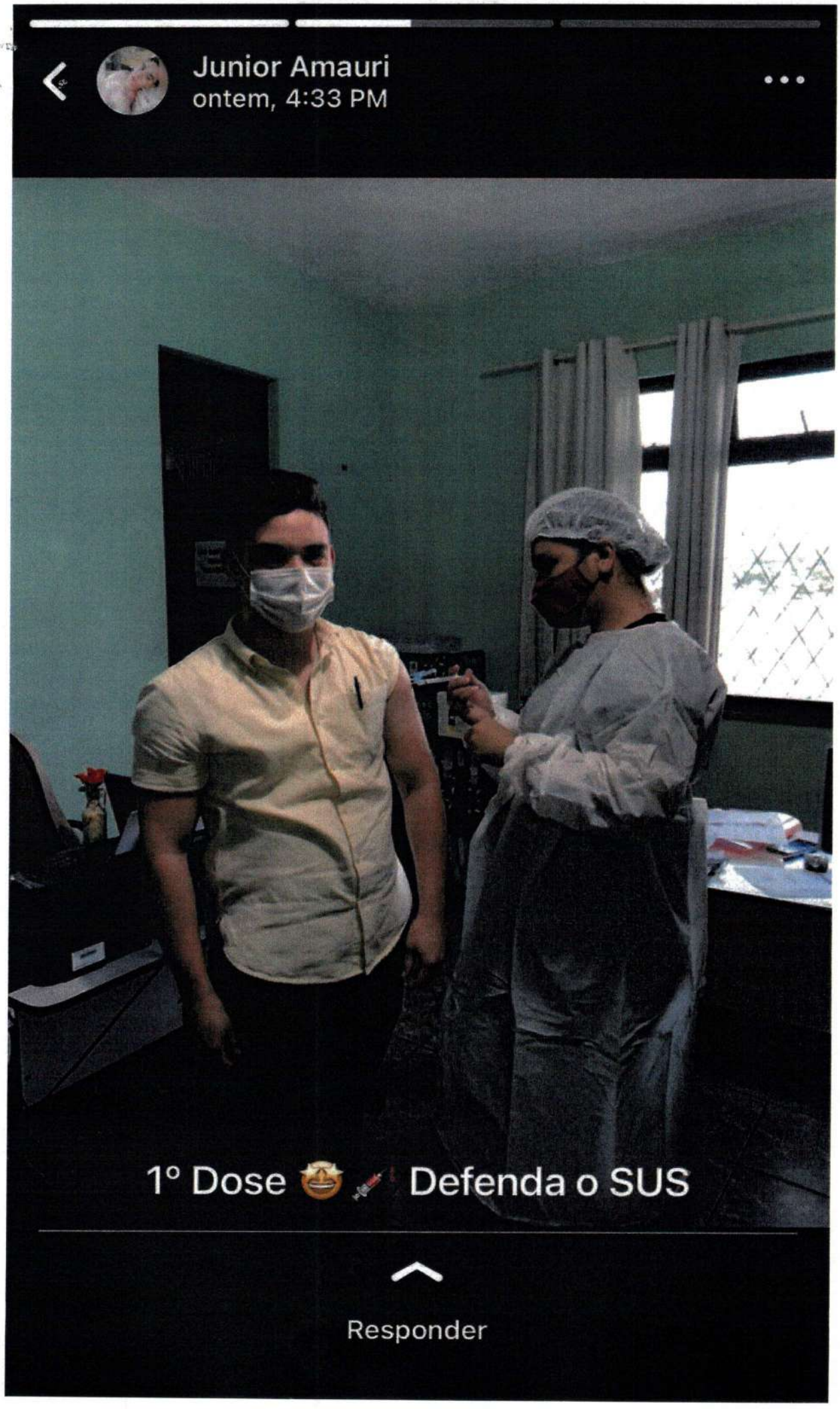
Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	668/2012	28/02/2012	
FRANCISCO JOSE FACANHA	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO EFETIVO	4070	12/09/2013	
FRANCISCO JOSE FILHO DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	438	30/01/2012	
FRANCISCO JOSE GADELHA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO JOSE INACIO RIBEIRO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	041	14/03/2019	
FRANCISCO JOSE JORGE MAGALHAES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	314/2007	08/03/2007	
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	560	19/04/2007	
FRANCISCO JOSE MARTINS BEZERRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	46	18/01/2021	
FRANCISCO JOSE MARTINS DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	3426	24/07/2013	
FRANCISCO JOSE PORFIRIO VIANA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	223	02/06/1997	
FRANCISCO JOSE QUEIROZ DE FREITAS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	211/2007	14/03/2007	
FRANCISCO JOSE RODRIGUES FREITAS	Secretaria de Cultura	CARGO COMISSIONADO	0401444	04/01/2021	
FRANCISCO JOSIBERTO GONCALVES ASSUNCAO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	1626/11	07/07/2011	
FRANCISCO JOSINER GUERRA MARQUES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	137	09/03/2009	
FRANCISCO JOSINO BERNARDO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	998/2012	02/04/2012	
FRANCISCO JOZELIO DAMASCENO MOREIRA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	360	01/08/2020	01/01/2021
FRANCISCO JULIO MELGACO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	193	02/06/1997	
FRANCISCO KLEBER DE CASTRO DE SOUSA	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	PRESTAçãO DE SERVIçO	006	01/04/2020	01/01/2021
FRANCISCO KUELVEM BRITO INACIO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	148	08/10/2018	
FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO	Gabinete do Vice Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0401493	04/01/2021	
FRANCISCO LAERCIO BARROS DE OLIVEIRA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	088	01/08/1996	
FRANCISCO LEIDIMAR PEIXOTO FARIAS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	020	03/02/2020	
FRANCISCO LIBERATO DE LIMA FILHO	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	PRESTAçãO DE SERVIçO	001B	02/09/2019	
FRANCISCO LIMA BIVAR	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	687	04/03/2013	
FRANCISCO LINDOMAR PEREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2249	14/10/2011	
FRANCISCO LOPES	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	013	10/02/2019	
FRANCISCO LOPES DA COSTA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	014	10/02/2019	
FRANCISCO LOPES DE QUEIROS NETO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	251	16/09/2019	
FRANCISCO LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	226	02/03/2020	15/01/2021
FRANCISCO LUCAS PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Cultura	PRESTAçãO DE SERVIçO	003	01/04/2020	01/01/2021
FRANCISCO LUCIANO LUZ NEVES	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	202	22/01/2020	31/01/2021
FRANCISCO LUIS MIGUEL DAVID	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	686	28/02/2013	
FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	109	01/07/1996	
FRANCISCO MACHADO DE CASTRO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	349	23/07/2020	
FRANCISCO MARCIANO PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	265	01/06/2020	15/01/2021
FRANCISCO MARCIO DO NASCIMENTO COSTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3389	19/07/2013	
FRANCISCO MARCIO PEIXOTO BARBOSA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	015	10/02/2019	15/01/2021
FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES FILHO	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	108	01/07/1996	
FRANCISCO MARDONIO DE OLIVEIRA LIMA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	1102034	11/02/2019	
FRANCISCO MARIANO DA SILVA NETO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	318	02/03/2020	01/01/2021
FRANCISCO MARTINS VENTURA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	257	01/06/2020	
FRANCISCO MATIAS FILHO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	068	01/02/2019	01/01/2021
FRANCISCO MAURICELIO DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3326	11/07/2013	
FRANCISCO MAURICIO DA CONCEICAO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	203	10/02/2020	
FRANCISCO MOACIR BITU FEITOSA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	369	01/06/1991	
FRANCISCO MORAES MOREIRA NETO	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO COMISSIONADO	0401093	04/01/2021	
FRANCISCO MOREIRA ASSUNCAO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	270	01/07/2020	15/01/2021
FRANCISCO MOSAR FERREIRA DA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	069	01/02/2019	18/01/2021
FRANCISCO NARCELIO VIANA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	CARGO EFETIVO	1455	16/11/2010	
FRANCISCO NARCIZIO SANTOS DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	409	01/08/1991	
FRANCISCO NATHAN RIBEIRO GONCALVES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	1204001	16/04/2018	
FRANCISCO NAZARENO GONCALVES DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	149	08/10/2018	
FRANCISCO NAZARIO DA COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO NELSON FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	042	22/03/2019	
FRANCISCO NEUTON BRITO	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	799	03/10/1983	
FRANCISCO NILDECI SILVA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	309	04/02/2020	01/01/2021
FRANCISCO NILTON RIBEIRO DE CASTRO	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	006	02/05/1991	
FRANCISCO NOBERTO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	043	14/03/2019	
FRANCISCO ODENIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	292/2007	09/03/2007	

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCO ODIVAR FORTE RAMOS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	139	14/08/2020	01/01/2021
FRANCISCO OTAVIO SOUSA MIRANDA	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	059	03/03/2020	
FRANCISCO OTONIEL MOREIRA SOARES	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	350	22/07/2020	01/01/2021
FRANCISCO OZIMAR COSTA DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	059201	02/03/2009	
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1726/2012	07/05/2012	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	4371	03/10/2013	
FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2601012	26/01/2018	
FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3434	19/07/2013	
FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO EFETIVO	543/2007	19/04/2007	
FRANCISCO REINALDO FILHO	Secretaria de Financas	CARGO COMISSIONADO	0401004	04/01/2021	
FRANCISCO RICARDO LOPES DE ABREU	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1888/2012	28/05/2012	
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS GOMES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2404010	24/04/2019	
FRANCISCO ROBERTO ROCHA SILVA FILHO	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO COMISSIONADO	0401144	04/01/2021	
FRANCISCO ROCHA LIMA FILHO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	2185	23/07/2012	
FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	021	01/02/2020	
FRANCISCO ROGERIO DE ALMEIDA FERREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	359	27/01/2012	
FRANCISCO RONNER DA SILVA L NASCIMENTO	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	1012004	10/12/2018	
FRANCISCO ROQUE RIBEIRO MONTEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	059	02/05/1991	
FRANCISCO SAIMON BENICIO DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	47	18/01/2021	
FRANCISCO SALES MARTINS DE SOUSA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	260	02/05/1991	
FRANCISCO SAMOEL SOARES DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1160/2011	31/03/2011	
FRANCISCO SAMPAIO COELHO	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	CARGO EFETIVO	055	19/02/2008	
FRANCISCO SERGIO MARQUES ARAGAO	Secretaria de Turismo	CARGO COMISSIONADO	0401211	04/01/2021	
FRANCISCO SILAS DUARTE CAVALCANTE	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	964/2007	01/12/2007	
FRANCISCO SILVO MAIA	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	CARGO COMISSIONADO	0201003	02/01/2021	
FRANCISCO SOARES ADEODATO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	158	02/05/2019	
FRANCISCO SOUSA DE LIMA	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO EFETIVO	0599	02/03/2009	
FRANCISCO TARCIANO DOS SANTOS SILVA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	210	01/08/2019	
FRANCISCO TARCISIO DE LIMA	Secretaria de Cultura	CARGO EFETIVO	019/2008	01/02/2008	
FRANCISCO TIAGO ALMEIDA DE LIMA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	101	15/05/2020	
FRANCISCO TIAGO FERREIRA LIMA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	204	01/04/2019	
FRANCISCO TIAGO PINHEIRO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2623	10/12/2011	
FRANCISCO VAGNER DIAS DO NASC JUNIOR	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	115	01/07/2020	13/01/2021
FRANCISCO VENTURA MAIA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	227	02/03/2020	15/01/2021
FRANCISCO VINICIUS SILVA DE CASTRO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	169	01/10/2020	
FRANCISCO WAGNER OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	2655	09/12/2011	
FRANCISCO WALBER DE SA GONCALVES	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	03	01/01/2021	
FRANCISCO WELITON BATISTA DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO EFETIVO	143	01/12/1992	
FRANCISCO WELLINGTON ALBUQUERQUE SAMPAIO	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	390	01/07/1991	
FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	652	31/01/2011	
FRANCISCO WILLIAM MENDONCA COSTA JUNIOR	Secretaria de Cultura	CARGO COMISSIONADO	1801009	18/01/2017	31/12/2020
FRANCISCO WILTON DE MARIA OLIVEIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	1204024/20	12/04/2018	
FRANCISCO XAVIER	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	016	10/02/2019	
FRANCIVALDO MARTINS ALBANO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1162/2011	31/03/2011	
FRANCYSDAY GOMES LIMA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	1919	30/05/2012	
FRANJAC TORRES COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3281	08/07/2013	
FRANSUEDIO DA SILVA GONDIM	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2641	09/12/2011	
FRED CASTRO ALMEIDA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401043	04/01/2021	
FREDIA ALVES DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	072	30/01/2019	01/01/2021

Última atualização em: 27/02/202

Voltar

Fonte: Dados enviados pelo Municipio através do Sistema de Informações Municipais - SIM


Junior Amauri
ontem, 4:33 PM
1° Dose 🤩💉 Defenda o SUS
Responder

FONTE DE RECURSO:-
COD. ORC.: 15-01

177767-0 MANOEL FRANCIMAR ANDRADE DE SOUSA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 05/03/2020 C/C: 39640 - 0

NOME SOCIAL:
CARGO: 054 - AUXILIAR DE MANUTENCAO

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8 INSS	9%	102,30
08 ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	220,00			

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.320,00 LÍQUIDO: 1.217,70 DESCONTOS: 102,30

177564-2 MARIA DE FATIMA DE LIMA SALES VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 03/02/2020 C/C: 00028241 - 3

NOME SOCIAL:
CARGO: 175 - AUXILIAR DE SERVICOS CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	15 d	550,00	K8 INSS	7,5%	49,50
08 ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	110,00			

REMUNERAÇÃO: 660,00 PROVENTOS: 660,00 LÍQUIDO: 610,50 DESCONTOS: 49,50

177032-2 MARIA ELIANE GADELHA ASSUNCAO VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 01/08/2019 C/C: 34823 - 6

NOME SOCIAL:
CARGO: 175 - AUXILIAR DE SERVICOS CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	15 d	550,00	K8 INSS	7,5%	41,25

REMUNERAÇÃO: 550,00 PROVENTOS: 550,00 LÍQUIDO: 508,75 DESCONTOS: 41,25

177259-7 MARIA LUCIANA DE MATOS VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 01/11/2019 C/C: 00037197 - 1

NOME SOCIAL:
CARGO: 175 - AUXILIAR DE SERVICOS CONTRATO

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8 INSS	7,5%	82,50
W5 SALARIO FAMILIA	1	51,27			

REMUNERAÇÃO: 1.100,00 PROVENTOS: 1.151,27 LÍQUIDO: 1.068,77 DESCONTOS: 82,50

177827-7 MATHEUS CARLOS DE SOUSA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 01/04/2020 C/C: 36587 - 4

NOME SOCIAL:
CARGO: 154 - AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATO

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	1.113,00	K8 INSS	9%	83,67

REMUNERAÇÃO: 1.113,00 PROVENTOS: 1.113,00 LÍQUIDO: 1.029,33 DESCONTOS: 83,67

Pague-se: 29/01/21

DAVIS FAUSTINO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO:- COD. ORC.: 15-01

177728-9 GESSICA DANTAS GUIMARAES VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 20 ADM: 16/03/2020 C/C: 33365 -4

NOME SOCIAL:
CARGO: 246 - FONOAUDIOLOGO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	15 d	689,00	K8	INSS	7,5%	51,67

REMUNERAÇÃO: 689,00 PROVENTOS: 689,00 LÍQUIDO: 637,33 DESCONTOS: 51,67

178242-8 GISLAYNNY DA SILVA PIRES VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 14/08/2020 C/C: 40942 -1

NOME SOCIAL:
CARGO: 743 - RECEPCIONISTA CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 12/01/2021 DATA FIM:

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	12 d	440,00	K8	INSS	7,5%	33,00
W5	SALARIO FAMILIA	1	51,27				

REMUNERAÇÃO: 440,00 PROVENTOS: 491,27 LÍQUIDO: 458,27 DESCONTOS: 33,00

177771-8 JAILSON MARTINS DE SOUZA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 17/03/2020 C/C: 39785 -7

NOME SOCIAL:
CARGO: 560 - PEDREIRO

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8	INSS	9%	102,30
08	ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	220,00				

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.320,00 LÍQUIDO: 1.217,70 DESCONTOS: 102,30

178737-3 JOAO EUDES LIMA BERNARDO VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 18/01/2021 C/C: 00027539 -5

NOME SOCIAL:
CARGO: 152 - MOTORISTA CONTRATO "D"

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	13 d	524,33	K8	INSS	9%	51,67
08	ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	104,86				

REMUNERAÇÃO: 629,19 PROVENTOS: 629,19 LÍQUIDO: 577,52 DESCONTOS: 51,67

177845-5 JOAO VITOR CARLOS FERREIRA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 09/03/2020 C/C: 39875 -6

NOME SOCIAL:
CARGO: 054 - AUXILIAR DE MANUTENCAO

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8	INSS	9%	102,30
W5	SALARIO FAMILIA	3	153,81				
08	ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	220,00				

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.473,81 LÍQUIDO: 1.371,51 DESCONTOS: 102,30

177768-8 JOSE JEOVA DIAS DOS SANTOS VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 02/03/2020 C/C: 39711 -3

NOME SOCIAL:
CARGO: 054 - AUXILIAR DE MANUTENCAO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	15 d	550,00	K8	INSS	7,5%	49,50
08	ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	110,00				

REMUNERAÇÃO: 660,00 PROVENTOS: 660,00 LÍQUIDO: 610,50 DESCONTOS: 49,50

177972-9 JOSE RICARDO DE ARAUJO FILHO VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 04/05/2020 C/C: 40020 -3

NOME SOCIAL:
CARGO: 175 - AUXILIAR DE SERVICOS CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 07/01/2021 DATA FIM:

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	7 d	256,67	K8	INSS	7,5%	19,25

REMUNERAÇÃO: 256,67 PROVENTOS: 256,67 LÍQUIDO: 237,42 DESCONTOS: 19,25

178075-1 LIDIANE ALVES ALMEIDA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 01/07/2020 C/C: 00032913 -4

NOME SOCIAL:
CARGO: 175 - AUXILIAR DE SERVICOS CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	15 d	550,00	K8	INSS	7,5%	41,25

REMUNERAÇÃO: 550,00 PROVENTOS: 550,00 LÍQUIDO: 508,75 DESCONTOS: 41,25

FONTE DE RECURSO:- COD. ORC.: 15-01

176658-9 DANIEL FERREIRA MARQUES NETO VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 02/05/2019 C/C: 00024233 - 0

NOME SOCIAL:
CARGO: 154 - AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	15 d	556,50	K8	INSS	7,5%	41,73

REMUNERAÇÃO: 556,50 PROVENTOS: 556,50 LÍQUIDO: 514,77 DESCONTOS: 41,73

178720-9 DAYLLANNA STEFANNY LOPES LIMA FEITOSA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 00027192 - 6

NOME SOCIAL:
CARGO: 427 - ENFERMEIRO (A)

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	2.391,69	K8	INSS	12%	261,79
08	ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	478,33	K9	IRRF	7,5%0	52,81

REMUNERAÇÃO: 2.870,02 PROVENTOS: 2.870,02 LÍQUIDO: 2.555,42 DESCONTOS: 314,60

178101-4 FABIO SILVA SANTOS VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 01/07/2020 C/C: 00023917 - 8

NOME SOCIAL:
CARGO: 165 - VIGIA CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	15 d	550,00	K8	INSS	7,5%	59,81
K4	ADICIONAL NOTURNO	200h0m	82,50	B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	47/96	221,31
I8	RISCO DE VIDA	30%	165,00	B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	9/84	221,31
				B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	5/78	25,92
				B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	2/96	46,25
				B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	2/78	38,75

REMUNERAÇÃO: 797,50 PROVENTOS: 797,50 LÍQUIDO: 184,15 DESCONTOS: 613,35

177764-5 FELIPE MATOS DOS SANTOS VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 09/03/2020 C/C: 39614 - 1

NOME SOCIAL:
CARGO: 560 - PEDREIRO

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8	INSS	9%	102,30
08	ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	220,00				

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.320,00 LÍQUIDO: 1.217,70 DESCONTOS: 102,30

178839-6 FRANCISCO AMAURI DOS SANTOS V. JUNIOR VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 04/01/2021 C/C: 37960 - 3

NOME SOCIAL:
CARGO: 154 - AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATO

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	1.113,00	K8	INSS	9%	83,67

REMUNERAÇÃO: 1.113,00 PROVENTOS: 1.113,00 LÍQUIDO: 1.029,33 DESCONTOS: 83,67

177766-1 FRANCISCO EDSON SOUSA DE OLIVEIRA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 09/03/2020 C/C: 39872 - 1

NOME SOCIAL:
CARGO: 054 - AUXILIAR DE MANUTENCAO

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8	INSS	9%	102,30
08	ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	220,00				

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.320,00 LÍQUIDO: 1.217,70 DESCONTOS: 102,30

177478-6 FRANCISCO JOSE BARROSO VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 20/01/2020 C/C: 39373 - 8

NOME SOCIAL:
CARGO: 174 - ELETRICISTA CONTRATO

	PROVENTOS	REF	VALOR		DESCONTOS	REF	VALOR
K1	SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8	INSS	9%	122,10
34	PERICULOSIDADE	40%	440,00				

REMUNERAÇÃO: 1.540,00 PROVENTOS: 1.540,00 LÍQUIDO: 1.417,90 DESCONTOS: 122,10

FONTE DE RECURSO:- COD. ORC.: 15-01

177769-6 ADILSON LOPES DA SILVA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 02/03/2020 C/C: 39714 - 8

NOME SOCIAL:
CARGO: 054 - AUXILIAR DE MANUTENCAO

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8 INSS	9%	102,30
08 ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	220,00	R4 PROSESP MENSALIDADE	7/999	25,00

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.320,00 LÍQUIDO: 1.192,70 DESCONTOS: 127,30

177028-4 ADRIANO SIMOES DOS SANTOS VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 01/08/2019 C/C: 14295 - 6

NOME SOCIAL:
CARGO: 488 - TECNICO EM EDIFICACOES

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8 INSS	12%	247,39
Q2 GRATIFICACAO LEI 1211/2017	150%	1.650,00	K9 IRRF	7,5%1	30,67

REMUNERAÇÃO: 2.750,00 PROVENTOS: 2.750,00 LÍQUIDO: 2.471,94 DESCONTOS: 278,06

178173-1 ALEXANDRA LOURENCO DA COSTA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 03/08/2020 C/C: 38071 - 7

NOME SOCIAL:
CARGO: 743 - RECEPCIONISTA CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	15 d	550,00	K8 INSS	7,5%	49,50
08 ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	110,00	S3 DESCONTO HAPVIDA	0T	184,19

REMUNERAÇÃO: 660,00 PROVENTOS: 660,00 LÍQUIDO: 426,31 DESCONTOS: 233,69

176813-1 ANA CHARMENIA DA CONCEICAO MARREIRO SILV VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 03/06/2019 C/C: 00029722 - 4

NOME SOCIAL:
CARGO: 743 - RECEPCIONISTA CONTRATO
DEMISSÃO DATA INÍCIO: 15/01/2021 DATA FIM:

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	15 d	550,00	K8 INSS	7,5%	49,50
08 ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	110,00	N3 DESCONTO ODONTOPREV	999Q96	30,00

REMUNERAÇÃO: 660,00 PROVENTOS: 660,00 LÍQUIDO: 580,50 DESCONTOS: 79,50

177956-7 ANA LETICIA DUARTE SILVA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 02/05/2020 C/C: 40015 - 7

NOME SOCIAL:
CARGO: 743 - RECEPCIONISTA CONTRATO

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8 INSS	9%	102,30
08 ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	220,00			

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.320,00 LÍQUIDO: 1.217,70 DESCONTOS: 102,30

177765-3 ANDRE ABREU DANTAS VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H040 ADM: 09/03/2020 C/C: 39637 - 0

NOME SOCIAL:
CARGO: 054 - AUXILIAR DE MANUTENCAO

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	30 d	1.100,00	K8 INSS	9%	102,30
08 ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	220,00			

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.320,00 LÍQUIDO: 1.217,70 DESCONTOS: 102,30

176425-0 DAIANA TAVARES MAIA VÍNCULO: 08 - CONTRATADO C.H: 40 ADM: 20/03/2019 C/C: 00032908 - 8

NOME SOCIAL:
CARGO: 743 - RECEPCIONISTA CONTRATO
LICENCA MATERNIDADE DATA INÍCIO: 26/01/2021 DATA FIM: 24/07/2021

PROVENTOS	REF	VALOR	DESCONTOS	REF	VALOR
K1 SALARIO BASE	25 d	916,67	K8 INSS	9%	102,30
W5 SALARIO FAMILIA	1	51,27			
H0 SALARIO MATERNIDADE	5 d	220,00			
08 ADIC. DE INSALUBRIDADE	20%	183,33			

REMUNERAÇÃO: 1.320,00 PROVENTOS: 1.371,27 LÍQUIDO: 1.268,97 DESCONTOS: 102,30

006 - SECRETARIA DE SAUDE **606 - SAUDE - SECRETARIA**

FONTE DE RECURSO:- **COD. ORC.: 15-01**

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

PROVENTOS

H0	SALARIO MATERNIDADE	1	220,00	K1 SALARIO BASE	27	23.950,86
K4	ADICIONAL NOTURNO	1	82,50	W5 SALARIO FAMILIA	4	307,62
08	ADIC. DE INSALUBRIDADE	15	2.966,52	34 PERICULOSIDADE	1	440,00
I8	RISCO DE VIDA	1	165,00	Q2 GRATIFICACAO LEI 1211/2017	1	1.650,00
TOTAL DE PROVENTOS:						**29.782,50**

DESCONTOS

K8	INSS	27	2.339,45	K9 IRRF	2	83,48
B1	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	5	553,54	N3 DESCONTO ODONTOPREV	1	30,00
R4	PROSESP MENSALIDADE	1	25,00	S3 DESCONTO HAPVIDA	1	184,19
TOTAL DE DESCONTOS:						**3.215,66**

DADOS CONTÁBEIS

REMUNERAÇÃO TOTAL	27	29.474,88
REMUNERAÇÃO TOTAL MAIS VALORES DE FALTAS	27	29.474,88
VALOR LÍQUIDO PAGO EM BANCO	27	26.566,84
VALOR LÍQUIDO PAGO EM CONTA	27	26.566,84
VALOR LÍQUIDO PAGO EM CPF	0	0,00
VALOR LÍQUIDO PAGO EM CONTRA-CHEQUE	0	0,00
VALOR LÍQUIDO MENOS SALÁRIO FAMÍLIA	27	26.259,22
VALOR LÍQUIDO SOMADO AO DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA		26.566,84
TOTAL DE PROVENTOS MENOS SALÁRIO FAMILÍA MENOS LICENÇA MATERNIDADE MENOS VALOR DAS FALTAS		29.254,88
TOTAL DE PROVENTOS MENOS SALÁRIO FAMILÍA MENOS LICENÇA MATERNIDADE		29.254,88
TOTAL GERAL DE DEPENDENTES	6	
TOTAL GERAL DE VÍNCULOS	27	
TOTAL GERAL DE VÍNCULOS MENOS CPF's DUPLICADOS	27	
TOTAL DAS VERBAS RESCISÓRIAS (PROVENTOS)	0	0,00
PROVISÃO DÉCIMO (PCASP)	27	2.456,25
PROVISÃO FÉRIAS 1/3 (PCASP)	27	818,75
VALOR PARCELA FINAL DÉCIMO TERCEIRO	0	0,00
VALOR PARCELA FINAL DÉCIMO TERCEIRO MENOS VALOR ADIANTAMENTO DE DÉCIMO	0	0,00
VALOR LÍQUIDO TOTAL	**27**	**26.566,84**

DADOS DO INSS

BASE DE CÁLCULO PARA INSS	27	29.254,88
VALOR PATRONAL INSS SEM ALIQ. RAT		0,00
VALOR PATRONAL INSS COM ALIQ. RAT	21,9200%	6.412,66
BASE DE CÁLCULO PARA APOSENTADORIA 15 ANOS - Ref. 12% + 21,9200%	0	0,00
VALOR PATRONAL (APOSENTADORIA 15 ANOS)		0,00
BASE DE CÁLCULO PARA APOSENTADORIA 20 ANOS - Ref. 9% + 21,9200%	0	0,00
VALOR PATRONAL (APOSENTADORIA 20 ANOS)		0,00
BASE DE CÁLCULO PARA APOSENTADORIA 25 ANOS - Ref. 6% + 21,9200%	0	0,00
VALOR PATRONAL (APOSENTADORIA 25 ANOS)		0,00
SOMA VALOR PATRONAL INSS		6.412,66
SALÁRIO FAMÍLIA	4	307,62
NÚMERO DE DEPENDENTES PARA SÁLARIO FAMÍLIA	6	
LICENÇA MATERNIDADE PAGA PELO INSS		220,00
LICENÇA MATERNIDADE NÃO PAGA PELO INSS		1.100,00
LICENÇA MATERNIDADE TOTAL		1.320,00
FGTS 8%	0	0,00

MOVIMENTAÇÕES MENSAIS

003 - ADMITIDO
011 - DEMISSAO
001 - LICENCA MATERNIDADE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

AQUIRAZ

Escolher outro municipio »

PREFEITURA | CÂMARA DE VEREADORES

2021

Escolher outro ano »
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021

Agentes Públicos

Encontrados 391 agentes públicos com a letra F

Índice: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FABIANA MESQUITA MARREIRO	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	413	27/01/2012	
FABIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	039	01/04/2020	
FABIANO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	928/2011	10/03/2011	
FABIANO NUNES GOMES	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	650	31/01/2011	
FABIO BARBOSA SANTOS	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	2601035	26/01/2018	
FABIO DA SILVA BEZERRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	62	23/03/2020	15/01/2021
FABIO OLIVEIRA LIMA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	199	22/01/2020	
FABIO SILVA SANTOS	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	112	01/07/2020	15/01/2021
FABIO SILVESTRE BRITO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1161	31/03/2011	
ABIO TAVARES FERREIRA JUNIOR	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	28	02/03/2020	
FABIO TOME DE BRITO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	05	18/01/2021	
FABIOLA BACELAR PEREIRA NONATO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	05927	02/04/2009	
FABIOLA COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	259	01/07/1997	
FABIOLA MENEZES MARKAN	Secretaria de Turismo	CARGO EFETIVO	433	01/07/2008	
FABRICIO CABRAL DEMETRIO	Procuradoria Geral do Municipio	CARGO COMISSIONADO	0401016	04/01/2021	
FABRICIO CARNEIRO DA SILVA	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	655	31/01/2011	
FABRICIO CARVALHO XAVIER	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2490/2012	09/10/2012	
FAGNER GONZAGA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	343	02/05/2020	01/01/2021
FATIMA MARIA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	19	02/05/1991	
FATIMA MARIA DELFINO FALCAO	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	132	01/03/2020	
FATIMA MARIA MOREIRA DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1204015	12/04/2018	
FELIPE AUGUSTO FERREIRA FEIJAO	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	049	03/03/2020	
FELIPE COSTA CAMARA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401190	04/01/2021	
FELIPE DEIVIDE FELIX DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	327	19/04/2020	01/01/2021
FELIPE FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	300	02/01/2020	01/01/2021
FELIPE MATOS DOS SANTOS	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	42	09/03/2020	
FELIPE PAIVA FONTENELLE	Sec.de Administracao e Planejamento	CARGO COMISSIONADO	0401145	04/01/2021	
FELIPE PEREIRA OLIMPIO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	013	01/02/2020	
ELIPE WAGNER FONSECA ABREU	Sec.de Administracao e Planejamento	CARGO COMISSIONADO	0401030	04/01/2021	
FERNANDA CANDIDO NUNES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1407001	14/07/2020	
FERNANDA COSTA CAMARA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401191	04/01/2021	
FERNANDA DA SILVA MIRANDA	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	122	01/11/2019	01/01/2021
FERNANDA PINTO DE MELO	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	729	01/07/1991	
FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO COMISSIONADO	0401105	04/01/2021	
FERNANDO ANTONIO VIEIRA COELHO JUNIOR	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	040	01/04/2020	01/01/2021
FERNANDO ANTONIO VIEIRA COELHO JUNIOR	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	082	02/05/2020	01/01/2021
FERNANDO DA SILVA BRITO JUNIOR	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3385	19/07/2013	
FERNANDO DE SOUSA CUNHA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	5437	05/12/2013	
FERNANDO IVO AUGUSTO DE ALMEIDA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	765	14/02/2011	
FERNANDO PEREIRA DE LIMA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	335	02/05/2020	
FILOMENA BENICIO TAVARES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	729	04/08/1976	
FILOMENO DE OLIVEIRA NETO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	212/2008	11/04/2008	
FLABIANA BARBOZA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	265/2007	12/03/2007	
FLADIA TAUIL DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	630/2011	28/01/2011	
FLAMILIA DA COSTA DE LIMA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	18	05/01/2021	
FLAVIA BARBOSA DE ALMEIDA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	29	02/03/2020	01/01/2021
FLAVIA FEITOSA GONCALVES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	974	01/12/2009	
FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	119	02/05/2019	
FLAVIA LOPES NOGUEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	71	02/05/1991	
FLAVIA MAGALHAES DE MELO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	48	11/03/2020	18/01/2021
FLAVIA OHANNA DE ARAUJO PORTELA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	099	25/05/2020	15/01/2021
FLAVIA SUSIANI MARIA BARRETO ALCIDES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	679/2007	25/06/2007	
FLAVIANA COSTA GONDIM SALES	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO EFETIVO	1826	21/05/2012	

topo

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FLAVIANA MAIA PORTO SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	85	01/08/1996	
FLAVIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	052	06/02/2019	01/01/2021
FLAVIANGELA PRAXEDES DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	113	01/07/2020	15/01/2021
FLAVIO DA SILVA SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	053	01/02/2019	
FLAVIO GALVAO ALEXANDRE	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	325/2007	09/03/2007	
FLAVIO HENRIQUE MOREIRA GONZAGA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	351	27/01/2012	
FLAVIO MAIA FELIX	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	5430	05/12/2013	
FRANCEMILSON SOUSA LIMA	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO EFETIVO	184	02/06/1997	
FRANCI DALVA OLIVEIRA PEREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2409001	24/09/2018	
FRANCIANA LIMA PINTO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	016	02/01/2019	
FRANCIANE BARBOSA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	06	04/01/2021	
FRANCIANE PIRES PEREIRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	45	18/01/2021	
FRANCIELMA ALVES MOTA	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0209009	04/01/2021	31/01/2021
FRANCILEIDA MARIA SOARES PERDIGAO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2601072	26/01/2018	
FRANCILEIDE BARBOSA MONTE	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	05932	19/02/2009	
FRANCILEIDE INACIO DE CASTRO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	54	02/02/1998	
FRANCILENE RAMOS ALVES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2404051	24/04/2019	
FRANCILENE RIBEIRO FREITAS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	4103	06/09/2013	
FRANCILINA FERNANDES QUEIROZ	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	30	02/03/2020	15/01/2021
FRANCIMEIRE DA SILVA FERNANDES SANTOS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	4069	05/09/2013	
FRANCINALDO LEITE DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	188	06/01/2020	15/01/2021
FRANCINEIDE DE SOUSA GADELHA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	057	01/02/2019	
FRANCINETE MONTEIRO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	504/2007	16/04/2007	
FRANCISCA ADALICE COSTA DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	141	02/04/1997	
FRANCISCA ALANA SANTOS DA COSTA	Gabinete do Vice Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0401292	04/01/2021	
FRANCISCA ALDENIR DE OLIVEIRA ABREU	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	976	03/03/2011	
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	73	02/02/1998	
FRANCISCA ALINE ALMEIDA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1123/2010	23/08/2010	
FRANCISCA AMANDA DA SILVA COSTA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	105	23/06/2020	01/01/2021
FRANCISCA ANDREA SANTANA DE MORAIS	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	058	03/03/2020	
FRANCISCA ANDREA TAVARES DE LUCENA VALE	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	732	02/08/2006	
FRANCISCA ANTONIA RODRIGUES	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401235	04/01/2021	
FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	137	02/05/2019	15/01/2021
FRANCISCA ARETUSA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	357	27/01/2012	
FRANCISCA AURELANDIA FEITOSA DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	598/2007	20/04/2007	
FRANCISCA AURENICE BARBALHO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401410	04/01/2021	
FRANCISCA AURENITA OLIVEIRA FREIRE	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	920/2011	02/03/2011	
FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	264	01/06/2020	15/01/2021
FRANCISCA CARLIANE DA SILVA DIAS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3432	19/07/2013	
FRANCISCA CELIA RAMOS DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	611	24/02/2012	
FRANCISCA CILENE GOMES	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	009	10/02/2019	
FRANCISCA CLICIA XAVIER MARTINS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	302	30/03/2009	
FRANCISCA CREUMA OLIVEIRA PINTO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	093	19/05/2020	15/01/2021
FRANCISCA DA SILVA MOURAO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	349	27/01/2012	
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	988/2012	02/04/2012	
FRANCISCA DE ASSIS LIMA RIBEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	1744	07/05/2012	
FRANCISCA DE FATIMA FACUNDO RAMOS FERREI	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0801004	08/01/2020	
FRANCISCA DE JESUS DA COSTA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	408	01/08/1991	
FRANCISCA DELVANIA SILVA MOREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3431	19/07/2013	
FRANCISCA DILZA GUERRA ALBERTO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	138	02/05/2019	13/01/2021
FRANCISCA DORALICE SILVEIRA SILVA MACHAD	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	615	24/02/2012	
FRANCISCA EDILENE LIMA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	179	08/03/2010	
FRANCISCA EDNA SILVA SOUSA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	218	02/06/1997	
FRANCISCA ELDA BERNARDO DE FREITAS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	73	02/05/1991	
FRANCISCA ELENI GOMES PEREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	514	19/04/2007	
FRANCISCA ELIENE DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	783/2011	21/02/2011	
FRANCISCA EMANUELLE TASSIANE RODRIGUES N	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	1819	21/05/2012	
FRANCISCA ENEIDE ALMEIDA MOTA	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	99	01/07/1996	
FRANCISCA ERIDAN FONTELES ALBUQUERQUE	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	326	02/08/2006	
FRANCISCA ERILANIA LEANDRO CORREIA NUNES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	05937	10/03/2009	
FRANCISCA ERIZETE RIBEIRO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	202	28/03/2019	01/01/2021
FRANCISCA FABIANA RAMOS ALVES	Fundo Municipal de Saude	CARGO COMISSIONADO	0401462	04/01/2021	
FRANCISCA FALCAO TELES	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	425	01/06/1992	
FRANCISCA GEISA DE SOUZA PASSOS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	2803022	28/03/2018	
FRANCISCA GILVANIA PEREIRA DE SOUSA TAVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	343	27/01/2012	

topo

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCA GOMES DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	295/2007	08/03/2007	
FRANCISCA HELOISA DA SILVA MESQUITA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3416	19/07/2013	
FRANCISCA IARA DE SOUSA CONCEICAO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	076	18/03/2019	
FRANCISCA IRIS DA SILVA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	366	05/08/2020	01/01/2021
FRANCISCA IVANILDA INACIO RIBEIRO	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0401106	04/01/2021	
FRANCISCA JAIRA LOPES NOGUEIRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	232	14/08/2019	
FRANCISCA JAMILIA OLIVEIRA DE BARROS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0102028	01/02/2018	
FRANCISCA JANAHILDA EZEQUIEL DE CARVALHO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	2154	12/07/2012	
FRANCISCA JESSICA TAVARES RICARDO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1102039	11/02/2019	
FRANCISCA JORDANIA FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	245	04/05/2020	15/01/2021
FRANCISCA JOSEFA BARROS BRAGA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	203	26/04/2019	01/01/2021
FRANCISCA JOSIANA HOLANDA	Sec.de Administracao e Planejamento	PRESTAçãO DE SERVIçO	001	02/09/2019	
FRANCISCA LARISSA MESQUITA FERREIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO COMISSIONADO	0401463	04/01/2021	
FRANCISCA LUCIENE HOLANDA MARTINS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	248	01/07/1997	
FRANCISCA LUCILANA SOUSA SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1102037	11/02/2019	
FRANCISCA LUCIVALDA MAIA ANJOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	148	02/04/1997	
FRANCISCA MARIA ABREU DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401411	04/01/2021	
FRANCISCA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	270/2007	12/03/2007	
FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401355	04/01/2021	
FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	329	02/05/1991	
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	332	02/04/1997	
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	626	28/02/2013	
FRANCISCA MARIA LOPES GOMES	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	331	02/05/1991	
FRANCISCA MARIA SOBREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	333	02/04/1997	
FRANCISCA MEIRE DO NASCIMENTO MOREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	336	04/05/2007	
FRANCISCA MONICA ALMEIDA DA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	234/2007	12/03/2007	
FRANCISCA NEDIR PROCOPIO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	025	02/04/1997	
FRANCISCA NELY OLIVEIRA SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	024	02/04/1997	
FRANCISCA NEUDA LOPES COELHO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	904/2011	02/03/2011	
FRANCISCA NOELY QUEIROZ DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	0102037	01/02/2018	
FRANCISCA PATRICIA RAMOS CARNEIRO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	347	13/06/2020	
FRANCISCA PAULA DA SILVA ARAUJO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	115/2007	01/03/2007	
FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	Sec.de Administracao e Planejamento	REGIME ESPECIAL	335	08/08/1969	
FRANCISCA REJILANE ARAUJO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	341	27/01/2012	
FRANCISCA ROBERTA FEITOSA MATOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	195/2007	15/03/2007	
FRANCISCA TAYNA ANDRADE TAVARES	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	24	01/02/2020	
FRANCISCA VALDENIR PROCOPIO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	022	02/05/1991	
FRANCISCA VALERIA CARLOS FAMA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3040	14/06/2013	
FRANCISCA ZILMAR SOUSA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	625/2011	28/01/2011	
FRANCISCA ZUCELITA BARBOSA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	247/2007	09/03/2007	
FRANCISCO ADAILTON DE ARAUJO MIRANDA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	095	20/05/2020	
FRANCISCO ADELSON VIDAL DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	790	02/05/1991	
FRANCISCO ADEMIR PINHEIRO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	0	01/02/2020	
FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	592	26/09/2008	
FRANCISCO ALAN DAYVID GOMES BRAGA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1204018	12/04/2018	
FRANCISCO ALDENISIO DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	328/2012	27/01/2012	
FRANCISCO ALDERLAN ALVES DE OLIVEIRA	Procuradoria Geral do Municipio	CARGO COMISSIONADO	0401108	04/01/2021	
FRANCISCO ALDO FERNANDES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO ALEXANDRE PEDROSA DA SILVA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	376	27/01/2012	
FRANCISCO ALEXANDRE REBOUCAS FILHO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3447	22/07/2013	
FRANCISCO ALEXSANDRO SOUSA ROCHA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	081	08/05/2020	
FRANCISCO ALFREDO INACIO PEREIRA	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	CARGO EFETIVO	086	02/06/1997	
FRANCISCO ALMIR SALES DANTAS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	532	01/06/2009	
FRANCISCO AMAURI DOS SANTOS V JUNIOR	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	06	04/01/2021	
FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	18	01/03/2020	15/01/2021
FRANCISCO ANDRE DOS REIS BANDEIRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	07	04/01/2021	
FRANCISCO ANDRE SANTIAGO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	690/2012	01/03/2012	
FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS ABREU	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	023	02/05/1991	
FRANCISCO ANTONIO MARTINS FELIPE	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	037	15/03/2019	
FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	5142	04/11/2013	
FRANCISCO ARISTIDES COSTA NUNES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	335/2007	09/03/2007	
FRANCISCO ARISTON DE SOUSA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	010	10/02/2019	
FRANCISCO ASSIS AVELINO FILHO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	013	04/01/2012	
FRANCISCO AURELIO DAS CHAGAS SILVA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3382	01/08/2013	
FRANCISCO AVELINO DA COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	256	02/05/1991	

topo

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCO AYRES DE SOUZA JUNIOR	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	CARGO EFETIVO	1012013	10/12/2018	
FRANCISCO BARBOSA DOS ANJOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	147	08/10/2018	
FRANCISCO BRANCIDES DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2257	14/10/2011	
FRANCISCO CARLOS ALVES GOMES	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	317	02/03/2020	
FRANCISCO CARLOS INACIO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	257	02/05/1991	
FRANCISCO CARLOS MARINHO RIBEIRO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	297	02/01/2020	01/01/2021
FRANCISCO CARLOS SOARES ARAUJO	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	5436	05/12/2013	
FRANCISCO CELIO ALVES SILVESTRE	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	792	02/05/1991	
FRANCISCO CESAR GUEDES JUNIOR	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	018	02/01/2019	
FRANCISCO CHARLES SANTOS DE LIMA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	011	10/02/2019	
FRANCISCO CHARLES SILVA ABREU	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	280	02/10/2019	01/01/2021
FRANCISCO CLAUDIO MOREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	591/2008	26/09/2008	
FRANCISCO CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	509/2007	18/04/2007	
FRANCISCO CLECIO QUEIROZ	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401489	04/01/2021	
FRANCISCO CLECIO QUEIROZ	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	268	01/07/2020	01/01/2021
FRANCISCO CLEDIO DA SILVA ALVES	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	061	01/02/2019	
FRANCISCO CLEILSON DA SILVA MARTINS	Fundo Municipal de Saude	CARGO COMISSIONADO	0401475	04/01/2021	
FRANCISCO COSTA MONTEIRO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	390/2007	02/04/2007	
FRANCISCO CUSTODIO FELICIO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	123	02/04/1997	
FRANCISCO DA COSTA FACANHA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	5439	05/12/2013	
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	079	14/07/2020	
FRANCISCO DANIEL NOBREGA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	CARGO EFETIVO	1449	16/11/2010	
FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA	Gabinete do Vice Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0401195	04/01/2021	
FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	CARGO EFETIVO	059/2008	21/02/2008	
FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	181	01/11/2019	15/01/2021
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BORGES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	258	02/05/1991	
FRANCISCO DAVI DA SILVA NEPONUCENO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	114	01/07/2020	01/01/2021
FRANCISCO DAVID CHAGAS DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2601022	26/01/2018	
FRANCISCO DE ABREU COSTA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	038	22/03/2019	
FRANCISCO DE ASSIS BARROS LIMA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	671	28/02/2013	
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	347	02/05/1991	
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE MORAIS	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	793	07/07/1991	
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401412	04/01/2021	
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	246	02/05/2020	15/01/2021
FRANCISCO DE ASSIS JULIAO DA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	345/2012	27/01/2012	
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	139	02/04/1997	
FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL ROCHA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	180	06/06/2019	
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	039	19/03/2019	
FRANCISCO DE ASSIS TOMAS DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	200	03/02/2020	
FRANCISCO DE JESUS MARQUES DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	263	01/06/2020	
FRANCISCO DE PAULA MACIEL DOS SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	223/2007	15/03/2007	
FRANCISCO DELEON PINHEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	069/2007	02/03/2007	
FRANCISCO DERLANE BATISTA SAMPAIO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1102043	11/02/2019	
FRANCISCO DIEGO DAVI RAMOS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	302	13/12/2019	
FRANCISCO DOS SANTOS	Secretaria de Turismo	CARGO EFETIVO	197	02/06/1997	01/01/2021
FRANCISCO DOUGLAS CARLOS DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3397	19/07/2013	
FRANCISCO EDER SOUSA DOS SANTOS	Secretaria de Turismo	PRESTAçãO DE SERVIçO	001A	02/09/2019	01/01/2021
FRANCISCO EDILAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	220	02/05/2019	
FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	009	03/03/2020	
FRANCISCO EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	43	09/03/2020	
FRANCISCO EDSON VALENTIM DA SILVA	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	CARGO COMISSIONADO	0401464	04/01/2021	
FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE LIMA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	012	10/02/2019	
FRANCISCO EDUARDO SILVA DA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1725	07/05/2012	
FRANCISCO EGUINALDO DA SILVA RIBEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	932	02/03/2011	
FRANCISCO ELITON DE FREITAS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	040	14/03/2019	
FRANCISCO EMILSON RAMOS DE ABREU	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	794	01/03/1979	
FRANCISCO ENERSON FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	441	31/01/2012	
FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTOS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3646	22/07/2013	
FRANCISCO ERIALDO DE ARAUJO ALMEIDA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO ETELVINO ALMEIDA DE LIMA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	1795	12/08/2011	
FRANCISCO EUDO DA SILVA NASCIMENTO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	154	04/04/2019	
FRANCISCO EVANDRO ALVES FERREIRA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	201	03/02/2020	
FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	001	02/01/2019	01/01/2021
FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	08	04/01/2021	
FRANCISCO FABIO DE SOUSA FREITAS	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	

topo

Nome	Lotação	Vínculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCO FELIPE DE CASTRO MELO	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	020/2012	04/01/2012	
FRANCISCO FELIPE FERNANDES TEIXEIRA ALVE	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	041	01/04/2020	
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401413	04/01/2021	
FRANCISCO FERREIRA FILHO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	006	02/01/2019	
FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	179	13/10/2020	
FRANCISCO FLAVIO FERREIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	2601063	26/01/2018	
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	062	30/01/2019	01/01/2021
FRANCISCO GADELHA HOLANDA	Sec.de Administracao e Planejamento	PENSIONISTA	2105001	17/04/2019	
FRANCISCO GERMANO DE LIMA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	063	30/01/2019	
FRANCISCO GEYMISON DA COSTA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401181	04/01/2021	
FRANCISCO GILBERTO ROCHA CAVALCANTE	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO GLEISON SILVA DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	270	21/08/2019	
FRANCISCO GLEUCIANO SOARES DE LIMA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	999/2012	02/04/2012	
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	298	02/01/2020	01/01/2021
FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1887/2012	28/05/2012	
FRANCISCO GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401492	04/01/2021	
FRANCISCO HELEY SOARES DE ABREU	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA BRITO	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	647	01/02/2011	
FRANCISCO HIDER BATISTA DE OLIVEIRA	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	004	01/06/1982	
FRANCISCO HUGO SIEBRE PEREIRA	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO COMISSIONADO	401180	04/01/2021	
FRANCISCO IRAJA NUNES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	025	02/02/1998	
FRANCISCO IRANDER MOREIRA DA SILVA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO COMISSIONADO	0401049	04/01/2021	
FRANCISCO ISRAEL SCAMPARLE DE SOUZA	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	074	03/08/2020	
FRANCISCO ITALO BERNARDO DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO COMISSIONADO	0401231	04/01/2021	
FRANCISCO IVO PEREIRA SA JUNIOR	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	368	10/08/2020	
FRANCISCO JAIRO ROSENO DO NASCIMENTO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2203/2012	23/07/2012	
FRANCISCO JANIO SOARES DA SILVA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	361	10/06/2008	
FRANCISCO JERONIMO FERREIRA DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	064	30/01/2019	01/01/2021
FRANCISCO JOAO BENICIO DAS NEVES	Sec.de Administracao e Planejamento	CARGO EFETIVO	798	11/08/1980	
FRANCISCO JORGE DOS SANTOS MENDES	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	102/2007	01/03/2007	
FRANCISCO JOSE BARROSO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	008	20/01/2020	
FRANCISCO JOSE BERNARDO DE SOUZA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	359/2008	17/06/2008	
FRANCISCO JOSE DA CUNHA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	140	02/02/1998	
FRANCISCO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO ELETIVO	1001001	10/01/2020	
FRANCISCO JOSE DE FREITAS MONTEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	668/2012	28/02/2012	
FRANCISCO JOSE FACANHA	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO EFETIVO	4070	12/09/2013	
FRANCISCO JOSE FILHO DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	438	30/01/2012	
FRANCISCO JOSE GADELHA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO JOSE INACIO RIBEIRO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	041	14/03/2019	
FRANCISCO JOSE JORGE MAGALHAES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	314/2007	08/03/2007	
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	560	19/04/2007	
FRANCISCO JOSE MARTINS BEZERRA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	46	18/01/2021	
FRANCISCO JOSE MARTINS DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	3426	24/07/2013	
FRANCISCO JOSE PORFIRIO VIANA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	223	02/06/1997	
FRANCISCO JOSE QUEIROZ DE FREITAS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	211/2007	14/03/2007	
FRANCISCO JOSE RODRIGUES FREITAS	Secretaria de Cultura	CARGO COMISSIONADO	0401444	04/01/2021	
FRANCISCO JOSIBERTO GONCALVES ASSUNCAO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	1626/11	07/07/2011	
FRANCISCO JOSINER GUERRA MARQUES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	137	09/03/2009	
FRANCISCO JOSINO BERNARDO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	998/2012	02/04/2012	
FRANCISCO JOZELIO DAMASCENO MOREIRA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	360	01/08/2020	01/01/2021
FRANCISCO JULIO MELGACO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	193	02/06/1997	
FRANCISCO KLEBER DE CASTRO DE SOUSA	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	PRESTAçãO DE SERVIçO	006	01/04/2020	01/01/2021
FRANCISCO KUELVEM BRITO INACIO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	148	08/10/2018	
FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO	Gabinete do Vice Prefeito	CARGO COMISSIONADO	0401493	04/01/2021	
FRANCISCO LAERCIO BARROS DE OLIVEIRA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	088	01/08/1996	
FRANCISCO LEIDIMAR PEIXOTO FARIAS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	020	03/02/2020	
FRANCISCO LIBERATO DE LIMA FILHO	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	PRESTAçãO DE SERVIçO	001B	02/09/2019	
FRANCISCO LIMA BIVAR	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	687	04/03/2013	
FRANCISCO LINDOMAR PEREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2249	14/10/2011	
FRANCISCO LOPES	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	013	10/02/2019	
FRANCISCO LOPES DA COSTA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	014	10/02/2019	
FRANCISCO LOPES DE QUEIROS NETO	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	251	16/09/2019	
FRANCISCO LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	226	02/03/2020	15/01/2021
FRANCISCO LUCAS PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Cultura	PRESTAçãO DE SERVIçO	003	01/04/2020	01/01/2021

topo

Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCO LUCIANO LUZ NEVES	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	202	22/01/2020	31/01/2021
FRANCISCO LUIS MIGUEL DAVID	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	686	28/02/2013	
FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	109	01/07/1996	
FRANCISCO MACHADO DE CASTRO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	349	23/07/2020	
FRANCISCO MARCIANO PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	265	01/06/2020	15/01/2021
FRANCISCO MARCIO DO NASCIMENTO COSTA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3389	19/07/2013	
FRANCISCO MARCIO PEIXOTO BARBOSA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	015	10/02/2019	15/01/2021
FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES FILHO	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	108	01/07/1996	
FRANCISCO MARDONIO DE OLIVEIRA LIMA	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	1102034	11/02/2019	
FRANCISCO MARIANO DA SILVA NETO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	318	02/03/2020	01/01/2021
FRANCISCO MARTINS VENTURA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	257	01/06/2020	
FRANCISCO MATIAS FILHO	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	068	01/02/2019	01/01/2021
FRANCISCO MAURICELIO DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3326	11/07/2013	
FRANCISCO MAURICIO DA CONCEICAO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	203	10/02/2020	
FRANCISCO MOACIR BITU FEITOSA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	369	01/06/1991	
FRANCISCO MORAES MOREIRA NETO	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO COMISSIONADO	0401093	04/01/2021	
FRANCISCO MOREIRA ASSUNCAO	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	270	01/07/2020	15/01/2021
FRANCISCO MOSAR FERREIRA DA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	069	01/02/2019	18/01/2021
FRANCISCO NARCELIO VIANA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	CARGO EFETIVO	1455	16/11/2010	
FRANCISCO NARCIZIO SANTOS DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	409	01/08/1991	
FRANCISCO NATHAN RIBEIRO GONCALVES	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	1204001	16/04/2018	
FRANCISCO NAZARENO GONCALVES DOS SANTOS	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	149	08/10/2018	
FRANCISCO NAZARIO DA COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	345	10/06/2008	
FRANCISCO NELSON FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	042	22/03/2019	
FRANCISCO NEUTON BRITO	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	799	03/10/1983	
FRANCISCO NILDECI SILVA COSTA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	309	04/02/2020	01/01/2021
FRANCISCO NILTON RIBEIRO DE CASTRO	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrario e R.Hidrico	CARGO EFETIVO	006	02/05/1991	
FRANCISCO NOBERTO DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	043	14/03/2019	
FRANCISCO ODENIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	292/2007	09/03/2007	
FRANCISCO ODIVAR FORTE RAMOS	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	139	14/08/2020	01/01/2021
FRANCISCO OTAVIO SOUSA MIRANDA	Fundo Municipal de Assistencia Social	PRESTAçãO DE SERVIçO	059	03/03/2020	
FRANCISCO OTONIEL MOREIRA SOARES	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	350	22/07/2020	01/01/2021
FRANCISCO OZIMAR COSTA DE SOUSA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	059201	02/03/2009	
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1726/2012	07/05/2012	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	4371	03/10/2013	
FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2601012	26/01/2018	
FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	3434	19/07/2013	
FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO EFETIVO	543/2007	19/04/2007	
FRANCISCO REINALDO FILHO	Secretaria de Financas	CARGO COMISSIONADO	0401004	04/01/2021	
FRANCISCO RICARDO LOPES DE ABREU	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1888/2012	28/05/2012	
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS GOMES	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2404010	24/04/2019	
FRANCISCO ROBERTO ROCHA SILVA FILHO	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO COMISSIONADO	0401144	04/01/2021	
FRANCISCO ROCHA LIMA FILHO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	2185	23/07/2012	
FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	021	01/02/2020	
FRANCISCO ROGERIO DE ALMEIDA FERREIRA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	359	27/01/2012	
FRANCISCO RONNER DA SILVA L NASCIMENTO	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	1012004	10/12/2018	
FRANCISCO ROQUE RIBEIRO MONTEIRO	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	059	02/05/1991	
FRANCISCO SAIMON BENICIO DA SILVA	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	47	18/01/2021	
FRANCISCO SALES MARTINS DE SOUSA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	260	02/05/1991	
FRANCISCO SAMOEL SOARES DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1160/2011	31/03/2011	
FRANCISCO SAMPAIO COELHO	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	CARGO EFETIVO	055	19/02/2008	
FRANCISCO SERGIO MARQUES ARAGAO	Secretaria de Turismo	CARGO COMISSIONADO	0401211	04/01/2021	
FRANCISCO SILAS DUARTE CAVALCANTE	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	964/2007	01/12/2007	
FRANCISCO SILVO MAIA	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	CARGO COMISSIONADO	0201003	02/01/2021	
FRANCISCO SOARES ADEODATO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	158	02/05/2019	
FRANCISCO SOUSA DE LIMA	Secretaria de Gabinete do Prefeito	CARGO EFETIVO	0599	02/03/2009	
FRANCISCO TARCIANO DOS SANTOS SILVA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	210	01/08/2019	
FRANCISCO TARCISIO DE LIMA	Secretaria de Cultura	CARGO EFETIVO	019/2008	01/02/2008	
FRANCISCO TIAGO ALMEIDA DE LIMA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	101	15/05/2020	
FRANCISCO TIAGO FERREIRA LIMA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	204	01/04/2019	
FRANCISCO TIAGO PINHEIRO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2623	10/12/2011	
FRANCISCO VAGNER DIAS DO NASC JUNIOR	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	115	01/07/2020	13/01/2021
FRANCISCO VENTURA MAIA	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	227	02/03/2020	15/01/2021
FRANCISCO VINICIUS SILVA DE CASTRO	Fundo Municipal de Saude	PRESTAçãO DE SERVIçO	169	01/10/2020	
FRANCISCO WAGNER OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO EFETIVO	2655	09/12/2011	

topo

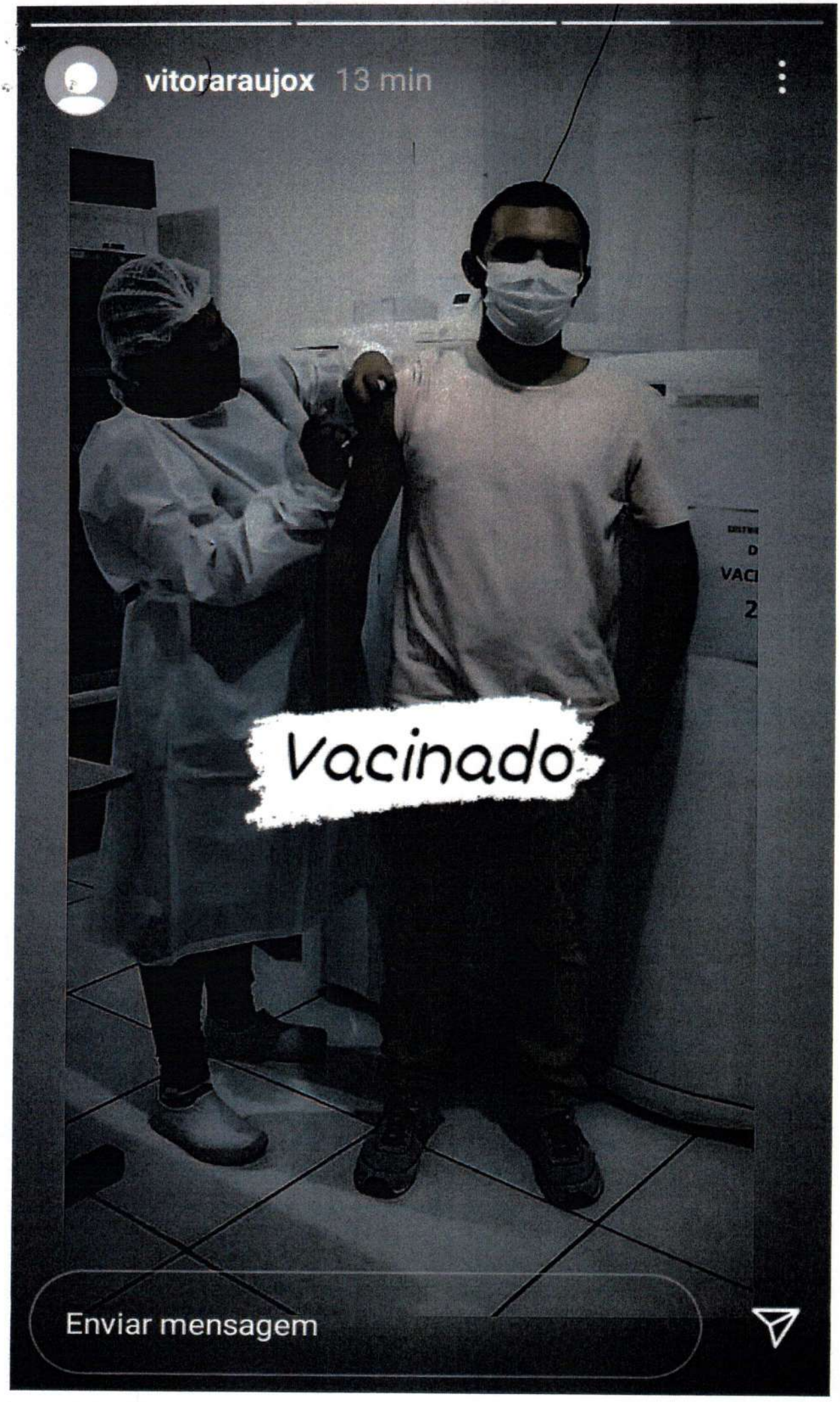
Nome	Lotação	Vinculo	Ato de Nomeação	Data de Posse	Data de Desligamento
FRANCISCO WALBER DE SA GONCALVES	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	PRESTAçãO DE SERVIçO	03	01/01/2021	
FRANCISCO WELITON BATISTA DE OLIVEIRA	Fundo Municipal de Assistencia Social	CARGO EFETIVO	143	01/12/1992	
FRANCISCO WELLINGTON ALBUQUERQUE SAMPAIO	Secretaria de Financas	CARGO EFETIVO	390	01/07/1991	
FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA	Departamento Mun.de Trans.e Trans.Urbano	CARGO EFETIVO	652	31/01/2011	
FRANCISCO WILLIAM MENDONCA COSTA JUNIOR	Secretaria de Cultura	CARGO COMISSIONADO	1801009	18/01/2017	31/12/2020
FRANCISCO WILTON DE MARIA OLIVEIRA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	1204024/20	12/04/2018	
FRANCISCO XAVIER	Secretaria de Infraestrutura	PRESTAçãO DE SERVIçO	016	10/02/2019	
FRANCIVALDO MARTINS ALBANO	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	1162/2011	31/03/2011	
FRANCYSDAY GOMES LIMA	Hospital Municipal Manuel Assuncao Pires	CARGO EFETIVO	1919	30/05/2012	
FRANJAC TORRES COSTA	Fundo Municipal de Saude	CARGO EFETIVO	3281	08/07/2013	
FRANSUEDIO DA SILVA GONDIM	Fundo Municipal de Educacao	CARGO EFETIVO	2641	09/12/2011	
FRED CASTRO ALMEIDA	Secretaria de Infraestrutura	CARGO COMISSIONADO	0401043	04/01/2021	
FREDIA ALVES DA SILVA	Fundo Municipal de Educacao	PRESTAçãO DE SERVIçO	072	30/01/2019	01/01/2021

Última atualização em: 27/02/2021

Voltar

Fonte: Dados enviados pelo Municipio através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

topo


vitoraraujox 13 min
Vacinado
Enviar mensagem

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 0403002/2021/GAB/CMA **Aquiraz, 04 de março de 2021**

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Eneas Romero de Vasconcelos
Promotor de Justiça – Coordenador do CAOCIDADANIA

ANEXO 04

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

O INÍCIO DE UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Aquiraz-CE

Fevereiro de 2021

2ª Versão

Comissão Especial da Vacinação Covid-19

Prefeito de Aquiraz
Bruno Gonçalves

Secretário de Saúde de Aquiraz
David Faustino de Lima

Secretária de Assistência Social
Carla Ibiapina

Procurador Geral do Município
Gustavo Rômulo

Coordenação de Vigilância à Saúde
Camila Asfor

Coordenação de Imunização
Gilcelene de Castro Andrade

Coordenação da Atenção Primária à Saúde
Eliane Falcão

Coordenação de Assistência Farmacêutica
Gislene Oliveira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO 6
2.1. Objetivos Específicos 6
3. POPULAÇÃO-ALVO 6
3.1 Grupos Prioritários 8
3.2 Estratégia de vacinação dos grupos prioritários na primeira etapa da primeira fase 9
3.3 Estratégia de vacinação dos grupos prioritários na segunda etapa da primeira fase 9
3.4 Estratégia de vacinação dos grupos prioritários na segunda, terceira e quarta fases 10
3.5 Meta de Vacinação 10
4. ESPECIFICAÇÕES DAS VACINAS DISPONIBILIZADAS NA CAMPANHA 10
4.1. Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan) 10
4.2. Vacina Covishield COVID-19 (AstraZeneca/Fiocruz) 11
4.3 Conservação da Vacina 11
4.4. Esquema de vacinação 12
4.5. Procedimento para a administração das vacinas 12
4.6. Administração simultânea com outras vacinas 12
5. CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS 13
5.1. Disponibilidade de seringas e agulhas a serem utilizadas na estratégia de vacinação 14
6. RECOMENDAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID-19 NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO 14
7. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 15
8. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO 15
9. FARMACOVIGILÂNCIA 15
9.1. Precauções 16
9.2. Contraindicações 18
10. REGISTRO E INFORMAÇÃO 18
11. COMUNICAÇÃO SOCIAL 19
12. REFERÊNCIAS 20

1. INTRODUÇÃO

A partir das definições do Ministério da Saúde/PNI e da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará (SESA), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Aquiraz apresenta o **Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 – 2ª Versão**, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina, faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário, os grupos de maior risco para agravamento e óbito serão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico em que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

De acordo com os Planos Nacionais de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 1ª e 2ª Edição, foram definidos grupos-alvo da Campanha. Dentre os referidos grupos, o município engloba: pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas; pessoas com deficiência institucionalizadas; povos indígenas vivendo em terras indígenas; trabalhadores de saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 a 74 anos; pessoas com comorbidades (Tabela 1); pessoas com deficiência permanente grave; população privada de liberdade; funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA); forças de segurança e salvamento; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso e caminhoneiros.

Tabela 1. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva cronica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação previa por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão Arterial estagio 3	PA sistólica ≥180mmHg e/ou diastólica ≥110mmHg independente da presença de lesão em órgão- alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão Arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão- alvo (LOA) e/ou comorbidade
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência Cardíaca (IC)	Com fração de ejeção reduzida, intermediaria ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão	Cor-pulmonale cronico, hipertensão pulmonar primaria ou secundaria

pulmonar	
Cardiopatia hipertensiva	Hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas cronicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de media e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm3; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primarias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Sindrome de down	Trissomia do cromossomo 21

Fonte: Ministério da Saúde

Este plano apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 em nível municipal. Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial, e poderão sofrer ajustes tais como adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação.

2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

2.1. Objetivos Específicos

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação definidos por apresentar maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

3. POPULAÇÃO-ALVO

A população-alvo da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, mencionada na introdução deste plano, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, conforme fluxo da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

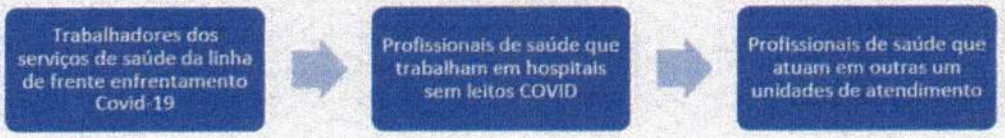
A primeira vacina disponibilizada pelo MS é a **Vacina Coronavac (Sinovac/Butantan)**, que tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal, com intervalo de 2 a 4 semanas entre elas. O município adotará a recomendação da Secretaria Estadual (SESA-CE), cujo prazo será de **28 dias entre as doses**. Esta vacina destina-se ao grupo prioritário elencado na 1ª etapa da 1ª fase da campanha (descrito na Tabela 2).

O início da vacinação nesta primeira etapa ocorreu pelos trabalhadores da saúde (conforme descrito abaixo), indígenas vivendo na aldeia Jenipapo Kanindé, pessoas maiores de 18 anos com deficiência em Residências Inclusivas (Lar Davis, localizada no distrito de Patacas) e na Instituição de Longa Permanência para Idosos (Instituto Josefino – Comunidade São José, localizada na Sede do município).

Seguindo a deliberação de reunião realizada dia 26 de Janeiro de 2021 com Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), Ministério Público Federal (MPF), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretarias da Saúde do Estado (SESA) e do Município de Fortaleza (SMS) será obedecida a **prioridade na 1ª fase da vacinação para os trabalhadores de saúde** que atuam

em estabelecimentos que atendem pessoas com Covid-19, sendo seguidos, da ordem de prioridade (conforme Figura abaixo).

Figura 3. Ordem para a vacinação de Trabalhadores de saúde



Fonte: SESA

A vacinação dos respectivos trabalhadores ocorre nos próprios estabelecimentos, sendo realizada por equipe volante destinada para este fim. Diante das doses que disponibilizadas e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, foi estabelecida a seguinte ordem de priorização desse estrato populacional:

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados;
- Trabalhadores do Hospital Geral Manuel Assunção Pires (HGMAP) e do Hospital de Campanha envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19;
- Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) do município envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19;
- Trabalhadores dos demais serviços de saúde públicos que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) municipal;
- Trabalhadores da Instituição de Residência Inclusiva e da Instituição de Longa Permanência para Idosos (citadas acima);
- Demais trabalhadores de saúde.

Cabe esclarecer que **TODOS** os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. O cronograma de vacinação dos grupos seguirá as recomendações do MS e disponibilidade das doses de vacina pelos laboratórios.

A segunda vacina disponibilizada é a **Covishield COVID-19 (AstraZeneca/Fiocurz)**, que tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal, com **intervalo de 12 semanas** entre elas. Esta vacina destina-se ao grupo prioritário elencado na 2ª etapa da 1ª fase da campanha (descrito na Tabela 2).

3.1 Grupos Prioritários

No intuito de melhor organizar a operacionalização da vacinação no município, a tabela a seguir descreve uma estimativa das fases da Campanha de acordo com os grupos prioritários. Destaca-se que tal programação está sujeita a alterações conforme o recebimento das vacinas e as normativas técnicas do MS. Além disso, somente será dada continuidade a cada fase/etapa após a conclusão da anterior.

Tabela 2. Fases da Campanha e Grupos Prioritários

FASE	*ETAPAS*	*GRUPO PRIORITÁRIO*	*LOCAIS*	*EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL*
1ª	1ª	- Trabalhadores de Saúde; - População indigena aldeada em terras demarcadas - Pessoas portadoras de deficiência institucionalizadas - Instituição de Longa Permanência para Idosos	*1ª remessa de vacinas:* 1) HGMAP e Hospital de Campanha; 2)Aldeia Jenipapo Kanindé; 3) Pessoas portadoras de deficiência institucionalizadas e idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos *2ª remessa de vacinas:* 1) Trabalhadores das UBS 2) Trabalhadores dos demais serviços da RAS	*1ª remessa de vacinas:* 1) Equipe de vigilância do HGMAP; 2) Equipe da ESF Indígena; 3) Equipe Volante designada pela Coordenação de Imunização *2ª remessa de vacinas:* 1) Equipe Volante designada pela SMS 2) Equipe Volante designada pela SMS
	2ª	- Pessoas de 75 anos ou mais	Domicílio	Equipes da ESF
2ª	1ª	- Pessoas de 60 a 74 anos	UBS da ESF (conforme planejamento local a ser realizado em conjunto com as Coordenações da APS, Vigilância e Imunização)	Equipes da ESF
3ª	1ª	**- Portadores de Morbidades:** Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	UBS da ESF (conforme planejamento local a ser realizado em conjunto com as Coordenações de Vigilância, Imunização e APS)	Equipes da ESF
4ª	1ª	-Trabalhadores da educação; - Pessoas com deficiência permanente severa; - Membros das forças de segurança e salvamento; - Funcionários do sistema de privação de liberdade; - Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário e caminhoneiros; - Transportadores rodoviários de carga; - População privada de liberdade; - Pessoas em situação de rua	UBS da ESF (conforme planejamento local a ser realizado em conjunto com as Coordenações de Vigilância, Imunização e APS)	Equipes da ESF

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS (adaptado)

3.2. Estratégia de vacinação dos grupos prioritários na primeira etapa da primeira fase

Nessa primeira etapa da primeira fase, as vacinas serão encaminhadas em quantidade fracionada aos seguintes serviços:

- HGMAP: a equipe de Vigilância Epidemiológica do serviço ficará responsável pelo armazenamento, administração e registro nominal conforme "Planilha da Campanha de Vacinação contra a Covid-19" das vacinas aplicadas nos trabalhadores do HGMAP e do Hospital de Campanha;
- UBS Indígena: a equipe da ESF ficará responsável pelo armazenamento, administração e registro nominal conforme "Planilha da Campanha de Vacinação contra a Covid-19" das vacinas aplicadas na população indígena vivendo na aldeia Jenipapo Kanindé.
- Equipe Volante: ficará responsável pela administração e registro nominal (conforme Planilha da Campanha de Vacinação contra a Covid-19) das vacinas aplicadas nos no público-alvo da residência inclusiva de pessoas com deficiência (Lar Davis), da Instituição de Longa Permanência para Idosos (Instituto Josefino – Comunidade São José) e dos trabalhadores de saúde que fazem parte do corpo técnico dessas instituições.

3.3. Estratégia de vacinação dos grupos prioritários na segunda etapa da primeira fase

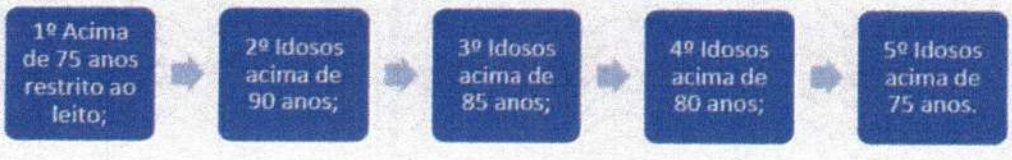
Na segunda etapa da primeira fase, na qual são contemplados os idosos com idade maior ou igual a 75 anos, as equipes da ESF farão a vacinação em domicílio conforme programação de cada equipe em seu território.

A SMS solicitou às equipes da ESF o levantamento dessa população conforme cadastro dos usuários realizados pelos ACS. As equipes, portanto, enviaram à coordenação as listagens NOMINAIS dos idosos, as quais embasam o envio do quantitativo de doses necessárias à vacinação.

Reitera-se que as equipes da ESF dispõem de recursos humanos e materiais para a realização da vacinação em domicílio, como insumos, EPIs e transporte para a equipe, devendo a programação da ação adequar-se ao cronograma de funcionamento de cada UBS, sem prejuízo de funcionamento da mesma.

A priorização do grupo de etário acima de 75 anos respeita os seguintes critérios, pactuados em Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE (figura abaixo).

Figura 5. Ordem para a vacinação de Idosos 75 anos ou mais



Fonte: CIB/SESA

3.4. Estratégia de vacinação dos grupos prioritários na segunda, terceira e quarta fases

Para a realização das ações das próximas fases da Campanha, será realizado planejamento conjunto com as Coordenações de Vigilância à Saúde, Imunização e APS.

3.5. Meta de Vacinação

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Sendo assim, o PNI estabeleceu como meta vacinar **no mínimo 90% da população alvo** de cada grupo.

4. ESPECIFICAÇÕES DAS VACINAS DISPONIBILIZADAS NA CAMPANHA

4.1. Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado. Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de Covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

Quadro 1 - Especificações da vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021

	Sinovac - Butantan
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura
	2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco
	

Dados sujeitos a alterações
* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.
Fonte: CGPNI/SVS/MS

4.2 Vacina Covishield COVID-19 (AstraZeneca/Fiocruz)

A vacina desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contém 1 × 1011 partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas.

Os estudos de soroconversão da vacina Covishield, demonstraram resultados em ≥ 98% dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e > 99% em 28 dias após a segunda dose.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.

Quadro 2: Especificação da Vacina COVID-19: AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.

AstraZeneca/Fiocruz	
Plataforma	**Vacina covid-19 (recombinante)**
Indicação de uso	**maior ou igual a 18 anos**
Forma Farmacêutica	**Suspensão injetável**
Apresentação	**Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.**
Via de administração	**IM (intramuscular)**
Esquema vacinal/Intervalos	**2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas**
Composição por dose	**0,5 mL contém 1 × 10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).**
Prazo de validade e conservação	**24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C à 8°C**
Validade após abertura do frasco	**6 horas após aberta sob refrigeração (2ºC a 8ºC)**

Fonte: CGPNI/SVS/MS
Dados sujeitos a alterações
*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

4.3. Conservação das Vacinas

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela Anvisa.

A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada. As

vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2ºC e +8ºC nas câmaras frias/refrigeradas.

A vacina Sinovac/Butantan contém adjuvante de alumínio, quando expostas à temperatura abaixo de +2°C, podem ter perda de potência em caráter permanente.

Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.

4.4. Esquema de vacinação

As vacinas provenientes dos laboratórios Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia deverão ser administradas exclusivamente por **via intramuscular em esquema de duas doses**, com intervalo determinado conforme segue:

1) **Vacina Sinovac/Butantan**: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas. Será adotado o intervalo de **04 semanas (28 dias)** conforme normativa da SESA-CE.

2) **Vacina AstraZeneca/Fiocruz**: intervalo entre as doses de **12 semanas**.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema. O indivíduo deverá completar o esquema vacinal com a mesma vacina que iniciou.

4.5. Procedimento para a Administração das Vacinas

A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltoide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizado no vasto lateral da coxa caso haja algum impedimento ou especificidade. Outra área alternativa para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Realizar um movimento rotatório leve em sentido único com o frasco-ampola até a obtenção de uma solução homogênea, observando se o produto está realmente diluído e sem a presença de partículas aparentes (com grumos) ou qual outra alteração.

Serão utilizadas para aplicação da vacina, seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- seringas de plástico descartáveis (de 1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml);
- agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.

4.6. Administração Simultânea com Outras Vacinas

Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento **não se recomenda** a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta

forma, preconiza-se um **intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.**

5. CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS

Considerando as vacinas já contratualizadas pelo Ministério da Saúde até o momento, a continuidade da campanha será realizada com as vacinas AstraZeneca/Fiocruz e Sinovac/Butantan.

A priorização da população alvo segue a sequência dos grupos prioritários relacionados no Plano Nacional para Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 em percentuais compatíveis com os quantitativos recebidos a partir dos Laboratórios.

No decorrer da Campanha, o MS objetiva manter o maior alcance da população. Assim, adotou-se inicialmente estratégia de esquema de vacinação com perda operacional de 5% (com revisão continuada em tempo real), conforme segue:

1) **Sinovac/Butantan (frasco monodose)**: as UF serão contempladas com as duas doses (D1 e D2) simultaneamente por pessoa a vacinar. O intervalo considerado para essa vacina é de 2 a 4 semanas.

As vacinas necessárias para a **segunda dose** serão armazenadas na central estadual da SESA-CE e serão distribuídas conforme fluxo e cronograma de definidos pela mesma.

2) **AstraZeneca/Fiocruz (frasco multidoses: 10 doses/frasco):** observado o maior intervalo entre doses, de 8 a 12 semanas, serão realizadas duas entregas. Neste momento segue para distribuição a primeira dose (D1) do esquema. Posteriormente, será encaminhada segunda dose (D2) para completar o esquema com esta vacina.

O MS reitera que, à medida que o laboratório disponibilizar novos lotes de vacina, o PNI irá dispor de novas grades de distribuição e cronogramas de vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

ATENÇÃO: Considera-se esquema completo a aplicação das duas doses (D1+D2) de ambas as vacinas, respeitando os intervalos preconizados.

Considerando os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a aplicação de excepcionalidades a requisitos específicos de rotulagem e bulas de medicamentos, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus, previstos na Resolução da Diretoria Colegiada RDC n°400 de 21 de julho 2020, as vacinas seguem sem as bulas. As bulas traduzidas dessas vacinas, **Sinovac/Butatan e AstraZeneca/Fiocruz estão** disponibilizadas nos sites dos Laboratórios, Butantan e Fiocruz, respectivamente, e no site da Anvisa.

5.1. Disponibilidade de seringas e agulhas a serem utilizadas na estratégia de vacinação

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município dispõe de estoque adequado de insumos para a realização dessa ação de imunização, além de poder contar com o apoio do MS que enviará de seringas e agulhas, conforme programação federal, devido ao momento de pandemia.

6. RECOMENDAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID-19 NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da Covid-19, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, além de se evitar aglomerações.

No âmbito da APS, sugere-se as seguintes estratégias que podem ser adotadas isoladamente ou de forma combinada pelos serviços:

- Como a vacinação ocorrerá principalmente durante a semana, é importante organizar os serviços de modo que a vacinação não prejudique os demais atendimentos na APS, incluindo a vacinação de rotina. Sugere-se, quando possível, a reserva de um local específico na unidade de saúde para administração das vacinas da Campanha;
- Realizar triagem rápida, preferencialmente no momento de identificação/cadastro do usuário, para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripas, as quais não deverão ser vacinadas. As mesmas devem ser redirecionadas para o atendimento em saúde;
- Realizar triagem rápida para identificar pessoas com contraindicações à vacinação ou com necessidade de precauções adicionais;
- Realizar vacinação domiciliar para aqueles com dificuldade de locomoção: idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, entre outros;
- Fixar cartazes para comunicação à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre a Covid-19;
- Organizar os serviços conforme protocolos locais de prevenção da Covid-19 e/ou manuais do MS para a porta de entrada dos atendimentos na UBS e para os locais de vacinação;
- Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e da população que buscar a vacinação em locais de destaque;
- Sempre que possível utilizar sistema de agendamento para evitar acúmulo de pessoas na fila de espera;

- Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (no mínimo um metro). Sugere-se, para tanto, a marcação de distanciamento físico no chão para orientar a distância entre as pessoas na fila;
- Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de fômites e superfícies com álcool a 70%;
- Manter comunicação frequente com a equipe de vigilância em saúde do Município para organização do fluxo de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de Covid-19.

7. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha de Vacinação contra a Covid-19 tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação.

Nesse sentido, seguem abaixo as orientações:

- EPI obrigatórios durante a rotina de vacinação:

  – Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se a troca, sempre que estiver suja ou úmida.

- EPI recomendados durante a rotina de vacinação:

  – Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;

  – Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;

- EPI com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas):

  – Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

8. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos voltado para a vacinação contra a Covid-19 está de acordo com a legislação vigente (Resolução nº 18, de 23 de março de 2018; RDC n° 222, de 28 de março de 2018; e Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005). Sendo assim, será realizado o descarte dos frascos em caixa descartável para a vacina Sinovac/Butantan.

9. FARMACOVIGILÂNCIA

Frente a introdução de novas vacinas é de se esperar a ocorrência de elevado número de notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Sendo necessário, portanto, notificação e investigação rápida e adequada do evento ocorrido. Os três principais componentes de um

sistema de vigilância de EAPV são: detecção, notificação e busca ativa de novos eventos; investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e classificação final de causalidade. O serviço de vigilância municipal encontra-se apto ao manejo desses eventos.

Considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, conforme preconizado pelo MS, **TODOS os eventos, não graves ou graves**, compatíveis com as definições de casos, bem como os **erros de imunização e problemas com a rede de frio, serão ser notificados no e-SUS notifica.**

Atenção especial e **busca ativa** serão dadas à notificação de EAPV graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação para a estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV-2 (Covid-9).

Destaca-se ainda que na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, **é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante.**

9.1. Precauções

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação **nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade** para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e, pelo menos, quatro semanas após o início dos sintomas** ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

Pacientes que fazem uso de imunoglobulina humana devem ser vacinados com pelo menos um mês de intervalo entre a administração da imunoglobulina e a vacina, de forma a não interferir na resposta imunológica.

□ *Grupos especiais:*

GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES:

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações.

Para as mulheres pertencentes ao grupo de risco e nestas condições, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor.

As gestantes e lactantes devem ser informadas sobre os dados de eficácia e segurança das vacinas conhecidos assim como os dados ainda não disponíveis. A decisão entre o médico e a paciente deve considerar:

✓ O nível de potencial contaminação do vírus na comunidade;

✓ A potencial eficácia da vacina;

✓ O risco e a potencial gravidade da doença materna, incluindo os efeitos no feto e no recém-nascido e a segurança da vacina para o binômio materno-fetal.

O teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres com potencial para engravidar e que se encontram em um dos grupos prioritários para vacinação.

As gestantes e lactantes, pertencentes aos grupos prioritários, que não concordarem em serem vacinadas, devem ser apoiadas em sua decisão e instruídas a manter medidas de proteção como higiene das mãos, uso de máscaras e distanciamento social.

Caso opte-se pela vacinação das lactantes o aleitamento materno não deverá ser interrompido.

Para àquelas que forem vacinadas inadvertidamente o profissional deverá tranquilizá-la sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal.

A vacinação inadvertida, caso ocorra, será notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um "erro de imunização" para fins de controle e monitoramento de ocorrência de eventos adversos.

Eventos adversos que venham a ocorrer com a gestante após a vacinação deverão ser notificados no e-SUS notifica, bem como quaisquer eventos adversos que ocorram com o feto ou com o recém-nascido até 6 meses após o nascimento.

USO DE ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS E ANTICOAGULANTES ORAIS E VACINAÇÃO:

Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro.

Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. **Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.**

PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS IMUNOMEDIADAS (DRIM):

A decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista.

PACIENTES ONCOLÓGICOS, TRANSPLANTADOS E DEMAIS PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS:

A eficácia e segurança das vacinas Covid-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.

A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com **prescrição médica**.

9.2. Contraindicações:

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina Covid-19.

ATENÇÃO: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s).

10. REGISTRO E INFORMAÇÃO

Devido à necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o MS desenvolveu módulo específico nominal, para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da atualização do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Ressaltamos ainda que para controle da vacinação do público-alvo, será utilizada a "Planilha da Campanha de Vacinação contra a Covid-19", nas versões digital e física, na qual constam os dados pessoais de cada vacinado (**nome completo, data de nascimento, CPF e/ou CNS, nome da mãe, endereço e grupo prioritário**) bem como dados referentes à administração da vacina (**data de aplicação, nome da vacina, número do lote e validade**). Portanto, o **registro da dose aplicada da vacina será NOMINAL / INDIVIDUALIZADO**.

Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado, a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis EAPV.

Como fluxo para acompanhamento e controle dos dados estabelece-se que:

- A Equipe Técnica Responsável (conforme descrito na Tabela 2) enviará para a SMS, **diariamente até as 12:00h do dia seguinte**, a referida Planilha corretamente preenchida com os dados referentes às doses da vacina aplicadas no dia anterior.
- Com base nesses dados, será realizada a contabilização das doses e divulgação do boletim para informação à população (Vacinômetro).

Quanto aos sistemas de informação, os **registros das doses aplicadas serão realizados** no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou em um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

A administração da segunda dose da vacina ficará condicionada à comprovação dos dados NOMINAIS / INDIVIDUAIS da administração da primeira dose constante nas referidas Planilhas e nos Sistemas de Informação do MS.

11. COMUNICAÇÃO SOCIAL

No intuito de se manter a transparência durante todo o processo de vacinação, será realizada parceria intersetorial entre a SMS e demais órgãos municipais para o desenvolvimento de ações de comunicação para a população, como uso de redes sociais e mídia, além da distribuição de material educativo impresso, como panfletos e cartazes nos locais de vacinação.

12. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra Covid-19. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra Covid-19. 2ª Edição. Disponível em: https://sbim.org.br/noticias/1405-publicada-2-edicao-do-plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacinacao-contra-a-covid-19

Brasil. Ministério da Saúde. Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Disponível em: 1611078163793_Informe_Tecnico_da_Campanha_Nacional_de_Vacinacao_contra_a_Covid_19-1.pdf (conasems.org.br)

Brasil. Ministério da Saúde. Segundo Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/23/segundo-informe-tecnico-22-de-janeiro-de-2021.pdf

Ceará. Secretaria da Saúde. Nota Técnica Orientações Vacinação Covid-19. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/nota_tecnica_orientacoes_vacinacao_covid_20211901_v2.pdf

Ceará. Secretaria da Saúde. Plano de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19, Versão 4. Disponível em: https://coronavirus.ceara.gov.br/project/plano-de-operacionalizacao-para-vacinacao-contra-a-covid-19

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 0102001/2022/GAB/COMEDUC

Aquiraz/Ce, 01 de Fevereiro de 2022.

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ

Assunto: Solicitação de documentos.

Senhor Secretário,

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, na esteira de competência atribuída, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

Solicitar o PTA – Plano de Trabalho Anual das escolas contempladas com o Programa Dinheiro Direto nas Escolas, para o ano de 2022, afim de analise e levantamento para fins de estudo dessa comissão.

Segue anexo modelo do PTA para elaboração planejamento.

Isto posto, certo de que V. Exª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereadora Neide Queiroz
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

EXMO. SENHOR
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
Secretário de Saúde do Município de Aquiraz
NESTA

SEMC 01-02-22

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

RESPONDIDO

Plano de Trabalho Anual - PTA
PMDDE/_____

VALOR MATERIAL: R$
VALOR SERVIÇO: R$
VALOR TOTAL: R$

EMEF: _____ LOCALIDADE: _____

Meta : _____

TAXAS BANCÁRIAS R$:

Nº	Ações	CUSTO MATERIAL		CUSTO SERVIÇO	
		Valor unitário(R$)	Valor total(R$)	Valor unitário(R$)	Valor total(R$)
TOTAL					

AUTENTICAÇÃO

AQUIRAZ-CE,____ DE _____ DE 2014. Local e Data	_____ Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	_____ Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

OFÍCIO. GAB. SEC. SME. nº 2022.02.07.001

Aquiraz (CE), 07 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Neide Queiroz
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AQUIRAZ.

ASSUNTO: RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – PTA.

Senhora Presidente,

Em resposta ao ofício - 0102001/2022 GAB/COMEDUC que solicita o Plano de Trabalho Anual – PTA das escolas municipais contempladas com o programa dinheiro direto na escola - PMDDE, solicitamos o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de recebimento do ofício por essa conceituada Comissão para o atendimento do pleito.

Por oportuno, segue anexa a CI Nº 06/2022 esclarecendo o motivo da solicitação do prazo para resposta do referido Ofício.

Atenciosamente,

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Educação de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Recebido
09/02/22
Miguéios Madson

COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CI Nº 06/2022

Aquiraz-CE, 07 de fevereiro de 2022.

ILMO SENHOR

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO

Em resposta ao Oficio nº 0102001/2022/GAB/COMEDUC(em anexo) que solicita o Plano de Trabalho Anual das escolas contempladas com o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, para o ano de 2022 afim de analise e levantamento para fins de estudo. Venho informar que o PMDDE que consiste na transferência, pela Prefeitura Municipal de Aquiraz através da Secretaria Municipal de Educação, de recursos financeiros, consignados em seu orçamento, em benefício das escolas da rede municipal, mantidas e instituídas pelo poder público, que possuam alunos matriculados no ensino fundamental e infantil, nas modalidades regular e especial, de acordo com os dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação (MEC), no ano imediatamente anterior ao do atendimento, encontra-se atualmente em analise, sendo questionado se o recurso será repassado nesse ano ou não.

Em face do cenário atual as 52 Escolas da Rede de Ensino Municipal não apresentaram seus PTAs ao Setor de Prestação de Contas da Secretaria de Educação de Aquiraz, pois a documentação apenas é apresentada após a elaboração do Decreto que norteia os valores com o orçamento que cada entidade escolar será contemplada nas categorias de material e serviço, ambas com o teto do valor para gasto em cada categoria de ate R$ 17.600,00, tudo conforme a lei nº 920/2011, de 13 de outubro de 2011, contudo solicito o prazo de 30(trinta) dias a partir da data do recebimento para as 52 Escolas Municipais junto com suas Unidades Executoras possam realizar o levantamento das prioridades e planejamento para a elaboração do Plano de Trabalho Anual do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE.

Segue o modelo do Orçamento Anual do PMDDE de acordo com os dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação (MEC), no ano imediatamente anterior ao do atendimento, para as Escolas da Rede de Ensino Municipal darem inicio ao seus PTAs referente ao exercício de 2022.

Orçamento Financeiro Anual do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE – Exercício 2022.

PMDDE/2022 - UNIDADES EXECUTORAS

* Conforme Art. 5º § 1º e § 2º da Lei nº 920/2011, de 13 de outubro de 2011.

Nº	NOME DA ESCOLA	CNPJ	Nº ALUNOS	V. P .A.	VALOR MATERIAL	VALOR SERVIÇO	TOTAL
1	U.EX. EMEF ALOISIO BERNARDO DE CASTRO	03.834.630/0001-50	305	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00

2	U.EX. EMEF ANTONIO DE BRITO LIMA	03.318.172/0001-04	95	70,00	R$ 6.650,00	R$ 6.650,00	R$ 13.300,00
3	U.EX. EMEF CEL. FRANCISCO GOMES FARIAS	03.318.182/0001-31	64	70,00	R$ 4.480,00	R$ 4.480,00	R$ 8.960,00
4	U.EX. EMEF CLARÊNCIO CRISÓSTOMO DE FREITAS	03.318.155/0001-69	186	70,00	R$ 13.020,00	R$ 13.020,00	R$ 26.040,00
5	U.EX. EMEF CÓRREGO DA MINHOCA	08.436.267/0001-38	42	70,00	R$ 2.940,00	R$ 2.940,00	R$ 5.880,00
6	U.EX. EMEF DE BARRO PRETO(RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA)	03.834.663/0001-08	129	70,00	R$ 9.030,00	R$ 9.030,00	R$ 18.060,00
7	U.EX. EMEF DE BATOQUE	03.318.158/0001-00	217	70,00	R$ 15.190,00	R$ 15.190,00	R$ 30.380,00
8	U.EX. EMEF DIONISIA GUERRA	03.318.187/0001-64	136	70,00	R$ 9.520,00	R$ 9.520,00	R$ 19.040,00
9	U.EX. EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	11.284.584/0001-90	1095	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
10	U.EX. EMEF FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	03.318.186/0001-10	192	70,00	R$ 13.440,00	R$ 13.440,00	R$ 26.880,00
11	U.EX. EMEF FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	03.834.952/0001-07	177	70,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 24.780,00
12	U.EX. EMEF GUILHERME JANJA	02.678.978/0001-32	536	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
13	U.EX. EMEF HENRIQUE GONÇALVES DA J. FILHO	03.318.181/0001-97	424	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
14	U.EX. EMEF ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	02.121.869/0001-10	341	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
15	U.EX. EMEF JOÃO JAIME GADELHA	03.318.161/0001-16	132	70,00	R$ 9.240,00	R$ 9.240,00	R$ 18.480,00
16	U.EX. EMEF JOÃO PIRES CARDOSO	02.121.866/0001-86	523	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
17	U.EX. EMEF JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	03.838.462/0001-70	62	70,00	R$ 4.340,00	R$ 4.340,00	R$ 8.680,00
18	U.EX. EMEF JOSÉ ALMIR DA SILVA	08.314.065/0001-13	224	70,00	R$ 15.680,00	R$ 15.680,00	R$ 31.360,00
19	U.EX. EMEF JOSÉ CÂMARA DE ALMEIDA	03.318.184/0001-20	115	70,00	R$ 8.050,00	R$ 8.050,00	R$ 16.100,00
20	U.EX. EMEF JOSÉ FERREIRA DA COSTA	03.318.178/0001-73	187	70,00	R$ 13.090,00	R$ 13.090,00	R$ 26.180,00
21	U.EX. EMEF JOSÉ ISAAC SARAIVA DA CUNHA	08.313.881/0001-02	128	70,00	R$ 8.960,00	R$ 8.960,00	R$ 17.920,00
22	U.EX. EMEF JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA	03.318.180/0001-42	126	70,00	R$ 8.820,00	R$ 8.820,00	R$ 17.640,00
23	U.EX. EMEF JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	11.271.813/0001-32	240	70,00	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00	R$ 33.600,00
24	U.EX. EMEF JUSCELINO KUBITSCHEC	02.121.863/0001-42	387	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
25	U.EX. EMEF JUVENAL PEREIRA FAÇANHA	08.313.906/0001-78	176	70,00	R$ 12.320,00	R$ 12.320,00	R$ 24.640,00
26	U.EX. EMEF LAGOA DE CIMA	08.313.871/0001-77	182	70,00	R$ 12.740,00	R$ 12.740,00	R$ 25.480,00
27	U.EX. EMEF LAGOA DO MATO DE SERPA	03.838.142/0001-10	176	70,00	R$ 12.320,00	R$ 12.320,00	R$ 24.640,00
28	U.EX. EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	07.489.247/0001-62	365	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
29	U.EX. EMEF LEOLINA BATISTA RAMOS	03.318.164/0001-50	294	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
30	U.EX. EMEF LUIZ EDUARDO STUDART GOMES	08.436.274/0001-30	82	70,00	R$ 5.740,00	R$ 5.740,00	R$ 11.480,00
31	U.EX. EMEF MARIA FAÇANHA DE SÁ	03.838.476/0001-94	109	70,00	R$ 7.630,00	R$ 7.630,00	R$ 15.260,00
32	U.EX. EMEF MARIA MARGARIDA RAMOS COELHO	07.781.817/0001-93	307	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00
33	U.EX. EMEF MARIA SOARES DE FREITAS	03.318.170/0001-07	607	70,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	R$ 35.200,00

34	U.EX. EMEF MIN. JARBAS PASSARINHO	03.834.650/0001-20	141	70,00	R$	9.870,00	R$	9.870,00	R$ 19.740,00
35	U.EX. EMEF PLÁCIDO CASTELO	03.838.088/0001-03	831	70,00	R$	17.600,00	R$	17.600,00	R$ 35.200,00
36	U.EX. EMEF RAIMUNDO RAMOS DA COSTA	02.678.921/0001-33	112	70,00	R$	7.840,00	R$	7.840,00	R$ 15.680,00
37	U.EX. EMEF RITA PAULA DE BRITO	03.838.102/0001-79	474	70,00	R$	17.600,00	R$	17.600,00	R$ 35.200,00
38	U.EX. EMEF TIA ALZIRA	03.834.901/0001-77	309	70,00	R$	17.600,00	R$	17.600,00	R$ 35.200,00
39	U.EX. EMEF VILA PAGÃ	08.361.863/0001-04	82	70,00	R$	5.740,00	R$	5.740,00	R$ 11.480,00
40	U.EX. EMEF VINDINA ASSUNÇÃO DE AQUINO	03.318.163/0001-05	234	70,00	R$	16.380,00	R$	16.380,00	R$ 32.760,00
41	U.EX. CEC MANUEL ASSUNÇÃO PIRES	12.555.948/0001-92	605	70,00	R$	17.600,00	R$	17.600,00	R$ 35.200,00
42	U.EX. CEC MARIA DE CASTRO BERNARDO	02.121.865/0001-31	528	70,00	R$	17.600,00	R$	17.600,00	R$ 35.200,00
43	U.EX. CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	13.982.888/0001-57	313	70,00	R$	17.600,00	R$	17.600,00	R$ 35.200,00
44	U.EX. CEI LUIZ SIMEÃO DA COSTA	11.309.427/0001-92	145	70,00	R$	10.150,00	R$	10.150,00	R$ 20.300,00
45	U.EX. CEI RAIMUNDA DE FREITAS FAÇANHA	11.108.952/0001-40	364	70,00	R$	17.600,00	R$	17.600,00	R$ 35.200,00
46	U.EX. CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL FERDINANDO TANSI	11.309.193/0001-83	178	70,00	R$	12.460,00	R$	12.460,00	R$ 24.920,00
47	U.EX. CRECHE CRIANÇA FELIZ	11.241.752/0001-60	223	70,00	R$	15.610,00	R$	15.610,00	R$ 31.220,00
48	U.EX. CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	12.359.801/0001-27	120	70,00	R$	8.400,00	R$	8.400,00	R$ 16.800,00
49	U.EX. CEI JOSÉ NICODEMOS ASSUNÇÃO	28.037.972.0001-70	139	70,00	R$	9.730,00	R$	9.730,00	R$ 19.460,00
50	U.EX. CEI FERNANDA DE BRITO	28.037.862/0001-08	231	70,00	R$	16.170,00	R$	16.170,00	R$ 32.340,00
51	U.EX. CEI MARIA ELCIR DE BRITO LIMA	28.037.826/0001-44	287	70,00	R$	17.600,00	R$	17.600,00	R$ 35.200,00
52	U.EX. CEI EDILCELIA VASCONCELOS DE FREITAS	44.849.138/0001-35	134	70,00	R$	9.380,00	R$	9.380,00	R$ 18.760,00
	TOTAL		13811	-	R$	678.520,00	R$	678.520,00	R$ 1.357.040,00

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOYDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Coordenador - COPREC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Oficio Nº 2309001/2021/GAB/PRES **Aquiraz, 23 de setembro de 2021.**

Ao Ilmo. Sr.
Vinícius da Silva Guimarães
Secretário de Administração de Planejamento
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Assunto: **Pedido de Informações sobre servidores em gozo de licença para tratar de interesse particular.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a relação dos servidores que se encontram e/ou estiveram no gozo da licença prevista através do inciso V do art. 076 da Lei Complementar Nº 002, de 09 de novembro de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Aquiraz), referente ao período e 1º janeiro de 2021 até a presente data, contendo a seguintes informações:

1. Nome do servidor;
2. Cargo;
3. Lotação;
4. Setor (Indicar o nome da unidade no caso de escolas, unidades de saúde, CRAS, etc.);
5. Período da licença;

Solicito ainda, que seja encaminhado o ato legal nos casos de revogação previsto no 1º do art. 82 da Lei Complementar Nº 002, de 09 de novembro de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Aquiraz).

Certo do atendimento aproveito o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadora Jair Silva (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

23.09.2021
Ana Vanessa

Ofício N° 2809003/2021

Aquiraz(Ce), 28 de Setembro de 2021.

Ilmo. Senhor,
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Av. Santos Dumont, 30, Centro
61700-000 Aquiraz Ce

Cumprimentando-os os pares dessa Augusta casa, vimos mui respeitosamente através deste, responder ao Ofício N° 2309001/2021/GAB/PRES, que dispõe sobre informações dos servidores em gozo de licença para tratar de interesse particular no período de 1° de Janeiro de 2021 a presente data. Diante do exposto, encaminhamos em anexo relação dos servidores informando nome, cargo, lotação, setor de trabalho e período da licença. Informamos ainda, que em relação as licenças para tratar de interesse particular – LIP, concedidas no período acima citado, não houve nenhuma revogação.

Certos da sua compreensão, reafirmamos que a Secretaria de Administração e Planejamento, prima por valores institucionais como a ética e a parceria. Assim, agradecemos sua comunicação, que muito contribui para que mantenhamos nossas atividades dentro desses princípios, sempre voltados à transformação e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Atenciosamente,

Recebi em: 01/10/2021
Benevides
Jefferson da Silva Benevides
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Vinícius Silva Guimarães
Secretário de Administração e Planejamento

Nº	MATRIC	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	UND. DE TRABALHO	INICIO	FIM
1	110632-5	ADRIANO PIRES FERREIRA	MOTORISTA CAT "D"	SAUDE - U.B.S.	U.B.S. CAMARÁ	01/02/2021	01/02/2023
2	144494-8	ARTEMIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE ADM	SAUDE - CEM	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	23/08/2021	23/08/2023
3	144758-0	CARLOS DANIEL SOARES DE CASTRO	MOTORISTA CAT "D"	SAUDE - U.B.S.	SECRETARIA - VAN	01/02/2021	01/02/2023
4	100346-1	CAROLINA QUEIROZ CARNEIRO	MEDICO OBSTETRA	HMAP	HGMAP	01/09/2021	01/09/2023
5	120117-4	CLEBIANA OLIVEIRA DAMASCENO	AGENTE ADM	SEC EDUCACAO (10%)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29/07/2021	29/07/2023
6	144823-4	EDIVAN MOISES	ACS	SAUDE - U.B.S.	U.B.S. PRAINHA	30/07/2021	30/07/2023
7	086601-6	EUDISLANIA RODRIGUES ALMEIDA	RECEPCIONISTA	HMAP	HGMAP	01/02/2021	01/02/2023
8	100440-9	FRANCISCA ALINE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR EDU BASICA	FUNDEB 70%	EMEF ERNESTO GURGEL VALENTE	26/07/2021	26/07/2023
9	120007-0	GABRIELA RABELO BASTOS	MOTORISTA CAT "B"	SAUDE - SEDE	SECRETARIA DE SAÚDE	16/02/2021	16/02/2023
10	154768-2	GEILSON GONCALVES DE LIMA	MEDICO - UBS	SAUDE - U.B.S.	U.B.S. TUPUIU	02/06/2021	02/06/2023
11	154412-8	HEBERT AMARAL BARRETO	FARMACEUTICO(A)	SAUDE - CAF	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	01/06/2021	01/06/2023
12	154213-3	JOSE FERREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS	FUNDEB 30%	EMEF JOAO PIRES CARDOSO	25/08/2021	25/08/2023
13	146164-8	JULIANA DE OLIVEIRA BARROS CAVALCANTE	ENFERMEIRO - UBS	SAUDE - U.B.S.	U.B.S. TUPUIU	25/08/2021	25/08/2023
14	065258-0	LIA DE ARAUJO BRASIL	ODONTOLOGO - UBS	SAUDE - SEDE	DISPOSIÇÃO SESA	01/03/2021	01/03/2023
15	154417-9	LIA MOURA RIBEIRO	ODONTOLOGO - UBS	SAUDE - U.B.S.	U.B.S. BARRO PRETO	03/05/2021	03/05/2023
16	120056-9	LIVIA MARIA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	SETAS - SEDE	SETAS - HABITAÇÃO	01/09/2021	01/09/2023
17	146231-8	LUCIANA DE SA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	SAUDE - SEDE	HGMAP	15/04/2021	15/04/2023
18	120144-1	MARIA GORETTI HOLANDA DE AGUIAR PINTO	PROFESSOR EDU BASICA	FUNDEB 70%	EMEF PLACIDO CASTELO	28/02/2021	28/02/2023
19	154307-5	MARIA MARLY LIMA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS	FUNDEB 30%	EMEF RITA PAULA DE BRITO	21/06/2021	21/06/2023
20	154304-0	MARINA DOS SANTOS GARRUTI DE MEDEIROS	FARMACEUTICO(A)	SAUDE - CAF	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	22/01/2021	22/02/2023
21	144951-6	MICHELE FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS	FUNDEB 30%	EMEF GUILHERME JANJA	13/09/2021	19/09/2023
22	065275-0	NATALIA HERCULANO SOARES RODRIGUES	ENFERMEIRO - UBS	SAUDE - SEDE	DISPOSIÇÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ	01/03/2021	01/03/2023
23	144907-9	PATRICIA MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SETAS - CRAS	CRAS PRAINHA	01/01/2021	01/01/2023
24	075765-9	PAULO JOSE MACHADO DE SOUZA	AGENTE ADM	SETAS - SEDE	CASA DO CIDADÃO	01/03/2021	01/03/2023
25	097534-6	ROSALBA MARIA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR EDU BASICA	FUNDEB 70%	EMEF TIA ALZIRA	01/02/2021	01/02/2023
26	086386-6	RYNARA FERREIRA QUEIROZ	AGENTE ADM	ADMINISTRACAO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	02/03/2021	02/03/2023
27	096903-6	SIDNEY RAMOS DA SILVA	ACS	SAUDE - U.B.S.	U.B.S. PATACAS	04/01/2021	04/01/2023
28	075813-2	STELLA NEYVA COSTA MONTEIRO	AGENTE ADM	SEAMP	SEAMP	15/01/2021	15/01/2023
29	120097-6	SUZANNE LIMA ALBANO	AUXILIAR DE SERVICOS	FUNDEB 30%	EMEF LAIS SIDRIM TARGINO	26/07/2021	26/07/2023
30	075471-4	TANIA MARIA DE CASTRO SALES	MERENDEIRO(A)	FUNDEB 30%	EMEF MARIA FACANHA DE SA	09/08/2021	09/08/2023
31	075481-1	VALERIA ALMEIDA DE LIMA	MERENDEIRO(A)	FUNBED 30%	CEI RAIMUNDA DE FREITAS FACANHA	14/09/2021	14/09/2023
32	120099-2	VIVIANE MAIA MAGALHAES	AGENTE ADM	FUNDEB 30%	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03/05/2021	03/05/2023

RECEBIDO
01/06/2021
09:46

Ofício Nº 3105001/2021/GAB/CMA **Aquiraz, 31 de maio de 2021**

Ao
Ilmo. Sr.
ALLEX FABIANNO PINHEIRO **BRILHANTE**
Secretário de Finanças de Aquiraz

Ilustríssimo Secretário,

A Câmara Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais tem buscado exercer com muita responsabilidade e compromisso com a população, o seu poder de fiscalização aos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal;

Nesta tônica e em conformidade ao Artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Aquiraz, venho solicitar os saldos ao final de cada mês, no período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de maio de 2021, das contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Aquiraz e de todas suas Secretarias, incluindo as aplicações financeiras e eventuais saldos em contas de poupança, indicando a secretaria a qual se encontram vinculadas.

Certo do atendimento e colaboração, aproveito o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador JAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Ofício nº 338/2021

Aquiraz, 18 de agosto de 2021

Câmara Municipal de Aquiraz
Recebido
10/08/21

Ao Exmo. Senhor
JAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3105001/2021/GAB/CMA

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento feito através do ofício supracitado, o qual solicita os saldos ao final de cada mês, no período compreendido entre 02 de janeiro 2021 a 31 de julho de 2021, a Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz informa que a administração pública deste munícipio vem cumprindo o disposto no art. 42 da Constituição Estadual do Ceará, abaixo transcrito:

> *"Art. 42. Os Prefeitos Municipais são obrigados a enviar às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, e composta, ainda,* ***dos balancetes demonstrativos*** *e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais.*(NR)" grifo nosso.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento relativo ao período de 02 de janeiro de 2021 a 30 de junho 2021, já foi devidamente encaminhado à esta Casa Legislativa, podendo ser verificado junto ao Balancete Financeiro acostado à documentação mensal. Em relação ao período de 01/07/2021 a 31/07/2021, a administração municipal está ainda no prazo constitucional estadual que se encerra dia 30/08/2021 para envio da Prestação de Contas pertinente ao mês de julho/2021.

Diante do exposto, reiteramos os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Allex Fabianno Pinheiro Brilhante
Secretário de Finanças

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Oficio Nº 1805002/GAB/PRES

Aquiraz, 18 de maio de 2021.

Ao
EXMO. SENHOR, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ
Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Secretário,

Jair Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Aquiraz/CE, no uso de suas atribuições legais, imbuído do mais elevado espírito público, em atenção a Lei Orgânica Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar, a relação das informações mencionadas abaixo:

1. Todo o cronograma de entrega dos kilts de alimentos escolar:
   Creche/pré-escolar, ampla participação.
   Creche/pré-escolar, com reserva.
   Fundamental e EJA, ampla participação.
   Fundamental e EJA, com reservada.
2. Recibos e notas fiscais (fevereiro e março) de todas as escolas atendidas, de todas as escolas atendidas, conforme o cronograma de entrega pelos os responsáveis das mesmas.
3. Informar também os meses já entregues
4. Informar também o cronograma quando da entrega dos meses subsequentes, (recibos e notas fiscais).

Elevamos nossos votos de real estima, distintas consideração e condigno apreço.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Ao
Exmo. Sr.
Secretário Municipal de Educação de Aquiraz – CE
ALEXANDRE SOUSA ALVES
Nesta.

Recebi dia 18/05/2021 Lavina M.

Of. GAB. SEC. SME nº 2021.05.20.001

Aquiraz, 20 de maio de 2021.

EXMO. SR.
JAIR SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
NESTA.

CÂMARA M. AQUIRAZ
RECEBIDO
20/05/2021

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1805002/2021/GAB/PRES.

ANEXO I: CRONOGRAMA DE ENTREGAS REF. FEVEREIRO;
ANEXO II: CRONOGRAMA DE ENTREGA REF. MARÇO;
ANEXO III: CRONOGRAMA PROPOSTO REF. ABRIL; e
ANEXO IV: CAIXA ARQUIVO CONTENDO CÓPIAS NA ÍNTEGRA DOS MOVIMENTOS DE PAGAMENTO DAS EMPRESAS A. CAVALCANTE DE ASSUNÇÃO ALENCAR EIRELI E EMERSON DOS SANTOS BARROS EPP, REFERENTE AO SEGUINTE PERÍODO (01/03/2021 À 17/05/2021).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex.ª, em atenção ao ofício nº 1805002/2021/GAB/PRES, protocolado no dia 18 de maio de 2021, nesta Secretaria, vimos mui respeitosamente encaminhar a esta augusta Casa Legislativa as informações abaixo discriminadas:

- Cronograma final de entrega dos Kits de gêneros alimentícios da Educação Infantil, referente ao mês de fevereiro/2021 (ANEXO I);
- Cronograma final de entrega dos Kits de gêneros alimentícios do Ensino Fundamental e EJA, referente ao mês de fevereiro/2021(ANEXO I);
- Cronograma final de entrega dos Kits de gêneros alimentícios da Educação Infantil, referente ao mês de março/2021 (ANEXO II);
- Cronograma atual de entrega dos Kits de gêneros alimentícios do Ensino Fundamental e EJA, referente ao mês de março/2021 (ANEXO II); e
- Cronograma de entrega dos Kits referente ao mês de Abril/2021 (ANEXO III).

Esclarecemos que, concluímos até a presente data a entrega dos kits de gêneros alimentícios da educação infantil e ensino fundamental referente ao mês de fevereiro de 2021. Referente ao mês de março de 2021 efetuamos as entregas da educação infantil e atualmente estamos finalizando as entregas dos kits de gêneros alimentícios do ensino fundamental, com previsão de finalização em 21/05/2021.

Recebido 21/05/21

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

Vale ressaltar que o cronograma de entrega dos Kits de gêneros alimentícios referente ao mês de abril de 2021 é uma programação e estará sujeito a eventuais alterações, visto que, dependemos da logística das empresas contratadas para essa finalidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Alexandre Sousa Alves

Alexandre Sousa Alves
Secretário Municipal de Educação
ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ENTREGAS REF. FEVEREIRO

FEVEREIRO			
KIT FUNDAMENTAL		KIT INFANTIL	
ESCOLA	ENTREGA	ESCOLA	ENTREGA
ALOISIO BERNARDO	26/03/2021	ALOISIO BERNARDO	29/03/2021
ANTONIO DE BRITO LIMA	29/03/2021	BATOQUE	30/03/2021
BATOQUE	06/03/2021	CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	26/03/2021
CEI RAIMUNDA FREITAS FACANHA	29/03/2021	CEI ELCIR BRITO	29/03/2021
CLARENCIO CRISOSTOMO	29/03/2021	CEI FERNANDA DE BRITO	29/03/2021
CORONEL FRANCISCO GOMES FARIAS	06/03/2021	CEI LUIZ SIMEÃO COSTA	29/03/2021
CRECHE FERDINANDO TANZI	30/03/2021	CEI NICODEMUS ASSUNÇÃO	29/03/2021
DIONÍSIA GUERRA	29/03/2021	CLARENCIO CRISOSTOMO	25/03/2021
ERNESTO GURGEL VALENTE	29/03/2021	CORONEL FRANCISCO GOMES FARIAS	30/03/2021
FRANCISCA MONTEIRO	25/03/2021	CRECHE CRIANÇA FELIZ	25/03/2021
FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	29/03/2021	CRECHE FERDINANDO TANZI	29/03/2021
GUILHERME JANJA	30/03/2021	CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	29/03/2021
HENRIQUE G DA JUSTA FILHO	29/03/2021	FRANCISCA MONTEIRO	29/03/2021
ISIDORO ASSUNÇÃO	29/03/2021	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	25/03/2021
JOAO JAIME GADELHA	29/03/2021	GUILHERME JANJA	29/03/2021
JOÃO PIRES	29/03/2021	HENRIQUE G DA JUSTA FILHO	25/03/2021
JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	26/03/2021	JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	29/03/2021
JOSÉ ALMIR	30/03/2021	JOSÉ ALMIR	29/03/2021
JOSE CÂMARA ALMEIDA	30/03/2021	JOSE CÂMARA ALMEIDA	29/03/2021
JOSÉ FERREIRA	26/03/2021	JOSÉ FERREIRA	26/03/2021
JOSE ISAAC SARAIVA	29/03/2021	JOSE ISAAC SARAIVA	29/03/2021
JOSÉ RDO DA COSTA - QUILOMBOLA	26/03/2021	JOSÉ RDO DA COSTA - QUILOMBOLA	29/03/2021
JOSE RODRIGUES MONTEIRO	29/03/2021	JUSCELINO KUBITSCHEK	30/03/2021
JUSCELINO KUBITSCHEK	06/03/2021	JUVENAL P FACANHA	29/03/2021
JUVENAL P FACANHA	26/03/2021	LAGOA DE CIMA	26/03/2021
LAGOA DE CIMA	29/03/2021	LAGOA DO MATO SERPA	29/03/2021
LAGOA DO MATO SERPA	26/03/2021	LEOLINA RAMOS	25/03/2021
LAIS SIDRIM	29/03/2021	LUIZ EDUARDO STUDART	29/03/2021
LEOLINA RAMOS	29/03/2021	MANOEL A PIRES	30/03/2021
LUIZ EDUARDO STUDART	30/03/2021	MARIA FACANHA DE SA	29/03/2021
MANOEL A PIRES	30/03/2021	MIN JARBAS PASSARINHO	30/03/2021
MARGARIDA RAMOS	29/03/2021	PE HERIBERT KLOOS	25/03/2021
MARIA FACANHA DE SA	29/03/2021	PLÁCIDO CASTELO	29/03/2021
MARIA SOARES	29/03/2021	POLO MARIA DE CASTRO BERNARDO	29/03/2021
MIN JARBAS PASSARINHO	06/03/2021	RAIMUNDO RAMOS	25/03/2021
PE HERIBERT KLOOS	29/03/2021	VILA PAGÃ	29/03/2021

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

PLÁCIDO CASTELO	30/03/2021
POLO MARIA DE CASTRO BERNARDO	29/03/2021
RAIMUNDA FERREIRA	29/03/2021
RAIMUNDO RAMOS	29/03/2021
RITA PAULA	29/03/2021
TIA ALZIRA	29/03/2021
VILA PAGÃ	30/03/2021
VINDINA A DE AQUINO	26/03/2021
ERNESTO GURGEL VALENTE (EJA)	29/03/2021
FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO (EJA)	29/03/2021
JOÃO PIRES (EJA)	29/03/2021
VINDINA A DE AQUINO	29/03/2021

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA REF. MARÇO

MARÇO			
KIT FUNDAMENTAL		KIT INFANTIL	
ESCOLA	ENTREGA	ESCOLA	ENTREGA
ALOISIO BERNARDO	17/05/2021	ALOISIO BERNARDO	19/04/2021
ANTONIO DE BRITO LIMA	04/05/2021	BATOQUE	19/04/2021
BATOQUE	19/05/2021	CEI ALDENORA CARDOSO PORTO	19/04/2021
CEI RAIMUNDA FREITAS FACANHA	12/05/2021	CEI ELCIR BRITO	22/04/2021
CLARENCIO CRISOSTOMO	19/05/2021	CEI FERNANDA DE BRITO	19/04/2021
CORONEL FRANCISCO GOMES FARIAS	19/05/2021	CEI LUIZ SIMEÃO COSTA	19/04/2021
CRECHE FERDINANDO TANZI	20/05/2021	CEI NICODEMUS ASSUNÇÃO	19/04/2021
DIONÍSIA GUERRA	04/05/2021	CLARENCIO CRISOSTOMO	19/04/2021
ERNESTO GURGEL VALENTE (EJA)	13/05/2021	CORONEL FRANCISCO GOMES FARIAS	19/04/2021
ERNESTO GURGEL VALENTE	13/05/2021	CRECHE CRIANÇA FELIZ	19/04/2021
FRANCISCA MONTEIRO	17/05/2021	CRECHE FERDINANDO TANZI	19/04/2021
FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO (EJA)	21/05/2021	CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	20/04/2021
FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	21/05/2021	FRANCISCA MONTEIRO	22/04/2021
GUILHERME JANJA	12/05/2021	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	19/04/2021
HENRIQUE G DA JUSTA FILHO	21/05/2021	GUILHERME JANJA	19/04/2021
ISIDORO ASSUNÇÃO	04/05/2021	HENRIQUE G DA JUSTA FILHO	19/04/2021
JOAO JAIME GADELHA	04/05/2021	JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	19/04/2021
JOÃO PIRES	19/05/2021	JOSÉ ALMIR	20/04/2021
JOÃO PIRES (EJA)	19/05/2021	JOSE CÂMARA ALMEIDA	20/04/2021
JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	04/05/2021	JOSÉ FERREIRA	22/04/2021
JOSÉ ALMIR	14/05/2021	JOSE ISAAC SARAIVA	20/04/2021
JOSE CÂMARA ALMEIDA	19/05/2021	JOSÉ RDO DA COSTA - QUILOMBOLA	20/04/2021
JOSÉ FERREIRA	17/05/2021	JUSCELINO KUBITSCHEK	19/04/2021
JOSE ISAAC SARAIVA	12/05/2021	JUVENAL P FACANHA	20/04/2021
JOSÉ RDO DA COSTA - QUILOMBOLA	04/05/2021	LAGOA DE CIMA	19/04/2021
JOSE RODRIGUES MONTEIRO	19/05/2021	LAGOA DO MATO SERPA	19/04/2021
JUSCELINO KUBITSCHEK	14/05/2021	LEOLINA RAMOS	19/04/2021
JUVENAL P FACANHA	04/05/2021	LUIZ EDUARDO STUDART	20/04/2021
LAGOA DE CIMA	20/05/2021	MANOEL A PIRES	20/04/2021
LAGOA DO MATO SERPA	04/05/2021	MARIA FACANHA DE SA	19/04/2021
LAIS SIDRIM	12/05/2021	MIN JARBAS PASSARINHO	19/04/2021
LEOLINA RAMOS	20/05/2021	PE HERIBERT KLOOS	19/04/2021
LUIZ EDUARDO STUDART	14/05/2021	PLÁCIDO CASTELO	20/04/2021
MANOEL A PIRES	04/05/2021	POLO MARIA DE CASTRO BERNARDO	22/04/2021
MARGARIDA RAMOS	12/05/2021	RAIMUNDO RAMOS	19/04/2021

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

MARIA FACANHA DE SA	12/05/2021
MARIA SOARES	21/05/2021
MIN JARBAS PASSARINHO	14/05/2021
PE HERIBERT KLOOS	21/05/2021
PLÁCIDO CASTELO	20/05/2021
POLO MARIA DE CASTRO BERNARDO	04/05/2021
RAIMUNDA FERREIRA	14/05/2021
RAIMUNDO RAMOS	20/05/2021
RITA PAULA	12/05/2021
TIA ALZIRA	14/05/2021
VILA PAGÃ	19/05/2021
VINDINA A DE AQUINO	04/05/2021

VILA PAGÃ	20/04/2021
VINDINA A DE AQUINO	19/04/2021

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

ANEXO III – CRONOGRAMA PROPOSTO REF. ABRIL

OBSERVAÇÃO: O cronograma de entrega dos Kits de gêneros alimentícios referente ao mês de abril de 2021 é uma programação e estará sujeito a eventuais alterações.

ABRIL		
ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
JOAQUIM DE SOUSA TAVARES	11/06/2021	26/05/2021
ANTONIO DE BRITO LIMA	10/06/2021	
LAGOA DO MATO SERPA	11/06/2021	26/05/2021
DIONÍSIA GUERRA	10/06/2021	
CEI NICODEMUS ASSUNÇÃO		26/05/2021
ISIDORO ASSUNÇÃO	10/06/2021	
VINDINA A DE AQUINO	11/06/2021	26/ 05/2021
JOAO JAIME GADELHA	10/06/2021	
JOSÉ RDO DA COSTA - QUILOMBOLA	11/06/2021	26/05/2021
JUVENAL P FACANHA	11/06/2021	26/05/2021
FRANCISCA MONTEIRO	11/06/2021	25/05/2021
ALOISIO BERNARDO	11/06/2021	26/05/2021
JOSE RODRIGUES MONTEIRO	10/06/2021	
JOÃO PIRES	08/06/2021	
JOSÉ FERREIRA	11/06/2021	25/05/2021
CEI ALDENORA CARDOSO PORTO		26/05/2021
MIN JARBAS PASSARINHO	28/05/2021	24/05/2021
JUSCELINO KUBITSCHEK	28/05/2021	24/05/2021
LAGOA DE CIMA	28/05/2021	24/05/2021
RAIMUNDO RAMOS	28/05/2021	24/05/2021
CLARENCIO CRISOSTOMO	28/05/2021	24/05/2021
LEOLINA RAMOS	28/05/2021	24/05/2021
MARIA SOARES	31/05/2021	
JOSE CÂMARA ALMEIDA		24/05/2021
PLÁCIDO CASTELO		24/05/2021
CRECHE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA		24/05/2021
RAIMUNDA FERREIRA	31/05/2021	
LUIZ EDUARDO STUDART	01/05/2021	24/05/2021
TIA ALZIRA	31/05/2021	
JOSÉ ALMIR	01/06/2021	24/05/2021
BATOQUE	28/05/2021	24/05/2021
CORONEL FRANCISCO GOMES FARIAS	28/05/2021	24/05/2021
CEI LUIZ SIMEÃO COSTA		25/05/2021
RITA PAULA	04/06/2021	

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

MARIA FACANHA DE SA	04/06/2021	25/05/2021
CEI FERNANDA DE BRITO		25/05/2021
CEI RAIMUNDA FREITAS FACANHA	04/06/2021	
MARGARIDA RAMOS	08/06/2021	
CEI ELCIR BRITO		25/05/2021
MANOEL A PIRES	02/06/2021	24/05/2021
JOSE ISAAC SARAIVA	02/06/2021	24/05/2021
GUILHERME JANJA	02/06/2021	25/05/2021
VILA PAGÃ	02/06/2021	24/05/2021
HENRIQUE G DA JUSTA FILHO	01/06/2021	26/05/2021
PE HERIBERT KLOOS	01/06/2021	26/05/2021
POLO MARIA DE CASTRO BERNARDO	08/06/2021	26/05/2021
FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	01/06/2021	26/05/2021
CRECHE CRIANÇA FELIZ		25/05/2021
CRECHE FERDINANDO TANZI	07/06/2021	25/05/2021
ERNESTO GURGEL VALENTE	07/06/2021	
LAIS SIDRIM	07/06/2021	

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

Ofício Nº 1105002/2021/GAB/PRES

Aquiraz, 11 de maio de 2021.

Ao

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Secretário,

Jair Silva, Presidência da Câmara Municipal de Aquiraz/CE, no uso de suas atribuições legais, imbuídos do mais elevado espírito público, em atenção inclusive à Lei Orgânica Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, relação de informações mencionadas abaixo.

1. Matricula Inicial de todos os alunos do Município, ano 2021;
2. Relação de matriculas e nomes dos alunos, por Escola e por distrito;
3. Quantidade de alunos, no município, por escola e por distrito;
4. Nome de todos os diretores e contatos (telefone e e-mail)

Elevamos nossos votos de real estima, distinta consideração e condigno apreço.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Recebido dia
11/05/2021
Raissa M.

Ao
Exmo. Sr.
Secretário Municipal de Educação de Aquiraz – CE
ALEXANDRE SOUSA ALVES
NESTA.

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

selo unicef edição 2017 - 2020

Of. GAB. SEC. SME n° 2021.05.12.001

Aquiraz–CE, 12 de maio de 2021.

EXMO. SR.
JAIR SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
NESTA.

Assunto: Encaminha documentação referente às informações solicitadas.
Anexo: Documentos com informações disponibilizadas pelo Núcleo de Estatística Educacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento as solicitações feitas no Oficio de Nº 1105002/2021/GAB/PRES, protocolado no dia 11 de maio de 2021 nesta Secretaria, encaminhamos em anexo a esta augusta Casa Legislativa a relação com as informações solicitadas, conforme abaixo discriminado:

- Matricula Inicial de todos os alunos do Município (ref. 2021)
- Relação de matriculas e nomes dos alunos por escola e distrito;
- Quantitativo de alunos no município, por escola e distrito
- Nome dos diretores com seus respectivos contatos (telefone e e-mail)

Respeitosamente,

Alexandre Sousa Alves

Alexandre Sousa Alves
Secretário Municipal de Educação

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

Praça das Flores - Rua Francisco Câmara, 332, Centro - Aquiraz-CE | CEP 61.700-000
Fone: 55 85 4062.8090 | www.aquiraz.ce.gov.br
E-mail: educacao@aquiraz.ce.gov.br

Cinthya 13.05.21

Recebi em 08/02/2021 Cátia SME

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 0802001/2021/GAB/CMA

Aquiraz/Ce, 08 de Fevereiro de 2021.

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Assunto: Solicitação de mais informações.

Senhor Secretário,

Os vereadores abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, na esteira de competência atribuída pela Resolução **001/2021**, de 02 de fevereiro de 2021, a qual Instituiu a Comissão Temporária Especial para acompanhamento das seleções públicas por parte do Município de Aquiraz, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

I – Vereador Carlos César;

II – Vereadora Ney Pires;

III – Vereador João Paulo Dantas.

Por meio do Edital 01/2021, a Secretaria Municipal de Educação está selecionando profissionais do Magistério para "suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino". Referida seleção será composta de 02 etapas classificatórias, sendo a primeira a análise curricular e a segunda de entrevistas com os candidatos.

Assim é que vimos através do presente requerer as informações abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que esta Secretaria julgar pertinentes, a serem encaminhadas no prazo de 15 dias (art. 53, inciso X, LOM):

a) Relação dos candidatos deferidos e os indeferidos informando o motivo;

b) Solicitar documentação dos candidatos deferidos (documentação significa: documentos apresentados no ato da inscrição: ficha padrão, currículo padrão, comprovantes de titulação e documentos pessoais)

c) Solicitar ficha de pontuação da 1ª e 2ª etapa de cada candidato. Obs: cada ficha precisa constar a pontuação somada e assinada pelo responsável da avaliação.

d) Verificar se os prazos que constam no edital foram cumpridos: resultado, convocação e lotação. Se não, solicitar o motivo do não cumprimento.

e) Solicitar explicação: por qual motivo alguns professores efetivos de determinadas disciplinas ainda não foram lotados e professores convocados da atual seleção das mesmas determinadas disciplinas já foram lotados.

I. Exemplo: a professora Maria efetiva de matemática não foi lotada, mas a professora de matemática Joana que passou na atual seleção já foi lotada.

Isto posto, certo de que V. Exª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

EXMO. SENHOR
Alexandre Sousa Alves
Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Aquiraz
NESTA

Of. GAB. SEC. SME n° 2021.03.03.004

Aquiraz, 03 de março de 2021.

EXMO. SR.
JAIR SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
NESTA.

CÂMARA M. AQUIRAZ
RECEBIDO
08 / 03 / 2021
SERVIDOR

Assunto: Resposta ao Ofício n° 0802001/2021/GAB/CMA.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando V.Ex.ª, em resposta ao ofício n° 0802001/2021/GAB/CMA, vimos mui respeitosamente responder aos questionamentos a seguir:

a) **Sobre relação de candidatos deferidos e os indeferidos informando o motivo:**

Resposta: Encaminhamos documento em anexo com relação de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas; especificando o motivo do indeferimento, e organizados por Disciplina.

b) **Sobre solicitar documentação dos candidatos deferidos:**

c) **Sobre solicitar ficha de pontuação da 1ª e 2ª etapa:**

Resposta:
CONSIDERANDO o art. 31 da Lei n° 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação), que no seu § 1°, faz referência à restrição de acesso das informações pessoais "relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem";

CONSIDERANDO que no exercício de suas atribuições a Administração Pública deve realizar medidas de gestão prezando sempre pela transparência de seus atos e na gestão das informações, garantindo amplo acesso e divulgação;

CONSIDERANDO que da mesma forma deve a Administração Pública atuar de maneira a proteger a informação de maneira a garantir-lhes a autenticidade, disponibilidade e integridade, bem como eventual restrição ao seu acesso nos casos previstos em lei;

CONSIDERANDO que informações de caráter pessoal são aquelas que digam respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, e receberam proteção pelo Art. 5º, X da Constituição Federal. Por seu caráter, receberam um tratamento diferenciado em relação àquelas informações de caráter geral, ainda que passíveis de tratamento por parte da Administração Pública, que deve atuar de forma transparente e com vistas à proteção do direito individual.

CONSIDERANDO que configura ilícito de ordem administrativa atribuível ao servidor público: "divulgar ou permitir a divulgação, acessar ou permitir o acesso indevido à informação sigilosa ou de caráter pessoal".

Diante do exposto **não julgamos prudente fornecer a documentação pessoal dos candidatos.**

d) Sobre o cumprimento dos prazos do Edital:

Resposta: O Cronograma do Edital estabeleceu:

AÇÕES	PERÍODOS E DATAS	Obs.
1. Divulgação do Edital	26,27 e 28 de janeiro de 2021	Prazo cumprido.
2. Período de inscrições	29 de janeiro e 01 de fevereiro de2021	Prazo cumprido.
3. Resultado das inscrições deferidas e indeferidas / Análise de Curriculun	01 de fevereiro de 2021	Prazo cumprido. Resultado disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura aquiraz.ce.gov.br
4. Solicitação, análise dos recursos e divulgação dos classificados para 2ª Etapa	02 de fevereiro de 2021	Prazo NÃO cumprido. *
5. Entrevistas / Divulgação do Resultado Final da Seleção	03 de fevereiro de 2021	Prazo cumprido. Todas as entrevistas foram realizadas no dia 03 de fevereiro de 2021. *
6. Convocação para Lotação	04 de fevereiro de 2021	Prazo NÃO cumprido. *
7. Lotação	05 de fevereiro de 2021	Prazo NÃO cumprido. *

*Diante da grande demanda de candidatos inscritos, a análise dos recursos, o resultado final, a convocação para lotação e as lotações não puderam ser realizadas no prazo estipulado no Edital SME nº 01/2021.

e) Por qual motivo os professores efetivos de determinadas disciplinas ainda não foram lotados, e professores convocados da atual seleção, das mesmas determinadas disciplinas, já foram lotados?

Resposta: A princípio a SME desconhece que isso tenha acontecido. Esclarecemos que o setor de Recursos Humanos e a Coordenação Pedagógica realizam criteriosamente a lotação de professores nas escolas, dando preferência aos professores efetivos, para somente depois lotar os professores em regime de contrato temporário.

Chamamos atenção ainda para o fato de que a convocação dos candidatos aprovados ocorreu mediante Portaria nº 004/2021, de 22 de fevereiro de 2021 (em anexo), portanto **NÃO HÁ** como ter havido lotação de professores em regime de contrato de temporário, antes desta data.

Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Alexandre Sousa Alves

Secretário Municipal de Educação

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

PORTARIA Nº 004/2021, 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo nº edital 01/2021, para apresentação de documentos e adota outras providências.

O PREFEITO DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Aquiraz, a lei Complementar 07/2014, a Lei Nº 805/2010, de 08 de janeiro de 2010 e o art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como o que determina o Edital 01/2021, **CONVOCA** nos termos do Edital nº 01/2021 – Regulador do Certame, os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação de Professores Substitutos com admissão por tempo determinado.

A contratação e lotação ficam condicionadas as carências temporárias, bem como ao início do período letivo do ano de 2021, orientando aos convocados que deve ser entregue a documentação completa listada no Item 13 do edital 01/2021, na Secretaria de Administração e Planejamento, situada à Rua Virgílio Coelho, nº 212, Centro, Aquiraz–Ceará, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2021, das 8 às 17 horas, conforme agendamento através dos telefones de números 85 – 4062 8090, ramal 9007.

Os candidatos deverão entregar toda a documentação em envelope, constando o "número do edital, nome completo, área/disciplina e classificação". O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

Ficam os candidatos notificados, que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I do edital 01/2021no prazo acima estipulado, acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subseqüente nos termos do edital.

LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ELISWAGNA DA COSTA	100	1º
PAULINA ALEXANDRA SOARES FELIPE	99	2º
ANTONIO LEUDILANIO ALVES ROLIM	97	3º

LÍNGUA INGLESA		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
AFONSO CLECIO SOUSA MARQUES	97	1º
MARIA THEREZA LOPES DE SOUSA	96	2º

MATEMÁTICA		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JOAQUIM FERREIRA FILHO	100	1º
LAERCIO INACIO DA ROCHA	97	2º
SANDRA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA NOGUEIRA	96	3º

CIÊNCIAS		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	100	1º
LARIÇA CARVALHO LEMOS	99	2º

HISTÓRIA		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA TOMAS DA SILVA GALLO	100	1º
JULIANA CHERVINSKI	100	2º
RAIMUNDO ROSELIO COSTA FREIRE	95	3º
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA TAVARES	89	4º

GEOGRAFIA		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS FERREIRA DA SILVA	93	1º
LUIZ GEORGE VICTORINO DE SOUZA	92	2º

EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DIANA JUNIOR DA COSTA	100	1°

ENSINO RELIGIOSO		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ELITON RODRIGUES DA SILVA	100	1°

PEDAGOGIA		
NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
HERCULANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	100	1°
OTACILIA SIMPLICIO DA SILVA	100	2°
ELIANE TAVARES RODRIGUES	100	3°
ISABEL KERSSIA MAIA DE OLIVEIRA	100	4°
MARIA IONEIDA SOMBRA DA SILVA	100	5°
FLAVIANA CHAVES DE SOUSA	100	6°

PEDAGOGIA

VAGAS PARA DEFICIENTES

NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO DA COSTA SILVA	85	206°

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, em 22 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

PEDAGOGIA

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
1	ELIZABETE ARAUJO MAIA	X		
2	BEATRIZ SOUSA LIMA TELES	X		
3	ADRIANA NUNES DE SOUZA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
4	CARLIANE MARQUES DA SILVA	X		
5	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	X		
6	NADYA DA SILVA SEVERINO	X		
7	MEIRIANE SILVERIO DA CUNHA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
8	TEREZA OFENIA DE SOUSA MESQUITA	X		
11	GEORGIA SOUZA GOMES	X		
12	VIVIANE MOREIRA DE MELO	X		
13	LUCIANA LAURA DE HOLANDA PEREIRA	X		
14	MARIA LUZIANE BRAGA DOS SANTOS	X		
15	MARIA MARGARIDA MATOS PIO SALES	X		
17	ALEUDA CAVALCANTE	X		
18	FERNANDA DOS ANJOS CUNHA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
19	LEIDIANE REINALDO DE SOUSA LIMA	X		
20	DANIELE MOREIRA DA SILVA	X		
21	FRANCISCA LEUDA CARVALHO DE SOUSA	X		
22	MARIA JUCILENE LEANDROCAMPINA	X		
23	FRANCISCA GLEICIANA SANTOS DE CASTRO	X		
24	JOSÉ EPAMINONDAS DE CASTRO FILHO	X		
25	GLEYCIANE MATOS PEREIRA	X		
26	EMANUEL ANDERSON SOUZA PINHEIRO	X		
28	EURISTELA MARIA HOLANDA VALE MAIA	X		
29	RAIMUNDA NONATA MONTEIRO DA SILVA	X		
30	MARIA DO SOCOOR QUEIROZ SÁ	X		
31	FRANCISCA LEIDIANE DO NASCIMENTO	X		
32	HERCULANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	X		
33	ANDREZA MAIA ASSUNÇÃO	X		
34	CLAUDIANA CAVALCANTE GOMES	X		

35	SILVIA HELENA CAVALCANTE LIMA	X		
36	VITORIA REGIA ALVES DA SILVA	X		
38	MARIA LUCIMAR FERREIRA DA COSTA	X		
39	NOELIA BARBOSA SALES	X		
40	LIDIA DA SILVA DO NASCIMENTO	X		
41	ROSIMEIRE LOPES DODO	X		
42	ROZÂNGELA LIMA DO CARMO	X		
44	MARIA IONEIDA SOMBRA DA SILVA	X		
45	MARIA VITORIA LIMA	X		
46	CESAR AUGUSTO FREITAS SILVA	X		
47	FRANCISCO CLEISON SILVA DE OLIVEIRA	X		
50	ROBERTA MAIA DA SILVA	X		
51	ALDEÍDES ASSUNÇÃO GADELHA	X		
52	FLAVIA SHIRLEY LIMA FERREIRA	X		
53	ANTONIA TELMA SOBREIRA DE MELO	X		
54	EDÍSIA LIMA FORTE	X		
55	OZANANGILA BARROSO FARIAS	X		
56	LUIZA CARLA FERREIRA	X		
57	LUCILENE MARIA DE ANDRADE	X		
58	CLEIDIMAR ALVES DE LIMA		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
59	ELIANE GOMES DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	X		
60	MIKAELLY SENA DA SILVA	X		
61	FRANCISCA IVANEUDA DE OLIVEIRA SOUZA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
62	MARIA LUCELIA DE OLIVEIRA SANTOS	X		
63	CLAURINETE NUNES BEZERRA	X		
64	ROBERTA FERREIRA CARDOSO	X		
66	LUCELIA OTAVIO DE BRITO		X	FALTA TÍTULO DE ELEITOR
67	GEOVANA DA SILVA GERALDO	X		
68	FRANCISCA LUCIANA SANTOS SILVA	X		
70	ANA LUCIA LIMA DE SOUSA	X		
71	ELIETE GOMES DA SILVA SANTOS	X		
72	BENEDITA LADYDAINA BARBOSA DE OLIVEIRA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
74	JESSICA RUTHY GUILHERME ALVES		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
75	RAQUEL FERNANDES VIEIRA NOTTINGHAM	X		
77	CLAUDIANA DA SILVA SANTOS	X		

78	FRANCIANE DA SILVA BARBOSA	X		
79	MARIA ADRIANA CAROLINO FERNANDES NOGUEIRA	X		
80	ANDRESA SOBREIRA DE QUEIROZ		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
81	LUCIVÂNIA MARQUES DA SILVA	X		
82	LORENA DE SOUSA FREITAS	X		
83	EDANMIELLY MATIAS CAVALCANTE	X		
84	REGIANE MARIA VICTOR CANDIDO	X		
85	MARIA DE FATIMA DA SILVA	X		
86	SHIRLEY FERREIRA DE SOUSA	X		
87	MARIA CONCEIÇÃO VASCONCELOS BARROS	X		
90	KARLA MICHELLY CASTRO DE BRITO	X		
91	ANA MARIA FREITAS DE LIMA	X		
92	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	X		
94	MARIA ELIANA PAULA DE OLIVEIRA	X		
95	JOANA D´ARC DA SILVA ARAUJO	X		
97	ADELIANIA HENRIQUE DA COSTA	X		
98	CLEITON COSTA BRASIL	X		
99	KALILIO PEREIRA DA SILVA	X		
100	ANA LUIZA VIEIRA PEREIRA	X		
102	ROBERTA SILVA LIMA	X		
103	ERIVANIA DE MORAIS GUERREIRO	X		
104	SIDALIA LIMA OLIVEIRA	X		
105	FRANCISCO NILDECI SILVA COSTA	X		
106	JOICE DE CASTRO NOGUEIRA	X		
107	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	X		
108	SILVERIO DOS ANJOS FILHO	X		
111	PATRICIA MARIA DA SILVA ALVES	X		
112	HELANE LUCIA MARTINS DA SILVA	X		
116	SALES NERI FERREIRA	X		
117	ELIZÂNGELA BERNARDO MIRANDA	X		
118	FRANCIANA FERREIRA DA SILVA	X		
119	FRANCINELIA FERREIRA DA SILVA	X		
120	ROSANGELA PEREIRA AUGUSTO	X		
121	ANA LUCIA BRUNO PENTEADO	X		
124	FRANCISCO CARLOS MARINHO RIBEIRO		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

125	ANA PAULA CHAGAS DOS SANTOS	X		
126	LUCIRENE DE OLIVEIRA CORDEIRO	X		
127	FRANCISCO CLODOALDO VITORINO MONTEIRO	X		
130	LUCIENE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	X		
131	ANGELA MARIA LIMA GOES	X		
132	FLAVIANA CHAVES DE SOUSA	X		
138	LOUREANA OLIVEIRA SILVA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
139	KAROLAYNE SILVA DOS SANTOS	X		
140	PAULA ANDREA GONÇALVES FERREIRA	X		
142	TALITA MARA RAMOS DOS SANTOS	X		
143	EDER ANDERSON FALCÃO BARBOSA	X		
144	LILIANE DOS SANTOS TORRES	X		
145	ANATALIA DA COSTA INACIO	X		
146	MARIA VALDENIA DE CASTRO TEIXEIRA	X		
147	MARIA FABIANE DA SILVA	X		
148	JANIELE GADELHA DA SILVA	X		
149	ELZENIR FERNANDES FERREIRA	X		
150	MIKAELE SILVA MONTEIRO SANTOS		X	FALTA TÍTULO DE ELEITOR
151	LIGINA GUEDES SAMPAIO	X		
152	EVANIA HOLANDA DE OLIVEIRA	X		
153	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS	X		
154	YAGO DA SILVA LIMA	X		
155	SIMONE DA SILVA LIMA	X		
156	GEOVANIA SILVA LIMA	X		
157	MARIA DE CÁSSIA MENESES VERÇOSA	X		
158	MONICA FRANÇA DE MENEZES	X		
159	MARIA NERYLEIDE DE FREITAS		X	FALTA RG
160	THALIA SALES SILVA	X		
162	MAGNA MAONIA COELHO	X		
163	MAIZA DA SILVA MARTINS		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
164	SHIRLEY VLADIA DE SOUZA PEREIRA		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
165	MARIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
166	SONIELE GADELHA DE PADUA	X		
167	NEIDE DAIANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA FREITAS	X		
168	MERYANE DA SILVA QUINTINO	X		

169	ZENAIDE VICTOR CANDIDO	X		
174	ELENIR RODRIGUES PIMENTA	X		
175	CRISEUDA MARIA DE AGUIAR ABREU	X		
176	MARCIO GOMES BATISTA	X		
177	PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA	X		
178	LUCIANA HELENA LIMA	X		
179	GEUZILENE TORRES DE CASTRO ALVES	X		
180	MARIA LUCILENE COSTA SILVA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
182	FRANCISCA ELAINE DE MESQUITA	X		
183	MARIA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	X		
184	VALDIELY DE QUEIROZ PEREIRA	X		
186	SALETE MOREIRA DE ARAUJO	X		
187	REJANE PEREIRA FELICIO	X		
188	IARA CRUZ DA SILVA	X		
189	MARIA MATIAS DOS SANTOS COSTA	X		
190	ROZILANE DA SILVA BARBOSA	X		
191	GLEYSSYANNE FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	X		
192	RITA DE CASSIA DE BRITO MATOS	X		
193	LEANDRA SOUZA SILVA	X		
194	JENIFER FREITAS DE BARROS		X	FALTA TITULO DE ELEITOR
195	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA MORAES	X		
196	KARINE QUEIROZ AMORA	X		
197	MARIA JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	X		
198	REGINA TRINDADE VERAS	X		
199	TEREZA CRISPIM NUNES	X		
203	LIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	X		
206	MARIA DO SOCORRO SILVA ALBUQUERQUE		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
207	MARCIA MARIA RODRIGES DOS SANTOS		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
208	REGIVANIA MARTINS INACIO BENICIO		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
211	REGINA HOLANDA DA SILVA		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
212	SAMIA DE QUEIROZ GADELHA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
213	RAYLHANY SILVA ALMEIDA	X		
215	ELIANE TAVARES RODRIGUES	X		
216	LAUANA SORELY SILVA SOUZA	X		
217	ILZA DA SILVA PINHEIRO	X		

221	DORIANA NOVAES ASSUNÇÃO RODRIGUES	X		
223	ANTONIA RAILÇA VIDAL DA SILVA CHAGAS		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
226	ANDREA CÂMARA QUEIROZ	X		
229	ANDRESA SANTANA DO NASCIMENTO		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
230	ELIENE FREIRE BARBOSA	X		
233	MARIA JOELMA DA SILVA ALVES	X		
234	DARLENE FRAGA DA SILVA	X		
235	FRANCISCO WELVES MENDES MACHADO	X		
236	ELAINE MENDES MACHADO	X		
237	KATIA MENEZES FREITA MOISES	X		
241	ANGELICA DE OLIVEIRA PINTO	X		
242	FERNANDA MELGAÇO DE OLIVEIRA BARRETO	X		
243	ROBERTA SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	X		
248	MARIA IRANI JUVENCIO FALCAO DOS SANTOS	X		
249	DELANYA COSTA DO NASCIMENTO	X		
250	MÁRCIA DANIELLE GABRIEL		X	EDITAL 6.2 ALINEA D SEM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
251	ISABEL KERSSIA MAIA DE OLIVEIRA	X		
252	JONAS MAGALHÃES COLEHO	X		
253	FABIANO DA COSTA SILVA	X		
257	FLAVIA MICKELY VASTIR	X		
258	LEDA MARIA FREIRE COSTA	X		
260	KATARINA UCHOA NOGUEIRA	X		
262	FRANCISCA LEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA	X		
267	MARIA NECI RODRIGUES DA SILVA	X		
270	FERNANDA RAMIRO DA SILVA	X		
272	NUBIA DE CASTRO MUNIZ	X		
275	FRANCISCO LOPES LIMA	X		
277	ROSEANE FREIRES COSTA SANTOS	X		
278	NATALIA CARNEIRO DA SILVA	X		
279	GISELE DE SOUSA SANTOS		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
280	ADRIANA BRANDÃO MORAES	X		
281	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	X		
282	MARIA SOUSA DE ALMEIDA	X		
283	MARIA NANASARA TEIXEIRA DA SILVA	X		
284	MARIA VALMISIA SALES FERREIRA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

286	OTHON PEREIRA DA SILVA FILHO	X		
289	MARCIANA OLIVEIRA CARTAXO	X		
291	MARIA JELMA MARTINS DE SENA RODRIGUES	X		
292	JOSÉ BORGES DA SILVA	X		
294	ALINE XAVIER DE SOUSA	X		
296	ALINE NUNES DE ALENCAR GOMES	X		
297	FRANCISCO VALDEMIR DE SOUSA	X		
305	CLEITYANE SILVANO LOPES	X		
308	MARIA AUGUSTA CÂMARA FERNANDES	X		
309	ANTONIO JOÃO ESTITE NETO		X	EDITAL 6.2/d (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO)
311	VALDIANE LIMA DE ALMEIDA	X		
312	YSLA CASSIA ALBUQUERQUE SALES		X	EDITAL 6.2/d (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO)
313	SAMILY GADELHA DA SILVA NEFTALI		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
314	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAES	X		
316	CELIA MARIA DA COSTA	X		
318	MAYRA PAIVA MARINHO	X		
319	IZABELLE PIMENTEL FREIRE	X		
320	DANISIO DA SILVA PEREIRA	X		
323	JOSÉ VITORIANO DA COSTA			EDITAL 6.2/d (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO)
324	JESSICA MELO MOURA		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
326	ANAIDE DE SATIS DO NASCIMENTO	X		
327	GLEICIANE SOARES DE SOUSA CAVALCANTE	X		
328	REGILANIA RODRIGUES SOARES	X		
329	ANTONIA MARIA MARQUES DE LIMA	X		
331	FRANCISCO VERONICO XAVIER DE OLIVEIRA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
335	ELIS SIMONE MONTEIRO TINEL	X		
337	CAMILA HÉRICA ABREU LOUREDO	X		
338	DANIELE PEREIRA ABINTES LIMA	X		
339	SANDRA HELENA RIBEIRO BATISTA	X		
345	PRISCILA LOPES DE RAMOS PINTO	X		
347	ANTONIA SULIANE LIMA ALBANO	X		
348	MARIA ADRIANA RODRIGUES AZEVEDO	X		
349	MARIA SUELY DE LIMA CAVALCANTE	X		
351	RAQUEL GONÇALVES DE LIMA	X		
352	DENISE GALVÃO RODRIGUES	X		

355	FRANCISCO JUNIOR FERREIRA DA COSTA	X		
356	MARIA CLEOMAR SANTOS NASCIMENTO	X		
357	MARIA DALVANISA DE LIMA SILVA CUNHA	X		
358	GRAZIELA MONICA SOUZA EUZEBIO		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
359	NATALIA SOUSA FERREIRA	X		
363	WALQUIRIA MENDES DA SILVA	X		
364	ROSILENE DE JESUS PACHECO MENDES		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
366	AMANDA DA SILVA	X		
369	NIKEULLY FERREIRA LIMA DOS SANTOS	X		
370	NICOLLE FERREIRA LIMA	X		
371	IARA RIBEIRO VIANA	X		
372	MARTHA MATTOS ARAGÃO MADEIRA	X		
373	RAIMUNDA JOSILENE DA SILVA SOUZA	X		
377	IRANILSON CASTRO DOS SANTOS		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
378	ANA PAULA DE SOUSA LIMA	X		
381	MARIA LUCIA MENDES FERRO GOMES	X		
382	FRANCISCA NAYANE GADELHA BARROS		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
383	FRANCISCO DAS CHGAS PEDRO DE CARVALHO	X		
386	MARIA LIDIENE DA SILVA	X		
388	RENATA KESIA SILVA FERNANDES	X		
389	FLAVIA BEZERRA DA SILVA	X		
390	CLAUDIA MARIA BEZERRA DA SILVA	X		
397	LEILA MARIA DA SILVA MATOS	X		
398	MARIA ODULIA HOLANDA DE VASCONCELOS LIMA	X		
399	VERIDIANA FONSECA MONTEIRO		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
400	JOÃO BATISTA SOARES DE SOUZA		X	EDITAL 6.2/b(DIPLOMA)
401	ANDREIA LOPES VITOR		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
402	LILIAN ADRIANO DE CARVALHO DE MELO	X		
403	FRANCISCO VESESSI DE LIMA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA E ALINEA D SEM COMPROVANTE DE ELEIÇÃO
404	FRANCISCA GLAUDIANE DO NASCIMENTO COSTA	X		
405	KARINA RIBEIRO DA ROCHA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
407	FERNANDA INCAIO DE CASTRO	X		
408	MARIA DE FATIMA CÂMARA SILVA	X		
409	MARIA GISLENE ARAUJO MELO	X		
411	CLAUDENIA SOUSA DE OLIVEIRA MOTA	X		

412	MARIA UANA SOARES DA SILVA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
415	LUZIENE DOS SANTOS SÁ	X		
416	VALERIA SALES ANDRADE TEIXEIRA	X		
419	IVANNA LUCENA SÁ	X		
420	ANDREIA SILVA DOS SANTOS MEIRELES		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
427	ELENITA SILVA DE CASTRO			
428	DANIELE SILVA VIEIRA	X		
429	ANA CAROLINA PAZ DE OLIVEIRA	X		
431	RAQUEL LAURICEIA LEITÃO DA SILVA DE VASCONCELOS	X		
432	CRISTIANE JOYCE DUARTE FELICIANO	X		
433	MIRISLENE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS	X		
434	DORISLENE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
435	JOSE DIMAS SALES	X		
436	LUIZA MARIA DE SALES	X		
438	CARLA LINO DO NASCIMENTO	X		
439	CLAYTON MARTINS MESQUITA DO NASCIMENTO	X		
440	JESSYANE FERREIRA SAMPAIO	X		
442	LUCILENE DE SOUSA SILVA	X		
443	ANA AMELIA MOREIRA	X		
445	ANA CELIA FELICIO MARQUES	X		
453	YANNA ERIKA SILVEIRA	X		
456	HIDELVANIO GOMES VIEIRA	X		
458	MARCIA MARIA SILVA ANDRADE	X		
462	CLAUÉBIA MARIA SOARES OLIVEIRA	X		
463	LINA MARIA ARAUJO FEITOZA	X		
464	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA PINHO	X		
465	CRISTIANE BARBOSA CAPIBARIBE	X		
466	SAMILA SILVA DE MOURA	X		
473	REJANE DOS SANTOS MELO	X		
474	NAGYLA DE SOUSA CARDOSO TAVARES		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
475	NORMA NEY CARDOSO SEVERIANO		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
478	CRETE CARLA DAS CHAGAS DE SOUZA	X		
479	JULIANA FROTA SILVA	X		
481	ANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	X		
486	ANA CAROLINE CANDIDO VIEIRA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

488	VALNICE DA SILVA CRUZ	X		
489	MARIA VALESCA PEREIRA FERNANDES	X		
490	ADRIANA DE MELO CRUZ	X		
493	FRANCISCA HELENA PAULINO ALEXANDRINO	X		
497	CLEA MARIA COELHO DA SILVA	X		
498	ELEZIA DE SOUZA DA SILVA	X		
504	VANESSA GOMES DIAS	X		
508	MONALISA VIANA NASCIMENTO MELO		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
511	GENILSON OURENÇO DE SOUSA		X	EDITAL 6.2 ALINEA D SEM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
512	LYVIA DE CASTRO E SILVA	X		
519	ELENILTON DA SILVA ANDRADE	X		
521	FRANCISCO SAMUEL DE LIMA	X		
523	GISELLY FERREIRA DA SILVA LIMA	X		
524	JUSSIMEYRI DE SOUSA FERREIRA	X		
526	TICIANE RODRIGUES GADELHA	X		
527	LAISLANE COSTA OLIVEIRA RAMOS	X		
532	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	X		
533	HERBENIA DE CASTRO OLIVEIRA	X		
536	LEONICE FERREIRA PEREIRA	X		
537	ROSINEUMA FERREIRA COSTA DA SILVA	X		
539	CONCIÇÃO DE MARIA LIMA FAÇANHA	X		
542	MICHELE FERREIRA MONTEIRO	X		
543	ROSA IRENE ROLIM SALDANHA	X		
544	BEATRIZ DA SILVA LIMA		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
545	FRANCISCA ERBENIA DA SILVA MONTEIRO	X		
545	ANTONIO EDVALDO RAMOS DE ARAUJO		X	EDITAL 6.2 ALINEA D SEM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
546	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA	X		
551	PAULA REJANE RIBEIRO LIMA	X		
552	NADIA DALVITE DE MELO	X		
554	GLEICIANE MENEZES DA SILVA ALVES	X		
555	DENISE FERREIRA DA SILVA	X		
556	RAFAELA MOREIRA DA SILVA	X		
557	MARTA SANDRA ARRUDA FROTA	X		
559	PRISCILA LIMA ALVES	X		
561	LARA MONICA RIBEIRO DE ARAUJO	X		

563	NATHALLY JANOT SILVA	X		
564	MARIA MARTINS VIEIRA LIMA	X		
565	LEONORA BARBOSA BRASIL SALES	X		
567	MARIA CELINA ALVES MAIA	X		
569	MARIANA DE LIMA SOUSA	X		
571	MONICA DE OLIVEIRA TAVARES	X		
572	THAIS MENDES DOS SANTOS		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
573	PRISCILA DINIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA	X		
574	JANAINA DOS SANTOS MENEZES	X		
575	LIDIANE ARAUJO DE MENEZES MACENA	X		
576	RAFAELY DE OLIVEIRA GOMES BRAZ		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
578	JOSILANE PEREIRA SOUSA	X		
579	JUCILENE DA SILVA MATOS	X		
585	KARLA KARINE ISIDORO DA SILVA	X		
586	MARIA GORETE RODRIGUES DE LIMA	X		
587	ELIANE PONTES DOS SANTOS	X		
588	ROCHELLE PASSOS BARREIRA	X		
594	ISABELLY MARIA COELHO ARAUJO	X		
596	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA	X		
597	MARIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	X		
598	ELISETE DO NASCIMENTO BARBOSA	X		
599	JUCILEIA GARCIA DA SILVA	X		
600	LARYSSA FROTA ALVES	X		
602	JANAINA ALMEIDA DE LIMA MORAES	X		
603	MARIA HELINE ALCIDES NASCIMENTO DE MENDONÇA	X		
604	LIDIANE MONTEIRO DE FREITAS	X		
605	KATIANE ALVES DE SOUZA DA SILVA	X		
606	SYNARA MARIA LOBO DA SILVA	X		
607	MARIA UANA SOARES DA SILVA		X	EDITAL 6.2 ALINEA D SEM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
608	LIDIANE DA COSTA SILVA	X		
609	ILANA CRISTINA MARTINS RIBEIRO	X		
610	TERESA CRISTINA GURGEL DESSIMONE	X		
612	MARIA HELENIZA SOARES OLIVEIRA	X		
614	MARIA CILENE SOARES OLIVEIRA	X		
618	SILVIA HELENA ANDRADE LIMA PONTES	X		

619	KARLA FALCAO COSTA GOMES	X		
620	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	X		
621	MARIA NAZARÉ DA SILVA FERNANDES	X		
625	MARIA LEIDIANE LIMA DA SILVA	X		
628	MARIA IMACULADA DA SILVA LIMA	X		
629	LOURENE PINHEIRO DA SILVA	X		
631	ZELIA CAVALCANTE FILHA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA E ALINEA D SEM COMPROVANTE DE ELEIÇÃO
635	MARCELA SOARES DA SILVA	X		
637	MARIA VALDENIA DOS SANTOS	X		
638	MIRIAN FEITOSA LOUREIRO	X		
639	CLEIDE AGOSTINHO SANTOS	X		
644	MARILENE DA SILVA ARAUJO	X		
646	SANDRA MARIA ARAUJO MATOS	X		
647	CICERA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	X		
648	HELEN ARIANE GOMES RODRIGUES	X		
649	MARIA EDENILDA SOUZA ALMEIDA		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
651	FRANCISCO JOSE SOARES DOS SANTOS	X		
653	DENISE GOMES ALVES	X		
654	JÉSSICA CARVALHO HORTA	X		
655	EDILEUZA GOMES RODRIGUES	X		
656	SAMILA SOUSA DE MENEZES	X		
658	MARIA LUCI OLIVEIRA	X		
660	VANUZA MARIA LIMA DA SILVA	X		
662	DOSA MARIA FERNANDES DIEB ARAUJO	X		
663	ROSA MARIA SANTOS MARTINS	X		
668	LUCIANO OLIVEIRA FERNANDES	X		
671	KAMILA FREITAS DA SILVA	X		
672	DEYRISVANE FERREIRA DA COSTA	X		
675	SANDRA DA COSTA SILVA	X		
676	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	X		
677	LUANA BATISTA VIEIRA	X		
679	FRANCISCA CLEIDIANE DE SOUZA MOREIRA	X		
680	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA ALMEIDA	X		
681	FRANÇA DO SOCORRO DE PAULO ARAUJO	X		
682	KEYLIANE LIMA DOS SANTOS	X		

683	MARIA DE FATIMA FERREIRA DAAS CHAGAS	X		
685	ZILVANI DE ARAUJO SOUSA	X		
686	JAMILE MARIA CAVALCANTE LIMA	X		
687	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	X		
688	RITA DE CASSIA BUENO FERREIRA		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
690	MONIZE ROCHA DE OLIVEIRA	X		
693	SAMANTHA DO AMARAL MIRANDA	X		
695	JOSE ALBERTO MOREIRA CAVALCANTE JUNIOR	X		
697	SILVIA HELENA VERAS ALBUQUERQUE	X		
698	MARIA VALDENIR DA SILVA SOUZA	X		
699	FERNANDA MARA MENEZES TEOFILO	X		
701	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AVINTE COSTA	X		
702	ANA VALÉRIA HOLANDA DA NÓBREGA	X		
704	ROBERIO VIANA BESSA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
705	SILVIA HELENA DE LIMA ALVES ALMEIDA	X		
706	SILVANA DE LIMA ALVES		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
707	GIULLIANE MARTINS CORDEIRO	X		
709	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	X		
710	ELEUDE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	X		
711	FRANCISCO ANTONIO CAOUTINHO DA SILVE	X		
713	BRENA STEFANI DE BRITO PINHEIRO	X		
720	GEYIRLANE DEYSE DA SILVA LOURENÇO	X		
727	MARIA FRANCINET DE SOUZA LEAL	X		
728	SARAH FLAVIANY FERREIRA SOUSA	X		
729	ANA PAULA ARAUJO AMARAL	X		
730	JUSSARA FREITAS MOREIRA PRIMO		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
731	ROSILEIDE DE ABREU MARTINS	X		
732	LUCIVANDA SOUSA DA SILVA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
733	FRANCISCA ADRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
734	LINS SOUSA LIMA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
737	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS CAVALCANTE	X		
738	COSMA RENATA DOS SANTOS CAVALCANTE	X		
743	URLÂNIA REBOUÇAS XAVIER	X		
744	BIATRIZ DE SOUZA MONTEIRO	X		
746	ANDREA ALEXANDRE DE SOUZA	X		

747	IVONEIDE CASTELO BRANCO GONÇALVES	X		
748	ANTONIA SIMONE BRITO DOS SANTOS	X		
750	CLEONEIDE ARRUDA BARROSO SANTANA	X		
752	VANESSA ANGÉLICA FERREIRA	X		
753	VANDERLER LIMA PEREIRA	X		
755	MARIA TACIANA SANTIAGO NASCIMENTO		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
756	MARIA JOSÉ SOUSA DE LIMA	X		
757	FRANCISCO CEZAR PEREIRA DA SILVA E PAULO	X		
758	LUCIA ALVES DE MELO	X		
759	ALBERLENE DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	X		
761	PAULA JORDANNA MONTEIRO SANTO FERREIRA	X		
762	ELIANA CLAUDIA DOS SANTOS DE SOUZA BATISTA	X		
763	ALDELICIA MARTINS SOUZA AMORA SILVA	X		
765	MELISSA DA SILVA TEIXEIRA		X	EDITAL 6.S ALINEA D SEM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
767	MARIA HELENILDA CORDEIRO DA SILVA	X		
768	LUIZA HEVELLYNE MONTEIRO	X		
771	ANA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA	X		
772	JESSICA DE ALENCAR RIOS	X		
773	REJANE TEOBALDO ROCHA PINTO	X		
774	CONCEIÇÃO DE MARIA CRUZ VIANA DINIZ	X		
779	LUCIANA GUIMARÃES ALCÂNTARA	X		
781	JULIANE MILENA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	X		
784	FRANCISCA MARIA GOMES MAGALHÃES	X		
785	KATIA CINTIA DE ALMEIDA PONTE FERNANDES	X		
788	ALINE DA SILVA CRUZ	X		
789	JOCILANE PEREIRA DA SILVA	X		
790	REGIA CRISTINA SOUSA DA PONTE	X		
791	FRANCISCA LIDUINA DAS CHAGAS MAIA	X		
792	WANGELA AYJARE ANDRADE MAGALHÃES		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
794	GONÇALA FRANCISCA ROCHA MILITÃO SILVA	X		
796	RAPHAEL FERREIRA BONIFACIO DA SILVA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
798	JANILE DE SOUSA AZEVEDO	X		
799	JANAINA DA SILVA	X		
802	JOSENILDO DA CRUZ ASSUNÇÃO	X		
803	NATIELLE FELIX DO NASCIMENTO TORRES	X		

804	VIRLANE SILVA LUCAS	X		
805	SANDRA LUCIA MARTINS	X		
806	SILDA BARBOSA RESENDE	X		
807	DANIELE CRISTINA RESENDE DO NASCIMENTO	X		
808	ANDERLANDIA CUNHA OLIVEIRA	X		
809	SAMARA LIMA MATIAS FIGUEREDO	X		
811	MARIA DA PAZ PIRES DE FREITAS VIANA FERREIRA	X		
814	DAYSE DE CARVALHO FORTE		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
815	MARIA MADALENA DE LIMA RODRIGUES	X		
817	LILIANE RIBEIRO DE SOUSA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
819	MARIA DO SOCORRO GUERREIRO ALVES	X		
821	FRANCISCA GISEUDA SOUZA	X		
824	EDINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	X		
825	ELDILENE ALVES CORREA	X		
827	JESSYCA DA SILVA CARDOSO	X		
828	ROSIMERY CAVALCANTE DA SILVA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
829	FRANCISCA RAMOS DE SOUSA		X	EDITAL 6.2 ALINEA D SEM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
830	MARIA VANIA MARTINS PINHEIRO	X		
831	NAYARA ARAUJO DO NASCIMENTO	X		
834	DARA GADELHA DA SILVA	X		
835	FRANCISCA EDILMA GOMES SOARES	X		
836	AURICELIA MOREIRA CORDEIRO DA SILVA	X		
837	SINARA SILVA FERREIRA PEIXOTO	X		
840	EVELINY CORDEIRO ALVES	X		
843	NATALIA SOUSA LIMA		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
844	MARIA DO SOCORRO FERNANDES COELHO	X		
845	JOSÉ RIVANIO MENDES DE SOUSA	X		
847	WANDMARI FREITAS DA SILVA	X		
849	FABIANA DOS SANTOS MOREIRA	X		
851	MARFIZA ANGELA DE LIMA MARTINS	X		
856	ANDERSON RUAN DA SILVA	X		
862	MARIA CLEIA DA COSTA	X		
866	FRANCILENE VENANCIO DE OLIVEIRA FREITAS	X		
870	ANTONIA EDILENE SILVA BARBOSA	X		
874	EDYLENE BEZERRA SANTIL DE OLIVEIRA	X		

877	MIRELLE FERREIRA DA SILVA	X		
878	ELIZANGELA ABINTES DE SOUSA	X		
879	VALDIANA MOREIRA MENESES		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA) 6.2/d (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO)
880	LEIDE DAIANE CASTRO DE LIMA	X		
881	ELIENE LEITE GOMES	X		
884	MARIA ALDEIZA GOMES DA PAZ	X		
885	LORENA DE HOLANDA	X		
887	FRANCISCO HEENO LIMA ARAÚJO		X	EDITAL 6.2ALINEA D SEM RESERVISTA
893	FRANCISCO EUGENIO DE SOUSA NETO	X		
894	OLIVANIA PENHA DA COSTA	X		
895	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	X		
898	RENATA GALDINO DA SILVA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
899	MARCIANO VIEIRA DE ARAUJO	X		
900	HELEN CRISTINE MATOS DA SILVA	X		
901	QUEZIA MENDES OLIVEIRA		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
902	DANIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
905	IJANETE MONTEIRO DA SILVA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
908	WANESSA BATISTA DE LIMA SILVA	X		
909	WLADIANE PAULO ALVES	X		
911	CASSIA SOUZA DE ARAUJO	X		
914	JULIANA SARA COSTA MATOS	X		
915	FERNANDA CINTIA COSTA MATOS	X		
916	RAYMARA OLIVEIRA DE AGUIAR		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
919	ANDRÉA CORREIA RODRIGUES NUNES	X		
924	JULIAN DE CASSIA FREIRE POMPEU	X		
929	FRANCISO SILVIO NORONHA DA SILVA	X		
930	WELLIDA FRANKLIN PONTES DA COSTA	X		
934	FRANCISCA HELANIA DE SOUZA FAUSTINO	X		
936	EVELIANE ABREU DE OLIVEIRA	X		
937	GARDENIA OLIVEIRA DE FREITAS MARINHO	X		
939	RAYLANE ROCHA RIBEIRO	X		
940	JOSE SAMPAIO DE SOUSA	X		
943	WALQUIRIA FREIRE DE CARVALHO	X		
944	LIVIA MARIA LEMOS DA SILVA	X		
945	CARLOS JOAS CORDEIRO DO NASCIMENTO	X		

946	ELIZABETH MARIA BARBARA DE SOUZA LEITE		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
948	JANSSANNS CARLA DUARTE DE AGUIAR	X		
949	MARIA IRANILDE ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO	X		

RESULTADO DA **SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO** - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

ENSINO RELIGIOSO

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
16	MARIA IRISMAR DE SOUZA BARROS		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
255	OLINDA LOBÃO ROCHA	X		
336	ANA NOGUEIRA DE MORAIS ROSA	X		
447	LUCAS DA SILVA SOUSA	X		
472	MARIA INEISITA BENICIO DE SÁ		X	EDITAL 6.2/d (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO)
674	MARCOS PITER MATIAS OLIVEIRA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
714	JOSE CLAUDIO DE SOUSA DA SILVA	X		
766	LINEKER SAMPAIO LUKER	X		
839	HELDEANE CARVALHO SANTIAGO	X		
861	ADRIANO DE OLIVEIRA FONTENELLE	X		
864	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	X		
894	OLIVANIA PENHA DA COSTA	X		
906	FRANCISCO ELITON RODRIGUES DA SILVA	X		
913	SAHAH DE SOUZA ESCUDEIRO	X		

RESULTADO DA **SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO** - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

HISTÓRIA

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
96	JULIANA CHERVINSKI	X		
134	LUCI VANIA GADELHA DE OLIVEIRA	X		
136	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA TAVARES	X		
185	MARIA LEDIANA FERREIRA MARTINS	X		
219	LUCIANO LEITE DE OLIVEIRA	X		
220	MIRTES MARIA MOREIRA DE FREITAS	X		
222	FLAVIARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	X		
225	ANTONIO RENALDO GOMES PEREIRA	X		
261	JOSE WIELTON ACASSIO	X		
264	DANIELI ARAUJO FEITOSA	X		
307	FRANCISCO DANIEL SILVA DE LIMA	X		
387	MARIA LIDIANE DA SILVA	X		
437	SANDRO MACIEL DE ALMEIDA	X		
448	GEORGE LUIZ RODRIGUES LIMA	X		
467	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA DA FONSECA	X		
494	GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES		X	EDITAL; 6.2/d (DOCUMENTOS PESSOAIS)
507	ANA CRISTINA CALISTO FIRMONO	X		
514	ROBERTO CLAUDIO DA SILVA GADELHA	X		
515	STEPHANIE MEIRY GONÇALVES FREITAS	X		
548	JOAQUIM EDMILSON DA SILVA	X		
577	MARIA DE FATIMA TOMAS DAS SILVA GALLO	X		
590	ROGÉLIA BARBOSA DA COSTA FELINTO	X		
591	SINARA DANTAS DE OLIVEIRA	X		
623	GABRIELA DO NASCIMENTO FERREIRA	X		
657	RAIMUNDO ROSELIO COSTA FREIRE	X		
670	ANA MARBIA BARBOSA DA COSTA	X		

715	FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA	X		
724	ROSANA FERREIRA MONTEIRO			
739	ALVARO DIAS LIMA	X		
742	MANOELLE ARAUJO DA SILVA	X		
770	TAYNARA RAQUEL RODRIGUES DOS ANJOS	X		
797	MARIA MEYRIANE BARBOSA DA SILVA PAULO	X		
813	VALDENIS ALMEIDA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
822	ADELIANA ALVES BARROS NASCIMENTO	X		
842	EDIVANIA LIMA DA SILVA	X		
871	GLYDSON SALVADOR ARAUJO	X		
872	DAVI DOS SANTOS AIRES	X		
873	VIVIANE TEIXEIRA LIMA NUNES	X		
903	DAYANE SOUZA SILVA	X		
940	RENATO ALINSON RODRIGUES OLIVEIRA	X		
947	CARLOS RENATO ARAUJO FREIRA	X		

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

LINGUA PORTUGUESA

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
10	JAQUELINE LEITE SILVA LIMA	X		
88	SILVANA MARIA CARVALHO DE FREITAS	X		
93	FRANCISCA JOSEFA BARROS BRAGA	X		
101	RENATA DENIPOTI CAVALCANTE E SILVA	X		
109	FERNANDO DE VASCONCELOS FREITAS		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
114	FRANCISCA JOSIANE SILVA EVANGELINA	X		
128	FRANCISCO CLAIDEMIR QUEIROZ DOS SANTOS	X		
181	AURINEIDE ARAÚJO CORREIRA	X		
201	ANTONIO LEUDILANIO ALVES ROLIM	X		
202	ZULMIRA NARJARA SERPA BARROS	X		
205	CLAUDIO FABIO DA SILVA MEDEIROS	X		
238	KARINA MENEZES FREITAS MARIANO	X		
240	FATIMA ELIZABETH GONÇALVES	X		
269	DENIZE FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVEIRA	X		
290	MARIA ELISWAGNA DA COSTA	X		
298	WILTON CARDOSO	X		
306	MARCIA FREITAS GRANJEIRO	X		
322	MATEUS CASTRO DA SILVA	X		
325	GLAUCIANE DAMASCENO BARROS	X		
330	JOSE VIANA BARBOSA FILHO	X		
344	AMANDA LOPES RAMOS PINTO		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
353	JOSÉ FERNANDES CASTRO LIMA	X		
391	JOSE IVAN DA SILVA GOMES	X		
396	MARIA JOSÉ DE SOUSA COSTA	X		
418	DEYSE DE OLIVEIRA FERREIRA	X		
422	PAULO DHONATAN LIMA DA SILVA		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

459	MARIA HOLANDA DE SOUSA	X		
480	MARIA DAS GRAÇAS SEVERO MENEZES	X		
483	CARLOS BRUNO DE ALMEIDA LIMA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
540	ERIVANIA CAVALCANTE DE SOUSA CORREIA	X		
541	JULIANY RIBEIRO DA SILVA	X		
562	JANILLY SILVA RIBEIRO	X		
584	MARIA EDIVANIA PEREIRA CASTRO	X		
589	MISSILENE ALVES DOS SANTOS	X		
595	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA EUGENIO	X		
617	YVANE MARIA SOUSA DE LIMA	X		
630	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA LIMA	X		
632	FRANCISCA LIDIANE DA SILVA	X		
633	MARTA MARIA QUEIROZ SILVA REIS	X		
636	ANDREA CRISTINA SOARES COSTA	X		
665	FLÁVIA GONÇALVES LIRA	X		
673	REGIS DE OLIVEIRA LIMA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
678	ANA PAULA MAGALHÃES SOUSA	X		
692	OSMAGNO PEREIRA GOMES	X		
696	JULIANY RODRIGUES DE SOUSA DIAS	X		
700	EVANILSON BATISTA MOTA DOS SANTOS	X		
703	RAIMUNDA LEIDIANE DO CARMO AGUIAR DOS SANTOS	X		
718	FRANCISCA WDENIA SILVA COSTA		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
725	BERLIM DE OLIVEIRA DA LUZ	X		
736	MARIA DE FÁTIMA QUARESMA	X		
740	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	X		
741	JOAO HILARIO DA SILVA JUNIOR	X		
751	IRILEIDE VITORINO MOREIRA DE FREITAS	X		
754	JOANA CRISTINA DE SOUZA ANASTACIO	X		
769	ERIKA SOARES BENICIO ACOMBIDO	X		
777	ANTONIA NANCILDA DAMÁSIO PONTES ZEFERINO	X		
778	LETICIA DE OLIVEIRA BASILIO RABELO	X		
782	PAULINA ALEXANDRA SOARES FELIPE	X		

800	JUSTINO PEREIRA DE LIMA NETO	X		
801	ANGELINA CAJADO AGUIAR	X		
818	MIGUEL TAFAREL RODRIGUES TEODORO		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
820	LILIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	X		
823	ISRHAEL MENDES DA FONSECA	X		
826	MANOEL VALDENR PAULINO DA SILVA	X		
850	MARIA NATÁLIA COELHO DA SILVA	X		
854	CLAUBI SILVA ALVES	X		
859	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	X		
867	DELMIRINHA ROCHA TEXEIRA NETA	X		
868	ANA FLÁVIA DO NASCIMENTO VIANA	X		
896	PAULO ROBERTO MELQUIADES CONRADO	X		
904	MÁRCIO MADEIRA ARAÚJO	X		
910	LUIZ CÉSAR DIAS DOS REIS	X		
920	SURAMA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	X		
922	SOLANIA MARIA CORDEIRO BEZERRA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
935	CAIO RENAN DE SOUZA FAUSTINO	X		

RESULTADO DA **SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO** - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
9	JOALISSON GONÇALVES CÂMARA	X		
27	FRANCISCO EDMILTON DOS SANTOS	X		
37	SANDY YASMIM SILVA MAIA	X		
48	YARINA LIMA DA SILVA	X		
69	NAYANE MARCOS DOS SANTOS	X		
113	HOSIVANIA SILVA LIMA	X		
141	NATANEL DE SOUSA DOS SANTOS	X		
161	ANTONIO MARCELO SALES VIEIRA	X		
254	DIEGO LOBÃO ROCHA	X		
265	DIANA JUNIOR DA COSTA	X		
268	DAVID ALBANO DE SOUSA	X		
273	IRISLANE DE FREITAS SOUSA	X		
287	MANOEL ROGERIO DA SILVA	X		
293	LEONARDO SOUSA CARVALHO CUNHA	X		
299	MICHAEL BRUNO DA SILVA LIMA		X	EDITAL 6.2/d (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO)
341	MARIA LIVIANE DOS SANTOS SILVA	X		
361	DENILSON ALCANTARA DE SOUZA	X		
379	JEIZIANNY DA SILVA BATISTA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
406	CARLEONES AIRTON ANDRADE FILHO	X		
485	ALIDIANA NUNES FERREIRA	X		
492	JESSER BEZERRA ARAUJO	X		
502	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA CORREIA	X		
532	CLEILSA VIEIRA BRAGA	X		
547	ELISIAN CARLOS DE LIMA	X		
570	LEANDRO JOSÉ FAÇANHA SILVA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA E ALINEA D SEM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
582	MARCOS EDIGLÊ DA SILVA BARBOSA	X		
615	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO	X		
624	LUIS LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	X		
652	FRANCISCO LUCAS SILVA ROCHA	X		
659	ANA PAMELA LIMA QUEIROZ		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
664	RAIMUNDO AURICELIO VIEIRA	X		

666	RENE VIANA DE CASTRO	X		
694	PAULO ROBERTO SOARES	X		
721	JOSE GEYAN LAVOISIER DA SILVA LOURENÇO	X		
723	IDELVAN SALES DA SILVA	X		
764	PAULO SERGIO TEXEIRA DE ABREU JUNIOR	X		
775	FRANCISCO ITALO SILVINO MAIA	X		
786	JORGE SOUSA DOS SANTOS	X		
793	RAPHAEL DA SILVA ROCHA	X		
810	HALLISON BEZERRA DANTAS	X		
812	EMANUEL OLIVEIRA FERNANDES		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
838	DEMETRIUS DA SILVA AMORIM	X		
841	IVANIR BRASILINO DA SILVA	X		
848	SHERLOCK VIEIRA SERRA	X		
860	FRANCISCO PEIXOTO ASSUNÇÃO JUNIOR	X		
876	NATANAEL DAVI RODRIGUES SILVA		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
882	FRANKLIN VIEIRA SOARES	X		
888	MARIA VADERLICE ROCHA DE SOUSA	X		
897	JOSÉ JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	X		
912	DIEGO FERREIRA DE MACEDO SILVA	X		
913	SARAH DE SOUZA ESCUDEIRO	X		
917	RAUL VICTOR DE PAULO SALES		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
923	JONATHAN MOREIRA LOPES	X		
926	JOSE AURICELIO BARBOSA MACIEL	X		
928	JANDERSON SANTANA LIMA	X		
931	JEFFERSON SOUSA SANTOS CALDAS	X		

RESULTADO DA **SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO** - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

CIÊNCIAS

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
115	THAIS DA SILVA QUEIROZ		X	FALTA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
122	REGINA MARIA CARVALHO DA SILVA	X		
135	VALERIA OLIVEIRA DE FREITAS	X		
172	VICTRO LUIZ FERREIRA LIMA	X		
228	ANTONIO HELIO SILVA DAS CHAGAS	X		
295	JOSE VALCELIO MONTEIRO	X		
302	FABIO ERLAN FEITOSA MAIA	X		
303	JANAINA RAFAEL OLIVEIRA	X		
304	ANGELA MARIA DOMINGOS DA SILVA	X		
342	RIVANDO MARQUES DOS SANTOS		X	FALTA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
343	LARIÇA CARVALHO LEMOS	X		
393	AMANDA LINHARES DE SOUSA		X	EDITAL 6.2/d (DIPLOMA)
421	LUIZA DOS SANTOS SILVA	X		
424	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	X		
430	DANIELLE NOBREGA TEIXEIRA RODRIGUES	X		
461	CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ	X		
510	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	X		
528	JOSELITO SPENOSA DA COSTA	X		
550	DEUSENIR DE JESUS SILVA DOS SANTOS	X		
568	VILMA PEREIRA MOURA CARDOSO	X		
601	RAYANA RAMOS DA SILVA	X		
626	SHARLIANE FERNANDES ANDRADE	X		
627	MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	X		
712	MARIA JARDILANA SOUSA DE OLIVEIRA	X		
719	ALAN WALLACY ALVES DE BRITO SOUZA	X		
776	ALDECI FIRMINO SIQUEIRA	X		

795	JOSEANE BARBOSA FERREIRA	X
832	HYAGO RIBEIRO TORRES FEIZ	X
846	ABRAÃO DE MATOS FEITOSA	X
858	JÉSSICA BEZERRA ARAÚJO	X
863	MATEUS DE LIMA DOS SANTOS	X
884	LEANDRO ALVES DE LIMA	X
921	BEATRIZ BARBOSA SILVA VITAL	X
932	MARCELO SANTOS SANTIAGO	X

RESULTADO DA **SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO** - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

GEOGRAFIA

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
231	LUCAS FERREIRA DA SILVA	X		
232	KAYRO ROCHA GALDINO	X		
321	LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA	X		
375	DOUGLAS TAVORA FURTADO RIBEIRO		X	EDITAL 6.2/b (DIPLOMA)
414	JOÃO BATISTA VIANEY SILVEIRA MOURA	X		
426	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO	X		
538	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA	X		
643	IVNA CAROLINNE BEZERRA MACHADO	X		
689	ANA PAULA PINTO BASTOS	X		
716	ALESSANDRA VIANA DE SOUZA	X		
726	WILLIAM GOMES VERAS JÚNIOR	X		
787	FRANCISCO ADRIANO SILVA DE FREITAS		X	EDITAL 6.2 ALINEA D SEM COMPROVANTE DE RESIDENCIA
852	LUIZ GEORGE VICTORINO DE SOUZA	X		
892	MARCOS PAULO DE SOUSA ALVES	X		
925	MARCOS RAFAEL FREIRE POMPEU	X		
938	AGATANGELO MOREIRA MAIA	X		

RESULTADO DA **SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO** - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

LINGUA INGLESA

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
73	NAZARENO RIBEIRO MATOS		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
89	RAIMUNIZA MARIA SILVA	X		
340	AFONSO CLECIO SOUSA MARQUES	X		
413	DAVI NUNES DE CARVALHO	X		
549	MARIA THEREZA LOPES DE SOUSA	X		
553	CARMENSILVA	X		
558	OTACILIA SIMPLICIO DA SILVA	X		
566	BIBIANE DE SOUZA LINHARES	X		
642	IURI BASTOS BARRETO PAIVA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
855	FERNANDO REGIS ROCHA PRAXEDES	X		
855	FERNANDO REGIS ROCHA PRAXEDES	X		

RESULTADO DA **SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CONTRATO** - Realizado em 29/01 e 01/02/2021

MATEMÁTICA

Nº	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO	OBSERVAÇÃO
49	JOAQUIM FERREIRA FILHO	X		
76	JACKSON OTAVIANO DOS SANTOS	X		
110	JEFF CARLOS CARVALHO RIBEIRO	X		
123	MARIA FABIOLA VIEIRA CAETANO	X		
137	REVELINE AMORA DOS SANTOS	X		
173	IVES HUSTED MARQUES FERNADES PONTES		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
209	LAERCIO INACIO DA ROCHA	X		
214	FRANCISCO MARIANO DA SILVA NETO		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
239	BARBARA LEIDIANE COSTA RUIVO PENA	X		
244	PAULO ROBERTO CASSIANO LIMA	X		
256	JOÃO BATISTA MATOS DE LIMA	X		
259	SANDRA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA NOGUEIRA	X		
274	ANTONIO SERGIO DA COSTA CARVALHO	X		
276	FRANCISCO ENEAS RICARDO DA COSTA	X		
300	NATHANAEL DE OLIVEIRA SILVA	X		
332	ANTONIO AGNALDO SILVA MARIANO	X		
359	SONIA ROSA DE LIMA	X		
360	JULIO SEIJI MENA BARRETO MOREIRA	X		
368	JORGELINA NEVES BERNARDO	X		
417	ROSILENE LIMA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	X		
425	EDLUCIO MENEZES DA COSTA	X		
501	DEISIANE CAVALCANTE RODRIGUES		X	EDITAL 6.2 ALINEA D SEM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
516	KUIS BEZERRA DO NASCIMENTO		X	EDITAL 6.2 ALINEA B SEM DIPLOMA
531	CESAR AUGUSTO BERNARDO DE FREITAS	X		
560	MÉRCYA CRISTINA BORCARD PEREIRA SILVA	X		
593	LINDEMBERG MIRANDA FALCÃO	X		

611	IOLANDA SOUZA COSTA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
616	MARIA EUDA DE CARVALHO	X		
634	KAREN EMANUELLE BARBOSA CANUTO		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
640	CLEONILDO NOGUEIRA GOMES	X		
650	FRANCISCO GERALDO DE LIMA NETO	X		
660	RICARDO NORMANDO FERREIRA DE PAULA		X	EDITAL; 6.2/d (DOCUMENTOS PESSOAIS)
684	ANDERSON REIS DA SILVA	X		
749	MATEUS MARCOS SILVA DA SILVEIRA	X		
780	SAMEQUE FARIAS CUNHA DE OLIVEIRA	X		
853	PAULA FUMURA	X		
857	MARINA OLIVEIRA TAVARES	X		
865	ALLISON NOGUEIRA DIOGENES	X		
869	JOSÉ MENDES LEITE	X		
875	SUELI DE SOUZA FREITAS	X		
886	JAMES LAURINDO DA COSTA	X		
927	SERGIO DE CARVALHO TANAKA		X	FALTA DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
933	PAULO ROBERTO SABINO DE ARAUJO	X		

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 0302001/2021/GAB/CMA

Aquiraz/Ce, 03 de Fevereiro de 2021.

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Assunto: Informações acerca da Seleção Simplificada para professores substitutos da Rede Municipal de Ensino de Aquiraz.

Senhor Secretário,

Os vereadores abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, na esteira de competência atribuída pela Resolução **001/2021**, de 02 de fevereiro de 2021, a qual Instituiu a Comissão Temporária Especial para acompanhamento das seleções públicas por parte do Município de Aquiraz, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

I – Vereador Carlos César;

II – Vereadora Ney Pires;

III – Vereador João Paulo Dantas.

Recebido
03/02/2021
Marcos
às 13:56

De antemão, registre-se que a Constituição Federal de 1988 trouxe importante previsão no que tange à exigência rígida de que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público (art. 37, inciso II). A partir dessa data, houve nítida moralização no serviço público, passando a haver planejamento e programação das contratações de pessoal, pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, em todas as suas esferas – federal, estadual, municipal e distrital.

No entanto, a mesma Carta Política trouxe exceção prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, qual seja, a contratação por prazo determinado para atender a "necessidade temporária de excepcional interesse

público", da qual certas entidades e órgãos públicos têm-se valido para deixar de realizar procedimento formal de contratação de servidores. O mencionado inciso IX do art. 37 da Constituição Federal estabelece a exceção pela qual pode haver contratação por prazo determinado, mas, para tanto, exige que se encontrem presentes dois requisitos:

a) a previsão expressa em lei;

b) a real existência de "necessidade temporária de excepcional interesse público".

Pois bem. Por meio do Edital 01/2021, a Secretaria Municipal de Educação está selecionando profissionais do Magistério para "suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino". Referida seleção será composta de 02 etapas classificatórias, sendo a primeira a análise curricular e a segunda de entrevistas com os candidatos.

Assim é que vimos através do presente requerer as informações abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que esta Secretaria julgar pertinentes, a serem encaminhadas no prazo de 15 dias (art. 53, inciso X, LOM):

a) Onde o Edital 01/2021 fora divulgado?
b) Quem compõe a comissão responsável pela análise dos currículos dos candidatos?
c) Quem compõe a comissão responsável pela realização da entrevista com os candidatos?

Os critérios para a análise curricular estão previstos no item 9 do retro mencionado Edital. No entanto, em relação à entrevista, não há qualquer critério objetivo estabelecido. E para que esta igualdade possa ser assegurada, é lícito afirmar que o interesse público, em tais situações, somente poderá ser alcançado mediante a adoção de critérios objetivos de escolha dos candidatos, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos.

Vale registrar que tal entendimento encontra acolhida na jurisprudência do Eg. Tribunal de Contas da União, tal como se pode dessumir da conclusão contida no Acórdão nº 741/2005 – Plenário, no qual aquela Corte, examinando edital de recrutamento de pessoal publicado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, determinou àquela entidade:

"9.2.3. que ao realizar processo seletivo para recrutamento e seleção de pessoal:

9.2.3.1. utilize critérios objetivos de seleção de pessoal, assegurando a isonomia entre os interessados, a impessoalidade, a transparência e a publicidade dos procedimentos, ***abstendo-se de adotar critérios subjetivos, tais como análise curricular, avaliação comportamental, entrevistas e avaliação psicológica;"*** *(grifamos)*

Com efeito, o que vem sendo enfatizado pela jurisprudência do Tribunal é a necessidade de que, independentemente dos meios escolhidos, sejam adotados, nos processos de seleção de pessoal, critérios claros e objetivos de avaliação, o quais devem ser previamente estabelecidos e divulgados pelo administrador e que sejam do conhecimento de todos os interessados, de modo a permitir amplo controle da atividade exercida pelos examinadores.

Assim, em homenagem aos princípios norteadores da administração pública consagrados na Constituição Federal, requer que seja enviada para este Poder Legislativo toda a documentação relativa à seleção simplificada regida pelo Edital 001/2021, em especial os currículos e as análises feitas e os critérios utilizados nas entrevistas para a avaliação dos candidatos.

Isto posto, certo de que V. Exª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

EXMO. SENHOR
Alexandre Sousa Alves
Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aquiraz
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
RECEBIDO 25/02/21
Ingrid Martins

Of. GAB. SEC. SME nº 2021.02.22.002

Aquiraz, 22 de fevereiro de 2021.

EXMO. SR. JAIR SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
NESTA.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0302001/2021/GAB/CMA.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando V.Exª, em resposta ao ofício nº 0302001/2021/GAB/CMA, vimos mui respeitosamente responder os questionamentos a seguir:

a) Onde o Edital 01/2021 fora divulgado?

Resposta: O Edital nº 01/2021 foi publicado no flanelógrafo/mural da Casa do Saber Justiniano de Serpa, situado à Rua Flávio Roque, s/nº, Praça das Flores, Centro, Aquiraz – Ceará; e mural do Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Carlos Augusto Matos Pires situado à Rua Augusto Sá, s/nº - Aquiraz – Ceará; em conformidade ao art. 130 da Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Municipal nº 1.030/2013. De 06 de junho de 2013, por afixação no mural da Prefeitura, dando acessibilidade a qualquer cidadão.

b) Quem compõe a comissão responsável pela análise dos currículos dos candidatos?

Resposta: As Comissões são compostas por servidores e profissionais da Educação designados pela SME, conforme consta no Edital SME nº 01/2021.

c) Quem compõe a comissão responsável pela realização da entrevista com os candidatos?

Resposta: As Comissões são compostas por servidores e profissionais da Educação designados pela SME, conforme consta no Edital SME nº 01/2021.

É importante esclarecer ainda que os critérios de Pontuação da Análise do Currículo e Entrevista, encontram- se no Edital SME nº 01/2021, e seus anexos esclarecem as temáticas a serem abordadas por ocasião da entrevista, garantindo o tratamento isonômico que o certame exige.

Encaminhamos em anexo art. 130 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º da Lei Municipal nº 1.030/2013, e Declaração de Publicação de Afixação em Mural.

Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Alexandre Sousa Alves

Alexandre Sousa Alves

Secretário Municipal de Educação

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME

EDITAL N.º 01/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ

O PREFEITO DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Aquiraz e a Lei Nº 805/2010, de 08 de janeiro de 2010, torna pública a **abertura de inscrições ao Processo Seletivo** destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, considerando que não há banco reserva de professores de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Ensino Religioso e Pedagogos; considerando ainda a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos no Estatuto do Magistério:

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a suprir carências temporárias e compor cadastro reserva do corpo docente efetivo da Educação Infantil - Creche e Pré-escola -, Ensino Fundamental anos iniciais, do 1º ao 5º ano e professores de área específica no Ensino Fundamental anos finais, do 6º ao 9º ano.

QUADRO DE VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA E COMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	QUANTIDADE DE VAGAS CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	05	05	10
LÍNGUA INGLESA	03	03	06
MATEMÁTICA	04	04	08
CIÊNCIAS	02	02	04
HISTÓRIA	02	02	04
GEOGRAFIA	02	02	04
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	04
ENSINO RELIGIOSO	01	01	02
PEDAGOGIA	20	20	40

A Seleção obedecerá as seguintes etapas:

1ª- ETAPA: Análise do Curriculun Vitae, para todos os candidatos.

2ª-ETAPA: Entrevista com todos os candidatos inscritos, que será realizada por uma comissão, composta por no mínimo 03 (três) membros, formada por representantes da Secretaria Municipal da Educação.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será executado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Digitalizado com CamScanner

A Secretaria Municipal da Educação designará uma comissão composta por 03 (três) profissionais para análise documental, podendo ainda recorrer aos serviços de servidores de outros setores necessários à realização do processo.
2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

3. DA CARGA HORÁRIA:
A carga horária de trabalho do professor substituto será no máximo de 200 (duzentas) horas mensais, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

4. DA REMUNERAÇÃO:
O valor da remuneração será proporcional à efetiva jornada de trabalho, 100h/a mensais que corresponde a 20h/a semanais e 200h/a mensais que corresponde a 40 h/a semanais, de acordo com a tabela exemplificativa abaixo:

CARGA HORÁRIA TRABALHADA*	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
100 h/a	R$ 1.609,15
200 h/a	R$ 3.218,30

* Entende-se por carga horária trabalhada o somatório das horas de efetiva regência de classe acrescido das horas destinadas ao planejamento das atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. As inscrições ficarão abertas na Casa do Saber, situada a Rua Flávio Roque, s/n – Praça das Flores – Centro – Aquiraz - Ceará, nos dias 29/01 e 01/02 de 2021, no horário de 08 às17 horas.

6. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá estar habilitado para lecionar na disciplina para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo I (parte integrante deste Edital).
6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Cópia do diploma da licenciatura;
c) "Curriculun Vitae" padronizado conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.
d) Fotocópias, nítidas e autenticadas pela comissão de Inscrição, dos seguintes documentos: carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de votação; Carteira de Reservista (caso homem);
6.2.1. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado; bem como de candidatos não habilitados ou dos que não comprovarem a habilitação apresentada no curriculun.
6.2.2. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.
6.3. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
6.3.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

Digitalizado com CamScanner

6.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
6.4. O candidato será convocado conforme a carência das unidades escolares.
6.5 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
6.6. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
7.1. A Seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (cem) pontos:
· A primeira etapa compreenderá análise de "Curriculun Vitae" de todos os candidatos. A pontuação correspondente a essa etapa valerá 50 pontos.
• A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.
• No que diz respeito à entrevista, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:
a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
b) Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
c) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
d) Liderança, criatividade e comunicabilidade.
7.2. Será considerado aprovado para compor o cadastro reserva, o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do "Curriculun Vitae" e da Entrevista, obedecendo a quantidade de vagas informadas no Quadro de vagas para lotação imediata e composição do cadastro reserva.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO :
8.1. A análise do "Curriculun Vitae" será realizada por uma comissão de 03 (três) profissionais designada pela Secretaria Municipal da Educação.
8.2. As entrevistas dos candidatos serão realizadas na Casa do Saber, situada a Rua Flávio Roque, s/n – Praça das Flores – Centro – Aquiraz - Ceará, nos dias 03 de fevereiro, no horário de 08 às17 horas, por comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação para esse fim e que não tenha grau de parentesco ate o 2o grau com os candidatos inscritos.
8.3. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para realização da entrevista com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o documento oficial de identificação e o Comprovante de Inscrição. Serão entrevistados pela ordem de chegada.

9. DA ANÁLISE DO "CURRICULUN VITAE":
9.1. A análise do "Curriculun Vitae" compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Curriculun Padronizado conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
9.2. Ao Curriculun devem ser anexadas:
a) Cópias autenticadas PELA COMISSÃO de todos os títulos;
b) Declaração original ou Cópia com firma reconhecida e autenticada em cartório, de comprovantes de experiência de trabalho;
c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo II, limitando-se ao valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.
9.3. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

Digitalizado com CamScanner

a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Municipal ou Estadual.
b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
9.4. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o Português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
9.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
9.6. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério, será atribuída pontuação na função docente desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
9.7. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
9.8. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do Curriculun Vitae com os pontos obtidos na entrevista.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação final dos candidatos será feita pela disciplina escolhida em ordem decrescente da nota final, divulgada na Casa do Saber, situada a Rua Flávio Roque, s/n – Praça das Flores – Centro – Aquiraz - Ceará e no mural do Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Carlos Augusto Matos Pires, situado a rua Augusto Sá, s/n – Centro – Aquiraz – Ceará.
10.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) Com maior número de pontos na avaliação do "Curriculun Vitae";
b) Com maior tempo de experiência no Magistério;
c) Com maior número de pontos na entrevista.
d) Maior idade.

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:

11.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
d) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
e) For considerado não aprovado na avaliação do "Curriculun Vitae".
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Secretaria Municipal da Educação contra:
a) Indeferimento de inscrição,
b) Resultado da Avaliação do "Curriculun Vitae";
c) Resultado final da Seleção.
12.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e entregue pessoalmente na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Augusto Sá, s/n – Centro – Aquiraz - Ceará, no horário das 08 as 17 h do dia 02 de fevereiro de 2021.
12.4. O prazo para interposição será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final.
12.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

Digitalizado com CamScanner

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. A convocação de candidatos aprovados será realizada através de publicação de Portaria divulgada na Casa do Saber, situada a Rua Flávio Roque, s/n – Praça das Flores – Centro – Aquiraz - Ceará e no mural do Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Carlos Augusto Matos Pires, situado a rua Augusto Sá, s/n – Centro – Aquiraz - Ceará obedecendo ao quadro de escolas com carências temporárias.

13.2 O selecionado que tiver seus telefones de contato alterados deverá dirigir-se à Secretaria Municipal da Educação e atualizar.

13.3. No ato da convocação para os procedimentos admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, dispostos em um envelope tamanho A4, providenciado pelo candidato, exceto os já entregues no ato da Inscrição:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante de votação;
d) Carteira de Reservista (caso homem);
e) Inscrição do PIS ou PASEP;
f) Atestado Médico Admissional;
g) 01 (um) retrato 3x4 recente;
h) Cópia do diploma da licenciatura;
i) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
j) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
k) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Aquiraz, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional contratado no período diurno (manhã e tarde). (Declaração municipal – Secretaria de Administração e Planejamento/Declaração estadual – SEPLAG – www.seplag.ce.gov.br e Declaração federal e empresa privada – INSS – meu.inss.gov.br);
l) Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil;
m) Todos os Requisitos Básicos constantes no Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2021 - Seleção simplificada para seleção de professores substitutos para a rede municipal de ensino de Aquiraz.

13.4. A ausência dos documentos exigidos na convocação impedirá a contratação do candidato.

14. DA CONTRATAÇÃO:

14.1. A contratação dar-se-á por meio de Contrato Administrativo mediante Termo de Contrato assinado em 03 (três) vias entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública, e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2. Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Não registrar antecedentes criminais;
f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Publico da esfera federal, estadual ou municipal;
g) Não ferir o disposto nos incisos IX e XVI do Art. 37 – Capítulo VII - da Administração Publica – Seção I, da Constituição Federal.
h) Apresentar a qualificação exigida para a função de Professor indicada no Anexo I deste Edital;
i) Não ter vínculo de parentesco até 2º grau com os membros da equipe gestora da Escola.

Digitalizado com CamScanner

14.3. A vigência do contrato será correspondente ao período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 01 (um) ano ou até composição de banco de substitutos através de Seleção Pública.

15. DA LOTAÇÃO

15.1. O convocado será lotado de acordo com as carências previstas nesse edital e sua ordem de classificação, conforme interesse da Administração.

15.2. Após a assinatura do memorando de lotação, o professor terá o prazo de até 24 horas para apresentar-se à unidade escolar. Ao descumprir o prazo, o professor será imediatamente excluído do processo, salvo situações justificadas através de documento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

16.2. O prazo de validade da seleção esgotar-se-á após o término do ano letivo de 2021 na Rede Municipal de Ensino ou até composição de banco de substitutos através de Seleção Pública.

16.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda, observadas as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

16.4. Os candidatos que se declararem deficientes, se selecionados e convocados, deverão apresentar um laudo médico comprobatório da aptidão para o exercício da docência.

16.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

16.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção da Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Secretaria de Administração e Finanças.

Aquiraz, 26 de janeiro de 2021.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito de Aquiraz

Alexandre Sousa Alves
Secretário Municipal da Educação

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1501001/2021

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021

REQUISITOS BÁSICOS E DA ÁREA DE ATUAÇÃO

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Matemática.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Biologia, Química e Física.
PROFESSOR DE HISTÓRIA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em História.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Geografia.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Educação Física.
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Ensino Religioso e Filosofia.
PROFESSOR PEDAGOGO
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Pedagogia.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO II INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na disciplina de opção do candidato.	30	30
2. Diploma ou Certidão de Licenciatura Plena com apostilamento ou habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
3. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horaria mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a *2 (dois) cursos.*	1,5	3
4. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a *2 (dois)cursos.*	3	6
5. Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação com carga horaria mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções no 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a *1 (um) curso.*	6	6
6. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	5

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados nos números 1 e 2.

ANEXO III INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021

Digitalizado com CamScanner

CURRICULUN VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) a função de Professor Substituto contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados, são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Curriculun Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas a atribuição da nota na Prova de Títulos.

Titulo 01 e 02 do Anexo II. Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

1. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horaria mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a *2 (dois) cursos*.

Nome do curso	Carga horária
1.1	
1.2	

2. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horaria mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a *2 (dois) cursos*.

Nome do curso	Carga horária
2.1	
2.2	

3. Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação com carga horaria mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções no 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a *1 (um) curso*.

Nome do curso	Carga horária
3.1	

Digitalizado com CamScanner

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.

Nome da Escola/Universidade	Tempo (em anos)
4.1	
4.2	
4.3	
4.4	
4.5	

Aquiraz, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.

alizado com CamScanner

ANEXO IV INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME :_____
NASC._____/_____/_____SEXO_____
ENDEREÇO:_____BAIRRO_____
CIDADE:_____ESTADO:_____CEP_____
TELEFONE RES._____CELULAR:_____
EMAIL_____RG_____ORG.EXP._____
CPF_____PIS/PASEP:_____
TITULO DE ELEITOR_____SEÇÃO_____ZONA_____
CART. DE RESERVISTA_____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CURSO:_____

Aquiraz, ____de_____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

Digitalizado com CamScanner

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO_____

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO

CANDIDATO:_____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

DATA ENTREVISTA: _____

LOCAL DA ENTREVISTA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – Rua _____, _____

Aquiraz/Ceará. Fone: ( )

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

Responsável pela inscrição

Digitalizado com CamScanner

QUADRO DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

DISCIPLINA:	
CANDIDATO:	CPF:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo.	10	
Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	10	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	10	
Criatividade e comunicabilidade.	10	
Liderança.	10	
PONTUAÇÃO TOTAL	50	

OBSERVAÇÕES

Digitalizado com CamScanner

ANEXO VI INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021
CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODOS E DATAS
1. Divulgação do Edital	26, 27 e 28 de janeiro de 2021
2. Período de inscrições	29 de janeiro e 01 de fevereiro de 2021
3. Resultado das inscrições deferidas e indeferidas / Análise de Curriculun	01 de fevereiro de 2021
4. Solicitação, análise dos recursos e divulgação dos classificados para 2ª Etapa	02 de fevereiro de 2021
5. Entrevistas / Divulgação do Resultado Final da Seleção	03 de fevereiro de 2021
6. Convocação para Lotação	04 de fevereiro de 2021
7. Lotação	05 de fevereiro de 2021

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Aquiraz, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 29.987.149/0001-98, neste ato representado pelo Secretário de Educação, infra assinado; DECLARA, que o Edital Nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021, que torna pública a SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ, foi publicada, em conformidade ao Art. 130. da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1º da Lei Municipal nº 1030/2013, de 06 de junho de 2013, por afixação no Mural desta Prefeitura e na Casa do Saber Justiniano de Serpa, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Aquiraz – CE, 26 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE SOUSA ALVES
Secretário Municipal de Educação

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 190100/2021

Digitalizado com CamScanner

PREÂMBULO

Os Vereadores do Município de Aquiraz, representantes do povo, integrantes da Câmara Municipal, reunidos em Assembleia Municipal Revisora, buscando a realização do bem-estar comum e as aspirações sociais, econômicas, culturais e históricas, invocando a proteção de Deus, adotam e promulgam a presente Lei Orgânica.

TÍTULO I

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º O Município de Aquiraz, unidade integrante do Estado do Ceará, integrante da Região Fisiográfica de "Tabuleiros Pré-Litorâneos" e "Várzea do Rio Pacotí", pessoa jurídica de Direito Público Interno, predominantemente, adota, no exercício de sua autonomia e como definição de sua existência, os seguintes Princípios Fundamentais:

I – firme observância da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Ceará, ressalvada nesta qualquer incompatibilidade com a Carta Magna e com o exercício da Autonomia Municipal;

II – absoluto respeito aos direitos humanos, com garantia de amparo e defesa do idoso, do doente, da criança e da maternidade;

III – absoluto respeito pelos povos indígenas e/ou remanescentes, com garantia de amparo às pessoas, preservação de suas culturas e reconhecimento de seus valores sociais como parte (e formadores) do patrimônio público municipal, estadual e nacional e idêntico reconhecimento para a enorme contribuição da raça negra;

IV – defesa inequívoca do ambiente natural, (inclusive dos mananciais hídricos, com a preservação e repovoamento da flora e da fauna e combate aos agentes poluidores), bem como do patrimônio cultural;

V – a intransigente defesa do interesse nacional, da riqueza e patrimônio da Nação, do espaço marítimo e aéreo contra o que não prevalecerão interesses internacionais ou multinacionais;

VI – adoção de medidas desestimuladoras do êxodo involuntário, e negativo sob qualquer aspecto, da população comunitária, especialmente a rural, apoiando iniciativas econômicas capazes de propiciar o aumento da renda familiar, em especial das camadas de baixa renda, e iniciativas que propiciem a justa distribuição de terras e de condições de uso aos que nela trabalham;

Subseção II

Dos Atos Municipais

Art. 130. A publicação das leis e atos municipais, salvo onde houver imprensa oficial, poderá ser feita em órgão da imprensa local ou regional, ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso.

§ 1º A publicação dos atos não normativos, pela imprensa, poderá ser resumida.

§ 2º Os atos de repercussão externa só produzirão efeitos após a sua publicação.

§ 3º A escolha do órgão de imprensa para divulgação das leis e atos municipais deverá ser feita por licitação, em que se levarão em conta não só as condições de preço, como as circunstâncias de frequência, horário, tiragem e distribuição.

Art. 131. O Município terá os livros que forem necessários aos seus serviços e, obrigatoriamente, os de:

I – termos de compromisso e posse;

II – declaração de bens;

III – atas das sessões da Câmara;

IV – registros de leis, decretos, resoluções, regulamentos, instruções e portarias;

V – cópia de correspondência oficial;

VI – protocolo, índice de papéis e livros arquivados;

VII – licitações e contratos para obras e serviços;

VIII – contrato de servidores;

IX – contratos em geral;

X – contabilidade e finanças;

XI – concessões e permissões de bens imóveis e de serviços;

XII – tombamento de bens imóveis;

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1030/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA O ART. 1° DA LEI N°106/97, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997, COMBINADO COM O ART.130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art.1° da Lei n°106/97 de 05 de fevereiro de 1997, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** - Fica definido como sendo o veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal, o rol de entrada do prédio da Sede do Poder Executivo Municipal, e como veículo oficial da divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal o rol de entrada do prédio Sede do Poder Legislativo.*
>
> ***Parágrafo Único**: - Os atos da administração pública serão afixados por um prazo de no mínimo 05(cinco) dias."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, aos 06 do mês de junho de 2013.

Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município de Aquiraz - CE
PGM

Projeto de Lei de autoria do Vereador Josimar Bandeira de Castro (De acordo com a Lei n°915/11, de 30/09/2011)

Gmail

Câmara Municipal de Aquiraz <camaramunicipal.aquiraz@gmail.com>

Protocolo

1 mensagem

Câmara Municipal de Aquiraz <camaramunicipal.aquiraz@gmail.com> 4 de março de 2021 14:19
Para: secexecutiva.aquiraz@mpce.mp.br

Segue em anexo o Ofício Nº 0403001/2021/GAB/CMA.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aquiraz

Ofício nº 0403001-2021-GB-CMA.pdf
12605K

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 0403001/2021/GAB/CMA **Aquiraz, 04 de março de 2021**

Ao
Exmo. Sr.
Sebastião Cordeiro Moreira
Promotor de Justiça da Comarca de Aquiraz

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais tem buscado exercer com muita responsabilidade e compromisso com a população, o seu poder de fiscalização aos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal;

Nesta tônica, encaminhamos a secretaria de Educação através dos ofícios 0302001/2021/GAB/CMA e 0802001/2021/GAB/CMA (anexo 1), solicitação de informações a respeito do Processo de Seleção Simplificada para professores substitutos da Rede Municipal de Ensino de Aquiraz;

Para nossa surpresa, nos deparamos com uma resposta completamente nanica e insubstancial (anexo 2), nos levando a preocupações no *modus operandi* como tudo foi conduzido e tratado.

Diante do que fomos percebendo nessa condução pela Secretaria de Educação e sendo sabedores de que outro processo semelhante foi efetivado através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de nosso município, para composição de seu quadro de servidores, onde estamos oficializando a solicitação de informações desse outro órgão (anexo 3), nos antecipamos e solicitamos a esse Ministério público que busca com muito zelo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, juntar-se a nós na apuração e averiguação da lisura e

imparcialidade em que o Poder Executivo Municipal tem conduzido esses processos de seleção simplificada.

Certo do atendimento e colaboração, aproveito o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador JAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 0403001/2021/GAB/CMA

Aquiraz, 04 de março de 2021

Ao
Exmo. Sr.
Sebastião Cordeiro Moreira
Promotor de Justiça da Comarca de Aquiraz

ANEXO 01

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 0302001/2021/GAB/CMA

Aquiraz/Ce, 03 de Fevereiro de 2021.

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Assunto: Informações acerca da Seleção Simplificada para professores substitutos da Rede Municipal de Ensino de Aquiraz.

Senhor Secretário,

Os vereadores abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, na esteira de competência atribuída pela Resolução **001/2021**, de 02 de fevereiro de 2021, a qual Instituiu a Comissão Temporária Especial para acompanhamento das seleções públicas por parte do Município de Aquiraz, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

I – Vereador Carlos César;

II – Vereadora Ney Pires;

III – Vereador João Paulo Dantas.

Recebido
03/02/2021
Matheus S.
às 13:56

De antemão, registre-se que a Constituição Federal de 1988 trouxe importante previsão no que tange à exigência rígida de que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público (art. 37, inciso II). A partir dessa data, houve nítida moralização no serviço público, passando a haver planejamento e programação das contratações de pessoal, pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, em todas as suas esferas – federal, estadual, municipal e distrital.

No entanto, a mesma Carta Política trouxe exceção prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, qual seja, a contratação por prazo determinado para atender a "necessidade temporária de excepcional interesse

público", da qual certas entidades e órgãos públicos têm-se valido para deixar de realizar procedimento formal de contratação de servidores. O mencionado inciso IX do art. 37 da Constituição Federal estabelece a exceção pela qual pode haver contratação por prazo determinado, mas, para tanto, exige que se encontrem presentes dois requisitos:

a) a previsão expressa em lei;

b) a real existência de "necessidade temporária de excepcional interesse público".

Pois bem. Por meio do Edital 01/2021, a Secretaria Municipal de Educação está selecionando profissionais do Magistério para "suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino". Referida seleção será composta de 02 etapas classificatórias, sendo a primeira a análise curricular e a segunda de entrevistas com os candidatos.

Assim é que vimos através do presente requerer as informações abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que esta Secretaria julgar pertinentes, a serem encaminhadas no prazo de 15 dias (art. 53, inciso X, LOM):

a) Onde o Edital 01/2021 fora divulgado?
b) Quem compõe a comissão responsável pela análise dos currículos dos candidatos?
c) Quem compõe a comissão responsável pela realização da entrevista com os candidatos?

Os critérios para a análise curricular estão previstos no item 9 do retro mencionado Edital. No entanto, em relação à entrevista, não há qualquer critério objetivo estabelecido. E para que esta igualdade possa ser assegurada, é lícito afirmar que o interesse público, em tais situações, somente poderá ser alcançado mediante a adoção de critérios objetivos de escolha dos candidatos, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos.

Vale registrar que tal entendimento encontra acolhida na jurisprudência do Eg. Tribunal de Contas da União, tal como se pode dessumir da conclusão contida no Acórdão nº 741/2005 – Plenário, no qual aquela Corte, examinando edital de recrutamento de pessoal publicado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, determinou àquela entidade:

"9.2.3. que ao realizar processo seletivo para recrutamento e seleção de pessoal:

9.2.3.1. utilize critérios objetivos de seleção de pessoal, assegurando a isonomia entre os interessados, a impessoalidade, a transparência e a publicidade dos procedimentos, ***abstendo-se de adotar critérios subjetivos, tais como análise curricular, avaliação comportamental, entrevistas e avaliação psicológica;"*** *(grifamos)*

Com efeito, o que vem sendo enfatizado pela jurisprudência do Tribunal é a necessidade de que, independentemente dos meios escolhidos, sejam adotados, nos processos de seleção de pessoal, critérios claros e objetivos de avaliação, o quais devem ser previamente estabelecidos e divulgados pelo administrador e que sejam do conhecimento de todos os interessados, de modo a permitir amplo controle da atividade exercida pelos examinadores.

Assim, em homenagem aos princípios norteadores da administração pública consagrados na Constituição Federal, requer que seja enviada para este Poder Legislativo toda a documentação relativa à seleção simplificada regida pelo Edital 001/2021, em especial os currículos e as análises feitas e os critérios utilizados nas entrevistas para a avaliação dos candidatos.

Isto posto, certo de que V. Exª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

EXMO. SENHOR
Alexandre Sousa Alves
Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aquiraz
NESTA

Recebi em 08/02/2021 Cíntia SME

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 0802001/2021/GAB/CMA

Aquiraz/Ce, 08 de Fevereiro de 2021.

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Assunto: Solicitação de mais informações.

Senhor Secretário,

Os vereadores abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, na esteira de competência atribuída pela Resolução **001/2021**, de 02 de fevereiro de 2021, a qual Instituiu a Comissão Temporária Especial para acompanhamento das seleções públicas por parte do Município de Aquiraz, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

I – Vereador Carlos César;

II – Vereadora Ney Pires;

III – Vereador João Paulo Dantas.

Por meio do Edital 01/2021, a Secretaria Municipal de Educação está selecionando profissionais do Magistério para "suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino". Referida seleção será composta de 02 etapas classificatórias, sendo a primeira a análise curricular e a segunda de entrevistas com os candidatos.

Assim é que vimos através do presente requerer as informações abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que esta Secretaria julgar pertinentes, a serem encaminhadas no prazo de 15 dias (art. 53, inciso X, LOM):

a) Relação dos candidatos deferidos e os indeferidos informando o motivo;

b) Solicitar documentação dos candidatos deferidos (documentação significa: documentos apresentados no ato da inscrição: ficha padrão, currículo padrão, comprovantes de titulação e documentos pessoais)

c) Solicitar ficha de pontuação da 1ª e 2ª etapa de cada candidato. Obs: cada ficha precisa constar a pontuação somada e assinada pelo responsável da avaliação.

d) Verificar se os prazos que constam no edital foram cumpridos: resultado, convocação e lotação. Se não, solicitar o motivo do não cumprimento.

e) Solicitar explicação: por qual motivo alguns professores efetivos de determinadas disciplinas ainda não foram lotados e professores convocados da atual seleção das mesmas determinadas disciplinas já foram lotados.

I. Exemplo: a professora Maria efetiva de matemática não foi lotada, mas a professora de matemática Joana que passou na atual seleção já foi lotada.

Isto posto, certo de que V. Exª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

EXMO. SENHOR
Alexandre Sousa Alves
Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Aquiraz
NESTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 0403001/2021/GAB/CMA

Aquiraz, 04 de março de 2021

Ao
Exmo. Sr.
Sebastião Cordeiro Moreira
Promotor de Justiça da Comarca de Aquiraz

ANEXO 02

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
RECEBIDO 25021
Ingrid Martins

Of. GAB. SEC. SME nº 2021.02.22.002

Aquiraz, 22 de fevereiro de 2021.

EXMO. SR. JAIR SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
NESTA.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0302001/2021/GAB/CMA.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando V.Exª., em resposta ao ofício nº 0302001/2021/GAB/CMA, vimos mui respeitosamente responder os questionamentos a seguir:

a) Onde o Edital 01/2021 fora divulgado?

Resposta: O Edital nº 01/2021 foi publicado no flanelógrafo/mural da Casa do Saber Justiniano de Serpa, situado à Rua Flávio Roque, s/nº, Praça das Flores, Centro, Aquiraz – Ceará; e mural do Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Carlos Augusto Matos Pires situado à Rua Augusto Sá, s/nº - Aquiraz – Ceará; em conformidade ao art. 130 da Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Municipal nº 1.030/2013. De 06 de junho de 2013, por afixação no mural da Prefeitura, dando acessibilidade a qualquer cidadão.

b) Quem compõe a comissão responsável pela análise dos currículos dos candidatos?

Resposta: As Comissões são compostas por servidores e profissionais da Educação designados pela SME, conforme consta no Edital SME nº 01/2021.

c) Quem compõe a comissão responsável pela realização da entrevista com os candidatos?

Resposta: As Comissões são compostas por servidores e profissionais da Educação designados pela SME, conforme consta no Edital SME nº 01/2021.

É importante esclarecer ainda que os critérios de Pontuação da Análise do Currículo e Entrevista, encontram- se no Edital SME nº 01/2021, e seus anexos esclarecem as temáticas a serem abordadas por ocasião da entrevista, garantindo o tratamento isonômico que o certame exige.

Encaminhamos em anexo art. 130 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º da Lei Municipal nº 1.030/2013, e Declaração de Publicação de Afixação em Mural.

Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Alexandre Sousa Alves

Alexandre Sousa Alves

Secretário Municipal de Educação

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME

EDITAL N.º 01/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ

O PREFEITO DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Aquiraz e a Lei Nº 805/2010, de 08 de janeiro de 2010, torna pública a **abertura de inscrições ao Processo Seletivo** destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, considerando que não há banco reserva de professores de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Ensino Religioso e Pedagogos; considerando ainda a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos no Estatuto do Magistério:

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a suprir carências temporárias e compor cadastro reserva do corpo docente efetivo da Educação Infantil - Creche e Pré-escola -, Ensino Fundamental anos iniciais, do 1º ao 5º ano e professores de área específica no Ensino Fundamental anos finais, do 6º ao 9º ano.

QUADRO DE VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA E COMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	QUANTIDADE DE VAGAS CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	05	05	10
LÍNGUA INGLESA	03	03	06
MATEMÁTICA	04	04	08
CIÊNCIAS	02	02	04
HISTÓRIA	02	02	04
GEOGRAFIA	02	02	04
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	04
ENSINO RELIGIOSO	01	01	02
PEDAGOGIA	20	20	40

A Seleção obedecerá as seguintes etapas:

1ª- ETAPA: Análise do Curriculun Vitae, para todos os candidatos.

2ª-ETAPA: Entrevista com todos os candidatos inscritos, que será realizada por uma comissão, composta por no mínimo 03 (três) membros, formada por representantes da Secretaria Municipal da Educação.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será executado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Digitalizado com CamScanner

A Secretaria Municipal da Educação designará uma comissão composta por 03 (três) profissionais para análise documental, podendo ainda recorrer aos serviços de servidores de outros setores necessários à realização do processo.
2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

3. DA CARGA HORÁRIA:
A carga horária de trabalho do professor substituto será no máximo de 200 (duzentas) horas mensais, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

4. DA REMUNERAÇÃO:
O valor da remuneração será proporcional à efetiva jornada de trabalho, 100h/a mensais que corresponde a 20h/a semanais e 200h/a mensais que corresponde a 40 h/a semanais, de acordo com a tabela exemplificativa abaixo:

CARGA HORÁRIA TRABALHADA*	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
100 h/a	R$ 1.609,15
200 h/a	R$ 3.218,30

* Entende-se por carga horária trabalhada o somatório das horas de efetiva regência de classe acrescido das horas destinadas ao planejamento das atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. As inscrições ficarão abertas na Casa do Saber, situada a Rua Flávio Roque, s/n – Praça das Flores – Centro – Aquiraz - Ceará, nos dias 29/01 e 01/02 de 2021, no horário de 08 às17 horas.

6. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá estar habilitado para lecionar na disciplina para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo I (parte integrante deste Edital).
6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Cópia do diploma da licenciatura;
c) "Curriculun Vitae" padronizado conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.
d) Fotocópias, nítidas e autenticadas pela comissão de Inscrição, dos seguintes documentos: carteira de Identidade; CPF; Titulo de Eleitor e comprovante de votação; Carteira de Reservista (caso homem);
6.2.1. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado; bem como de candidatos não habilitados ou dos que não comprovarem a habilitação apresentada no curriculun.
6.2.2. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.
6.3. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
6.3.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

Digitalizado com CamScanner

6.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
6.4. O candidato será convocado conforme a carência das unidades escolares.
6.5 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
6.6. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
7.1. A Seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (cem) pontos:
· A primeira etapa compreenderá análise de "Curriculun Vitae" de todos os candidatos. A pontuação correspondente a essa etapa valerá 50 pontos.
• A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.
• No que diz respeito à entrevista, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:
a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
b) Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
c) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
d) Liderança, criatividade e comunicabilidade.
7.2. Será considerado aprovado para compor o cadastro reserva, o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do "Curriculun Vitae" e da Entrevista, obedecendo a quantidade de vagas informadas no Quadro de vagas para lotação imediata e composição do cadastro reserva.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO :
8.1. A análise do "Curriculun Vitae" será realizada por uma comissão de 03 (três) profissionais designada pela Secretaria Municipal da Educação.
8.2. As entrevistas dos candidatos serão realizadas na Casa do Saber, situada a Rua Flávio Roque, s/n – Praça das Flores – Centro – Aquiraz - Ceará, nos dias 03 de fevereiro, no horário de 08 às17 horas, por comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação para esse fim e que não tenha grau de parentesco ate o 2o grau com os candidatos inscritos.
8.3. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para realização da entrevista com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o documento oficial de identificação e o Comprovante de Inscrição. Serão entrevistados pela ordem de chegada.

9. DA ANÁLISE DO "CURRICULUN VITAE":
9.1. A análise do "Curriculun Vitae" compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Curriculun Padronizado conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
9.2. Ao Curriculun devem ser anexadas:
a) Cópias autenticadas PELA COMISSÃO de todos os títulos;
b) Declaração original ou Cópia com firma reconhecida e autenticada em cartório, de comprovantes de experiência de trabalho;
c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo II, limitando-se ao valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.
9.3. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

Digitalizado com CamScanner

a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Municipal ou Estadual.
b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
9.4. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o Português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
9.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
9.6. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério, será atribuída pontuação na função docente desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
9.7. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
9.8. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do Curriculun Vitae com os pontos obtidos na entrevista.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação final dos candidatos será feita pela disciplina escolhida em ordem decrescente da nota final, divulgada na Casa do Saber, situada a Rua Flávio Roque, s/n – Praça das Flores – Centro – Aquiraz - Ceará e no mural do Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Carlos Augusto Matos Pires, situado a rua Augusto Sá, s/n – Centro – Aquiraz – Ceará.
10.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) Com maior número de pontos na avaliação do "Curriculun Vitae";
b) Com maior tempo de experiência no Magistério;
c) Com maior número de pontos na entrevista.
d) Maior idade.

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:

11.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
d) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
e) For considerado não aprovado na avaliação do "Curriculun Vitae".
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Secretaria Municipal da Educação contra:
a) Indeferimento de inscrição,
b) Resultado da Avaliação do "Curriculun Vitae";
c) Resultado final da Seleção.
12.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e entregue pessoalmente na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Augusto Sá, s/n – Centro – Aquiraz - Ceará, no horário das 08 às 17 h do dia 02 de fevereiro de 2021.
12.4. O prazo para interposição será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final.
12.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

Digitalizado com CamScanner

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. A convocação de candidatos aprovados será realizada através de publicação de Portaria divulgada na Casa do Saber, situada a Rua Flávio Roque, s/n – Praça das Flores – Centro – Aquiraz - Ceará e no mural do Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Carlos Augusto Matos Pires, situado a rua Augusto Sá, s/n – Centro – Aquiraz - Ceará obedecendo ao quadro de escolas com carências temporárias.

13.2 O selecionado que tiver seus telefones de contato alterados deverá dirigir-se à Secretaria Municipal da Educação e atualizar.

13.3. No ato da convocação para os procedimentos admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, dispostos em um envelope tamanho A4, providenciado pelo candidato, exceto os já entregues no ato da Inscrição:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor e comprovante de votação;
d) Carteira de Reservista (caso homem);
e) Inscrição do PIS ou PASEP;
f) Atestado Médico Admissional;
g) 01 (um) retrato 3x4 recente;
h) Cópia do diploma da licenciatura;
i) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Policia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
j) Certidão dos Foros da Justiça, em nivel Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
k) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Aquiraz, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação licita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional contratado no período diurno (manhã e tarde). (Declaração municipal – Secretaria de Administração e Planejamento/Declaração estadual – SEPLAG – www.seplag.ce.gov.br e Declaração federal e empresa privada – INSS – meu.inss.gov.br);
l) Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil;
m) Todos os Requisitos Básicos constantes no Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2021 - Seleção simplificada para seleção de professores substitutos para a rede municipal de ensino de Aquiraz.

13.4. A ausência dos documentos exigidos na convocação impedirá a contratação do candidato.

14. DA CONTRATAÇÃO:

14.1. A contratação dar-se-á por meio de Contrato Administrativo mediante Termo de Contrato assinado em 03 (três) vias entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública, e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2. Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Não registrar antecedentes criminais;
f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Publico da esfera federal, estadual ou municipal;
g) Não ferir o disposto nos incisos IX e XVI do Art. 37 – Capitulo VII - da Administração Publica – Seção I, da Constituição Federal.
h) Apresentar a qualificação exigida para a função de Professor indicada no Anexo I deste Edital;
i) Não ter vínculo de parentesco até 2º grau com os membros da equipe gestora da Escola.

Digitalizado com CamScanner

14.3. A vigência do contrato será correspondente ao período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 01 (um) ano ou até composição de banco de substitutos através de Seleção Pública.

15. DA LOTAÇÃO

15.1. O convocado será lotado de acordo com as carências previstas nesse edital e sua ordem de classificação, conforme interesse da Administração.

15.2. Após a assinatura do memorando de lotação, o professor terá o prazo de até 24 horas para apresentar-se à unidade escolar. Ao descumprir o prazo, o professor será imediatamente excluído do processo, salvo situações justificadas através de documento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

16.2. O prazo de validade da seleção esgotar-se-á após o término do ano letivo de 2021 na Rede Municipal de Ensino ou até composição de banco de substitutos através de Seleção Pública.

16.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda, observadas as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

16.4. Os candidatos que se declararem deficientes, se selecionados e convocados, deverão apresentar um laudo médico comprobatório da aptidão para o exercício da docência.

16.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

16.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção da Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Secretaria de Administração e Finanças.

Aquiraz, 26 de janeiro de 2021.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito de Aquiraz

Alexandre Sousa Alves
Secretário Municipal da Educação

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 19010012021

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021

REQUISITOS BÁSICOS E DA ÁREA DE ATUAÇÃO

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Matemática.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Biologia, Química e Física.
PROFESSOR DE HISTÓRIA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em História.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Geografia.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Educação Física.
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Ensino Religioso e Filosofia.
PROFESSOR PEDAGOGO
REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Pedagogia.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO II INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na disciplina de opção do candidato.	30	30
2. Diploma ou Certidão de Licenciatura Plena com apostilamento ou habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
3. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horaria mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a *2 (dois) cursos*.	1,5	3
4. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a *2 (dois)cursos*.	3	6
5. Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação com carga horaria mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções no 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a *1 (um) curso*.	6	6
6. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	1	5

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados nos números 1 e 2.

ANEXO III INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021

Digitalizado com CamScanner

CURRICULUN VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) a função de Professor Substituto contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados, são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Curriculun Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas a atribuição da nota na Prova de Títulos.

Titulo 01 e 02 do Anexo II. Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

1. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horaria mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a *2 (dois) cursos*.

Nome do curso	Carga horária
1.1	
1.2	

2. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horaria mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a *2 (dois) cursos*.

Nome do curso	Carga horária
2.1	
2.2	

3. Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação com carga horaria mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções no 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a *1 (um) curso*.

Nome do curso	Carga horária
3.1	

Digitalizado com CamScanner

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.

Nome da Escola/Universidade	Tempo (em anos)
4.1	
4.2	
4.3	
4.4	
4.5	

Aquiraz, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.

alizado com CamScanner

ANEXO IV INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME :_____
NASC._____/_____/_____SEXO_____
ENDEREÇO:_____BAIRRO_____
CIDADE:_____ESTADO:_____CEP_____
TELEFONE RES._____CELULAR:_____
EMAIL_____RG_____ORG.EXP._____
CPF_____PIS/PASEP:_____
TITULO DE ELEITOR_____SEÇÃO_____ZONA_____
CART. DE RESERVISTA_____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CURSO:_____

Aquiraz, ____de_____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

Digitalizado com CamScanner

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO_____

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO

CANDIDATO:_____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

DATA ENTREVISTA: _____

LOCAL DA ENTREVISTA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – Rua _____, _____

Aquiraz/Ceará. Fone: ( )

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____,_____de _____de 2021.

_____

Responsável pela inscrição

Digitalizado com CamScanner

QUADRO DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

DISCIPLINA:	
CANDIDATO:	CPF:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo.	10	
Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	10	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	10	
Criatividade e comunicabilidade.	10	
Liderança.	10	
PONTUAÇÃO TOTAL	50	

OBSERVAÇÕES

Digitalizado com CamScanner

ANEXO VI INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2021
CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODOS E DATAS
1. Divulgação do Edital	26, 27 e 28 de janeiro de 2021
2. Período de inscrições	29 de janeiro e 01 de fevereiro de 2021
3. Resultado das inscrições deferidas e indeferidas / Análise de Curriculun	01 de fevereiro de 2021
4. Solicitação, análise dos recursos e divulgação dos classificados para 2ª Etapa	02 de fevereiro de 2021
5. Entrevistas / Divulgação do Resultado Final da Seleção	03 de fevereiro de 2021
6. Convocação para Lotação	04 de fevereiro de 2021
7. Lotação	05 de fevereiro de 2021

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Aquiraz, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 29.987.149/0001-98, neste ato representado pelo Secretário de Educação, infra assinado; DECLARA, que o Edital Nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021, que torna pública a SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIRAZ, foi publicada, em conformidade ao Art. 130. da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1º da Lei Municipal nº 1030/2013, de 06 de junho de 2013, por afixação no Mural desta Prefeitura e na Casa do Saber Justiniano de Serpa, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Aquiraz – CE, 26 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE SOUSA ALVES
Secretário Municipal de Educação

ALEXANDRE SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 190101/2021

Digitalizado com C...

PREÂMBULO

Os Vereadores do Município de Aquiraz, representantes do povo, integrantes da Câmara Municipal, reunidos em Assembleia Municipal Revisora, buscando a realização do bem-estar comum e as aspirações sociais, econômicas, culturais e históricas, invocando a proteção de Deus, adotam e promulgam a presente Lei Orgânica.

TÍTULO I

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º O Município de Aquiraz, unidade integrante do Estado do Ceará, integrante da Região Fisiográfica de "Tabuleiros Pré-Litorâneos" e "Várzea do Rio Pacotí", pessoa jurídica de Direito Público Interno, predominantemente, adota, no exercício de sua autonomia e como definição de sua existência, os seguintes Princípios Fundamentais:

I – firme observância da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Ceará, ressalvada nesta qualquer incompatibilidade com a Carta Magna e com o exercício da Autonomia Municipal;

II – absoluto respeito aos direitos humanos, com garantia de amparo e defesa do idoso, do doente, da criança e da maternidade;

III – absoluto respeito pelos povos indígenas e/ou remanescentes, com garantia de amparo às pessoas, preservação de suas culturas e reconhecimento de seus valores sociais como parte (e formadores) do patrimônio público municipal, estadual e nacional e idêntico reconhecimento para a enorme contribuição da raça negra;

IV – defesa inequívoca do ambiente natural, (inclusive dos mananciais hídricos, com a preservação e repovoamento da flora e da fauna e combate aos agentes poluidores), bem como do patrimônio cultural;

V – a intransigente defesa do interesse nacional, da riqueza e patrimônio da Nação, do espaço marítimo e aéreo contra o que não prevalecerão interesses internacionais ou multinacionais;

VI – adoção de medidas desestimuladoras do êxodo involuntário, e negativo sob qualquer aspecto, da população comunitária, especialmente a rural, apoiando iniciativas econômicas capazes de propiciar o aumento da renda familiar, em especial das camadas de baixa renda, e iniciativas que propiciem a justa distribuição de terras e de condições de uso aos que nela trabalham;

Subseção II

Dos Atos Municipais

Art. 130. A publicação das leis e atos municipais, salvo onde houver imprensa oficial, poderá ser feita em órgão da imprensa local ou regional, ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso.

§ 1º A publicação dos atos não normativos, pela imprensa, poderá ser resumida.

§ 2º Os atos de repercussão externa só produzirão efeitos após a sua publicação.

§ 3º A escolha do órgão de imprensa para divulgação das leis e atos municipais deverá ser feita por licitação, em que se levarão em conta não só as condições de preço, como as circunstâncias de frequência, horário, tiragem e distribuição.

Art. 131. O Município terá os livros que forem necessários aos seus serviços e, obrigatoriamente, os de:

I – termos de compromisso e posse;

II – declaração de bens;

III – atas das sessões da Câmara;

IV – registros de leis, decretos, resoluções, regulamentos, instruções e portarias;

V – cópia de correspondência oficial;

VI – protocolo, índice de papéis e livros arquivados;

VII – licitações e contratos para obras e serviços;

VIII – contrato de servidores;

IX – contratos em geral;

X – contabilidade e finanças;

XI – concessões e permissões de bens imóveis e de serviços;

XII – tombamento de bens imóveis;

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1030/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA O ART. 1° DA LEI N°106/97, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997, COMBINADO COM O ART.130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art.1° da Lei n°106/97 de 05 de fevereiro de 1997, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** - Fica definido como sendo o veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal, o rol de entrada do prédio da Sede do Poder Executivo Municipal, e como veículo oficial da divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal o rol de entrada do prédio Sede do Poder Legislativo.*
>
> ***Parágrafo Único**: - Os atos da administração pública serão afixados por um prazo de no mínimo 05(cinco) dias."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, aos 06 do mês de junho de 2013.

Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Secretaria Geral do Município de Aquiraz - Ceará

Projeto de Lei de autoria do Vereador Josimar Bandeira de Castro (De acordo com a Lei n°915/11, de 30/09/2011)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício Nº 0403001/2021/GAB/CMA

Aquiraz, 04 de março de 2021

Ao
Exmo. Sr.
Sebastião Cordeiro Moreira
Promotor de Justiça da Comarca de Aquiraz

ANEXO 03

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Ofício 0303001/2021/GAB/PRES **Aquiraz/Ce, 03 de março de 2021.**

EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora Secretária,

Os vereadores Carlos César, Ney Pires, João Paulo Dantas, no uso de suas atribuições legais, na esteira de competência atribuída pela Resolução **001/2021, de 02 de fevereiro de 2021**, a qual instituiu a Comissão Temporária Especial para acompanhamento das seleções públicas por parte do Município de Aquiraz, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com fundamento no artigo 14, incisos IX e X e artigo 53, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, as informações abaixo especificadas.

Por meio do Edital 01/2021, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social está selecionando profissionais para "suprir carências temporárias e emergenciais". Referida seleção será composta de 02 etapas classificatórias e/ou eliminatória, sendo a primeira a análise curricular e a segunda de entrevistas com os candidatos.

Assim é que vimos através do presente requerer as informações abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que esta Secretaria julgar.

a) Quem compõe a comissão responsável pela análise dos currículos dos candidatos?
b) Quem compõe a comissão responsável pela realização da entrevista com os candidatos?
c) Relação dos candidatos deferidos e os indeferidos informando o motivo;
d) Solicitar documentação dos candidatos deferidos (documentação significa: documentos apresentados no ato da inscrição: ficha padrão, currículo padrão, comprovantes de titulação e documentos pessoais).

e) Solicitar ficha de pontuação da 1ª e 2ª etapa de cada candidato. Obs: cada ficha precisa constar a pontuação somada e assinada pelo responsável da avaliação.

f) Verificar se os prazos que constam no edital foram cumpridos: resultado e convocação. Se não, solicitar o motivo do não cumprimento.

g) Solicitar relação da vacância por cargo; e

h) Solicitar a relação da carência por substituição, informando o motivo do afastamento do servidor efetivo.

Isto posto, certo de que V. Ex.ª levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Exma. Senhora
ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Aquiraz

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Oficio Nº 0401001/2022

Aquiraz (CE), 04 de janeiro de 2022

Ao Ilmo Sr.
Jaime Cavalcante
Secretário de Educação

Assunto: ***Solicitação de saldos do FUNDEB 2022, valor disponibilizado para rateio e demonstrativos das despesas realizadas com recursos do FUNDEB no exercício de 2021.***

Caro Secretário,

Considerando o trabalho e o papel institucional da Câmara Municipal de Aquiraz, em acompanhar e fiscalizar as ações e gastos públicos no município de Aquiraz;

Em virtude da lei municipal Nº 1.426 de 17 de dezembro de 2021, que trata do **Abono provisório do Fundeb**, vem através deste requerer:

1- Demonstrativo financeiro contendo todas as informações referentes à gestão dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021;
2- Relatório contábil/financeiro, apresentando os saldos de recursos do FUNDEB para 2022 e o valor que será disponibilizado para rateio;
3- Total de profissional da educação (por cargo e vínculo empregatício) que será contemplado com o rateio, considerando os contratos da FOPAG.
4- Decreto Municipal conforme Lei Municipal Artigo 3º que regulamente a concessão do rateio aos profissionais de educação

Certo de constarmos com vosso valioso atendimento e colaboração, aproveito o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jair José da Silva
Presidente

P/P

Recebido
07/01/2022
Marcio Santos
às 11:48

Recebi em 07/01/2022
P/P Marcio Santos
Cintia Ribeiro do Nascimento
Secretaria de Educação de Aquiraz

Of. GAB. SEC. SME nº 2022.03.16.004

Aquiraz–CE, 16 de março de 2022.

EXMO. SR.
JAIR SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE
NESTA.

Assunto: Encaminha documentação referente ao rateio do FUNDEB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, em atenção ao ofício nº 0401001/2022, protocolado no dia 07 de janeiro de 2022, nesta Secretaria.

Considerando que na data 07 de janeiro de 2022 solicitamos a empresa prestadora de serviço CASPE CONTABILIDADE as informações solicitadas; e

Considerando o OFÍCIO nº 42/2022, recebido em 16 de março de 2022, pelo qual, a empresa CASPE CONTABILIDADE enviou resposta aos questionamentos.

Diante do exposto, vimos mui respeitosamente encaminhar a esta augusta Casa Legislativa a Planilha com as Receitas e Despesas do FUNDEB, concernentes ao exercício de 2021.

Encaminhamos ainda, cópia dos processos de pagamentos das 02 (duas) parcelas do rateio. Assim como, o DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, que regulamentou os critérios para o abono provisório dos recursos do FUNDEB.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos, e aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Aquiraz
Recebido
23/03/22
Miquéias Madeira

Respeitosamente,

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Educação

Oficio nº 42/2022 **Fortaleza, 15 de março de 2022.**

À Sua Senhoria o Senhor
JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário Municipal de Educação
Aquiraz-Ce

Assunto: Resposta ao Ofício GAB. SEC.SME nº 2022.03.07.002

Prezado Secretário,

Considerando o ofício encaminhado por Vossa Senhoria via endereço eletrônico, o qual informa que o Conselho do Fundeb, solicita as seguintes informações:

- Planilha atualizada com Receitas e Despesas do Fundeb concernente ao Exercício de 2021;
- Montante de Sobras dos 100% do Fundeb até 31 de dezembro de 2021;
- Total de profissionais da Educação que foram contemplados (contratados e concursados) com o Rateio de 2021.

Diante do exposto, a Caspe Contabilidade vem através deste, encaminhar as informações supra mencionadas.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA:74422316320

Assinado de forma digital por MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA:74422316320
Dados: 2022.03.15 17:20:10 -03'00'

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS
CNPJ 12.467.321/0001-80

RELATORIO DOS PERCENTUAIS

EXERCÍCIO 2021

JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITAS			VALOR - R$
FPM	20,00%		10.093.067,48
ITR	20,00%		9.282,05
LC 87/96	20,00%		0,00
ICMS	20,00%		16.351.137,19
IPVA	20,00%		859.738,11
IPI	20,00%		70.964,09
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB			44.739.476,56
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			318.327,13
TOTAL A APLICAR			72.441.992,61
MÍNIMO DE 70% - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (A)			50.709.394,83
MÁXIMO DE 30% - OUTRAS DESPESAS COM MDEB			21.732.597,78
DESPESAS LIQUIDADAS			VALOR - R$
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			43.938.849,75
ENCARGOS SOCIAIS			7.177.083,34
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (B)		70,56%	51.115.933,09
DIFERENÇA (B-A)			406.538,26
OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA (MDEB)			20.064.281,59
SUB-TOTAL OUTRAS DESPESAS		27,70%	20.064.281,59
TOTAL APLICADO			71.180.214,68
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO (SALDO FINANCEIRO)			(1.261.777,93)

DECRETO Nº 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DO ABONO PROVISÓRIO DO FUNDEB 70% (SETENTA POR CENTO), COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.426, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial no inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Aquiraz, e

CONSIDERANDO art. 212-A, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, que versa sobre a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 212-A, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, o qual determina que proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do FUNDEB, excluídos os recursos destinados a Complementação VAAR, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que alterou a Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), especialmente, quanto ao inciso II, do § 1º do art. 26, o qual requalifica os profissionais da educação básica, para efeito de aplicação de proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 26, da Lei 14.113/2020, incluído pela Lei 14.276/2021, que autoriza o pagamento de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial, dos recursos oriundos do FUNDEB, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) anuais totais, destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.426, de 17 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Abono Provisório do FUNDEB 70% (setenta por cento), com fulcro no inciso XI do art. 212-A da CF de 1988, para os profissionais da educação básica em efetivo exercício.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam regulamentados os critérios para o pagamento do Abono Provisório do FUNDEB 70% (setenta por cento) em forma de rateio, em cumprimento ao inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal, Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021 e da Lei Municipal nº 1.426, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2°. Ao final do exercício financeiro de 2021, o não atendimento do disposto no inciso XI do art. 212-A da CF/88, cumpridas as obrigações ordinárias relativas à remuneração dos profissionais da educação básica e encargos sociais, enseja o pagamento de abono, em forma de rateio do valor necessário para se atingir a despesa mínima de 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundeb, excluídos os valores oriundos da Complementação VAAR.

Art. 3°. O Abono Provisório a que se refere o art. 2º desta Lei, será devido a todos profissionais da educação básica ((efetivos, comissionados (exclusivos e cedidos) e temporários)) que estejam lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação do Município de Aquiraz, na data de 31 de dezembro de 2021, observadas as regras do rateio estabelecidas neste Decreto.

§ 1°. Os servidores vinculados a outras redes de ensino (União, Estados e Municípios) cedidos a rede de ensino do Município de Aquiraz, estando em efetivo exercício, terão direito ao rateio;

§2°. O rateio será proporcional à carga horária de trabalho, ao número de meses/dias trabalhados no ano letivo do ano de 2021 e à remuneração dos profissionais da educação.

§ 3°. Para o rateio previsto no §2°, deste artigo, a remuneração será definida segundo o disposto no inciso I, do § 1° do art. 26, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro 2020.

Art. 4°. Não será considerado como efetivo exercício, para os fins do caput deste artigo, os afastamentos e licenças em virtude de:

I. Tratamento de saúde;

II. Acidente em serviço;

III. acompanhamento de familiar por motivo de doença;

IV. Maternidade;

V – Gravidez de risco;

VI - Para o serviço militar;

VII. Para atividade política;

VIII. Para tratar de interesse particular;

IX. Licença para qualificação profissional e/ou licença prêmio;

X. Disponibilidade;

XI. Cessão para outros órgãos, entidades ou poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem.

§1°. Os profissionais de educação básica que licenciados e/ou afastados pelos motivos dos incisos I a XI, do artigo 4°, terão direito ao abono em rateio do saldo remanescente de 70% (setenta por cento) do FUNDEB 2021, proporcional aos meses/dias em efetivo exercício no ano letivo de 2021, na rede de ensino público municipal.

§2°. Também não fazem jus ao abono de que trata a Lei Municipal n° 1.426/2021:

I. Estagiários e os bolsistas da rede oficial de ensino;

II. Profissionais da educação exonerados até o dia 30 de dezembro de 2021;

III. Profissionais da educação com vínculo inferior a 01 (um) mês;

IV. Profissionais da educação desligados em virtude de aposentadoria, após a expedição da Portaria de exoneração;

V. Pensionistas;

VI – Profissionais em prisão;

VII – Falecidos.

Art. 5°. Para o cálculo do rateio para o pagamento do Abono Provisório do Fundeb 70% (setenta por cento) deverão ser considerados os seguintes fatores:

I. Folha de Pagamento 2021;

II. Encargos Sociais Patronal - INSS;

III. Total Geral da Folha 2021;

IV. Receita Total do Fundeb 70% (setenta por cento) 2021;

V. Saldo remanescente para cumprimento dos 70% (setenta por cento);

VI. Coeficiente do rateio para cada profissional da educação:

a) Saldo remanescentes para cumprimento dos 70% (setenta por cento) ÷ Total Geral da Folha de Pagamento 2021 = Coeficiente.

Art. 6º. O valor do rateio devido a cada profissional da educação será resultado da apuração da carga horária de trabalho, número de meses trabalhados no ano letivo e à remuneração, levando-se em consideração as seguintes informações:

I. Remuneração mês a mês do profissional da educação, valor orçamentário;

II. Remuneração anual total do profissional da educação, valor orçamentário;

III. Aplicação do Coeficiente para Rateio x Remuneração anual total do profissional da educação = total do rateio para o profissional da educação

Art. 7º. A Folha de Pagamento gerada a partir dos critérios deste Decreto, define os profissionais da educação contemplados com o rateio realizado na forma do Abono Provisório, para o exercício de 2021.

Art. 8º. O valor do Abono Provisório não poderá ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outros tipos de vantagens ou incorporação.

Art. 9º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação especifica da Secretaria Municipal de Educação

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO BARROS GONÇALVES

Prefeito Municipal